Proc. Administrativo 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/11/2024 às 12:31:47

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Bom dia! Anexo aos autos o Memorando 14.128/2024 - DFD gerenciamento de manutenção referente a Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F469-6DBD-3B69-1BC1 e informe o código F469-6DBD-3B69-1BC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F469-6DBD-3B69-1BC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/11/2024 12:31:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F469-6DBD-3B69-1BC1

Memorando 14.128/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 14/08/2024 às 10:47:56

Setores envolvidos:

SESP, SEADM

DFD gerenciamento de manutenção

Prezados;

Venho por meio deste encaminhar DFD de gerenciamento de manutenção

Att;

–

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:
Anexo_1_veiculos.pdf
DFD_gerenciamento.pdf

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ANEXO I - RELAÇÂO DE VEICULOS

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 17.985,80**	**R$ 10.791,48**	**R$ 7.194,32**	

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 31.072,80**	**R$ 18.643,68**	**R$ 12.429,12**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 8.256,20	R$ 4.953,72	R$ 3.302,48	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 8.256,20**	**R$ 4.953,72**	**R$ 3.302,48**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 8.439,80	R$ 5.063,88	R$ 3.375,92	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 8.439,80**	**R$ 5.063,88**	**R$ 3.375,92**	

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 7.364,90**	**R$ 4.418,94**	**R$ 2.945,96**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 8.325,60	R$ 4.995,36	R$ 3.330,24	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 8.312,50	R$ 4.987,50	R$ 3.325,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: FELIPE BARBOSA e RUDYMAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 12.881,50	R$ 7.728,90	R$ 5.152,60	preço de mercado
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 22.862,80	R$ 13.717,68	R$ 9.145,12	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 20.410,20	R$ 12.246,12	R$ 8.164,08	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 72.792,60**	**R$ 43.675,56**	**R$ 29.117,04**	

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 26.583,75**	**R$ 15.950,25**	**R$ 10.633,50**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.661,50**	**R$ 2.796,90**	**R$ 1.864,60**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 15.835,30	R$ 9.501,18	R$ 6.334,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 4.745,50	R$ 2.847,30	R$ 1.898,20	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 6.027,10	R$ 3.616,26	R$ 2.410,84	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 10.721,00	R$ 6.432,60	R$ 4.288,40	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 7.427,80	R$ 4.456,68	R$ 2.971,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 11.584,50	R$ 6.950,70	R$ 4.633,80	Tabela Fipe agosto/2024
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 18.000,00	R$ 10.800,00	R$ 7.200,00	preço de mercado

Assinado por 2 pessoas: CPF 384.XXX.XXX-05 e CPF 422.XXX.XXX-09
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 12.881,50	R$ 7.728,90	R$ 5.152,60	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 96.104,50**	**R$ 57.662,70**	**R$ 38.441,80**	

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21079	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62936	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 36.275,00**	**R$ 21.765,00**	**R$ 14.510,00**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Esportes	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 8.312,50	R$ 4.987,50	R$ 3.325,00	Tabela Fipe agosto/2024
Esportes	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 500,00	R$ 300,00	R$ 200,00	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 7.596,60	R$ 4.557,96	R$ 3.038,64	Tabela Fipe agosto/2024
Esportes	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 23.700,00	R$ 14.220,00	R$ 9.480,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.109,10**	**R$ 24.065,46**	**R$ 16.043,64**	

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 9.019,95**	**R$ 5.411,97**	**R$ 3.607,98**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**	

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 21.447,60	R$ 12.868,56	R$ 8.579,04	Tabela Fipe agosto/2024
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 24.629,30	R$ 14.777,58	R$ 9.851,72	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 46.076,90**	**R$ 27.646,14**	**R$ 18.430,76**	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDYMAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Controle Interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 37.944,25**	**R$ 22.766,55**	**R$ 15.177,70**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 8.767,00	R$ 5.260,20	R$ 3.506,80	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 12.758,90**	**R$ 7.655,34**	**R$ 5.103,56**	

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 14.729,80**	**R$ 8.837,88**	**R$ 5.891,92**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 4.658,80	R$ 2.795,28	R$ 1.863,52	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 4.371,20	R$ 2.622,72	R$ 1.748,48	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 4.371,20	R$ 2.622,72	R$ 1.748,48	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilancia sanitaria	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 8.312,50	R$ 4.987,50	R$ 3.325,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 3 pessoas: PAULO DANIEL RUDY MAYCON BRENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 6.389,40	R$ 3.833,64	R$ 2.555,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 6.389,40	R$ 3.833,64	R$ 2.555,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 6.389,40	R$ 3.833,64	R$ 2.555,76	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilancia Sanitaria	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7956	fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E1118114	R$ 53.544,00	R$ 5.354,40	R$ 3.212,64	R$ 2.141,76	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 8.457,30	R$ 5.074,38	R$ 3.382,92	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 14.366,00	R$ 8.619,60	R$ 5.746,40	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 11.372,00	R$ 6.823,20	R$ 4.548,80	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 4.999,00	R$ 2.999,40	R$ 1.999,60	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 13.826,60	R$ 8.295,96	R$ 5.530,64	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 17.745,10	R$ 10.647,06	R$ 7.098,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 20.410,20	R$ 12.246,12	R$ 8.164,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: CPF [illegible] e CPF [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 467.442,90**	**R$ 280.465,74**	**R$ 186.977,16**	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 93.034,10**	**R$ 55.820,46**	**R$ 37.213,64**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 15.835,30	R$ 9.501,18	R$ 6.334,12	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DARIO MUDO MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 3.161,10	R$ 1.896,66	R$ 1.264,44	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 4.993,60	R$ 2.996,16	R$ 1.997,44	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 5.163,80	R$ 3.098,28	R$ 2.065,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 5.163,80	R$ 3.098,28	R$ 2.065,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 14.219,50	R$ 8.531,70	R$ 5.687,80	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 13.015,40	R$ 7.809,24	R$ 5.206,16	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 10.246,70	R$ 6.148,02	R$ 4.098,68	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 17.262,80	R$ 10.357,68	R$ 6.905,12	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 3.177,80	R$ 1.906,68	R$ 1.271,12	Tabela Fipe agosto/2024
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 27.377,00	R$ 16.426,20	R$ 10.950,80	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 18.201,00	R$ 10.920,60	R$ 7.280,40	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 20.814,10	R$ 12.488,46	R$ 8.325,64	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 11.316,90	R$ 6.790,14	R$ 4.526,76	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 29.614,70	R$ 17.768,82	R$ 11.845,88	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 13.094,70	R$ 7.856,82	R$ 5.237,88	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 24.217,30	R$ 14.530,38	R$ 9.686,92	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 24.165,80	R$ 14.499,48	R$ 9.666,32	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9246	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 32.138,30	R$ 19.282,98	R$ 12.855,32	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 8.396,50	R$ 5.037,90	R$ 3.358,60	preço de mercado
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 6.750,00	R$ 4.050,00	R$ 2.700,00	preço de mercado
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 32.000,00	R$ 19.200,00	R$ 12.800,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 46.000,00	R$ 27.600,00	R$ 18.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 35.000,00	R$ 21.000,00	R$ 14.000,00	preço de mercado

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DA SILVA MARCOLINO e RAFAEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 22.000,00	R$ 13.200,00	R$ 8.800,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 20.000,00	R$ 12.000,00	R$ 8.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 6.000,00	R$ 3.600,00	R$ 2.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 8.000,00	R$ 4.800,00	R$ 3.200,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 516.939,80**	**R$ 310.163,88**	**R$ 206.775,92**	

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Serviços Municipais	27397	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6GP075565	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	crx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 296.102,85**	**R$ 177.661,71**	**R$ 118.441,14**	

	Total	**Serviços**	**Peças**	
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.849.140,90**	**R$ 1.109.484,54**	**R$ 739.656,36**	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES MUDOVINO NETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

(X) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O município conta com momento com 161 veiculos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veiculos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso.
Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Serviço de gerenciamento de manutenção através de sistema web para 161 veiculos

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de R$ 1.849.140,90
Valor baseado em 5% e 10% da tabela Fipe do veículo conforme planilha anexa

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data pretendida 01/12/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Diretor do Departamento de Logística, Operacional e Limpeza e Manutenção Publico	
Responsável pela demanda: Felipe Davies	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico	
Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-4806**

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1
1Doc: Memorando 14.128/2024 12/2310

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 615A-0E7F-84C7-75B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 14/08/2024 10:48:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 14/08/2024 11:14:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1

Memorando 1- 14.128/2024

De: Sthephanie M. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

Data: 14/08/2024 às 11:50:19

Prezado Gustavo Henrique Martins Cordeiro - SEADM-DAGEP,

Segue para providências.

–

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Agente Administrativo

Memorando 2- 14.128/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2024 às 12:08:32

Prezado Rudy Maycon Ribeiro - SESP,

Por gentileza, indicar um servidor para fazer parte da equipe do planejamento desta demanda.

Atenciosamente,

–

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Memorando 3- 14.128/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2024 às 10:07:55

Setores envolvidos:

SESP, SEADM, SEADM-DAGEP

DFD gerenciamento de manutenção

Prezado;

Indico o Servidor Felipe Davies - SESP e Evanice da Cunha Pereira de Moraes - SESP

Att;

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6002-6B5B-272D-1CB0 e informe o código 6002-6B5B-272D-1CB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6002-6B5B-272D-1CB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 19/08/2024 10:32:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6002-6B5B-272D-1CB0

Memorando 4- 14.128/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2024 às 10:33:51

Setores envolvidos:

SESP, SEADM, SEADM-DAGEP

DFD gerenciamento de manutenção

Prezados;

Segue ETP referente ao sistema de gerenciamento

Att;

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:
ETP_gerenciamaneto_de_Manutencao.pdf

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente estudo tem por objetivo a análise de viabilidade para aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.

Elaborado com base na Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação faz parte do orçamento de manutenções de veiculos

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prefeitura Municipal de Cajati-SP conta com 161 veiculos ao qual precisa realizar manutenções preventivas e corretivas constantemente para que os veiculos oficiais estejam sempre em condições de uso.

Entende-se por:

Manutenção Corretiva: é o tipo de manutenção mais antiga e mais utilizada, sendo empregada em qualquer empresa que possua itens físicos, qualquer que seja o nível de planejamento de manutenção. Segundo a Norma NBR 5462 (1994), manutenção corretiva é “a manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida”. Em suma: é toda manutenção com a intenção de corrigir falhas em equipamentos, componentes, módulos ou sistemas, visando restabelecer sua função.

Manutenção Preventiva: deve ocorrer conforme calendário estipulado de validade ou cronogramas de garantia, sempre considerando, data, item a ser avaliado e quilometragem rodada. A essência da Manutenção Preventiva é a substituição de peças ou componentes antes que atinjam a idade em que passam a ter risco de quebra. A base científica da MP é o conhecimento estatístico da taxa de defeito das peças, equipamentos ou sistemas ao longo do tempo. A Manutenção Preventiva também é chamada de manutenção baseada em intervalos/tempo.

Ao contrário da Manutenção Corretiva, a Manutenção Preventiva procura evitar e prevenir antes que a falha efetivamente ocorra. A definição da NBR 5462 (1994) para a Manutenção Preventiva é “manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritivos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item”.

Manutenção preditiva: É uma metodologia, isto é, trata-se de uma filosofia corporativa, conhecida como uma técnica de manutenção com base no estado do equipamento. A preditiva faz o acompanhamento periódico das máquinas, baseando-se na análise de dados coletados por meio de monitoramentos ou inspeções em campo. O principal objetivo da preditiva é a verificação pontual dos equipamentos a fim de antecipar eventuais problemas que possam causar gastos maiores com manutenções corretivas. Este tipo de manutenção indica as condições reais de funcionamento dos equipamentos baseando-se nos dados sobre o desgaste ou o processo de degradação. Tal procedimento prediz o tempo de vida útil dos componentes e as condições para que esse tempo seja mais bem aproveitado pelo usuário. A manutenção preditiva tem como objetivos eliminar desmontagens desnecessárias para inspeção, impedir o aumento de danos, aumentar o grau de confiança no desempenho de um equipamento ou linha de produção e reduzir o trabalho de emergência não planejado.

A manutenção da frota de veículos automotores é indispensável ao uso destes recursos de forma eficiente, não apenas no que diz respeito à preservação do patrimônio público, mas também porque a melhor performance destes veículos constitui condição mínima e necessária ao eficiente desempenho das atividades de prestação de serviços aos munícipes, evitando-se, pois, a descontinuidade dos serviços públicos.

Neste novo modelo, a empresa administra uma rede de estabelecimentos – oficinas, autopeças, concessionárias, lava-rápido, funilaria, pintura, guincho e outras empresas distribuída

1Doc: Memorando 4- 14.128/2024 19/2310

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

pelo país, de forma a proporcionar ampla cobertura regional, o que o torna imprescindível às atividades da Prefeitura. Além disso, a frota de veículos da Prefeitura, composta de uma gama diversificada de marca, modelo e ano de fabricação, o que faz com que a contratação de uma única empresa (característica do modelo tradicional) não atenda satisfatoriamente às demandas de manutenção dos veículos institucionais, ficando restrito aos serviços de alguns fornecedores.

Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Cajati-SP, através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cajati-SP conforme requisitos abaixo:

- As empresas credenciadas devem possuir acesso facilitado para incluir o orçamento no sistema com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.

- A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos relacionados ao veículo, como fabricante, modelo, placa, frota e órgão; a manutenção, como data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada; dos responsáveis, como nome e número funcional do servidor que entregou o veículo, nome com número funcional do servidor que retirou o veículo, nome e número funcional do aprovador, Declaração de destinação final ambientalmente correta ou Certificado de Logística Reversa e os dados da nota fiscal correspondente as peças/serviços.

- Dentre outros requisitos o software deverá:

- Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozila FireFox, Google Chrome, Microsoft Edge ou outro mais moderno que venha a surgir, interligando a rede credenciada, equipe e Órgãos, com funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

- O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Desta forma:

  a) Cadastramento de Vários Gestores de Frota, conforme solicitado pela Divisão de Administração da Frota da Diretoria de Administração da Prefeitura, com acesso ao sistema por meio de login e senha individuais;
  b) Os Gestores de Frota Cadastrados: deverão ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada;
  c) Gestor de Frota do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;

1Doc: Memorando 4- 14.128/2024 20/2310

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

d) Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

- Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.

- Organizar cada Diretoria por centros de custos, geridos por seus respectivos gestores do contrato com a finalidade de:

  a) Distribuição da frota por Diretoria;
  b) Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;
  c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Diretoria;
  d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço.

- Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);

- Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.

- Permitir a transferência de veículos entre frota das Diretorias, em tempo real.

- Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Diretorias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.

- Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da Contratada para a realização dos serviços/aquisição das peças para a Contratante através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).

- Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.

- Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, nº do cadastro na Frota, Diretoria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;

- Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços e seus descritivos;

- Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;

- Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante;

- Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços;

Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.

- Possuir a função de auditoria nas Ordens de Serviço, para que possamos encaminhar as Ordens de Serviços com algum tipo de dúvida técnica e/ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e/ou a recomendação necessária para continuar com o processo.

1Doc: Memorando 4- 14.128/2024 21/2310

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

- Permitir que o gestor remova na Ordem de Serviço itens que sejam por ele reprovados;

- Permitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço com o problema a ser resolvido e a direcione para os estabelecimentos cadastrados, que realizarão as cotações/orçamentos, incluindo os itens, valores e prazos, para análise e aprovação pelos gestores da manutenção mais vantajosa, considerando itens/marcas, valor, locomoção e tempo de execução, sendo registrado em relatório;

- Possuir a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas, no qual estas somente poderão ser abertas pelos gestores do contrato que conduzirão para a rede de credenciada da CONTRATADA;

- Possuir a classificação da rede credenciada e das ordens de serviço, devendo ser classificadas conforme suas características, como exemplo: mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão, tapeçaria, troca de óleo, acessórios automotivos, alinhamento/balanceamento, pneus, lavagem/lubrificação e/ou demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e/ou do gestor, facilitando o direcionamento e a verificação da rede credenciada disponível e evitando o envio de ordens de serviços a empresas que não realizam o tipo de manutenção solicitada;

- Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.

- Permitir a criação de parâmetros como:

  a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
  b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
  c) Outros, a critério dos gestores das Diretorias.

- Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;
- Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;

- Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelos gestores das Diretorias;

- Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e/ou por SMS.

- Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;

- Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e/ou cotações, além de trazer em forma de ícone as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;

- Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

- Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

1Doc: Memorando 4- 14.128/2024 22/2310

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

- Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, atividade, telefone e e-mail;

- Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de inclusão de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser solicitados a todas a empresas daquele tipo de atividade/natureza do serviço da região da contratante;

- O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema da CONTRATANTE conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante;

- O sistema deverá permitir o cadastro do valor patrimonial de cada veículo;

- O sistema deverá disparar um alerta e exigir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 50% do valor do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema devidamente justificada, pelo Diretor responsável pela respectiva frota ou pelo Ordenador de despesas do órgão;

- Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;

- O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema;

- Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;

- O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;

- O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

A única opção do mercado ao gerenciamento seria a prefeitura realizar este gerenciamento, porem seria necessário realizar diversas contratações para os serviços necessários para a manutenção da vida útil de um carro como: serviço mecânico, serviço elétrico, borracharia, alinhamento e balanceamento, aquisição de peças, aquisição de pneus entre outros.

Tambem seria necessário a qualificação constante dos profissionais da prefeitura e aquisição constante de novas ferramentas pois os veiculos estão em constante evolução e as tecnologias ficando mais complexas.

Assim entendemos que a prefeitura não conseguira manter uma equipe qualificada com ferramentas adequadas para a manutenção de tais equipamentos sendo necessário a contratação de empresa de gerenciamento

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O sistema devera melhora a qualidade das manutenções assim dando uma vida útil maior aos equipamentos da frota municipal assim como proporcionar mais segurança na operação desses equipamentos.

Proporcionara maior controle das manutenções trazendo relatórios especificados conforme as manutenções forem acontecendo assim maior transparência nos serviços, assim como uma maior agilidade nos serviços de manutenção pois não sera necessária abertura de

1Doc: Memorando 4- 14.128/2024 23/2310

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

processos licitatórios a cada equipamento que necessitará de manutenção sendo ele corretiva ou preditiva.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serviço de gerenciamento para uma frota de 161 veiculos podendo haver inclusões ou exclusões conforme demanda do município.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores da contratação e de R$ 1.849.140,90 conforme anexo I sendo a percentual de 5 a 10 % do Valor Fipe dos equipamentos da frota municipal.

Consideramos como taxa máxima a ser paga o valor de 15 %

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O objeto não poderá ser parcelado em razão de ser prestação de serviço continua

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações paralelas necessárias.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos, modernos e eficazes;

Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, orçamentos, digitação, procedimentos para diversas licitações, processos de compras e empenhos específicos, entrada e andamento de inúmeras notas fiscais, controles e pessoal);

Manter uma rede especializada em diversos veículos, considerando a diversidade da frota de veículos, sendo evidente a flexibilidade do sistema de manutenção por acesso facilitado a uma ampla rede de serviços com qualidade e preços adequados;

Em razão do fluxo contínuo dos veículos nos trajetos, prédios/locais de trabalho, e vice-versa, uma rede credenciada de oficinas irá garantir maior eficiência e eficácia na conservação e longevidade dos veículos, a fim de que se mantenham os padrões adequados de desenvolvimento dos serviços prestados a municipalidade de Cajati/SP.

A contratação de sistema de gestão de frotas, possibilita à Administração Pública efetuar os serviços de manutenção automotiva com maior qualidade e economicidade, visto que, pelo sistema informatizado, as oficinas apresentarão cotações e orçamentos sobre um mesmo serviço à ser realizado, instigando à concorrência e privilegiando o menor preço a cada realização de serviços;

A contratação em tela, não se restringe ainda unicamente à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral. Trata-se da contratação de um serviço visando ao aumento da eficiência no tocante à manutenção dos veículos utilizados no cumprimento das atribuições do município de Cajati, de maneira a obter um controle padronizado sobre os serviços contratados/prestados.

Em consonância com a visão de futuro desta Administração, que almeja modernidade, eficiência, proteção à informação e controle dos serviços prestados, para atender suas atribuições constitucionais, através desse formato de contratação os órgãos/entidades terão importante instrumento gerencial e principalmente operacional, evidenciando a vantajosidade da contratação.

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam a manutenção de veículos, bem como o maior controle da frota por meio de relatórios gerenciais, aliado a possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas relacionadas aos veículos e usuários. Além disso, a facilidade no acesso às informações gerenciais disponibilizadas por meio da internet, bem como a possibilidade de acompanhamento on-line das transações, autorizações, relatórios, extratos e alterações de parâmetro.

A Administração conta também com equipe especializada em manutenção veicular, disponibilizada pela gestora, usualmente denominada de “Equipe Especializada/Plataforma”, para efetuar planos de manutenção dos veículos, indicar a oficina onde cada veículo deve ser levado, analisar os orçamentos recebidos, efetuar cotações e negociações com a rede credenciada e apresentar, em sistema, o melhor orçamento para aprovação do órgão/entidade contratante.

Em resumo, a quarteirização do serviço de manutenção se apresenta como inovação passível de conferir diversos benefícios ao contratante quando comparada com a terceirização. Com a quarteirização, a Administração passa a contar com sistema de gestão com todo o histórico das manutenções realizadas, acesso a relatórios contendo informações consolidadas ou detalhadas sobre cada manutenção realizada por veículo, consultoria e análise de cada manutenção por equipe especializada, padronização de serviços, aumento substancial da rede apta a prestar os serviços de manutenção, atendimento tempestivo as necessidade de manutenção (independentemente de onde o veículo estiver), aumento da disponibilidade de veículos em condições de uso, entre outros.

A frota de veículos da Prefeitura do Município de Cajati conta com uma gama muito diversificada de veículos, seja pelo fabricante, marca/modelo ou ano de fabricação, composta atualmente por cerca de 161 (cento e sessenta e um) itens (ANEXO I deste termo de referência) entre eles, veículos da linha leve, reboque, médio e pesado.

A frota sofre ainda, constantes alterações, em virtude de acréscimos por eventual aquisição e decréscimos por alienação, ocasionando uma demanda de peças e serviços necessários à manutenção muito dinâmica. Considera-se também a frequência de utilização, dependendo, de uma rede credenciada diversificada em diversas especialidades, assim, a contratação de uma única oficina não supriria as atuais necessidades, a maioria dos veículos percorre grandes quilometragens diariamente.

Assim como na gestão da manutenção dos veículos e equipamentos motorizados, a Administração Pública necessita de uma pluralidade de bens e serviços para consecução dos serviços públicos, cuja aquisição faz parte do cotidiano do Poder Público.

O sistema tecnológico de gestão de frota fornecido pela empresa Contratada deverá permitir a extração de informações convenientes ao Contratante, por meio da emissão de relatórios gerenciais, conforme decisão do Gestor do Contrato, propiciando o aperfeiçoamento da gestão operacional e financeira, gerando expectativa de economias direta e indireta, por meio da otimização dos processos.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não a providencias previamente o contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O impacto ambiental que existe e a geração de poluentes na atmosfera por esses equipamentos e risco de vazamento de materiais nocivos ao meio ambiente por estes equipamentos durante a realização das manutenções.

1Doc: Memorando 4- 14.128/2024 25/2310

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Como mitigação desses efeitos os estabelecimentos credenciados deveram ter processos de engenharia reversa realizando o correto descarte de óleos, peças entre outros seguindo assim todas as normas ambientais para estes quesitos

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Concluímos que a contração da empresa sera mais vantajosa a municipalidade pois a rede credenciada sera composta por oficinas já especializadas na prestação de serviços de manutenção automotiva, aumentando assim a qualidade dos serviços prestados, eficiência e segurança.

15- ANEXOS

Anexo I veiculos

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

_____

Felipe Davies
Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

_____

Evanice da Cunha Pereira de Moraes
Chefe de Divisão de Controle de Oficina

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7555-EA15-8532-BA26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 19/08/2024 10:34:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES (CPF 309.XXX.XXX-00) em 19/08/2024 11:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26

Memorando 5- 14.128/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2024 às 10:44:13

Prezados Felipe Davies - SESPe Evanice da Cunha Pereira de Moraes - SESP,

Por gentileza, iniciar a elaboração do ETP. Assinalo prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

–

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Memorando 6- 14.128/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2024 às 15:51:39

Prezados,

O ETP apresentado pela equipe possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, as unidades requisitantes cumpriram a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo **Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentosem novo despacho neste memorando,** para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

_

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Memorando 7- 14.128/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/09/2024 às 11:44:16

Setores envolvidos:

SESP, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

DFD gerenciamento de manutenção

Prezados;

Peço abertura de processo licitatório para contratação de empresa para gerenciamento de manutenção conforme termo de referencia em anexo

Att;

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:
TR_gerencimaneto_manutencao.pdf

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÂO DO OBJETO

Aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.

Item	Descrição/ Especificação
1	Serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar

A contratação terá vigência de 12 meses.

O contrato poderá ser prorrogado, A critério do gestor do contrato conforme disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

02 – FUNDAMENTAÇÂO DA CONTRATAÇÂO

A manutenção da frota de veículos automotores é indispensável ao uso destes recursos de forma eficiente, não apenas no que diz respeito à preservação do patrimônio público, mas também porque a melhor performance destes veículos constitui condição mínima e necessária ao eficiente desempenho das atividades de prestação de serviços aos munícipes, evitando-se, pois, a descontinuidade dos serviços públicos.

Neste novo modelo, a empresa administra uma rede de estabelecimentos – oficinas, autopeças, concessionárias, lava-rápido, funilaria, pintura, guincho e outras empresas distribuída pelo país, de forma a proporcionar ampla cobertura regional, o que o torna imprescindível às atividades da Prefeitura. Além disso, a frota de veículos da Prefeitura, composta de uma gama diversificada de marca, modelo e ano de fabricação, o que faz com que a contratação de uma única empresa (característica do modelo tradicional) não atenda satisfatoriamente às demandas de manutenção dos veículos institucionais, ficando restrito aos serviços de alguns fornecedores.

Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias

03 – DESCRIÇÂO DA SOLUÇÂO COMO UM TODO

O sistema devera melhora a qualidade das manutenções assim dando uma vida útil maior aos equipamentos da frota municipal assim como proporcionar mais segurança na operação desses equipamentos.

Proporcionara maior controle das manutenções trazendo relatórios especificados conforme as manutenções forem acontecendo assim maior transparência nos serviços, assim como uma maior agilidade nos serviços de manutenção pois não sera necessária abertura de processos licitatórios a cada equipamento que necessitará de manutenção sendo ele corretiva ou preditiva.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÂO

Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Cajati-SP, através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cajati-SP conforme requisitos abaixo:

1Doc: Memorando 7- 14.128/2024 31/2310

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

- As empresas credenciadas devem possuir acesso facilitado para incluir o orçamento no sistema com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.

- A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos relacionados ao veículo, como fabricante, modelo, placa, frota e órgão; a manutenção, como data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada; dos responsáveis, como nome e número funcional do servidor que entregou o veículo, nome com número funcional do servidor que retirou o veículo, nome e número funcional do aprovador, Declaração de destinação final ambientalmente correta ou Certificado de Logística Reversa e os dados da nota fiscal correspondente as peças/serviços.

- Dentre outros requisitos o software deverá:

- Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozila FireFox, Google Chrome, Microsoft Edge ou outro mais moderno que venha a surgir, interligando a rede credenciada, equipe e Órgãos, com funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

- O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Desta forma:

    a) Cadastramento de Vários Gestores de Frota, conforme solicitado pela Divisão de Administração da Frota da Diretoria de Administração da Prefeitura, com acesso ao sistema por meio de login e senha individuais;
    b) Os Gestores de Frota Cadastrados: deverão ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada;
    c) Gestor de Frota do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;
    d) Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

- Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.

- Organizar cada Diretoria por centros de custos, geridos por seus respectivos gestores do contrato com a finalidade de:

    a) Distribuição da frota por Diretoria;
    b) Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;
    c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Diretoria;
    d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço.

- Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);

- Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.

1Doc: Memorando 7- 14.128/2024 32/2310

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

- Permitir a transferência de veículos entre frota das Diretorias, em tempo real.

- Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Diretorias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.

- Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da Contratada para a realização dos serviços/aquisição das peças para a Contratante através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).

- Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.

- Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, nº do cadastro na Frota, Diretoria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;

- Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços e seus descritivos;

- Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;

- Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante;

- Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços;

Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.

- Possuir a função de auditoria nas Ordens de Serviço, para que possamos encaminhar as Ordens de Serviços com algum tipo de dúvida técnica e/ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e/ou a recomendação necessária para continuar com o processo.

- Permitir que o gestor remova na Ordem de Serviço itens que sejam por ele reprovados;

- Permitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço com o problema a ser resolvido e a direcione para os estabelecimentos cadastrados, que realizarão as cotações/orçamentos, incluindo os itens, valores e prazos, para análise e aprovação pelos gestores da manutenção mais vantajosa, considerando itens/marcas, valor, locomoção e tempo de execução, sendo registrado em relatório;

- Possuir a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas, no qual estas somente poderão ser abertas pelos gestores do contrato que conduzirão para a rede de credenciada da CONTRATADA;

- Possuir a classificação da rede credenciada e das ordens de serviço, devendo ser classificadas conforme suas características, como exemplo: mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão, tapeçaria, troca de óleo, acessórios automotivos, alinhamento/balanceamento, pneus, lavagem/lubrificação e/ou demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e/ou do gestor, facilitando o direcionamento e a verificação da rede credenciada disponível e evitando o envio de ordens de serviços a empresas que não realizam o tipo de manutenção solicitada;

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

- Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.

- Permitir a criação de parâmetros como:

  a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
  b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
  c) Outros, a critério dos gestores das Diretorias.

- Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;

- Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;

- Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelos gestores das Diretorias;

- Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e/ou por SMS.

- Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;

- Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e/ou cotações, além de trazer em forma de ícone as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;

- Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

- Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

- Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, atividade, telefone e e-mail;

- Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de inclusão de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser solicitados a todas a empresas daquele tipo de atividade/natureza do serviço da região da contratante;

- O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema da CONTRATANTE conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante;

- O sistema deverá permitir o cadastro do valor patrimonial de cada veículo;

- O sistema deverá disparar um alerta e exigir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 50% do valor do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema devidamente justificada, pelo Diretor responsável pela respectiva frota ou pelo Ordenador de despesas do órgão;

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

- Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;

- O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema;

- Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;

- O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;

- O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante.

- A Contratada deve possuir uma rede mínima de estabelecimentos credenciados e equipada para o uso do sistema conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS															
LOCALIZAÇÃO		OFICINA MULTIMARCA						LANTERNAM E PINTRA	VIDRAÇARIA	ESTOFAMENTO	**BORRACHARIA**	**TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICANTE**	**AUTO PEÇAS**	**EMPRESA DE GUINCHO**	Alinhamento
		MECÂNICA			ELÉTRICA										
		PA	UL	UP	PA	UL	UP								
1	Cajati - SP	3	3	3	3	3	3	2	2	2	3	3	3	3	3
2	Estado SP	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
DEMAIS ESTADOS															
3	Estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, independentes dos quantitativos e cidades e deverão ser tratadas exclusivamente pela CONTRATANTE.														

LEGENDA:
PA - Veículos de passeio em geral. Ex.: sedan, hatch etc.
UL - Veículos utilitários leves em geral. Ex.: caminhonete, van, etc.
UP - Veículos e maquinários pesados em geral. Ex.: caminhões, ônibus, maquinário

05 – MODELO DE EXECUÇÂO DO OBJETO

- A CONTRATADA deverá instruir a sua rede de estabelecimentos credenciados que eles necessitam observar os seguintes itens relacionados abaixo, para conseguirem atender as solicitações da CONTRATANTE:

- Possuir microcomputador, impressora e conexão à Internet;

- Disponibilizar boxes de serviços cobertos, dotados de bancadas e elevadores;

1Doc: Memorando 7- 14.128/2024 35/2310

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

- Possuir equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores, balanceamentos e geometrias de rodas;
- Dispor de ferramentas atualizadas para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;
- Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção;
- Os prazos para apresentação de orçamento devem ser de 2 dias uteis, podendo ser prorrogado mediante autorização do gestor do contrato, desde que apresentado o pedido de prorrogação esteja devidamente justificado e aprovado pelo gestor
- Dispor de equipe técnica especializada;
- Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos/maquinários da CONTRATANTE, independentemente ou não da marca do veículo/maquinário.
- Executar os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados, devolvendo os veículos/maquinários para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento, observando-se as seguintes condições:
- Utilizar peças, materiais e acessórios genuínos e originais, atendidas às recomendações do fabricante do veículo/maquinário, não podendo utilizar itens do mercado paralelo (similares), remanufaturados ou de outra procedência, salvo nos casos excepcionais com autorização do Gestor do Contrato.
- Fornecer em seu orçamento a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados e seus valores, bem como os serviços necessários, volume de tempo dos serviços e o seu custo para aprovação da CONTRATANTE.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações, se obrigam prontamente a atender.
- Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (equipamentos acessórios), causadas por seus empregados, prepostos, ou às subcontratadas.
- Entregar, logo após a conclusão dos serviços, o veículo/maquinário limpo, lavado ou higienizado no mínimo na(s) parte(s) onde tiver sido substituída peças ou executado serviços, com todas as peças e componentes substituídos.
- Não aplicar materiais / serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos/maquinários, fornecendo relação e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo Gestor do Contrato designado(s), pelo Secretário da Pasta ou servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos.
- Atender às necessidades de manutenção da frota em regime de:
- Assistência a uma ou a multimarcas de veículos/maquinários.
- Assistência a uma ou mais categorias de veículos/maquinários.
- Assistência a uma ou a várias especialidades.

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

- Para os fornecimentos de peças, componentes, materiais e serviços para manutenção da frota da CONTRATANTE, a rede credenciada pela CONTRATADA, deve:

- Somente fornecer peças, componentes, assessórios e materiais após autorização da CONTRATANTE, através do sistema informatizado da CONTRATADA.

- Fornecer peças, componentes e materiais com preços à vista.

- Fornecer garantia mínima conforme abaixo estabelecido:

- Mínimo de 90 (noventa) dias para as peças repostas e instaladas a partir da emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is) ou fatura(s) ou o prazo estabelecido pelo fabricante da peça, se for maior;

- 60 (sessenta) dias para os serviços que não requeiram a utilização de peças, a partir da emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is) ou fatura(s); - 30 (trinta) dias para serviços de geometria;

- Os serviços de manutenção corretiva, que requeiram a utilização de peças, terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura que terão garantia de 12 (doze) meses;

- As peças poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior ao da garantia mínima, indicada acima;

- Durante o período da garantia os estabelecimentos credenciados estarão sujeitos ao Código de Defesa do Consumidor, que estabelece obrigatoriedade de:

- Substituir o material defeituoso;

- Corrigir defeitos de fabricação;

- Os serviços de implantação do sistema de gerenciamento da frota serão recebidos:

    a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação das conformidades com as especificações constantes do edital, do termo de referência, no período máximo de 02 (dois) dias, contados da data do recebimento do objeto pelo diretor responsável pelo departamento de manutenção e controle da frota ou servidor expressamente designado para tal finalidade

    b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com a especificações constantes do Edital do Termo de Referência e da Proposta e sua consequente aceitação que se dará em até 05 (cinco) dias úteis, para que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

- Os serviços previstos de mecânica, lataria, pintura, eletricidade, tapeçaria, chaveiro e etc, que serão realizados pela rede credenciada nos veículos e maquinários serão recebidos provisoriamente e definitivamente nos mesmos prazos previstos para implantação do sistema de gerenciamento.

- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a contratação em desacordo com as especificações exigidas.

- A contratada terá 2 dias uteis após a abertura da ordem de serviço para apresentar no mínimo 3 orçamentos para a contratante

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

- A contratada deverá fornecer acesso a tabelas referencias exemplo: Audatex, Cilia etc, para verificação dos orçamentos apresentados.

- Os orçamentos terão que estar dentro do valor de mercado.

- Consideramos valor de mercado a média de no mínimo 3 orçamentos fornecidos diretamente a contratante, por vendedores ou prestadores de serviço.

- Orçamentos que não estiveram dentro das tabelas referencias ou do valor de mercado poderão ser recusados, cabendo a contratada a apresentação de novos.

- Se o credenciado não cumprir com o orçamento apresentado a contratada deverá indicar outra credenciada para realização do mesmo sem prejuízos a contratante

06 – MODELO DE EXECUÇÂO DO CONTRATO

- A gestão e fiscalização do contrato fica sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de serviços Públicos por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e o Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

- Substituir, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente pós a comunicação que lhe for feita, quaisquer irregularidades constatadas no material, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

- A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.

- Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.

- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.

- Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

- Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

07 – CRITERIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÂO

- O pagamento sera realizado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante

- A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

- O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

- O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes

- Apresentar Certidão débitos trabalhista

- Apresentar Certidão débitos Estadual

- Apresentar Certidão débitos Federal

- Apresentar Certidão débitos Municipal

- Apresentar Certidão negativa INSS

- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

08 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÂO DE FORNECEDOR

- Contratação via pregão

- Julgamento pela menor taxa ofertada

09 – DA REFERENCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÂO DO OBJETO

Estimativa dos valores da contratação e de R$ 1.216.618,90 conforme anexo I sendo a percentual de 5% do Valor Fipe dos equipamentos da frota municipal.

Consideramos como taxa máxima a ser paga o valor de 5 %

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e maquinas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado: com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem.	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
3	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartões e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo território nacional.	
Total		**R$ 1.216.618,90**

1Doc: Memorando 7- 14.128/2024 39/2310

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALMOXARIFADO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

02.17.01 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

04.122.0004.2154 – DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

ADMINISTRAÇÃO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

02.17.02 – DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.0004.2155 – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

04.122.0004.2157 – DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUALS

04.128.0004.2159 – DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR

19.126.0004.2160 – DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO/BOMBEIRO

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15.01 – DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENVOLV. ECON.

04.122.0008.2149 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE GOVERNO E DESENVOLV. ECON.

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

1Doc: Memorando 7- 14.128/2024 40/2310
Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.26.01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0008.2110 – MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA

18.541.0008.2187 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.01 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2080 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.22.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO

13.392.0010.2156 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

FONTE 01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.21.04 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.00009.2174 – GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.23.01 – DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E

27.812.0011.2180 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

02.18 – SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

02.18.02 – DEPARTAMENTO DE FISCAL., TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

04.129.0014.2161 – MANUT. DO DEPTO. DE ISCAL., TRIBUTAÇÃO E ARRE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

DEFESA CIVIL

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.03 –DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

06.182.0002.2148 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

GABINETE

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.01 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.02 –FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2006 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

CONSELHO TUTELAR

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

02.14.05 –F.M.D.C.A – FUNDO MUNICIPAL

08.243.0033.2095 – CONSELHO TUTELAR DE CAJATI

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

TIRO DE GUERRA

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.01 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.153.0002.2011 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

CONTROLE INTERNO

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.04 – CONTROLE INTERNO

04.124.0002.2007 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

15.451.0007.2181 – GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

MOBILIDADE URBANA / TRÂNSITO

02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24.02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

15.451.0007.2183 – MANUTENÇÃO DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE SAÚDE

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.04 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE

10.302.0012.2170 – DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.02 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE

10.301.0012.2066 – ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.0012.2166 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

10.304.0012.2163 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.305.0012.2164 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01, 02 E 05

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.03 – DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO

10.302.0012.2167 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01,02 E 05

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS

02.25.01 – DEPTO. DE LOGÍST., OPER., LIMP. E MANUT.

26.782.0006.2185 – MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FROTA E OFICINA

15.452.0006.1012 – GESTÃO DE COLETA DE LIXO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

Anexo I – Relação Veiculos

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.065,70**	**R$ 24.039,42**	**R$ 16.026,28**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 4.128,10	R$ 2.476,86	R$ 1.651,24	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.128,10**	**R$ 2.476,86**	**R$ 1.651,24**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 4.219,90	R$ 2.531,94	R$ 1.687,96	Tabela Fipe agosto/2024
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 11.584,80**	**R$ 6.950,88**	**R$ 4.633,92**	

Assinado por 2 pessoas: JESSICA PONCIANO DE PAIVES e RUDY MAYCON DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 4.162,80	R$ 2.497,68	R$ 1.665,12	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 11.431,40	R$ 6.858,84	R$ 4.572,56	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 62.980,05**	**R$ 37.788,03**	**R$ 25.192,02**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.661,50**	**R$ 2.796,90**	**R$ 1.864,60**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 7- 14.128/2024 48/2310

Assinado por 2 pessoas: JESSICA FONSECA DE PONTES e ROSILDO MAYCON MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 2.372,75	R$ 1.423,65	R$ 949,10	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 3.013,55	R$ 1.808,13	R$ 1.205,42	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 5.360,50	R$ 3.216,30	R$ 2.144,20	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 3.713,90	R$ 2.228,34	R$ 1.485,56	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 5.792,25	R$ 3.475,35	R$ 2.316,90	Tabela Fipe agosto/2024
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 9.000,00	R$ 5.400,00	R$ 3.600,00	preço de mercado
Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21079	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62936	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 84.327,25**	**R$ 50.596,35**	**R$ 33.730,90**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Esportes	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 7- 14.128/2024 49/2310

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONTIANE DE [illegible] e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

Esportes	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 3.798,30	R$ 2.278,98	R$ 1.519,32	Tabela Fipe agosto/2024
Esportes	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00	R$ 4.740,00	preço de mercado
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 29.074,50**	**R$ 17.444,70**	**R$ 11.629,80**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**	

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 10.723,80	R$ 6.434,28	R$ 4.289,52	Tabela Fipe agosto/2024
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 12.314,65	R$ 7.388,79	R$ 4.925,86	Tabela Fipe agosto/2024
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Controle Interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 3 pessoas: JESSICA DOS SANTOS RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 60.982,70**	**R$ 36.589,62**	**R$ 24.393,08**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 4.383,50	R$ 2.630,10	R$ 1.753,40	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 21.109,25**	**R$ 12.665,55**	**R$ 8.443,70**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 2.329,40	R$ 1.397,64	R$ 931,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilancia sanitaria	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 3 pessoas: JUSSIA ADRIANA DE PONTES e RINALDO MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilancia Sanitaria	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7956	fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E1118114	R$ 53.544,00	R$ 2.677,20	R$ 1.606,32	R$ 1.070,88	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 4.228,65	R$ 2.537,19	R$ 1.691,46	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 7.183,00	R$ 4.309,80	R$ 2.873,20	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 5.686,00	R$ 3.411,60	R$ 2.274,40	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 2.499,50	R$ 1.499,70	R$ 999,80	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 6.913,30	R$ 4.147,98	R$ 2.765,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 8.872,55	R$ 5.323,53	R$ 3.549,02	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 7- 14.128/2024 52/2310

Assinado por 2 pessoas: ESDRAS PEREIRA DE JESUS e JULIANA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: ESDRAS PEREIRA DE JESUS e JULIANA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 326.755,55**	**R$ 196.053,33**	**R$ 130.702,22**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 3.624,40	R$ 2.174,64	R$ 1.449,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 1.580,55	R$ 948,33	R$ 632,22	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 2.496,80	R$ 1.498,08	R$ 998,72	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 7.109,75	R$ 4.265,85	R$ 2.843,90	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DA SILVA e RONALDO PONTES STUDMYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 6.507,70	R$ 3.904,62	R$ 2.603,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 5.123,35	R$ 3.074,01	R$ 2.049,34	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 8.631,40	R$ 5.178,84	R$ 3.452,56	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 1.588,90	R$ 953,34	R$ 635,56	Tabela Fipe agosto/2024
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 13.688,50	R$ 8.213,10	R$ 5.475,40	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 9.100,50	R$ 5.460,30	R$ 3.640,20	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 10.407,05	R$ 6.244,23	R$ 4.162,82	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 5.658,45	R$ 3.395,07	R$ 2.263,38	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 14.807,35	R$ 8.884,41	R$ 5.922,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 6.547,35	R$ 3.928,41	R$ 2.618,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 12.108,65	R$ 7.265,19	R$ 4.843,46	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 12.082,90	R$ 7.249,74	R$ 4.833,16	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9246	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 16.069,15	R$ 9.641,49	R$ 6.427,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 4.198,25	R$ 2.518,95	R$ 1.679,30	preço de mercado
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 3.375,00	R$ 2.025,00	R$ 1.350,00	preço de mercado
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.600,00	R$ 6.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 23.000,00	R$ 13.800,00	R$ 9.200,00	preço de mercado

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE CONTE e ROSIMAY CONTE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 17.500,00	R$ 10.500,00	R$ 7.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 11.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	preço de mercado
Serviços Municipais	27397	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6GP075565	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	crx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 7- 14.128/2024 56/2310

Assinado por 2 pessoas: ESDRAS PEREIRA DE JESUS e JULIANA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 565.504,00**	**R$ 339.302,40**	**R$ 226.201,60**	

	Total	**Serviços**	**Peças**
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.216.618,90**	**R$ 729.971,34**	**R$ 486.647,56**

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500 e informe o código 5622-9DDE-F07D-8500

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5622-9DDE-F07D-8500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JESICA PONCIANO DE PONTES (CPF 368.XXX.XXX-70) em 04/09/2024 14:27:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 04/09/2024 16:24:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5622-9DDE-F07D-8500

Memorando 8- 14.128/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/09/2024 às 08:50:51

Setores envolvidos:

SESP, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

DFD gerenciamento de manutenção

Prezados;

Segue termo de referencia atualizado

Att;

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:
TR_gerenciamento_atualizado.pdf

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÂO DO OBJETO

Aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.

Item	Descrição/ Especificação
1	Serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar

A contratação terá vigência de 12 meses.

O contrato poderá ser prorrogado, A critério do gestor do contrato conforme disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

02 – FUNDAMENTAÇÂO DA CONTRATAÇÂO

A manutenção da frota de veículos automotores é indispensável ao uso destes recursos de forma eficiente, não apenas no que diz respeito à preservação do patrimônio público, mas também porque a melhor performance destes veículos constitui condição mínima e necessária ao eficiente desempenho das atividades de prestação de serviços aos munícipes, evitando-se, pois, a descontinuidade dos serviços públicos.

Neste novo modelo, a empresa administra uma rede de estabelecimentos – oficinas, autopeças, concessionárias, lava-rápido, funilaria, pintura, guincho e outras empresas distribuída pelo país, de forma a proporcionar ampla cobertura regional, o que o torna imprescindível às atividades da Prefeitura. Além disso, a frota de veículos da Prefeitura, composta de uma gama diversificada de marca, modelo e ano de fabricação, o que faz com que a contratação de uma única empresa (característica do modelo tradicional) não atenda satisfatoriamente às demandas de manutenção dos veículos institucionais, ficando restrito aos serviços de alguns fornecedores.

Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias

03 – DESCRIÇÂO DA SOLUÇÂO COMO UM TODO

O sistema devera melhora a qualidade das manutenções assim dando uma vida útil maior aos equipamentos da frota municipal assim como proporcionar mais segurança na operação desses equipamentos.

Proporcionara maior controle das manutenções trazendo relatórios especificados conforme as manutenções forem acontecendo assim maior transparência nos serviços, assim como uma maior agilidade nos serviços de manutenção pois não sera necessária abertura de processos licitatórios a cada equipamento que necessitará de manutenção sendo ele corretiva ou preditiva.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÂO

Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Cajati-SP, através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cajati-SP conforme requisitos abaixo:

1Doc: Memorando 8- 14.128/2024 60/2310

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

- As empresas credenciadas devem possuir acesso facilitado para incluir o orçamento no sistema com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.

- A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos relacionados ao veículo, como fabricante, modelo, placa, frota e órgão; a manutenção, como data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada; dos responsáveis, como nome e número funcional do servidor que entregou o veículo, nome com número funcional do servidor que retirou o veículo, nome e número funcional do aprovador, Declaração de destinação final ambientalmente correta ou Certificado de Logística Reversa e os dados da nota fiscal correspondente as peças/serviços.

- Dentre outros requisitos o software deverá:

- Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozila FireFox, Google Chrome, Microsoft Edge ou outro mais moderno que venha a surgir, interligando a rede credenciada, equipe e Órgãos, com funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

- O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Desta forma:

    a) Cadastramento de Vários Gestores de Frota, conforme solicitado pela Divisão de Administração da Frota da Diretoria de Administração da Prefeitura, com acesso ao sistema por meio de login e senha individuais;
    b) Os Gestores de Frota Cadastrados: deverão ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada;
    c) Gestor de Frota do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;
    d) Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

- Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.

- Organizar cada Diretoria por centros de custos, geridos por seus respectivos gestores do contrato com a finalidade de:

    a) Distribuição da frota por Diretoria;
    b) Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;
    c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Diretoria;
    d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço.

- Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);

- Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.

1Doc: Memorando 8- 14.128/2024 61/2310

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

- Permitir a transferência de veículos entre frota das Diretorias, em tempo real.

- Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Diretorias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.

- Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da Contratada para a realização dos serviços/aquisição das peças para a Contratante através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).

- Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.

- Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, nº do cadastro na Frota, Diretoria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;

- Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços e seus descritivos;

- Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;

- Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante;

- Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços;

Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.

- Possuir a função de auditoria nas Ordens de Serviço, para que possamos encaminhar as Ordens de Serviços com algum tipo de dúvida técnica e/ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e/ou a recomendação necessária para continuar com o processo.

- Permitir que o gestor remova na Ordem de Serviço itens que sejam por ele reprovados;

- Permitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço com o problema a ser resolvido e a direcione para os estabelecimentos cadastrados, que realizarão as cotações/orçamentos, incluindo os itens, valores e prazos, para análise e aprovação pelos gestores da manutenção mais vantajosa, considerando itens/marcas, valor, locomoção e tempo de execução, sendo registrado em relatório;

- Possuir a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas, no qual estas somente poderão ser abertas pelos gestores do contrato que conduzirão para a rede de credenciada da CONTRATADA;

- Possuir a classificação da rede credenciada e das ordens de serviço, devendo ser classificadas conforme suas características, como exemplo: mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão, tapeçaria, troca de óleo, acessórios automotivos, alinhamento/balanceamento, pneus, lavagem/lubrificação e/ou demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e/ou do gestor, facilitando o direcionamento e a verificação da rede credenciada disponível e evitando o envio de ordens de serviços a empresas que não realizam o tipo de manutenção solicitada;

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

- Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.

- Permitir a criação de parâmetros como:

  a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
  b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
  c) Outros, a critério dos gestores das Diretorias.

- Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;

- Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;

- Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelos gestores das Diretorias;

- Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e/ou por SMS.

- Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;

- Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e/ou cotações, além de trazer em forma de ícone as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;

- Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

- Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

- Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, atividade, telefone e e-mail;

- Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de inclusão de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser solicitados a todas a empresas daquele tipo de atividade/natureza do serviço da região da contratante;

- O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema da CONTRATANTE conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante;

- O sistema deverá permitir o cadastro do valor patrimonial de cada veículo;

- O sistema deverá disparar um alerta e exigir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 50% do valor do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema devidamente justificada, pelo Diretor responsável pela respectiva frota ou pelo Ordenador de despesas do órgão;

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

- Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;

- O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema;

- Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;

- O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;

- O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante.

- A Contratada deve possuir uma rede mínima de estabelecimentos credenciados e equipada para o uso do sistema conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS															
LOCALIZAÇÃO		OFICINA MULTIMARCA						LANTERNAGEM E PINTURA	VIDRAÇARIA	ESTOFAMENTO	**BORRACHARIA**	**TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICANTE**	**AUTO PEÇAS**	**EMPRESA DE GUINCHO**	Alinhamento
		MECÂNICA			ELÉTRICA										
		PA	UL	UP	PA	UL	UP								
1	Cajati - SP	3	3	3	3	3	3	2	2	2	3	3	3	3	3
2	Estado SP	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
DEMAIS ESTADOS															
3	Estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, independentes dos quantitativos e cidades e deverão ser tratadas exclusivamente pela CONTRATANTE.														

LEGENDA:
PA - Veículos de passeio em geral. Ex.: sedan, hatch etc.
UL - Veículos utilitários leves em geral. Ex.: caminhonete, van, etc.
UP - Veículos e maquinários pesados em geral. Ex.: caminhões, ônibus, maquinário

05 – MODELO DE EXECUÇÂO DO OBJETO

- A CONTRATADA deverá instruir a sua rede de estabelecimentos credenciados que eles necessitam observar os seguintes itens relacionados abaixo, para conseguirem atender as solicitações da CONTRATANTE:

- Possuir microcomputador, impressora e conexão à Internet;

- Disponibilizar boxes de serviços cobertos, dotados de bancadas e elevadores;

1Doc: Memorando 8- 14.128/2024 64/2310

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

- Possuir equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores, balanceamentos e geometrias de rodas;
- Dispor de ferramentas atualizadas para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;
- Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção;
- Os prazos para apresentação de orçamento devem ser de 2 dias uteis, podendo ser prorrogado mediante autorização do gestor do contrato, desde que apresentado o pedido de prorrogação esteja devidamente justificado e aprovado pelo gestor
- Dispor de equipe técnica especializada;
- Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos/maquinários da CONTRATANTE, independentemente ou não da marca do veículo/maquinário.
- Executar os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados, devolvendo os veículos/maquinários para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento, observando-se as seguintes condições:
- Utilizar peças, materiais e acessórios genuínos e originais, atendidas às recomendações do fabricante do veículo/maquinário, não podendo utilizar itens do mercado paralelo (similares), remanufaturados ou de outra procedência, salvo nos casos excepcionais com autorização do Gestor do Contrato.
- Fornecer em seu orçamento a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados e seus valores, bem como os serviços necessários, volume de tempo dos serviços e o seu custo para aprovação da CONTRATANTE.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações, se obrigam prontamente a atender.
- Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (equipamentos acessórios), causadas por seus empregados, prepostos, ou às subcontratadas.
- Entregar, logo após a conclusão dos serviços, o veículo/maquinário limpo, lavado ou higienizado no mínimo na(s) parte(s) onde tiver sido substituída peças ou executado serviços, com todas as peças e componentes substituídos.
- Não aplicar materiais / serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos/maquinários, fornecendo relação e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo Gestor do Contrato designado(s), pelo Secretário da Pasta ou servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos.
- Atender às necessidades de manutenção da frota em regime de:
- Assistência a uma ou a multimarcas de veículos/maquinários.
- Assistência a uma ou mais categorias de veículos/maquinários.
- Assistência a uma ou a várias especialidades.

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

- Para os fornecimentos de peças, componentes, materiais e serviços para manutenção da frota da CONTRATANTE, a rede credenciada pela CONTRATADA, deve:

- Somente fornecer peças, componentes, assessórios e materiais após autorização da CONTRATANTE, através do sistema informatizado da CONTRATADA.

- Fornecer peças, componentes e materiais com preços à vista.

- Fornecer garantia mínima conforme abaixo estabelecido:

- Mínimo de 90 (noventa) dias para as peças repostas e instaladas a partir da emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is) ou fatura(s) ou o prazo estabelecido pelo fabricante da peça, se for maior;

- 60 (sessenta) dias para os serviços que não requeiram a utilização de peças, a partir da emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is) ou fatura(s); - 30 (trinta) dias para serviços de geometria;

- Os serviços de manutenção corretiva, que requeiram a utilização de peças, terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura que terão garantia de 12 (doze) meses;

- As peças poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior ao da garantia mínima, indicada acima;

- Durante o período da garantia os estabelecimentos credenciados estarão sujeitos ao Código de Defesa do Consumidor, que estabelece obrigatoriedade de:

- Substituir o material defeituoso;

- Corrigir defeitos de fabricação;

- Os serviços de implantação do sistema de gerenciamento da frota serão recebidos:

    a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação das conformidades com as especificações constantes do edital, do termo de referência, no período máximo de 02 (dois) dias, contados da data do recebimento do objeto pelo diretor responsável pelo departamento de manutenção e controle da frota ou servidor expressamente designado para tal finalidade

    b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com a especificações constantes do Edital do Termo de Referência e da Proposta e sua consequente aceitação que se dará em até 05 (cinco) dias úteis, para que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

- Os serviços previstos de mecânica, lataria, pintura, eletricidade, tapeçaria, chaveiro e etc, que serão realizados pela rede credenciada nos veículos e maquinários serão recebidos provisoriamente e definitivamente nos mesmos prazos previstos para implantação do sistema de gerenciamento.

- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a contratação em desacordo com as especificações exigidas.

- A contratada terá 2 dias uteis após a abertura da ordem de serviço para apresentar no mínimo 3 orçamentos para a contratante

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

- A contratada deverá fornecer acesso a tabelas referencias exemplo: Audatex, Cilia etc, para verificação dos orçamentos apresentados.

- Os orçamentos terão que estar dentro do valor de mercado.

- Consideramos valor de mercado a média de no mínimo 3 orçamentos fornecidos diretamente a contratante, por vendedores ou prestadores de serviço.

- Orçamentos que não estiveram dentro das tabelas referencias ou do valor de mercado poderão ser recusados, cabendo a contratada a apresentação de novos.

- Se o credenciado não cumprir com o orçamento apresentado a contratada deverá indicar outra credenciada para realização do mesmo sem prejuízos a contratante

06 – MODELO DE EXECUÇÂO DO CONTRATO

- A gestão e fiscalização do contrato fica sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de serviços Públicos por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e o Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

- Substituir, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente pós a comunicação que lhe for feita, quaisquer irregularidades constatadas no material, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

- A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.

- Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.

- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.

- Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

- Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

07 – CRITERIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÂO

- O pagamento sera realizado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante

- A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

- O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

- O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes

- Apresentar Certidão débitos trabalhista

- Apresentar Certidão débitos Estadual

- Apresentar Certidão débitos Federal

- Apresentar Certidão débitos Municipal

- Apresentar Certidão negativa INSS

- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

08 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÂO DE FORNECEDOR

- Contratação via pregão

- Julgamento pela menor taxa ofertada

09 – DA REFERENCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÂO DO OBJETO

Estimativa dos valores da contratação e de R$ 1.216.618,90 conforme anexo I sendo a percentual de 5% do Valor Fipe dos equipamentos da frota municipal.

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e maquinas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado: com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem.	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
3	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartões e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo território nacional.	
Total		**R$ 1.216.618,90**

1Doc: Memorando 8- 14.128/2024 68/2310

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALMOXARIFADO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

02.17.01 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

04.122.0004.2154 – DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

ADMINISTRAÇÃO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

02.17.02 – DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.0004.2155 – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

04.122.0004.2157 – DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUALS

04.128.0004.2159 – DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR

19.126.0004.2160 – DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO/BOMBEIRO

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15.01 – DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENVOLV. ECON.

04.122.0008.2149 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE GOVERNO E DESENVOLV. ECON.

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

1Doc: Memorando 8- 14.128/2024 69/2310
Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.26.01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0008.2110 – MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA

18.541.0008.2187 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.01 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2080 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.22.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO

13.392.0010.2156 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

FONTE 01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.21.04 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.00009.2174 – GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.23.01 – DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E

27.812.0011.2180 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

02.18 – SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

02.18.02 – DEPARTAMENTO DE FISCAL., TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

04.129.0014.2161 – MANUT. DO DEPTO. DE ISCAL., TRIBUTAÇÃO E ARRE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

DEFESA CIVIL

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.03 –DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

06.182.0002.2148 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

GABINETE

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.01 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.02 –FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2006 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

CONSELHO TUTELAR

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

02.14.05 –F.M.D.C.A – FUNDO MUNICIPAL

08.243.0033.2095 – CONSELHO TUTELAR DE CAJATI

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

TIRO DE GUERRA

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.01 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.153.0002.2011 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

CONTROLE INTERNO

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.04 – CONTROLE INTERNO

04.124.0002.2007 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

15.451.0007.2181 – GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

MOBILIDADE URBANA / TRÂNSITO

02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24.02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

15.451.0007.2183 – MANUTENÇÃO DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE SAÚDE

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.04 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE

10.302.0012.2170 – DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.02 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE

10.301.0012.2066 – ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.0012.2166 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

10.304.0012.2163 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.305.0012.2164 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01, 02 E 05

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.03 – DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO

10.302.0012.2167 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01,02 E 05

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS

02.25.01 – DEPTO. DE LOGÍST., OPER., LIMP. E MANUT.

26.782.0006.2185 – MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FROTA E OFICINA

15.452.0006.1012 – GESTÃO DE COLETA DE LIXO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

Anexo I – Relação Veiculos

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.065,70**	**R$ 24.039,42**	**R$ 16.026,28**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 4.128,10	R$ 2.476,86	R$ 1.651,24	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.128,10**	**R$ 2.476,86**	**R$ 1.651,24**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 4.219,90	R$ 2.531,94	R$ 1.687,96	Tabela Fipe agosto/2024
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 11.584,80**	**R$ 6.950,88**	**R$ 4.633,92**	

Assinado por 2 pessoas: JESSICA PONCIANO DE PAIVES e RUDY MAYCON DE PAIVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 4.162,80	R$ 2.497,68	R$ 1.665,12	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 11.431,40	R$ 6.858,84	R$ 4.572,56	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 62.980,05**	**R$ 37.788,03**	**R$ 25.192,02**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.661,50**	**R$ 2.796,90**	**R$ 1.864,60**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 8- 14.128/2024 77/2310

Assinado por 2 pessoas: JESSICA FONSECA DE PONTES e ROSILDO MAYCON LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 2.372,75	R$ 1.423,65	R$ 949,10	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 3.013,55	R$ 1.808,13	R$ 1.205,42	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 5.360,50	R$ 3.216,30	R$ 2.144,20	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 3.713,90	R$ 2.228,34	R$ 1.485,56	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 5.792,25	R$ 3.475,35	R$ 2.316,90	Tabela Fipe agosto/2024
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 9.000,00	R$ 5.400,00	R$ 3.600,00	preço de mercado
Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21079	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62936	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 84.327,25**	**R$ 50.596,35**	**R$ 33.730,90**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Esportes	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 8- 14.128/2024 78/2310

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONTIANE DE [illegible] e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

Esportes	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 3.798,30	R$ 2.278,98	R$ 1.519,32	Tabela Fipe agosto/2024
Esportes	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00	R$ 4.740,00	preço de mercado
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 29.074,50**	**R$ 17.444,70**	**R$ 11.629,80**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**	

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 10.723,80	R$ 6.434,28	R$ 4.289,52	Tabela Fipe agosto/2024
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 12.314,65	R$ 7.388,79	R$ 4.925,86	Tabela Fipe agosto/2024
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Controle Interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 3 pessoas: JESSICA DOCIANO DE PONTES, RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 60.982,70**	**R$ 36.589,62**	**R$ 24.393,08**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 4.383,50	R$ 2.630,10	R$ 1.753,40	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 21.109,25**	**R$ 12.665,55**	**R$ 8.443,70**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 2.329,40	R$ 1.397,64	R$ 931,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilancia sanitaria	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 3 pessoas: JUSSIA APARECIDA DE PONTES e RINALDO MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilancia Sanitaria	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7956	fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E1118114	R$ 53.544,00	R$ 2.677,20	R$ 1.606,32	R$ 1.070,88	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 4.228,65	R$ 2.537,19	R$ 1.691,46	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 7.183,00	R$ 4.309,80	R$ 2.873,20	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 5.686,00	R$ 3.411,60	R$ 2.274,40	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 2.499,50	R$ 1.499,70	R$ 999,80	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 6.913,30	R$ 4.147,98	R$ 2.765,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 8.872,55	R$ 5.323,53	R$ 3.549,02	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 8- 14.128/2024 81/2310

Assinado por 2 pessoas: ESDRAS PEREIRA DE JESUS e JULIANA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: ESDRAS PEREIRA DE JESUS e JULIANA [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 326.755,55**	**R$ 196.053,33**	**R$ 130.702,22**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 3.624,40	R$ 2.174,64	R$ 1.449,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 1.580,55	R$ 948,33	R$ 632,22	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 2.496,80	R$ 1.498,08	R$ 998,72	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 7.109,75	R$ 4.265,85	R$ 2.843,90	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DA SILVA e RONALDO PONTES STUDMYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 6.507,70	R$ 3.904,62	R$ 2.603,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 5.123,35	R$ 3.074,01	R$ 2.049,34	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 8.631,40	R$ 5.178,84	R$ 3.452,56	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 1.588,90	R$ 953,34	R$ 635,56	Tabela Fipe agosto/2024
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 13.688,50	R$ 8.213,10	R$ 5.475,40	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 9.100,50	R$ 5.460,30	R$ 3.640,20	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 10.407,05	R$ 6.244,23	R$ 4.162,82	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 5.658,45	R$ 3.395,07	R$ 2.263,38	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 14.807,35	R$ 8.884,41	R$ 5.922,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 6.547,35	R$ 3.928,41	R$ 2.618,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 12.108,65	R$ 7.265,19	R$ 4.843,46	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 12.082,90	R$ 7.249,74	R$ 4.833,16	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9246	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 16.069,15	R$ 9.641,49	R$ 6.427,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 4.198,25	R$ 2.518,95	R$ 1.679,30	preço de mercado
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 3.375,00	R$ 2.025,00	R$ 1.350,00	preço de mercado
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.600,00	R$ 6.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 23.000,00	R$ 13.800,00	R$ 9.200,00	preço de mercado

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE CONTE e ROSE MARY CONRADO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 17.500,00	R$ 10.500,00	R$ 7.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 11.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	preço de mercado
Serviços Municipais	27397	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6GP075565	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	crx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 8- 14.128/2024 85/2310

Assinado por 2 pessoas: ESDRAS PEREIRA DE ANDRADE e LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 565.504,00**	**R$ 339.302,40**	**R$ 226.201,60**	

	Total	**Serviços**	**Peças**	
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.216.618,90**	**R$ 729.971,34**	**R$ 486.647,56**	

Assinado por 2 pessoas: JESICA PONCIANO DE PONTES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-0EA8 e informe o código D503-F43F-35C7-8EA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D503-F43F-35C7-8EA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JESICA PONCIANO DE PONTES (CPF 368.XXX.XXX-70) em 06/09/2024 10:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 09/09/2024 10:43:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D503-F43F-35C7-8EA8

Memorando 9- 14.128/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 13/11/2024 às 08:26:51

Bom dia, Felipe, conforme conversado solicito a verificação da planilha dos veículos da Secretaria Municipal de Esportes, onde consta um veículo da Educação.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 10- 14.128/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2024 às 08:55:27

Setores envolvidos:

SESP, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

DFD gerenciamento de manutenção

Prezada;

Segue em anexo arquivo corrigido

Att;

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:
Anexo_I_veiculos.pdf
TR_gerenciamento_manutencao.pdf

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Anexo I – Relação Veiculos

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.065,70**	**R$ 24.039,42**	**R$ 16.026,28**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 4.128,10	R$ 2.476,86	R$ 1.651,24	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.128,10**	**R$ 2.476,86**	**R$ 1.651,24**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 4.219,90	R$ 2.531,94	R$ 1.687,96	Tabela Fipe agosto/2024
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 11.584,80**	**R$ 6.950,88**	**R$ 4.633,92**	

Assinado por 2 pessoas: JUCY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE CONTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 4.162,80	R$ 2.497,68	R$ 1.665,12	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 11.431,40	R$ 6.858,84	R$ 4.572,56	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 62.980,05**	**R$ 37.788,03**	**R$ 25.192,02**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.661,50**	**R$ 2.796,90**	**R$ 1.864,60**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 10- 14.128/2024 91/2310

Assinado por 3 pessoas: RUDY MARCON RIBEIRO e JESICA CAMARGO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 2.372,75	R$ 1.423,65	R$ 949,10	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 3.013,55	R$ 1.808,13	R$ 1.205,42	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 5.360,50	R$ 3.216,30	R$ 2.144,20	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 3.713,90	R$ 2.228,34	R$ 1.485,56	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 5.792,25	R$ 3.475,35	R$ 2.316,90	Tabela Fipe agosto/2024
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 9.000,00	R$ 5.400,00	R$ 3.600,00	preço de mercado
Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21079	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62936	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 84.327,25**	**R$ 50.596,35**	**R$ 33.730,90**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Esporte	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 10- 14.128/2024 92/2310

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO DE JESUS e PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Esporte	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 3.798,30	R$ 2.278,98	R$ 1.519,32	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00	R$ 4.740,00	preço de mercado
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 29.074,50**	**R$ 17.444,70**	**R$ 11.629,80**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**	

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 10.723,80	R$ 6.434,28	R$ 4.289,52	Tabela Fipe agosto/2024
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 12.314,65	R$ 7.388,79	R$ 4.925,86	Tabela Fipe agosto/2024
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Controle Interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JUNIA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 60.982,70**	**R$ 36.589,62**	**R$ 24.393,08**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 4.383,50	R$ 2.630,10	R$ 1.753,40	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 21.109,25**	**R$ 12.665,55**	**R$ 8.443,70**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 2.329,40	R$ 1.397,64	R$ 931,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 1 pessoa: PEDRO MAYCON RIBEIRO JULIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância Sanitária	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7956	fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E1118114	R$ 53.544,00	R$ 2.677,20	R$ 1.606,32	R$ 1.070,88	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 4.228,65	R$ 2.537,19	R$ 1.691,46	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 7.183,00	R$ 4.309,80	R$ 2.873,20	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 5.686,00	R$ 3.411,60	R$ 2.274,40	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 2.499,50	R$ 1.499,70	R$ 999,80	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 6.913,30	R$ 4.147,98	R$ 2.765,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 8.872,55	R$ 5.323,53	R$ 3.549,02	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 10- 14.128/2024 95/2310

Assinado por 2 pessoas: JULIANA MAYUMI RIBEIRO DE SOUZA e PONGA DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE MAYARA RIBEIRO DE JESUS PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 326.755,55**	**R$ 196.053,33**	**R$ 130.702,22**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 3.624,40	R$ 2.174,64	R$ 1.449,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 1.580,55	R$ 948,33	R$ 632,22	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 2.496,80	R$ 1.498,08	R$ 998,72	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 7.109,75	R$ 4.265,85	R$ 2.843,90	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO YOSHIMI SUGUIMORI e RICARDO LUIS CONDINO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 6.507,70	R$ 3.904,62	R$ 2.603,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 5.123,35	R$ 3.074,01	R$ 2.049,34	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 8.631,40	R$ 5.178,84	R$ 3.452,56	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 1.588,90	R$ 953,34	R$ 635,56	Tabela Fipe agosto/2024
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 13.688,50	R$ 8.213,10	R$ 5.475,40	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 9.100,50	R$ 5.460,30	R$ 3.640,20	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 10.407,05	R$ 6.244,23	R$ 4.162,82	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 5.658,45	R$ 3.395,07	R$ 2.263,38	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 14.807,35	R$ 8.884,41	R$ 5.922,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 6.547,35	R$ 3.928,41	R$ 2.618,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 12.108,65	R$ 7.265,19	R$ 4.843,46	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 12.082,90	R$ 7.249,74	R$ 4.833,16	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9246	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 16.069,15	R$ 9.641,49	R$ 6.427,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 4.198,25	R$ 2.518,95	R$ 1.679,30	preço de mercado
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 3.375,00	R$ 2.025,00	R$ 1.350,00	preço de mercado
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.600,00	R$ 6.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 23.000,00	R$ 13.800,00	R$ 9.200,00	preço de mercado

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JOSCA APARECIDA DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 17.500,00	R$ 10.500,00	R$ 7.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 11.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	preço de mercado
Serviços Municipais	27397	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6GP075565	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	crx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: CPF: ***.***.***-** e CPF: ***.***.***-**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 565.504,00**	**R$ 339.302,40**	**R$ 226.201,60**	

	Total	**Serviços**	**Peças**	
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.216.618,90**	**R$ 729.971,34**	**R$ 486.647,56**	

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÂO DO OBJETO

Aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.

Item	Descrição/ Especificação
1	Serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar

A contratação terá vigência de 12 meses.

O contrato poderá ser prorrogado, A critério do gestor do contrato conforme disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

02 – FUNDAMENTAÇÂO DA CONTRATAÇÂO

A manutenção da frota de veículos automotores é indispensável ao uso destes recursos de forma eficiente, não apenas no que diz respeito à preservação do patrimônio público, mas também porque a melhor performance destes veículos constitui condição mínima e necessária ao eficiente desempenho das atividades de prestação de serviços aos munícipes, evitando-se, pois, a descontinuidade dos serviços públicos.

Neste novo modelo, a empresa administra uma rede de estabelecimentos – oficinas, autopeças, concessionárias, lava-rápido, funilaria, pintura, guincho e outras empresas distribuída pelo país, de forma a proporcionar ampla cobertura regional, o que o torna imprescindível às atividades da Prefeitura. Além disso, a frota de veículos da Prefeitura, composta de uma gama diversificada de marca, modelo e ano de fabricação, o que faz com que a contratação de uma única empresa (característica do modelo tradicional) não atenda satisfatoriamente às demandas de manutenção dos veículos institucionais, ficando restrito aos serviços de alguns fornecedores.

Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias

03 – DESCRIÇÂO DA SOLUÇÂO COMO UM TODO

O sistema devera melhora a qualidade das manutenções assim dando uma vida útil maior aos equipamentos da frota municipal assim como proporcionar mais segurança na operação desses equipamentos.

Proporcionara maior controle das manutenções trazendo relatórios especificados conforme as manutenções forem acontecendo assim maior transparência nos serviços, assim como uma maior agilidade nos serviços de manutenção pois não sera necessária abertura de processos licitatórios a cada equipamento que necessitará de manutenção sendo ele corretiva ou preditiva.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÂO

Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Cajati-SP, através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cajati-SP conforme requisitos abaixo:

1Doc: Memorando 10- 14.128/2024 101/2310

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

- As empresas credenciadas devem possuir acesso facilitado para incluir o orçamento no sistema com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.

- A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos relacionados ao veículo, como fabricante, modelo, placa, frota e órgão; a manutenção, como data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada; dos responsáveis, como nome e número funcional do servidor que entregou o veículo, nome com número funcional do servidor que retirou o veículo, nome e número funcional do aprovador, Declaração de destinação final ambientalmente correta ou Certificado de Logística Reversa e os dados da nota fiscal correspondente as peças/serviços.

- Dentre outros requisitos o software deverá:

- Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozila FireFox, Google Chrome, Microsoft Edge ou outro mais moderno que venha a surgir, interligando a rede credenciada, equipe e Órgãos, com funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

- O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Desta forma:

    a) Cadastramento de Vários Gestores de Frota, conforme solicitado pela Divisão de Administração da Frota da Diretoria de Administração da Prefeitura, com acesso ao sistema por meio de login e senha individuais;
    b) Os Gestores de Frota Cadastrados: deverão ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada;
    c) Gestor de Frota do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;
    d) Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

- Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.

- Organizar cada Diretoria por centros de custos, geridos por seus respectivos gestores do contrato com a finalidade de:

    a) Distribuição da frota por Diretoria;
    b) Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;
    c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Diretoria;
    d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço.

- Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);

- Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.

1Doc: Memorando 10- 14.128/2024 102/2310

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

- Permitir a transferência de veículos entre frota das Diretorias, em tempo real.

- Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Diretorias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.

- Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da Contratada para a realização dos serviços/aquisição das peças para a Contratante através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).

- Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.

- Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, nº do cadastro na Frota, Diretoria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;

- Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços e seus descritivos;

- Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;

- Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante;

- Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços;

Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.

- Possuir a função de auditoria nas Ordens de Serviço, para que possamos encaminhar as Ordens de Serviços com algum tipo de dúvida técnica e/ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e/ou a recomendação necessária para continuar com o processo.

- Permitir que o gestor remova na Ordem de Serviço itens que sejam por ele reprovados;

- Permitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço com o problema a ser resolvido e a direcione para os estabelecimentos cadastrados, que realizarão as cotações/orçamentos, incluindo os itens, valores e prazos, para análise e aprovação pelos gestores da manutenção mais vantajosa, considerando itens/marcas, valor, locomoção e tempo de execução, sendo registrado em relatório;

- Possuir a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas, no qual estas somente poderão ser abertas pelos gestores do contrato que conduzirão para a rede de credenciada da CONTRATADA;

- Possuir a classificação da rede credenciada e das ordens de serviço, devendo ser classificadas conforme suas características, como exemplo: mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão, tapeçaria, troca de óleo, acessórios automotivos, alinhamento/balanceamento, pneus, lavagem/lubrificação e/ou demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e/ou do gestor, facilitando o direcionamento e a verificação da rede credenciada disponível e evitando o envio de ordens de serviços a empresas que não realizam o tipo de manutenção solicitada;

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

- Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.

- Permitir a criação de parâmetros como:

  a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
  b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
  c) Outros, a critério dos gestores das Diretorias.

- Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;

- Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;

- Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelos gestores das Diretorias;

- Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e/ou por SMS.

- Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;

- Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e/ou cotações, além de trazer em forma de ícone as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;

- Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

- Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

- Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, atividade, telefone e e-mail;

- Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de inclusão de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser solicitados a todas a empresas daquele tipo de atividade/natureza do serviço da região da contratante;

- O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema da CONTRATANTE conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante;

- O sistema deverá permitir o cadastro do valor patrimonial de cada veículo;

- O sistema deverá disparar um alerta e exigir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 50% do valor do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema devidamente justificada, pelo Diretor responsável pela respectiva frota ou pelo Ordenador de despesas do órgão;

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

- Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;

- O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema;

- Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;

- O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;

- O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante.

- A Contratada deve possuir uma rede mínima de estabelecimentos credenciados e equipada para o uso do sistema conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS															
LOCALIZAÇÃO		OFICINA MULTIMARCA						LANTERNAM E PINTRA	VIDRAÇARIA	ESTOFAMENTO	**BORRACHARIA**	**TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICANTE**	**AUTO PEÇAS**	**EMPRESA DE GUINCHO**	Alinhamento
		MECÂNICA			ELÉTRICA										
		PA	UL	UP	PA	UL	UP								
1	Cajati - SP	3	3	3	3	3	3	2	2	2	3	3	3	3	3
2	Estado SP	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
DEMAIS ESTADOS															
3	Estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, independentes dos quantitativos e cidades e deverão ser tratadas exclusivamente pela CONTRATANTE.														

LEGENDA:
PA - Veículos de passeio em geral. Ex.: sedan, hatch etc.
UL - Veículos utilitários leves em geral. Ex.: caminhonete, van, etc.
UP - Veículos e maquinários pesados em geral. Ex.: caminhões, ônibus, maquinário

05 – MODELO DE EXECUÇÂO DO OBJETO

- A CONTRATADA deverá instruir a sua rede de estabelecimentos credenciados que eles necessitam observar os seguintes itens relacionados abaixo, para conseguirem atender as solicitações da CONTRATANTE:

- Possuir microcomputador, impressora e conexão à Internet;

- Disponibilizar boxes de serviços cobertos, dotados de bancadas e elevadores;

1Doc: Memorando 10- 14.128/2024 105/2310

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

- Possuir equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores, balanceamentos e geometrias de rodas;
- Dispor de ferramentas atualizadas para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;
- Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção;
- Os prazos para apresentação de orçamento devem ser de 2 dias uteis, podendo ser prorrogado mediante autorização do gestor do contrato, desde que apresentado o pedido de prorrogação esteja devidamente justificado e aprovado pelo gestor
- Dispor de equipe técnica especializada;
- Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos/maquinários da CONTRATANTE, independentemente ou não da marca do veículo/maquinário.
- Executar os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados, devolvendo os veículos/maquinários para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento, observando-se as seguintes condições:
- Utilizar peças, materiais e acessórios genuínos e originais, atendidas às recomendações do fabricante do veículo/maquinário, não podendo utilizar itens do mercado paralelo (similares), remanufaturados ou de outra procedência, salvo nos casos excepcionais com autorização do Gestor do Contrato.
- Fornecer em seu orçamento a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados e seus valores, bem como os serviços necessários, volume de tempo dos serviços e o seu custo para aprovação da CONTRATANTE.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações, se obrigam prontamente a atender.
- Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (equipamentos acessórios), causadas por seus empregados, prepostos, ou às subcontratadas.
- Entregar, logo após a conclusão dos serviços, o veículo/maquinário limpo, lavado ou higienizado no mínimo na(s) parte(s) onde tiver sido substituída peças ou executado serviços, com todas as peças e componentes substituídos.
- Não aplicar materiais / serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos/maquinários, fornecendo relação e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo Gestor do Contrato designado(s), pelo Secretário da Pasta ou servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos.
- Atender às necessidades de manutenção da frota em regime de:
- Assistência a uma ou a multimarcas de veículos/maquinários.
- Assistência a uma ou mais categorias de veículos/maquinários.
- Assistência a uma ou a várias especialidades.

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

- Para os fornecimentos de peças, componentes, materiais e serviços para manutenção da frota da CONTRATANTE, a rede credenciada pela CONTRATADA, deve:

- Somente fornecer peças, componentes, assessórios e materiais após autorização da CONTRATANTE, através do sistema informatizado da CONTRATADA.

- Fornecer peças, componentes e materiais com preços à vista.

- Fornecer garantia mínima conforme abaixo estabelecido:

- Mínimo de 90 (noventa) dias para as peças repostas e instaladas a partir da emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is) ou fatura(s) ou o prazo estabelecido pelo fabricante da peça, se for maior;

- 60 (sessenta) dias para os serviços que não requeiram a utilização de peças, a partir da emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is) ou fatura(s); - 30 (trinta) dias para serviços de geometria;

- Os serviços de manutenção corretiva, que requeiram a utilização de peças, terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura que terão garantia de 12 (doze) meses;

- As peças poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior ao da garantia mínima, indicada acima;

- Durante o período da garantia os estabelecimentos credenciados estarão sujeitos ao Código de Defesa do Consumidor, que estabelece obrigatoriedade de:

- Substituir o material defeituoso;

- Corrigir defeitos de fabricação;

- Os serviços de implantação do sistema de gerenciamento da frota serão recebidos:

    a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação das conformidades com as especificações constantes do edital, do termo de referência, no período máximo de 02 (dois) dias, contados da data do recebimento do objeto pelo diretor responsável pelo departamento de manutenção e controle da frota ou servidor expressamente designado para tal finalidade

    b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com a especificações constantes do Edital do Termo de Referência e da Proposta e sua consequente aceitação que se dará em até 05 (cinco) dias úteis, para que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

- Os serviços previstos de mecânica, lataria, pintura, eletricidade, tapeçaria, chaveiro e etc, que serão realizados pela rede credenciada nos veículos e maquinários serão recebidos provisoriamente e definitivamente nos mesmos prazos previstos para implantação do sistema de gerenciamento.

- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a contratação em desacordo com as especificações exigidas.

- A contratada terá 2 dias uteis após a abertura da ordem de serviço para apresentar no mínimo 3 orçamentos para a contratante

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

- A contratada deverá fornecer acesso a tabelas referencias exemplo: Audatex, Cilia etc, para verificação dos orçamentos apresentados.

- Os orçamentos terão que estar dentro do valor de mercado.

- Consideramos valor de mercado a média de no mínimo 3 orçamentos fornecidos diretamente a contratante, por vendedores ou prestadores de serviço.

- Orçamentos que não estiveram dentro das tabelas referencias ou do valor de mercado poderão ser recusados, cabendo a contratada a apresentação de novos.

- Se o credenciado não cumprir com o orçamento apresentado a contratada deverá indicar outra credenciada para realização do mesmo sem prejuízos a contratante

06 – MODELO DE EXECUÇÂO DO CONTRATO

- A gestão e fiscalização do contrato fica sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de serviços Públicos por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e o Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

- Substituir, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente pós a comunicação que lhe for feita, quaisquer irregularidades constatadas no material, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

- A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.

- Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.

- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.

- Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

- Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

07 – CRITERIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÂO

- O pagamento sera realizado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante

- A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

- O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

- O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes

- Apresentar Certidão débitos trabalhista

- Apresentar Certidão débitos Estadual

- Apresentar Certidão débitos Federal

- Apresentar Certidão débitos Municipal

- Apresentar Certidão negativa INSS

- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

08 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÂO DE FORNECEDOR

- Contratação via pregão

- Julgamento pela menor taxa ofertada

09 – DA REFERENCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÂO DO OBJETO

Estimativa dos valores da contratação e de R$ 1.216.618,90 conforme anexo I sendo a percentual de 5% do Valor Fipe dos equipamentos da frota municipal.

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e maquinas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado: com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem.	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
3	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartões e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo território nacional.	
Total		**R$ 1.216.618,90**

1Doc: Memorando 10- 14.128/2024 109/2310

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALMOXARIFADO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

02.17.01 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

04.122.0004.2154 – DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

ADMINISTRAÇÃO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

02.17.02 – DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.0004.2155 – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

04.122.0004.2157 – DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUALS

04.128.0004.2159 – DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR

19.126.0004.2160 – DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO/BOMBEIRO

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15.01 – DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENVOLV. ECON.

04.122.0008.2149 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE GOVERNO E DESENVOLV. ECON.

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.26.01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0008.2110 – MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA

18.541.0008.2187 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.01 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2080 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.22.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO

13.392.0010.2156 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

FONTE 01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.21.04 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.00009.2174 – GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.23.01 – DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E

27.812.0011.2180 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

02.18 – SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

02.18.02 – DEPARTAMENTO DE FISCAL., TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

04.129.0014.2161 – MANUT. DO DEPTO. DE ISCAL., TRIBUTAÇÃO E ARRE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

DEFESA CIVIL

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.03 –DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

06.182.0002.2148 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

GABINETE

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.01 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.02 –FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2006 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

CONSELHO TUTELAR

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

02.14.05 –F.M.D.C.A – FUNDO MUNICIPAL

08.243.0033.2095 – CONSELHO TUTELAR DE CAJATI

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

TIRO DE GUERRA

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.01 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.153.0002.2011 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

CONTROLE INTERNO

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.04 – CONTROLE INTERNO

04.124.0002.2007 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

15.451.0007.2181 – GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

MOBILIDADE URBANA / TRÂNSITO

02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24.02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

15.451.0007.2183 – MANUTENÇÃO DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE SAÚDE

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.04 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE

10.302.0012.2170 – DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.02 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE

10.301.0012.2066 – ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.0012.2166 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

10.304.0012.2163 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.305.0012.2164 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01, 02 E 05

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.03 – DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO

10.302.0012.2167 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01,02 E 05

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS

02.25.01 – DEPTO. DE LOGÍST., OPER., LIMP. E MANUT.

26.782.0006.2185 – MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FROTA E OFICINA

15.452.0006.1012 – GESTÃO DE COLETA DE LIXO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Anexo I – Relação Veiculos

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.065,70**	**R$ 24.039,42**	**R$ 16.026,28**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 4.128,10	R$ 2.476,86	R$ 1.651,24	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.128,10**	**R$ 2.476,86**	**R$ 1.651,24**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 4.219,90	R$ 2.531,94	R$ 1.687,96	Tabela Fipe agosto/2024
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 11.584,80**	**R$ 6.950,88**	**R$ 4.633,92**	

Assinado por 2 pessoas: JUCY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE CONTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 4.162,80	R$ 2.497,68	R$ 1.665,12	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 11.431,40	R$ 6.858,84	R$ 4.572,56	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 62.980,05**	**R$ 37.788,03**	**R$ 25.192,02**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.661,50**	**R$ 2.796,90**	**R$ 1.864,60**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: RUDY MARCON RIBEIRO e JESICA APARECIDA CANDIDO PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 2.372,75	R$ 1.423,65	R$ 949,10	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 3.013,55	R$ 1.808,13	R$ 1.205,42	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 5.360,50	R$ 3.216,30	R$ 2.144,20	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 3.713,90	R$ 2.228,34	R$ 1.485,56	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 5.792,25	R$ 3.475,35	R$ 2.316,90	Tabela Fipe agosto/2024
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 9.000,00	R$ 5.400,00	R$ 3.600,00	preço de mercado
Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21079	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62936	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 84.327,25**	**R$ 50.596,35**	**R$ 33.730,90**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Esporte	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024

1Doc: Memorando 10- 14.128/2024 119/2310

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO DE JESUS e PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Esporte	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 3.798,30	R$ 2.278,98	R$ 1.519,32	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00	R$ 4.740,00	preço de mercado
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 29.074,50**	**R$ 17.444,70**	**R$ 11.629,80**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**	

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 10.723,80	R$ 6.434,28	R$ 4.289,52	Tabela Fipe agosto/2024
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 12.314,65	R$ 7.388,79	R$ 4.925,86	Tabela Fipe agosto/2024
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Controle Interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JUNIA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 60.982,70**	**R$ 36.589,62**	**R$ 24.393,08**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 4.383,50	R$ 2.630,10	R$ 1.753,40	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 21.109,25**	**R$ 12.665,55**	**R$ 8.443,70**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 2.329,40	R$ 1.397,64	R$ 931,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: PEDRO MAYCON BERNARDO JULIANO DE PONTES e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância Sanitária	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7956	fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E1118114	R$ 53.544,00	R$ 2.677,20	R$ 1.606,32	R$ 1.070,88	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 4.228,65	R$ 2.537,19	R$ 1.691,46	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 7.183,00	R$ 4.309,80	R$ 2.873,20	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 5.686,00	R$ 3.411,60	R$ 2.274,40	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 2.499,50	R$ 1.499,70	R$ 999,80	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 6.913,30	R$ 4.147,98	R$ 2.765,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 8.872,55	R$ 5.323,53	R$ 3.549,02	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: JULIANA MAYUMI RIBEIRO DE JESUS e PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: CAMILA MAYUMI RIBEIRO DE SOUZA e PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 326.755,55**	**R$ 196.053,33**	**R$ 130.702,22**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 3.624,40	R$ 2.174,64	R$ 1.449,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 1.580,55	R$ 948,33	R$ 632,22	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 2.496,80	R$ 1.498,08	R$ 998,72	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 7.109,75	R$ 4.265,85	R$ 2.843,90	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO YOSHIO RIBEIRO JUNQUEIRA e RONINO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 6.507,70	R$ 3.904,62	R$ 2.603,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 5.123,35	R$ 3.074,01	R$ 2.049,34	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 8.631,40	R$ 5.178,84	R$ 3.452,56	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 1.588,90	R$ 953,34	R$ 635,56	Tabela Fipe agosto/2024
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 13.688,50	R$ 8.213,10	R$ 5.475,40	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 9.100,50	R$ 5.460,30	R$ 3.640,20	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 10.407,05	R$ 6.244,23	R$ 4.162,82	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 5.658,45	R$ 3.395,07	R$ 2.263,38	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 14.807,35	R$ 8.884,41	R$ 5.922,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 6.547,35	R$ 3.928,41	R$ 2.618,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 12.108,65	R$ 7.265,19	R$ 4.843,46	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 12.082,90	R$ 7.249,74	R$ 4.833,16	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9246	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 16.069,15	R$ 9.641,49	R$ 6.427,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 4.198,25	R$ 2.518,95	R$ 1.679,30	preço de mercado
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 3.375,00	R$ 2.025,00	R$ 1.350,00	preço de mercado
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.600,00	R$ 6.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 23.000,00	R$ 13.800,00	R$ 9.200,00	preço de mercado

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JOSCA APARECIDA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 17.500,00	R$ 10.500,00	R$ 7.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 11.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	preço de mercado
Serviços Municipais	27397	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6GP075565	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	crx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: VANESSA APARECIDA PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 565.504,00**	**R$ 339.302,40**	**R$ 226.201,60**	

	Total	**Serviços**	**Peças**	
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.216.618,90**	**R$ 729.971,34**	**R$ 486.647,56**	

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34B1-49C1-CD1D-D36E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 13/11/2024 11:29:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JESICA PONCIANO DE PONTES (CPF 368.XXX.XXX-70) em 13/11/2024 13:57:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E

Memorando 11- 14.128/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 18/11/2024 às 09:26:46

Bom dia, Felipe, a pedido da Secretaria de Finanças, solicito informar se na lista dos veículos da Secretaria da Educação tem os veículos utilizados na merenda, se sim, informar quais são para fazer a divisão dos valores para as fichas orçamentárias, pois são fichas separadas.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 12- 14.128/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2024 às 09:29:48

Prezada;

Os veiculos abaixo atendem a merenda escolar

merenda	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494
merenda	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978

Att;

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Memorando 13- 14.128/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/11/2024 às 13:28:34

Segue anexo a solicitação de cotação e os orçamentos obtidos junto as empresas referente a contratação solicitada, e o comprovante de pesquisa ao portal PNCP e ao Banco de Preços. No Banco de Preços não foi localizado contratações de acordo com o descritivo solicitado.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Banco_de_Precos___Pesquisar.pdf
Pesquisa_de_Precos_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
_ORCAMENTOS_GERENCIAMENTO_DE_FROTAS.pdf

STANDARD

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

NOVA COTAÇÃO (/COTACOES/NOVA)

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoTecnica)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria (/Mentoria)

Solicitação de Suporte

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

gerenciamento de frota

CATMAT/CATSER

Apenas o termo digitado

Últimos 60 dias

Regiões

Estados

Marca/Fabricante

Modelo

CNPJ Fornecedor

Apenas Propostas Vencedoras

Nº Pregão

Órgão (UASG)

CNPJ - Órgão

Âmbito

OC do BEC

Cód. Produto do Catálogo BEC

Cód. Licitações E

Cód BR

CatMas

Modalidade

Quantidade

até

Todos Materiais ou Serviços

Participação Exclusiva ME/EPP

Somente Itens Sustentáveis

Somente SRP

Somente Homologados

LIMPAR

PESQUISAR

MAPA DAS LICITAÇÕES



RESULTADO

PRÓXIMA ETAPA

Filtro Avançado

Foram encontrados **10 itens** de Pregão (8 itens são SRP) em 9 grupos.

(https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634)

Palavra Chave Adicional...

Chat Online

Todos os Produtos

LOCAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE FROTAS E ESTOQUE (ALMOXARIFADO) COM ACESSO WEB. (2)

DESCRICAO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL COM GERENCIAMENTO DE FROTA - GASOLINA TIPO COMUM/OCTANAGEM: OCT 87/91, COM INCIDENCIA DE ICMS (POSTO EXTERNO) (1)

SERVICO GESTAO ADMINISTRATIVA - GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO COM COTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMBUSTIVEL EM ROTA, ATRAVES DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICIPIO DE SAPEZAL-MT (1)

SERVICO GESTÃO ADMINISTRATIVA - GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO COM COTAÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL EM ROTA, ATRAVES DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT (1)

SERVICO GESTÃO ADMINISTRATIVA - GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO COM COTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATRAVES DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT (1)

SERVICOS DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS (1)

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS. (1)

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (1)

Relevância | Decrescente

Itens

« 1 de 1 »

PRODUTO		QUANTIDADE	UF	DATA	PREÇO UNIT.
PNCP	LOCAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE FROTAS E ESTOQUE (ALMOXARIFADO) COM...	12 MES	MT	30/10	R$ 621,95
PNCP	LOCAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE FROTAS E ESTOQUE (ALMOXARIFADO) COM...	12 MES	MT	30/10	R$ 1.895,46
PNCP	DESCRICAO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL COM...	1 SERVICO	RJ	04/11	R$ 48.000,00
PNCP	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA...	1.117.000 UNIDADE	SP	16/09	R$ 1,00
PNCP	SERVICO GESTÃO ADMINISTRATIVA -GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO COM COTAÇÃO E FORNECIMENTO DE...	9 UN - UNIDADE	MT	21/08	R$ 13,00
PNCP	SERVICO GESTÃO ADMINISTRATIVA - GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO COM COTAÇÃO E FORNECIMENTO DE...	9 UN - UNIDADE	MT	21/08	R$ 13,00
PNCP	SERVICO GESTAO ADMINISTRATIVA -GERENCIAMENTO DE FROTA INFORMATIZADO COM COTAÇÃO E FORNECIMENTO DE...	1 UND	MT	20/08	R$ 13,00
PEDRO GOMES	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	5 SV	MS	16/09	R$ 200.044,75
PEDRO GOMES	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS.	5 UN	MS	16/09	R$ 200.044,75
PNCP	SERVICOS DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	1 1,00 UNIDADE	MG	07/10	R$ 409.015,00

Foram encontrados **10 itens** de Pregão (8 itens são SRP) em 9 grupos.

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICIPIO DE IPAUSSUSP. TAXA ADMINISTRATI (1)

Preço

De | Até

Quantidade

De | Até

Período

dd/mm/aaaa | dd/mm/aaaa

Unidades de Medida

Todas as Unidades de Medida
MES (2)
UN - UNIDADE (2)
1,00 UNIDADE (1)
SERVICO (1)
SV (1)
UN (1)
UND (1)
UNIDADE (1)

Setores

Todos os Setores
Educação
Energia
Saneamento
Defesa
Justiça
Saúde
Segurança
Municipal

Modalidades

Todas as Modalidades

PREGÃO - ELETRÔNICO (5)
DISPENSA (3)
PREGÃO ELETRÔNICO (2)

Fontes de Pesquisa

Todas as Fontes de Pesquisa

Portal Nacional de Contratações Públicas (8)
Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS (2)

PRÓXIMA ETAPA

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024 Negócios Públicos

Ata nº 16/2024

Última atualização 17/09/2024

Local: Lucélia/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE LUCELIA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2024 **Data de assinatura:** 23/07/2024 **Vigência:** de 23/07/2024 a 23/07/2025

Id ata PNCP: 44919918000104-1-000070/2024-000001 **Fonte:** JL Alves Gestão **Id contratação PNCP:** 44919918000104-1-000070/2024

Objeto:

CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIAZADA PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de PreCos n 162024.pdf	17/09/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE LUCÉLIA
238
A

ATA nº 16/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2024 - PROCESSO Nº 82/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA AUTOMOTIVA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ABRANGENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE FUNILARIA, PINTURA, LAVAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCA DE ÓLEO, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS DE ÓLEO E AR, ASSISTÊNCIA DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS. ALÉM DISSO, INCLUI A IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ATRAVÉS DE UMA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2024, presente, de um lado o Município de Lucélia, CNPJ nº 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Srª **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO** , brasileira, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, na cidade de Buri-SP, CEP 18.290-000, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, neste ato representada pelo Senhora Patricia Aparecida de Lima, residente e domiciliado na Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, na cidade de Campinas-SP, portador do RG. Nº 45.339.029-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 315.737.048-90, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº 82/2024 - Pregão Eletrônico nº 18/2024,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na lei 14.133/21, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA:**

1. DO OBJETO

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: Pesquisa_de_Precos_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf (2/21) 137/2310

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls. 239
SETOR DE LICITAÇÃO

2. A presente Ata tem por objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada para implementação e gestão de programa de manutenção preventiva e corretiva da frota automotiva municipal de Lucélia, abrangendo serviços mecânicos, elétricos, de funilaria, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, substituição de filtros de óleo e ar, assistência de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios originais. Além disso, inclui a implementação e operação de sistema informatizado e integrado, através de uma rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC no estado de São Paulo, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
Item	**Descrição/ Especificação**	**Unidade**	**Valor EstimadoR$**
1	Estimativa de manutenção de veículos leves e pesados,preventiva e corretiva englobando mecânica geral,suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem,elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado: com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivose mão de obra; guincho 24 horas e lavagem.	Serviço	**R$ 4.814.284,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls. 240 Rubrica
SETOR DE LICITAÇÃO

2	Taxa de administração referente ao faturamento e Gerenciamento informatizadopara manutenção preventiva e corretiva, e emissão de relatórios analíticos, oferencendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas em todo território nacional.	Taxa	**-2,51%**
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ (ITEM 1+2):			**R$4.693.445,47 (quatro milhoes e seiscentos e noventa e tres mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA SP

4.2. (Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços

***5.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5.2. **Vedação a acréscimo de quantitativos**

5.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

CADASTRO RESERVA.

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.6. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.6.2. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.6.3. Mantiverem sua proposta original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls. 242 Rubrica A
SETOR DE LICITAÇÃO

6.6.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.7. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

6.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.11. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.11.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls. 243
SETOR DE LICITAÇÃO

6.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

6.14.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.14.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.15. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls. 244 Rubrica A

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls. 245 Rúbrica A
SETOR DE LICITAÇÃO

anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

...MUNICIPAL DE LUCÉLIA
246 A
Rubrica
...CITAÇÃO

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls. 247 Rubrica A
SETOR DE LICITAÇÃO

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos participantes.*

Lucélia, 23 de julho de 2024.

Assinaturas:

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
Dados: 2024.07.23 10:37:47 -03'00'

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CONTRATANTE

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
REPRESENTANTE
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
CONTRATADA

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DA ATA

ANTONIO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO
GESTOR DA ATA

Testemunhas:

CRISTINA APARECIDA DE SOUZA GOMES
RESP. ADMIN. DO ALMOX. E FROTA MUNICIPAL
CPF nº 290.208.958-93

ARNALDO CONSTANTINO DE OLIVEIRA
DIRETOR MUNICIPAL DA EDUC. BÁSICA
CPF nº 103.124.378-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls. 249 Rubrica
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Ata de Registro de preços)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 16/2024
OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada para implementação e gestão de programa de manutenção preventiva e corretiva da frota automotiva municipal de Lucélia, abrangendo serviços mecânicos, elétricos, de funilaria, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, substituição de filtros de óleo e ar, assistência de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios originais. Além disso, inclui a implementação e operação de sistema informatizado e integrado, através de uma rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC no estado de São Paulo, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, 23 de julho de 2024.
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls. 250 Rubrica
SETOR DE LICITAÇÃO

Nome: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço residencial completo: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3551-9200
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço residencial completo: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3551-9200
Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: PATRICIA APARECIDA DE LIMA
Cargo: Representante Legal
CPF: 315.737.018-90 RG: 45.339.029-8 SSP/SP
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, CEP 13098-326, CAMPINAS-SP.
E-mail institucional: linklicitacao@linkbeneficios.com.br
Telefone: (19) 3114-2700
Assinatura: _____

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
Dados: 2024.07.23 10:38:06 -03'00'

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
FLS. 251 DATA A
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM): 16/2024
OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada para implementação e gestão de programa de manutenção preventiva e corretiva da frota automotiva municipal de Lucélia, abrangendo serviços mecânicos, elétricos, de funilaria, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, substituição de filtros de óleo e ar, assistência de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios originais. Além disso, inclui a implementação e operação de sistema informatizado e integrado, através de uma rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC no estado de São Paulo, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita Municipal
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

Lucélia, 23 de julho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

PREFEITA MUNICIPAL

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
fls. 252
Rubrica
LICITAÇÃO

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 12.039.966/0001-11
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM): 16/2024
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada para implementação e gestão de programa de manutenção preventiva e corretiva da frota automotiva municipal de Lucélia, abrangendo serviços mecânicos, elétricos, de funilaria, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, substituição de filtros de óleo e ar, assistência de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios originais. Além disso, inclui a implementação e operação de sistema informatizado e integrado, através de uma rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC no estado de São Paulo, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.
VALOR (R$): R$ R$4.693.445,47 (quatro milhoes e seiscentos e noventa e tres mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, 23 de julho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

LINK

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PREFEITURA DE LUCÉLIA-SP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2024
PROCESSO Nº 82/2024

PREFEITURA
Fls. 253
SETOR DE LICITAÇÃO

A Empresa **LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA,** com endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, município de Buri/SP, Telefone: (15) 3546.1261 e (19) 3114.2700 – e-mail: contratos@linkbeneficios.com.br, devidamente inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, neste ato representada por sua procuradora **Sra. REGINA MARQUES DE LIMA**, portadora da cédula de identidade **RG nº 43.888.406-1** SSP/SP e do **CPF nº 434.430.488-89**, nomeia seu PREPOSTO o **SR. EMERSON HENRIQUE PROCÓPIO**, Assessor de Relacionamento, portador do RG Nº 32.904.550-7, e do CPF Nº 330.610.378-02, telefone para atendimento (19) 3114-2662, Celular 19 98311-0071 e-mail: emerson.procopio@linkbeneficios.com.br, conferindo-lhe poderes para, em nome da CONTRATADA, efetivar tomadas de decisões operacionais e administrativas de caráter urgente, bem como, responsabilizar-se pela execução do contrato.

Declara ainda que, na hipótese de substituição ou demissão do Preposto, tal fato será informado à CONTRATANTE pela CONTRATADA com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, bem como, a indicação de seu substituto com os mesmos poderes acima elencados e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por fim, reitera que disponibilizamos suporte totalmente gratuito através do 0800-940-2454 07 (sete) dias por semana, 24 horas por dia, e atendimento para clientes diretamente com o Departamento de Relacionamentos através do Telefone (19) 3114-2700 e e-mail contato@linkbeneficios.com.br, com o apoio de Assessores treinados e capacitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Buri - SP, 23 de julho de 2024

REGINA MARQUES DE LIMA

Assinado de forma digital por REGINA MARQUES DE LIMA
Dados: 2024.07.23 10:47:35 -03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

REGINA MARQUES DE LIMA

RG: 43.888.406-1 SSP/SP - CPF: 434.430.488-89

(19) 3114-2700 - regina.lima@linkbeneficios.com.br

LINK

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

EQUIPE ESPECIALIZADA

PREFEITURA DE LUCÉLIA-SP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2024
PROCESSO Nº 82/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Fls: 254 Rubrica A

A Empresa **LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, com endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, município de Buri/SP, Telefone: (15) 3546.1261 e (19) 3114.2700 – e-mail: contratos@linkbeneficios.com.br, devidamente inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, neste ato representada por sua procuradora **Sra. REGINA MARQUES DE LIMA**, portadora da cédula de identidade **RG nº 43.888.406-1** SSP/SP e do **CPF nº 434.430.488-89**, , em cumprimento ao item **s) A efetiva implantação do sistema de gerenciamento de manutenção dos veículos, com fornecimento de peças, deverá dar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ordem de execução dos serviços a ser expedida pela contratante, incluindo o acesso a todos os recursos tecnológicos e ferramentais necessários à plena utilização dos sistemas web da Contratada pelos servidores autorizados vinculados à contratante,** respeitada as seguintes atividades:
- Designação da Equipe Especializada: No momento da assinatura do Contrato;, vem por meio deste informar o responsável pela equipe especializada.

Nome: Alessandro Vilas Boas da Silva
RG: 43.927.888-0
CPF: 334.936.928-62
Telefone: 19 99650-5828

Sendo o que havíamos a relatar no momento renovamos o protesto de estima e consideração.

Buri - SP, 23 de julho de 2024.

REGINA MARQUES DE LIMA

Assinado de forma digital por REGINA MARQUES DE LIMA
Dados: 2024.07.23 11:12:37 -03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

REGINA MARQUES DE LIMA

RG: 43.888.406-1 SSP/SP - CPF: 434.430.488-89

(19) 3114-2700 - regina.lima@linkbeneficios.com.br

LINK
CARTÃO DE BENEFÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
255 Rubrica A
DEPTO DE LICITAÇÃO

www.linkbeneficios.com.br

Rua Rui Barbosa, 449 - Centro
Buri-SP - CEP: 18290-000

(15) 3546-1903

Cotação - Gerenciamento de frota

De <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <cegonhapecas@gmail.com>, <licitacoes@ftcards.com.br>, <np3contratos@gmail.com>, <licitacao@bcfrotas.com.br>, <contato@dq18.com.br>, <linklicitacao@linkbeneficios.com.br>, <cegonhapecas@gmail.com>, <ussuisergio2@gmail.com>, <np3contratos@gmail.com>, <licitacao@bcfrotas.com.br>, <caroline@dq18.com.br>, <licitacao@linkbeneficios.com.br>, <reginaldo.castro@valecard.com.br>, <sara.paiva@primebeneficios.com.br>, <leticiaibiapina@bamex.com.br>, <licitacao@megavalecard.com.br>, <abastecercard1@gmail.com>, <matheus@calicitacao.com.br>, <licitacao@linkbeneficios.com.br>

Data 2024-09-20 11:33

emissao_D503F43F35C78EA81F12059A_memorando-8--14.128-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (~1,3 MB)

Bom dia, solicito gentilmente a cotação para "Serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar."

--
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

RES: RES: Cotação - Gerenciamento de frota

De Tássia Figueiredo da Costa <tassia.costa@primebeneficios.com.br>
Para francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Cópia Cotações <cotacoes@primebeneficios.com.br>
Data 2024-09-20 14:34

COTAÇÃO - PREFEITURA DE CAJATI.pdf (~293 KB)

Boa tarde,

Segue cotação conforme solicitado

Ficamos à disposição.

Obrigada,

Atenciosamente,

Tássia Costa
Licitação

(19) 3518-7000
Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES
sou prime.

De: francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de setembro de 2024 14:27
Para: Tássia Figueiredo da Costa <tassia.costa@primebeneficios.com.br>
Assunto: Re: RES: Cotação - Gerenciamento de frota

Boa tarde, segue o CNPJ: 64.037.815/0001-28.

Att

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Em 2024-09-20 11:42, Tássia Figueiredo da Costa escreveu:

> Bom dia!
>
> Poderia fornecer o CNPJ, por gentileza?
>
> Obrigada!

De: francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de setembro de 2024 11:34
Assunto: Cotação - Gerenciamento de frota

Bom dia, solicito gentilmente a cotação para "Serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar."

--

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

--

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

A PREFEITURA DE CAJATI – SP:

CNPJ: 64.037.815/0001-28

COTAÇÃO
Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville
Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160
Tel. (19) 3518-7000 Ramal 7022 – E-mail: cotacoes@primebeneficios.com.br
CNPJ n° 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270
Banco do Brasil (001) – Conta Corrente 86151-0 – Ag. 0052-3 (Campinas/SP)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar.

ESPECIFICAÇÃO	Taxa (%)
Taxa de Gerenciamento	3%

Taxa de administração de 3% (três por cento) a ser aplicada ao valor estimado.

Declaramos:

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

O preço cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação desta licitação, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas – respeitados os pisos salariais da categoria – e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto cotado.

***Orçamento valido apenas para efeito de abertura de Processo Licitatório, não tem validade para contratação direta e/ou emergencial.**

Santana do Parnaíba/SP, 20 de setembro de 2024

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Dados: 2024.09.20 14:33:18 -03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RENATA NUNES FERREIRA
CPF 371.237.288-40
TEL: (19) 3518-7021 – E-MAIL: cotacoes@primebeneficios.com.br

Re: Cotação - Gerenciamento de frota

De <licitacao1@bcfrotas.com.br>
Para <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-09-20 14:28

ORÇAMENTO CAJATI Ass.pdf (~273 KB)

Prezados, boa tarde

Segue anexo resposta ao pedido de cotação para os serviços de gerenciamento de manutenção.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente

Bc Gestão.

> Bom dia, solicito gentilmente a cotação para "Serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar."
>
> --
> Francielli Ribeiro Miguel
>
> Departamento de Suprimentos
>
> (13) 3854-8700/8654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ORÇAMENTO

A empresa, **BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.420.756/0001-30, com sede na Rua João Rosa, 302, sala 203, Senhora de Fátima, Igarapé – MG, CEP nº 32.900 – 000, por sua sócia que ao final assina, apresenta seu orçamento a PREFEITURA DE ICAJATI que tem como objetivo a aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.

Descrição	Taxa de Adm
Aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar	4%

FROTA: 161 veículos.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 4% (quatro por cento)

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: A proposta de preços terá validade de 60 dias após sua apresentação.

Igarapé, 20 de Setembro de 2024.

JULIANA KELY MAIA:05174506907

Assinado de forma digital por JULIANA KELY MAIA:05174506907

BC GESTAO DE SERVIÇOS LTDA

JULIANA KELY MAIA

CPF: 051.745.069-07 RG: 9540848-6 SESP/PR

SÓCIA

Proc. Administrativo 1- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 19/11/2024 às 12:40:07

Bom dia! Anexo para assinatura digital o mapa de preços obtido para o procedimento.

Obs.: Mapa do total geral, por Departamento e por Secretarias.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_Gerenciamento_Frota_2024_DEPARTAMENTO.pdf
tabelaOrcamentos_Gerenciamento_Frota_2024_SECRETARIAS.pdf
tabelaOrcamentos_Gerenciamento_Frota_2024_TOTAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Izabel da Costa Rodr...	19/11/2024 13:23:42	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4431-8CFA-A7C7-B086**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar.

Cajati/SP, 19 de novembro de 2024.

										VALOR ESTIMADO - Taxa Administrativa: 3% (mediana)		
Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas												
departamentos	**Patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.623,72	R$ 2.774,23	R$ 1.849,49
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.623,72	R$ 2.774,23	R$ 1.849,49
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.065,70**	**R$ 24.039,42**	**R$ 16.026,28**		**R$ 41.267,67**	**R$ 24.760,60**	**R$ 16.507,07**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 4.128,10	R$ 2.476,86	R$ 1.651,24	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.251,94	R$ 2.551,17	R$ 1.700,78
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.128,10**	**R$ 2.476,86**	**R$ 1.651,24**		**R$ 4.251,94**	**R$ 2.551,17**	**R$ 1.700,78**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 4.219,90	R$ 2.531,94	R$ 1.687,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.346,50	R$ 2.607,90	R$ 1.738,60
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 11.584,80**	**R$ 6.950,88**	**R$ 4.633,92**		**R$ 11.932,34**	**R$ 7.159,41**	**R$ 4.772,94**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 4.162,80	R$ 2.497,68	R$ 1.665,12	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.287,68	R$ 2.572,61	R$ 1.715,07
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.280,94	R$ 2.568,56	R$ 1.712,38
Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 6.633,97	R$ 3.980,38	R$ 2.653,59
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 11.431,40	R$ 6.858,84	R$ 4.572,56	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 11.774,34	R$ 7.064,61	R$ 4.709,74
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 10.511,25	R$ 6.306,75	R$ 4.204,50
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.623,72	R$ 2.774,23	R$ 1.849,49

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 62.980,05**	**R$ 37.788,03**	**R$ 25.192,02**		**R$ 64.869,45**	**R$ 38.921,67**	**R$ 25.947,78**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 4.801,35	R$ 2.880,81	R$ 1.920,54
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.661,50**	**R$ 2.796,90**	**R$ 1.864,60**		**R$ 4.801,35**	**R$ 2.880,81**	**R$ 1.920,54**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 8.155,18	R$ 4.893,11	R$ 3.262,07
Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.524,71	R$ 914,83	R$ 609,88
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.524,71	R$ 914,83	R$ 609,88
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.524,71	R$ 914,83	R$ 609,88
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 2.372,75	R$ 1.423,65	R$ 949,10	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.443,93	R$ 1.466,36	R$ 977,57
Educação (merenda)	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 3.013,55	R$ 1.808,13	R$ 1.205,42	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.103,96	R$ 1.862,37	R$ 1.241,58
Educação (merenda)	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 5.360,50	R$ 3.216,30	R$ 2.144,20	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.521,32	R$ 3.312,79	R$ 2.208,53
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 3.713,90	R$ 2.228,34	R$ 1.485,56	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.825,32	R$ 2.295,19	R$ 1.530,13
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 5.792,25	R$ 3.475,35	R$ 2.316,90	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.966,02	R$ 3.579,61	R$ 2.386,41
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 9.000,00	R$ 5.400,00	R$ 3.600,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.270,00	R$ 5.562,00	R$ 3.708,00
Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.633,97	R$ 3.980,38	R$ 2.653,59
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Educação	21079	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62936	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 84.327,25**	**R$ 50.596,35**	**R$ 33.730,90**		**R$ 86.857,07**	**R$ 52.114,24**	**R$ 34.742,83**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Esportes	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 4.280,94	R$ 2.568,56	R$ 1.712,38
Esportes	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 257,50	R$ 154,50	R$ 103,00
Esportes	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 3.798,30	R$ 2.278,98	R$ 1.519,32	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.912,25	R$ 2.347,35	R$ 1.564,90
Esportes	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00	R$ 4.740,00	preço de mercado	R$ 12.205,50	R$ 7.323,30	R$ 4.882,20
Esportes	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.290,55	R$ 5.574,33	R$ 3.716,22
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 29.074,50**	**R$ 17.444,70**	**R$ 11.629,80**		**R$ 29.946,74**	**R$ 17.968,04**	**R$ 11.978,69**

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.608,87	R$ 3.365,32	R$ 2.243,55
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**		**R$ 5.608,87**	**R$ 3.365,32**	**R$ 2.243,55**

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 10.723,80	R$ 6.434,28	R$ 4.289,52	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.045,51	R$ 6.627,31	R$ 4.418,21
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 12.314,65	R$ 7.388,79	R$ 4.925,86	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 12.684,09	R$ 7.610,45	R$ 5.073,64
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 10.238,15	R$ 6.142,89	R$ 4.095,26
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.290,55	R$ 5.574,33	R$ 3.716,22
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 4.111,66	R$ 2.466,99	R$ 1.644,66
Controle Interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.290,55	R$ 5.574,33	R$ 3.716,22
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 60.982,70**	**R$ 36.589,62**	**R$ 24.393,08**		**R$ 62.812,18**	**R$ 37.687,31**	**R$ 25.124,87**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.055,83	R$ 1.233,50	R$ 822,33
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 4.383,50	R$ 2.630,10	R$ 1.753,40	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 4.515,01	R$ 2.709,00	R$ 1.806,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 21.109,25**	**R$ 12.665,55**	**R$ 8.443,70**		**R$ 21.742,53**	**R$ 13.045,52**	**R$ 8.697,01**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 2.329,40	R$ 1.397,64	R$ 931,76	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.399,28	R$ 1.439,57	R$ 959,71
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.251,17	R$ 1.350,70	R$ 900,47
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.251,17	R$ 1.350,70	R$ 900,47
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.524,71	R$ 914,83	R$ 609,88
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.055,83	R$ 1.233,50	R$ 822,33
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 4.280,94	R$ 2.568,56	R$ 1.712,38
PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.290,54	R$ 1.974,32	R$ 1.316,22
PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.055,83	R$ 1.233,50	R$ 822,33
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.290,54	R$ 1.974,32	R$ 1.316,22
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.290,54	R$ 1.974,32	R$ 1.316,22
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.536,61	R$ 3.321,97	R$ 2.214,64
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.055,83	R$ 1.233,50	R$ 822,33
Pronto Atendimento	7956	fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E1118114	R$ 53.544,00	R$ 2.677,20	R$ 1.606,32	R$ 1.070,88	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.757,52	R$ 1.654,51	R$ 1.103,01
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 4.228,65	R$ 2.537,19	R$ 1.691,46	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 4.355,51	R$ 2.613,31	R$ 1.742,20
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 7.183,00	R$ 4.309,80	R$ 2.873,20	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.398,49	R$ 4.439,09	R$ 2.959,40
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 5.686,00	R$ 3.411,60	R$ 2.274,40	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.856,58	R$ 3.513,95	R$ 2.342,63
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 2.499,50	R$ 1.499,70	R$ 999,80	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.574,49	R$ 1.544,69	R$ 1.029,79
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 6.913,30	R$ 4.147,98	R$ 2.765,32	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.120,70	R$ 4.272,42	R$ 2.848,28
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 8.872,55	R$ 5.323,53	R$ 3.549,02	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.138,73	R$ 5.483,24	R$ 3.655,49
Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 10.511,25	R$ 6.306,75	R$ 4.204,50
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.909,48	R$ 7.145,69	R$ 4.763,79
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.909,48	R$ 7.145,69	R$ 4.763,79
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.909,48	R$ 7.145,69	R$ 4.763,79
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.909,48	R$ 7.145,69	R$ 4.763,79
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 4.453,98	R$ 2.672,39	R$ 1.781,59
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.290,55	R$ 5.574,33	R$ 3.716,22
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.290,55	R$ 5.574,33	R$ 3.716,22
Vigilancia sanitaria	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.524,71	R$ 914,83	R$ 609,88

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

Vigilancia Sanitaria	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.055,83	R$ 1.233,50	R$ 822,33
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 326.755,55**	**R$ 196.053,33**	**R$ 130.702,22**		**R$ 336.558,22**	**R$ 201.934,93**	**R$ 134.623,29**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 8.155,18	R$ 4.893,11	R$ 3.262,07
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 3.624,40	R$ 2.174,64	R$ 1.449,76	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.733,13	R$ 2.239,88	R$ 1.493,25
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 1.580,55	R$ 948,33	R$ 632,22	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.627,97	R$ 976,78	R$ 651,19
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 2.496,80	R$ 1.498,08	R$ 998,72	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.571,70	R$ 1.543,02	R$ 1.028,68
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.659,36	R$ 1.595,61	R$ 1.063,74
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.659,36	R$ 1.595,61	R$ 1.063,74
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 7.109,75	R$ 4.265,85	R$ 2.843,90	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.323,04	R$ 4.393,83	R$ 2.929,22
Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 6.507,70	R$ 3.904,62	R$ 2.603,08	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.702,93	R$ 4.021,76	R$ 2.681,17
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 5.123,35	R$ 3.074,01	R$ 2.049,34	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.277,05	R$ 3.166,23	R$ 2.110,82
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 8.631,40	R$ 5.178,84	R$ 3.452,56	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 8.890,34	R$ 5.334,21	R$ 3.556,14
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 1.588,90	R$ 953,34	R$ 635,56	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.636,57	R$ 981,94	R$ 654,63
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 10.407,05	R$ 6.244,23	R$ 4.162,82	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 10.719,26	R$ 6.431,56	R$ 4.287,70
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 9.100,50	R$ 5.460,30	R$ 3.640,20	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.373,52	R$ 5.624,11	R$ 3.749,41
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 6.547,35	R$ 3.928,41	R$ 2.618,94	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.743,77	R$ 4.046,26	R$ 2.697,51
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 12.108,65	R$ 7.265,19	R$ 4.843,46	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 12.471,91	R$ 7.483,15	R$ 4.988,76
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 12.082,90	R$ 7.249,74	R$ 4.833,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 12.445,39	R$ 7.467,23	R$ 4.978,15
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9246	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 16.069,15	R$ 9.641,49	R$ 6.427,66	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 16.551,22	R$ 9.930,73	R$ 6.620,49
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 4.198,25	R$ 2.518,95	R$ 1.679,30	preço de mercado	R$ 4.324,20	R$ 2.594,52	R$ 1.729,68
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 3.375,00	R$ 2.025,00	R$ 1.350,00	preço de mercado	R$ 3.476,25	R$ 2.085,75	R$ 1.390,50
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.600,00	R$ 6.400,00	preço de mercado	R$ 16.480,00	R$ 9.888,00	R$ 6.592,00
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 23.000,00	R$ 13.800,00	R$ 9.200,00	preço de mercado	R$ 23.690,00	R$ 14.214,00	R$ 9.476,00
Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	preço de mercado	R$ 12.875,00	R$ 7.725,00	R$ 5.150,00
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 17.500,00	R$ 10.500,00	R$ 7.000,00	preço de mercado	R$ 18.025,00	R$ 10.815,00	R$ 7.210,00
Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 11.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	preço de mercado	R$ 11.330,00	R$ 6.798,00	R$ 4.532,00
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	preço de mercado	R$ 10.300,00	R$ 6.180,00	R$ 4.120,00
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	preço de mercado	R$ 3.090,00	R$ 1.854,00	R$ 1.236,00
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	preço de mercado	R$ 4.120,00	R$ 2.472,00	R$ 1.648,00
Serviços Municipais	27397	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6GP075565	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.466,26	R$ 4.479,76	R$ 2.986,51

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 20.090,36	R$ 12.054,21	R$ 8.036,14
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 20.090,36	R$ 12.054,21	R$ 8.036,14
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 20.090,36	R$ 12.054,21	R$ 8.036,14
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 23.694,27	R$ 14.216,56	R$ 9.477,71
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 23.694,27	R$ 14.216,56	R$ 9.477,71
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 23.694,27	R$ 14.216,56	R$ 9.477,71
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	crx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 20.739,05	R$ 12.443,43	R$ 8.295,62
Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado	R$ 15.450,00	R$ 9.270,00	R$ 6.180,00
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado	R$ 25.750,00	R$ 15.450,00	R$ 10.300,00
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado	R$ 25.750,00	R$ 15.450,00	R$ 10.300,00
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado	R$ 25.750,00	R$ 15.450,00	R$ 10.300,00
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 13.688,50	R$ 8.213,10	R$ 5.475,40	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 14.099,16	R$ 8.459,49	R$ 5.639,66
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 5.658,45	R$ 3.395,07	R$ 2.263,38	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.828,20	R$ 3.496,92	R$ 2.331,28
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 14.807,35	R$ 8.884,41	R$ 5.922,94	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 15.251,57	R$ 9.150,94	R$ 6.100,63
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 22.510,65	R$ 13.506,39	R$ 9.004,26
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 22.510,65	R$ 13.506,39	R$ 9.004,26
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 565.504,00**	**R$ 339.302,40**	**R$ 226.201,60**		**R$ 502.268,89**	**R$ 301.361,33**	**R$ 200.907,56**

	Total	Serviços	Peças
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.216.618,90**	**R$ 729.971,34**	**R$ 486.647,56**

Total	Serviços	Peças
R$ 1.253.117,47	**R$ 751.870,48**	**R$ 501.246,99**

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar.

Cajati/SP, 19 de novembro de 2024.

										VALOR ESTIMADO - Taxa Administrativa: 3% (mediana)		
Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas												
departamentos	**Patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
										R$ 16.848,53	R$ 10.109,12	R$ 6.739,41
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.623,72	R$ 2.774,23	R$ 1.849,49
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.623,72	R$ 2.774,23	R$ 1.849,49
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.065,70**	**R$ 24.039,42**	**R$ 16.026,28**		**R$ 41.267,67**	**R$ 24.760,60**	**R$ 16.507,07**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 4.128,10	R$ 2.476,86	R$ 1.651,24	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.251,94	R$ 2.551,17	R$ 1.700,78
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.128,10**	**R$ 2.476,86**	**R$ 1.651,24**		**R$ 4.251,94**	**R$ 2.551,17**	**R$ 1.700,78**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 4.219,90	R$ 2.531,94	R$ 1.687,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.346,50	R$ 2.607,90	R$ 1.738,60
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 11.584,80**	**R$ 6.950,88**	**R$ 4.633,92**		**R$ 11.932,34**	**R$ 7.159,41**	**R$ 4.772,94**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 4.162,80	R$ 2.497,68	R$ 1.665,12	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.287,68	R$ 2.572,61	R$ 1.715,07
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.280,94	R$ 2.568,56	R$ 1.712,38
Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 6.633,97	R$ 3.980,38	R$ 2.653,59
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 11.431,40	R$ 6.858,84	R$ 4.572,56	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 11.774,34	R$ 7.064,61	R$ 4.709,74
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 10.511,25	R$ 6.306,75	R$ 4.204,50
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 4.623,72	R$ 2.774,23	R$ 1.849,49
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe Agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 62.980,05**	**R$ 37.788,03**	**R$ 25.192,02**		**R$ 64.869,45**	**R$ 38.921,67**	**R$ 25.947,78**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 4.801,35	R$ 2.880,81	R$ 1.920,54
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.661,50**	**R$ 2.796,90**	**R$ 1.864,60**		**R$ 4.801,35**	**R$ 2.880,81**	**R$ 1.920,54**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 8.155,18	R$ 4.893,11	R$ 3.262,07
Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.524,71	R$ 914,83	R$ 609,88
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.524,71	R$ 914,83	R$ 609,88
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.524,71	R$ 914,83	R$ 609,88
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 2.372,75	R$ 1.423,65	R$ 949,10	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.443,93	R$ 1.466,36	R$ 977,57
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 3.713,90	R$ 2.228,34	R$ 1.485,56	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.825,32	R$ 2.295,19	R$ 1.530,13
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 5.792,25	R$ 3.475,35	R$ 2.316,90	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.966,02	R$ 3.579,61	R$ 2.386,41
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 9.000,00	R$ 5.400,00	R$ 3.600,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.270,00	R$ 5.562,00	R$ 3.708,00
Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.633,97	R$ 3.980,38	R$ 2.653,59
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Educação	21079	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62936	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
										R$ 78.231,80	**R$ 46.939,08**	**R$ 31.292,72**
Educação (merenda)	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 3.013,55	R$ 1.808,13	R$ 1.205,42	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.103,96	R$ 1.862,37	R$ 1.241,58
Educação (merenda)	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 5.360,50	R$ 3.216,30	R$ 2.144,20	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.521,32	R$ 3.312,79	R$ 2.208,53
										R$ 8.625,27	**R$ 5.175,16**	**R$ 3.450,11**
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 84.327,25**	**R$ 50.596,35**	**R$ 33.730,90**		**R$ 86.857,07**	**R$ 52.114,24**	**R$ 34.742,83**

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**		**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Esportes	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024		R$ 4.280,94	R$ 2.568,56	R$ 1.712,38
Esportes	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Tabela Fipe agosto/2024		R$ 257,50	R$ 154,50	R$ 103,00
Educação	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 3.798,30	R$ 2.278,98	R$ 1.519,32	Tabela Fipe agosto/2024		R$ 3.912,25	R$ 2.347,35	R$ 1.564,90
Esportes	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00	R$ 4.740,00	preço de mercado		R$ 12.205,50	R$ 7.323,30	R$ 4.882,20
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024		R$ 9.290,55	R$ 5.574,33	R$ 3.716,22
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 29.074,50**	**R$ 17.444,70**	**R$ 11.629,80**			**R$ 29.946,74**	**R$ 17.968,04**	**R$ 11.978,69**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**		**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024		R$ 5.608,87	R$ 3.365,32	R$ 2.243,55
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**			**R$ 5.608,87**	**R$ 3.365,32**	**R$ 2.243,55**

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**		**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 10.723,80	R$ 6.434,28	R$ 4.289,52	Tabela Fipe agosto/2024		R$ 11.045,51	R$ 6.627,31	R$ 4.418,21
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 12.314,65	R$ 7.388,79	R$ 4.925,86	Tabela Fipe agosto/2024		R$ 12.684,09	R$ 7.610,45	R$ 5.073,64
											R$ 23.729,60	**R$ 14.237,76**	**R$ 9.491,84**
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024		**R$ 10.238,15**	**R$ 6.142,89**	**R$ 4.095,26**
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024		**R$ 9.290,55**	**R$ 5.574,33**	**R$ 3.716,22**
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024		**R$ 6.151,68**	**R$ 3.691,01**	**R$ 2.460,67**
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024		**R$ 4.111,66**	**R$ 2.466,99**	**R$ 1.644,66**
Controle Interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024		**R$ 9.290,55**	**R$ 5.574,33**	**R$ 3.716,22**
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 60.982,70**	**R$ 36.589,62**	**R$ 24.393,08**			**R$ 62.812,18**	**R$ 37.687,31**	**R$ 25.124,87**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**		**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024		R$ 2.055,83	R$ 1.233,50	R$ 822,33
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024		R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024		R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

										R$ 17.227,52	**R$ 10.336,51**	**R$ 6.891,01**
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 4.383,50	R$ 2.630,10	R$ 1.753,40	Tabela Fipe agosto/2024	**R$ 4.515,01**	**R$ 2.709,00**	**R$ 1.806,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 21.109,25**	**R$ 12.665,55**	**R$ 8.443,70**		**R$ 21.742,53**	**R$ 13.045,52**	**R$ 8.697,01**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 2.329,40	R$ 1.397,64	R$ 931,76	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.399,28	R$ 1.439,57	R$ 959,71
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.251,17	R$ 1.350,70	R$ 900,47
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.251,17	R$ 1.350,70	R$ 900,47
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.524,71	R$ 914,83	R$ 609,88
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.055,83	R$ 1.233,50	R$ 822,33
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 4.280,94	R$ 2.568,56	R$ 1.712,38
PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.290,54	R$ 1.974,32	R$ 1.316,22
PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.055,83	R$ 1.233,50	R$ 822,33
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.290,54	R$ 1.974,32	R$ 1.316,22
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.290,54	R$ 1.974,32	R$ 1.316,22
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.536,61	R$ 3.321,97	R$ 2.214,64
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
										R$ 78.157,22	**R$ 46.894,33**	**R$ 31.262,89**

Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.055,83	R$ 1.233,50	R$ 822,33
Pronto Atendimento	7956	fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E1118114	R$ 53.544,00	R$ 2.677,20	R$ 1.606,32	R$ 1.070,88	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.757,52	R$ 1.654,51	R$ 1.103,01
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 4.228,65	R$ 2.537,19	R$ 1.691,46	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 4.355,51	R$ 2.613,31	R$ 1.742,20
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 7.183,00	R$ 4.309,80	R$ 2.873,20	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.398,49	R$ 4.439,09	R$ 2.959,40
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 5.686,00	R$ 3.411,60	R$ 2.274,40	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.856,58	R$ 3.513,95	R$ 2.342,63
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 2.499,50	R$ 1.499,70	R$ 999,80	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.574,49	R$ 1.544,69	R$ 1.029,79
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 6.913,30	R$ 4.147,98	R$ 2.765,32	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.120,70	R$ 4.272,42	R$ 2.848,28
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.262,69	R$ 5.557,61	R$ 3.705,07
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 8.872,55	R$ 5.323,53	R$ 3.549,02	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.138,73	R$ 5.483,24	R$ 3.655,49
Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 10.511,25	R$ 6.306,75	R$ 4.204,50
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.909,48	R$ 7.145,69	R$ 4.763,79
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.909,48	R$ 7.145,69	R$ 4.763,79
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.909,48	R$ 7.145,69	R$ 4.763,79
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.909,48	R$ 7.145,69	R$ 4.763,79
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 11.095,78	R$ 6.657,47	R$ 4.438,31
										R$ 210.462,01	**R$ 126.277,21**	**R$ 84.184,80**

Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 4.453,98	R$ 2.672,39	R$ 1.781,59
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.151,68	R$ 3.691,01	R$ 2.460,67
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.290,55	R$ 5.574,33	R$ 3.716,22
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.290,55	R$ 5.574,33	R$ 3.716,22
										R$ 29.186,75	**R$ 17.512,05**	**R$ 11.674,70**

Vigilancia sanitaria	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.524,71	R$ 914,83	R$ 609,88
Vigilancia Sanitaria	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.055,83	R$ 1.233,50	R$ 822,33
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
										R$ 11.166,38	**R$ 6.699,83**	**R$ 4.466,55**

Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	**R$ 7.585,85**	**R$ 4.551,51**	**R$ 3.034,34**

VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 326.755,55**	**R$ 196.053,33**	**R$ 130.702,22**		**R$ 336.558,22**	**R$ 201.934,93**	**R$ 134.623,29**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos												
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 8.155,18	R$ 4.893,11	R$ 3.262,07
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 3.624,40	R$ 2.174,64	R$ 1.449,76	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 3.733,13	R$ 2.239,88	R$ 1.493,25

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 1.580,55	R$ 948,33	R$ 632,22	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.627,97	R$ 976,78	R$ 651,19
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 2.496,80	R$ 1.498,08	R$ 998,72	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.571,70	R$ 1.543,02	R$ 1.028,68
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.659,36	R$ 1.595,61	R$ 1.063,74
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 2.659,36	R$ 1.595,61	R$ 1.063,74
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 7.109,75	R$ 4.265,85	R$ 2.843,90	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.323,04	R$ 4.393,83	R$ 2.929,22
Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 6.507,70	R$ 3.904,62	R$ 2.603,08	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.702,93	R$ 4.021,76	R$ 2.681,17
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 5.123,35	R$ 3.074,01	R$ 2.049,34	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.277,05	R$ 3.166,23	R$ 2.110,82
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 8.631,40	R$ 5.178,84	R$ 3.452,56	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 8.890,34	R$ 5.334,21	R$ 3.556,14
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 1.588,90	R$ 953,34	R$ 635,56	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 1.636,57	R$ 981,94	R$ 654,63
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 10.407,05	R$ 6.244,23	R$ 4.162,82	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 10.719,26	R$ 6.431,56	R$ 4.287,70
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 9.100,50	R$ 5.460,30	R$ 3.640,20	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 9.373,52	R$ 5.624,11	R$ 3.749,41
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 6.547,35	R$ 3.928,41	R$ 2.618,94	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 6.743,77	R$ 4.046,26	R$ 2.697,51
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 12.108,65	R$ 7.265,19	R$ 4.843,46	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 12.471,91	R$ 7.483,15	R$ 4.988,76
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 12.082,90	R$ 7.249,74	R$ 4.833,16	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 12.445,39	R$ 7.467,23	R$ 4.978,15
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9246	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 16.069,15	R$ 9.641,49	R$ 6.427,66	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 16.551,22	R$ 9.930,73	R$ 6.620,49
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 4.198,25	R$ 2.518,95	R$ 1.679,30	preço de mercado	R$ 4.324,20	R$ 2.594,52	R$ 1.729,68
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 3.375,00	R$ 2.025,00	R$ 1.350,00	preço de mercado	R$ 3.476,25	R$ 2.085,75	R$ 1.390,50
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.600,00	R$ 6.400,00	preço de mercado	R$ 16.480,00	R$ 9.888,00	R$ 6.592,00
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 23.000,00	R$ 13.800,00	R$ 9.200,00	preço de mercado	R$ 23.690,00	R$ 14.214,00	R$ 9.476,00
Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	preço de mercado	R$ 12.875,00	R$ 7.725,00	R$ 5.150,00
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 17.500,00	R$ 10.500,00	R$ 7.000,00	preço de mercado	R$ 18.025,00	R$ 10.815,00	R$ 7.210,00
Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 11.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	preço de mercado	R$ 11.330,00	R$ 6.798,00	R$ 4.532,00
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	preço de mercado	R$ 10.300,00	R$ 6.180,00	R$ 4.120,00
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	preço de mercado	R$ 3.090,00	R$ 1.854,00	R$ 1.236,00
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	preço de mercado	R$ 4.120,00	R$ 2.472,00	R$ 1.648,00
Serviços Municipais	27397	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6GP075565	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.466,26	R$ 4.479,76	R$ 2.986,51
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 7.585,85	R$ 4.551,51	R$ 3.034,34
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 20.090,36	R$ 12.054,21	R$ 8.036,14
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 20.090,36	R$ 12.054,21	R$ 8.036,14
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 20.090,36	R$ 12.054,21	R$ 8.036,14
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 23.694,27	R$ 14.216,56	R$ 9.477,71
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 23.694,27	R$ 14.216,56	R$ 9.477,71
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 23.694,27	R$ 14.216,56	R$ 9.477,71
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	crx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 20.739,05	R$ 12.443,43	R$ 8.295,62

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado	R$ 15.450,00	R$ 9.270,00	R$ 6.180,00
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado	R$ 25.750,00	R$ 15.450,00	R$ 10.300,00
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado	R$ 25.750,00	R$ 15.450,00	R$ 10.300,00
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado	R$ 25.750,00	R$ 15.450,00	R$ 10.300,00
										R$ 502.268,89	**R$ 301.361,33**	**R$ 200.907,56**
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 13.688,50	R$ 8.213,10	R$ 5.475,40	Tabela Fipe agosto/2024	**R$ 14.099,16**	**R$ 8.459,49**	**R$ 5.639,66**
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 5.658,45	R$ 3.395,07	R$ 2.263,38	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 5.828,20	R$ 3.496,92	R$ 2.331,28
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 14.807,35	R$ 8.884,41	R$ 5.922,94	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 15.251,57	R$ 9.150,94	R$ 6.100,63
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 22.510,65	R$ 13.506,39	R$ 9.004,26
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024	R$ 22.510,65	R$ 13.506,39	R$ 9.004,26
										R$ 66.101,07	**R$ 39.660,64**	**R$ 26.440,43**
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 565.504,00**	**R$ 339.302,40**	**R$ 226.201,60**		**R$ 582.469,12**	**R$ 349.481,47**	**R$ 232.987,65**

	Total	Serviços	Peças
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.216.618,90**	**R$ 729.971,34**	**R$ 486.647,56**

Total	Serviços	Peças
R$ 1.253.117,47	**R$ 751.870,48**	**R$ 501.246,99**

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar.

Cajati/SP, 19 de novembro de 2024.

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	BC GESTAO DE SERVICOS LTDA CNPJ 42.420.756/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.340.639/0001-30	MUNICIPIO DE LUCELIA CNPJ 44.919.918/0001-04 (pncp)	**Taxa de Administração (mediana)**	**VALOR ESTIMADO (com taxa)**
SERVIÇOS	R$ 729.971,34	4%	3%	-2,51%	**3%**	R$ 751.870,48
PEÇAS	R$ 486.647,56					R$ 501.246,99
VALOR TOTAL	**R$ 1.216.618,90**					**R$ 1.253.117,47**

Obs.:

** Utilizado a mediana para o cálculo do valor estimado.

** Banco de Preços - não foi localizado contratações de acordo com o descritivo solicitado.

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086 e informe o código 4431-8CFA-A7C7-B086

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4431-8CFA-A7C7-B086

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 19/11/2024 13:23:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4431-8CFA-A7C7-B086

Proc. Administrativo 2- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/11/2024 às 15:23:55

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais as requisições do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_15102_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15103_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15104_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15105_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15106_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15107_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15108_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15109_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15110_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15111_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15112_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15113_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15114_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15115_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15116_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15117_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15119_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15120_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15121_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15122_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15123_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15124_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15125_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15126_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15128_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15129_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15130_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15131_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15132_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15133_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15134_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15135_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15136_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15137_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15139_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15141_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15145_2024.pdf

Requisicao_de_Compras_15148_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15149_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15150_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15155_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15158_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15160_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15161_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15162_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15163_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15164_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15165_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15167_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15168_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15171_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15172_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15173_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15174_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15175_2024.pdf
Requisicao_de_Compras_15177_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/11/2024 16:13:43	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **45DA-ECB4-7206-483C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15102 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 212 DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-2	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *renault master 2.3 bau 2018/2019 placas GHO 6367 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-4	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FVS 3H25 - PEÇAS E ACESSÓRIOS]*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15103 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 212 DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-1	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *renault master 2.3 bau 2018/2019 placas GHO 6367 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-3	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FVS 3H25 - SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15104 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 241 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-6	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas BXE 5G05 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15105 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 244 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-5	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas BXE 5G05 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15106 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 260 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-8	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas BSX 5C73 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15107 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 263 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-7	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas BSX 5C73 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15108 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 274 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-10	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas GIZ 3I52 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15109 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 276 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-9	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas GIZ 3I52 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15110 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 233 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-12	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas GEH 4J71 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15111 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 236 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-11	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas GEH 4J71 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15112 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 126 MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-14	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016 placas EYQ 5273 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15113 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 129 MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-13	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016 placas FYQ 5273 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15114 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1170 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-16	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014 placas FSG 8060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-18	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FJU 2E63 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15115 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1173 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-15	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014 placas FSG 8060 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-17	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FJU 2E63 - SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15116 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 618 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 510.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-20	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *renault duster oroch express 1.6 2019/2020 placas BSX - 2678 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-22	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019 placas EVA 9767 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
3	100,000000	%	44.25645-24	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *micro volare W8 2009/2010 placas EGI 4267 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
4	100,000000	%	44.25645-26	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco daily 45/170 2022/2023 placas GAF 2A71 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
5	100,000000	%	44.25645-28	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021 placas FHF 2H93 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
6	100,000000	%	44.25645-30	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas FEY 9D72 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
7	100,000000	%	44.25645-32	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas GDI 0B27 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
8	100,000000	%	44.25645-34	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas CUM 4G26 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
9	100,000000	%	44.25645-36	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FVQ 3C52 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15117 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 621 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 510.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-19	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *renault duster oroch express 1.6 2019/2020 placas BSX - 2678 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-21	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019 placas EVA 9767 - SERVIÇOS*				
3	100,000000	%	44.25645-23	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *micro volare W8 2009/2010 placas EGI 4267 - SERVIÇOS*				
4	100,000000	%	44.25645-25	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco daily 45/170 2022/2023 placas GAF 2A71 - SERVIÇOS*				
5	100,000000	%	44.25645-27	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021 placas FHF 2H93 - SERVIÇOS*				
6	100,000000	%	44.25645-29	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas FEY 9D72 - SERVIÇOS*				
7	100,000000	%	44.25645-31	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas GDI 0B27 - SERVIÇOS*				
8	100,000000	%	44.25645-33	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas CUM 4G26 - SERVIÇOS*				
9	100,000000	%	44.25645-35	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FVQ 3C52 - SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15119 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 955 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-38	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *fiat strada working 1.4 2015/2016 placas FTX 4023 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15120 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 959 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-37	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *fiat strada working 1.4 2015/2016 placas FTX 4023 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15121 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 810 MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV. E CONTRATOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 200.0001
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-40	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019 placas BJV 7153 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-42	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chery celer 1.5 FFHB 2015/2015 placas FQJ 2852 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
3	100,000000	%	44.25645-44	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chery celer 1.5 FFHB 2015/2015 placas GAP 4823 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
4	100,000000	%	44.25645-46	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chery celer 1.5 FFHB 2015/2015 placas GBX 7317 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
5	100,000000	%	44.25645-48	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw saveiro CS 1.6 2015/2015 placas FXE 1739 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
6	100,000000	%	44.25645-50	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010 placas EGI 4261 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
7	100,000000	%	44.25645-52	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco daily 45S17 minibus 2015/2016 placas GCF 1757 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
8	100,000000	%	44.25645-54	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *micro onibus mb LO 916 2022/2023 placas FWY 6C33 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
9	100,000000	%	44.25645-56	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *micro volare W8 2009/2010 placas EGI 4269 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
10	100,000000	%	44.25645-58	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FTK 9H55 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
11	100,000000	%	44.25645-60	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 placas FIV 0H54 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
12	100,000000	%	44.25645-62	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 placas FIF 7F21 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
13	100,000000	%	44.25645-64	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas RPD 8H60 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
14	100,000000	%	44.25645-66	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016 placas GAK 8435 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
15	100,000000	%	44.25645-68	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão) placas FZH 1635 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15122 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 813 MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV. E CONTRATOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 200.0001
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-39	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019 placas BJV 7153 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-41	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chery celer 1.5 FFHB 2015/2015 placas FQJ 2852 - SERVIÇOS*				
3	100,000000	%	44.25645-43	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chery celer 1.5 FFHB 2015/2015 placas GAP 4823 - SERVIÇOS*				
4	100,000000	%	44.25645-45	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chery celer 1.5 FFHB 2015/2015 placas GBX 7317 - SERVIÇOS*				
5	100,000000	%	44.25645-47	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw saveiro CS 1.6 2015/2015 placas FXE 1739 - SERVIÇOS*				
6	100,000000	%	44.25645-49	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010 placas EGI 4261 - SERVIÇO*				
7	100,000000	%	44.25645-51	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco daily 45S17 minibus 2015/2016 placas GCF 1757 - SERVIÇOS*				
8	100,000000	%	44.25645-53	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *micro onibus mb LO 916 2022/2023 placas FWY 6C33 - SERVIÇOS*				
9	100,000000	%	44.25645-55	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *micro volare W8 2009/2010 placas EGI 4269 - SERVIÇOS*				
10	100,000000	%	44.25645-57	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FTK 9H55 - SERVIÇOS*				
11	100,000000	%	44.25645-59	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 placas FIV 0H54 - SERVIÇOS*				
12	100,000000	%	44.25645-61	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 placas FIF 7F21 - SERVIÇOS*				
13	100,000000	%	44.25645-63	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas RPD 8H60 - SERVIÇOS*				
14	100,000000	%	44.25645-65	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016 placas GAK 8435 - SERVIÇOS*				
15	100,000000	%	44.25645-67	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão) placas FZH 1635 - SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15123 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1016 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-70	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019 placas CCU 1393 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-72	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *carreta aberta reboque rebocar 2015/2015 placas FEE 6662 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
3	100,000000	%	44.25645-74	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford transit 350L 2.4 2011/2011 placas EGI 4289 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
4	100,000000	%	44.25645-76	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011 placas EGI 4286 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
5	100,000000	%	44.25645-78	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas DSS 2E61 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15124 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1022 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-69	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019 placas CCU 1393 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-71	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *carreta aberta reboque rebocar 2015/2015 placas FEE 6662 - SERVIÇOS*				
3	100,000000	%	44.25645-73	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford transit 350L 2.4 2011/2011 placas EGI 4289 - SERVIÇOS*				
4	100,000000	%	44.25645-75	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011 placas EGI 4286 - SERVIÇOS*				
5	100,000000	%	44.25645-77	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas DSS 2E61 - SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA —

Requisição: 15125 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 310 MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECADAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-80	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *vw gol 1.6 2019/2019 placas BZF 7017 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15126 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 314 MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECADAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-79	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *vw gol 1.6 2019/2019 placas BZF 7017 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15128 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 75 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-82	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021 placas FFI 0B96 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-84	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022 placas FVS 6D45 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15129 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 79 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-81	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021 placas FFI 0B96 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-83	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022 placas FVS 6D45 - SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15130 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 5 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-86	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023 placas FPB 4G41 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15131 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 8 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-85	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023 placas FPB 4G41 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15132 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 43 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 500.0020
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-88	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas DCU 8A26 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15133 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 49 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 500.0020
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-87	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas DCU 8A26 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15134 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 109 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-90	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas GIR 5B21 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15135 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 112 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-89	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas GIR 5B21 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15136 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 26 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-92	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/2015 placas FST 6213 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15137 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 31 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-91	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/2015 placas FST 6213 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15139 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 85 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-94	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas EXJ 6E85 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15141 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 87 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-93	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas EXJ 6E85 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15145 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1066 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-96	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/2015 placas FQG 7351- PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-98	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas EHD 9J24 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
3	100,000000	%	44.25645-100	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas BZG 9D76 0- PEÇAS E ACESSÓRIOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15148 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1069 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-95	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/2015 placas FQG 7351 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-97	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas EHD 9J24 - SERVIÇOS*				
3	100,000000	%	44.25645-99	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas BZG 9D76 - SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15149 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1099 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 100.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-102	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *renault duster oroch express 1.6 2020/2021 placas BQP 2B69 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15150 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1102 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 100.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-101	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *renault duster oroch express 1.6 2020/2021 placas BQP 2B69 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Requisição: 15155 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 339 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 301.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-104	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *renault kwid zen 1.0 2018/2019 placas FWR 8543 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-106	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat mobi like 1.0 2017/2017 placas GHG 3736 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
3	100,000000	%	44.25645-108	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat mobi like 1.0 2017/2017 placas GKB 1354 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
4	100,000000	%	44.25645-110	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chery celer 1.5 FFHB 2015/2015 placas FQP 6735 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
5	100,000000	%	44.25645-112	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/2015 placas FSP 2212 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
6	100,000000	%	44.25645-114	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019 placas GHU 8663 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
7	100,000000	%	44.25645-116	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016 placas FKM 0218 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
8	100,000000	%	44.25645-118	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/2015 placas FQF 1042 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
9	100,000000	%	44.25645-120	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016 placas FSI 0942 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
10	100,000000	%	44.25645-122	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: *chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016 placas FUQ 2974 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
11	100,000000	%	44.25645-124	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas BVT 9C11 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
12	100,000000	%	44.25645-126	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FZR 1C24 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
13	100,000000	%	44.25645-128	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024 placas SGE 7C72 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
14	100,000000	%	44.25645-130	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas BYY 3I63 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
15	100,000000	%	44.25645-132	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas FCH 3D75 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
16	100,000000	%	44.25645-134	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas GAP 6J93 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
17	100,000000	%	44.25645-136	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas ELY 5F65 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
18	100,000000	%	44.25645-138	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas CUF 3C66 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Requisição: 15158 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 346 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-103	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *renault kwid zen 1.0 2018/2019 placas FWR 8543 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-105	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat mobi like 1.0 2017/2017 placas GHG 3736 - SERVIÇOS*				
3	100,000000	%	44.25645-107	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat mobi like 1.0 2017/2017 placas GKB 1354 - SERVIÇOS*				
4	100,000000	%	44.25645-109	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chery celer 1.5 FFHB 2015/2015 placas FQP 6735 - SERVIÇOS*				
5	100,000000	%	44.25645-111	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/2015 placas FSP 2212 - SERVIÇOS*				
6	100,000000	%	44.25645-113	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019 placas GHU 8663 - SERVIÇOS*				
7	100,000000	%	44.25645-115	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016 placas FKM 0218 - SERVIÇOS*				
8	100,000000	%	44.25645-117	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/2015 placas FQF 1042 - SERVIÇOS*				
9	100,000000	%	44.25645-119	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016 placas FSI 0942 - SERVIÇOS*				
10	100,000000	%	44.25645-121	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: *chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016 placas FUQ 2974 - SERVIÇOS*				
11	100,000000	%	44.25645-123	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas BVT 9C11 - SERVIÇOS*				
12	100,000000	%	44.25645-125	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FZR 1C24 - SERVIÇOS*				
13	100,000000	%	44.25645-127	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024 placas SGE 7C72 - SERVIÇOS*				
14	100,000000	%	44.25645-129	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas BYY 3I63 - SERVIÇOS*				
15	100,000000	%	44.25645-131	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas FCH 3D75 - SERVIÇOS*				
16	100,000000	%	44.25645-133	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas GAP 6J93 - SERVIÇOS*				
17	100,000000	%	44.25645-135	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas ELY 5F65 - SERVIÇOS*				
18	100,000000	%	44.25645-137	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas CUF 3C66 - SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15160 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 586 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-140	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 placas GGH 2D36 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-142	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/ 2015 placas FSU 3714 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
3	100,000000	%	44.25645-144	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014 placas FYR 1987 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
4	100,000000	%	44.25645-146	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014 placas FWH 2475 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
5	100,000000	%	44.25645-148	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco daily 45S17 minibus 2016/2017 placas GCR 3177 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
6	100,000000	%	44.25645-150	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016 placas FSM 0172 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
7	100,000000	%	44.25645-152	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014 placas FOQ 0160 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
8	100,000000	%	44.25645-154	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017 placas GBC 2096 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
9	100,000000	%	44.25645-156	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018 placas GFT 7022 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
10	100,000000	%	44.25645-158	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: *Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019 placas DTD 6665 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
11	100,000000	%	44.25645-160	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019 placas ELB 5457 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
12	100,000000	%	44.25645-162	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2018/2019 placas EWA 7378 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
13	100,000000	%	44.25645-164	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019 placas EYJ 6811 - PEÇAS E SERVIÇOS*				
14	100,000000	%	44.25645-166	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2018/2019 placas EXX 6750 - PEÇAS E SERVIÇOS*				
15	100,000000	%	44.25645-168	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L1H1 2.3 2019/2020 placas FWH 5J25 - PEÇAS E SERVIÇOS*				
16	100,000000	%	44.25645-170	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L2H2 2.3 2020/2021 placas FNO 1H14 - PEÇAS E SERVIÇOS*				
17	100,000000	%	44.25645-172	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2024/2025 placas SVU 0H18 - PEÇAS E SERVIÇOS*				
18	100,000000	%	44.25645-174	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2024/2025 placas SWS 8C28 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
19	100,000000	%	44.25645-176	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2024/2025 placas SVI 0C58 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
20	100,000000	%	44.25645-178	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2024/2025 placas SWK 6J86 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
21	100,000000	%	44.25645-180	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 placas FPV 6G36 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
22	100,000000	%	44.25645-182	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 placas CQU 8E32 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
23	100,000000	%	44.25645-184	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 palcas FRW 8E31 - PEÇAS E ACESSÒRIOS*				
24	100,000000	%	44.25645-186	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 placas FGA 7C93 - PEÇAS E SERVIÇOS*				

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15161 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 588 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-139	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 placas GGH 2D36 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-141	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/ 2015 placas FSU 3714 - SERVIÇOS*				
3	100,000000	%	44.25645-143	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014 placas FYR 1987 - SERVIÇOS*				
4	100,000000	%	44.25645-145	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014 placas FWH 2475 - SERVIÇOS*				
5	100,000000	%	44.25645-147	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco daily 45S17 minibus 2016/2017 placas GCR 3177 - SERVIÇOS*				
6	100,000000	%	44.25645-149	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016 placas FSM 0172 - SERVIÇOS*				
7	100,000000	%	44.25645-151	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014 placas FOQ 0160 - SERVIÇOS*				
8	100,000000	%	44.25645-153	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017 placas GBC 2096 - SERVIÇOS*				
9	100,000000	%	44.25645-155	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018 placas GFT 7022 - SERVIÇOS*				
10	100,000000	%	44.25645-157	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: *Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019 placas DTD 6665 - SERVIÇOS*				
11	100,000000	%	44.25645-159	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019 placas ELB 5457 - SERVIÇOS*				
12	100,000000	%	44.25645-161	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2018/2019 placas EWA 7378 - SERVIÇOS*				
13	100,000000	%	44.25645-163	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019 placas EYJ 6811 - SERVIÇOS*				
14	100,000000	%	44.25645-165	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2018/2019 placas EXX 6750 - SERVIÇOS*				
15	100,000000	%	44.25645-167	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L1H1 2.3 2019/2020 placas FWH 5J25 - SERVIÇOS*				
16	100,000000	%	44.25645-169	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L2H2 2.3 2020/2021 placas FNO 1H14 - SERVIÇOS*				
17	100,000000	%	44.25645-171	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2024/2025 placas SVU 0H18 - SERVIÇOS*				
18	100,000000	%	44.25645-173	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2024/2025 placas SWS 8C28 - SERVIÇOS*				
19	100,000000	%	44.25645-175	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2024/2025 placas SVI 0C58 - SERVIÇOS*				
20	100,000000	%	44.25645-177	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2024/2025 placas SWK 6J86 - SERVIÇOS*				
21	100,000000	%	44.25645-179	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 placas FPV 6G36 - SERVIÇOS*				
22	100,000000	%	44.25645-181	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 placas CQU 8E32 - SERVIÇOS*				
23	100,000000	%	44.25645-183	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 palcas FRW 8E31 - SERVIÇOS*				
24	100,000000	%	44.25645-185	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 placas FGA 7C93 - SERVIÇOS*				

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15162 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 586 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-188	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Citroen C3 1.6 AT 2023/2024 placas SSY 4F58 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-190	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas FWL 0J81 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
3	100,000000	%	44.25645-192	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FQM 0J63 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
4	100,000000	%	44.25645-194	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas EHU 6F15 - PEÇAS E SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15163 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 588 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-187	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Citroen C3 1.6 AT 2023/2024 placas SSY 4F58 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-189	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023 placas FWL 0J81 - SERVIÇOS*				
3	100,000000	%	44.25645-191	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FQM 0J63 - SERVIÇOS*				
4	100,000000	%	44.25645-193	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas EHU 6F15 - SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15164 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 470 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 303.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-196	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chery celer 1.5 FFHB 2015/2015 placas GAX 1733 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-198	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/2015 placas FQF 3365 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
3	100,000000	%	44.25645-200	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FOC 8G52 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15165 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 476 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 303.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-195	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *chery celer 1.5 FFHB 2015/2015 placas GAX 1733 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-197	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw gol city 1.6 2014/2015 placas FQF 3365 - SERVIÇOS*				
3	100,000000	%	44.25645-199	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FOC 8G52 - SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15167 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 487 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 303.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-202	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FCU 6I27 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15168 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 494 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 303.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-201	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FCU 6I27 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Requisição: 15171 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1148 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-204	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019 placas DKH 2303 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-206	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas EJQ 5B24 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
3	100,000000	%	44.25645-208	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016 placas GBB 2035 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
4	100,000000	%	44.25645-210	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw saveiro 1.6 2009/2009 placas FBS 2379 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
5	100,000000	%	44.25645-212	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat strada working CD1.4 2011/2012 placas EGI 4293 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
6	100,000000	%	44.25645-214	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat strada working 1.4 2015/2016 placas FPJ 4966 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
7	100,000000	%	44.25645-216	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat strada working 1.4 2015/2016 placas FSD 7884 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
8	100,000000	%	44.25645-218	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015 placas FVW 4782 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
9	100,000000	%	44.25645-220	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste placas GAI 6598 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
10	100,000000	%	44.25645-222	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: *ford cargo 712 bau 2009/2010 placas EGI 4262 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
11	100,000000	%	44.25645-224	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *hyundai HD-80 2021/2022 placas EST 6I41 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
12	100,000000	%	44.25645-226	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010 placas EGI 4255 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
13	100,000000	%	44.25645-228	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 2629 6x4 2013/2013 placas EHE 5461 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
14	100,000000	%	44.25645-230	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 1519 bau 2012/2013 placas EHE 5452 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
15	100,000000	%	44.25645-232	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 1517 2010/2011 placas EGI 4284 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
16	100,000000	%	44.25645-234	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015 placas FYB 4916 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
17	100,000000	%	44.25645-236	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 2629 6x4 2014/2014 placas FRK 6471 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
18	100,000000	%	44.25645-238	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 2629 6x4 2018/2019 placas FMC 9246 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
19	100,000000	%	44.25645-240	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *reboque basc. librelato 2010/2010 placas EGI 4280 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
20	100,000000	%	44.25645-242	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *reboque prancha librelato 2010/2010 placas EGI 4281 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
21	100,000000	%	44.25645-244	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534 placas MAQ 0003 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
22	100,000000	%	44.25645-246	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *escavadeira XCMG XE215BR 2018 plaacs MAQ 0004 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
23	100,000000	%	44.25645-248	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *escavadeira komatsu PC160LC 2010 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
24	100,000000	%	44.25645-250	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021 placas MAQ 0008 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
25	100,000000	%	44.25645-252	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *pá carregadeira new holland W130ZB 2009 placas MAQ 0009 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

26	100,000000	%	44.25645-254	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *pá carregadeira eougem OJ630 2015 placas MAQ 0010 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

27	100,000000	%	44.25645-256	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012 placas TRA 0003 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

28	100,000000	%	44.25645-258	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015 placas TRA 0004 - PEÇAS E ACESSÒRIOS*

29	100,000000	%	44.25645-260	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016 placas GAI 8873 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

30	100,000000	%	44.25645-262	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas GAI 8A41 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

31	100,000000	%	44.25645-264	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FYH 5B12 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

32	100,000000	%	44.25645-266	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023 placas EPT 6A05 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

33	100,000000	%	44.25645-268	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Volvo VM 270 4x2 2021/2022 placas GEU 8D13 - PEÇAS E ACESSÒRIOS*

34	100,000000	%	44.25645-270	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Volvo VM 270 4x2 2021/2022 placas GJM 5H46 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

35	100,000000	%	44.25645-272	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *MB atego 2730 6X4 2021/2022 placas RUK 6E40 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

36	100,000000	%	44.25645-274	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *MB atego 2730 6X4 2021/2022 placas RUK 5C80 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

37	100,000000	%	44.25645-276	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *MB atego 2730 6X4 2021/2022 placas RUY 2J23 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

38	100,000000	%	44.25645-278	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Volvo VM 330 4X2 2022/2022 placas CRX 3F46 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

39	100,000000	%	44.25645-280	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: *retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022 placas MAQ 0014 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
40	100,000000	%	44.25645-282	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022 placas MAQ 0012 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
41	100,000000	%	44.25645-284	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022 placas MAQ 0013 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
42	100,000000	%	44.25645-286	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022 placas MAQ 0011 - PEÇAS E SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15172 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1151 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-203	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019 placas DKH 2303 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-205	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas EJQ 5B24 - SERVIÇOS*				
3	100,000000	%	44.25645-207	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016 placas GBB 2035 - SERVIÇOS*				
4	100,000000	%	44.25645-209	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *vw saveiro 1.6 2009/2009 placas FBS 2379 - SERVIÇOS*				
5	100,000000	%	44.25645-211	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat strada working CD1.4 2011/2012 placas EGI 4293 - SERVIÇOS*				
6	100,000000	%	44.25645-213	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat strada working 1.4 2015/2016 placas FPJ 4966 - SERVIÇOS*				
7	100,000000	%	44.25645-215	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat strada working 1.4 2015/2016 placas FSD 7884 - SERVIÇOS*				
8	100,000000	%	44.25645-217	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015 placas FVW 4782 - SERVIÇOS*				
9	100,000000	%	44.25645-219	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste placas GAI 6598 - SERVIÇOS*				
10	100,000000	%	44.25645-221	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: *ford cargo 712 bau 2009/2010 placas EGI 4262 - SERVIÇOS*				
11	100,000000	%	44.25645-223	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *hyundai HD-80 2021/2022 placas EST 6I41 - SERVIÇOS*				
12	100,000000	%	44.25645-225	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010 placas EGI 4255 - SERVIÇOS*				
13	100,000000	%	44.25645-227	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 2629 6x4 2013/2013 placas EHE 5461 - SERVIÇOS*				
14	100,000000	%	44.25645-229	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 1519 bau 2012/2013 placas EHE 5452 - SERVIÇOS*				
15	100,000000	%	44.25645-231	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 1517 2010/2011 placas EGI 4284 - SERVIÇOS*				
16	100,000000	%	44.25645-233	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015 placas FYB 4916 - SERVIÇOS*				
17	100,000000	%	44.25645-235	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 2629 6x4 2014/2014 placas FRK 6471 - SERVIÇOS*				
18	100,000000	%	44.25645-237	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *ford cargo 2629 6x4 2018/2019 placas FMC 9246 - SERVIÇOS*				
19	100,000000	%	44.25645-239	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *reboque basc. librelato 2010/2010 placas EGI 4280 - SERVIÇOS*				
20	100,000000	%	44.25645-241	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *reboque prancha librelato 2010/2010 placas EGI 4281 - SERVIÇOS*				
21	100,000000	%	44.25645-243	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534 placas MAQ 0003 - SERVIÇOS*				
22	100,000000	%	44.25645-245	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *escavadeira XCMG XE215BR 2018 plaacs MAQ 0004 - SERVIÇOS*				
23	100,000000	%	44.25645-247	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *escavadeira komatsu PC160LC 2010 - SERVIÇOS*				
24	100,000000	%	44.25645-249	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021 placas MAQ 0008 - SERVIÇOS*				

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
25	100,000000	%	44.25645-251	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *pá carregadeira new holland W130ZB 2009 placas MAQ 0009 - SERVIÇOS*

26	100,000000	%	44.25645-253	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *pá carregadeira eougem OJ630 2015 placas MAQ 0010 - SERVIÇOS*

27	100,000000	%	44.25645-255	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012 placas TRA 0003 - SERVIÇOS*

28	100,000000	%	44.25645-257	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015 placas TRA 0004 - SERVIÇOS*

29	100,000000	%	44.25645-259	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016 placas GAI 8873 - SERVIÇOS*

30	100,000000	%	44.25645-261	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas GAI 8A41 - SERVIÇOS*

31	100,000000	%	44.25645-263	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023 placas FYH 5B12 - SERVIÇOS*

32	100,000000	%	44.25645-265	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023 placas EPT 6A05 - SERVIÇOS*

33	100,000000	%	44.25645-267	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Volvo VM 270 4x2 2021/2022 placas GEU 8D13 - SERVIÇOS*

34	100,000000	%	44.25645-269	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Volvo VM 270 4x2 2021/2022 placas GJM 5H46 - SERVIÇOS*

35	100,000000	%	44.25645-271	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *MB atego 2730 6X4 2021/2022 placas RUK 6E40 - SERVIÇOS*

36	100,000000	%	44.25645-273	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *MB atego 2730 6X4 2021/2022 placas RUK 5C80 - SERVIÇOS*

37	100,000000	%	44.25645-275	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *MB atego 2730 6X4 2021/2022 placas RUY 2J23 - SERVIÇOS*

38	100,000000	%	44.25645-277	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *Volvo VM 330 4X2 2022/2022 placas CRX 3F46 - SERVIÇOS*

39	100,000000	%	44.25645-279	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15173 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1162 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-288	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *mb atego 1419 bau 2021/2021 p´lacas ERD 0I95 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15174 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1165 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-287	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Descrição Técnica: *mb atego 1419 bau 2021/2021 p´lacas ERD 0I95 - SERVIÇOS*

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 15175 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1129 GESTÃO DA COLETA DE LIXO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 100.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-290	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015 placas FWL 3261 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
2	100,000000	%	44.25645-292	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *mb atego 1719 2020/2020 placas DYD 5J17 - PEÇAS E ACESSÓRIOS*				
3	100,000000	%	44.25645-294	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *mb atego 1726 2023/2024 placas CUN 1I93 - PEÇAS E SERVIÇOS*				
4	100,000000	%	44.25645-296	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *mb atego 1726 2023/2024 placas STQ 1C41 - PEÇAS E SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 15177 **Ano:** 2024 **Data:** 19/11/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1130 GESTÃO DA COLETA DE LIXO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 100.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Observação: Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O município conta com momento com 161 veículos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veículos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias. DFD nº xxx/2024 - SEADM - Memorando nº 14128/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25645-289	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015 placas FWL 3261 - SERVIÇOS*				
2	100,000000	%	44.25645-291	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *mb atego 1719 2020/2020 placas DYD 5J17 - SERVIÇOS*				
3	100,000000	%	44.25645-293	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *mb atego 1726 2023/2024 placas CUN 1I93 - SERVIÇOS*				
4	100,000000	%	44.25645-295	Serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
Descrição Técnica: *mb atego 1726 2023/2024 placas STQ 1C41 - SERVIÇOS*				

CAJATI, 19 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C e informe o código 45DA-ECB4-7206-483C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 45DA-ECB4-7206-483C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/11/2024 16:13:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45DA-ECB4-7206-483C

Proc. Administrativo 3- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 19/11/2024 às 15:25:21

Boa tarde! Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_Saldo_PE_79_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/11/2024 16:02:35	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E608-4CBC-A277-EB67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 2214 / 2024

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:79/2024

Processo: 804/204

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	212	R$6.739,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	215	R$10.109,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	241	R$1.849,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	244	R$2.774,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	260	R$1.849,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	263	R$2.774,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	274	R$3.034,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	276	R$4.551,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	233	R$3.034,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	236	R$4.551,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	126	R$1.700,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	129	R$2.551,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1170	R$4.772,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1173	R$7.159,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	618	R$25.947,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	621	R$38.921,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	955	R$1.920,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	959	R$2.880,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	810	R$34.742,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	813	R$52.114,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1016	R$11.978,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1022	R$17.968,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	310	R$2.243,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	314	R$3.365,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	75	R$9.491,84

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E608-4CBC-A277-EB67 e informe o código E608-4CBC-A277-EB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	79	R$14.237,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5	R$4.095,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8	R$6.142,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	43	R$3.716,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	49	R$5.574,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	109	R$2.460,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	112	R$3.691,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	26	R$1.644,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	31	R$2.466,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	85	R$3.716,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	87	R$5.574,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1066	R$6.891,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1069	R$10.336,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1099	R$1.806,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1102	R$2.709,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339	R$31.262,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	346	R$46.894,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	586	R$84.184,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	588	R$126.277,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	586	R$11.674,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	588	R$17.512,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	470	R$4.466,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	476	R$6.699,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	487	R$3.034,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	494	R$4.551,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1148	R$200.907,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1151	R$301.361,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1162	R$5.639,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1165	R$8.459,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1129	R$26.440,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1130	R$39.660,64

Cajati/SP, 19 de Novembro de 2024

_____

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E608-4CBC-A277-EB67 e informe o código E608-4CBC-A277-EB67

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

_____

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E608-4CBC-A277-EB67 e informe o código E608-4CBC-A277-EB67

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E608-4CBC-A277-EB67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/11/2024 16:02:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E608-4CBC-A277-EB67

Proc. Administrativo 4- 804/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/11/2024 às 12:01:26

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

PREZADOS, BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO.

AS RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS FORAM REALIZADAS PARA 01 (UM) MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025.

DEVOLVO PARA O QUE COUBER.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:
RESERVAS_GERENCIAMENTO_E_MANUT_VEICULOS_01.pdf
RESERVAS_GERENCIAMENTO_E_MANUT_VEICULOS_02.pdf
RESERVAS_GERENCIAMENTO_E_MANUT_VEICULOS_03.pdf
RESERVAS_GERENCIAMENTO_E_MANUT_VEICULOS_04.pdf

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
214	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	212

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2154 DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	561,62	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**561,62**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: 561,62
(QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
215	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	215

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2154 DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	842,43
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**842,43**

VALOR DA RESERVA
(OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
216	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	241

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2157 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,0
FEVEREIRO	0,0
MARÇO	0,0
ABRIL	0,0
MAIO	0,0
JUNHO	0,0
JULHO	0,0
AGOSTO	0,0
SETEMBRO	0,0
OUTUBRO	0,0
NOVEMBRO	154,1
DEZEMBRO	0,0
TOTAL =>	**154,12**

VALOR DA RESERVA
(CENTO E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
270	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	244

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2157 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	231,19
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**231,19**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
218	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	260

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	154,12
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**154,12**

VALOR DA RESERVA
(CENTO E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
219	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	263

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	231,19
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**231,19**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
220	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	274

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SubFunção:	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2160 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	252,86
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**252,86**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
221	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	276

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SubFunção:	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2160 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	379,29
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**379,29**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
222	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	233

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024 | **VALIDADE**

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2155 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	252,86
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**252,86**

VALOR DA RESERVA

(DUZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
223	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	236

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2155 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

-

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,0
FEVEREIRO	0,0
MARÇO	0,0
ABRIL	0,0
MAIO	0,0
JUNHO	0,0
JULHO	0,0
AGOSTO	0,0
SETEMBRO	0,0
OUTUBRO	0,0
NOVEMBRO	379,2
DEZEMBRO	0,0
TOTAL =>	**379,29**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI | JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
224	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	126

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	15 SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2149 MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	141,73
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**141,73**

VALOR DA RESERVA
(CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
225	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	129

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	15 SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2149 MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	212,60
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**212,60**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
226	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1170

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	26 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2187 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	397,75
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**397,75**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
227	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1173

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024 | **VALIDADE**

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	26 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2187 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10 | **BAIRRO** CENTRO

CIDADE CAJATI | **UF** SP | **CEP** 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	596,62
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**596,62**

VALOR DA RESERVA

(QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CE7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
228	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	618

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	2.162,32
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**2.162,32**

VALOR DA RESERVA
(DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
229	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	621

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	3.243,47
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**3.243,47**

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
230	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	955

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO
Função:	13 CULTURA
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2156 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	160,04
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**160,04**

VALOR DA RESERVA
(CENTO E SESSENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
231	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	959

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO
Função:	13 CULTURA
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2156 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10

BAIRRO CENTRO

CIDADE CAJATI

UF SP

CEP 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	240,07
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**240,07**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

CAJATI

JL SOFT

NOTA	ANO
232	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	810

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	200 - EDUCAÇÃO
Variação:	1 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Função:	12 EDUCAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2172 MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV. E CONTRATOS
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	2.895,24
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**2.895,24**

VALOR DA RESERVA
(DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
233	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	813

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	200 - EDUCAÇÃO
Variação:	1 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Função:	12 EDUCAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2172 MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV. E CONTRATOS
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	4.342,85
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**4.342,85**

VALOR DA RESERVA
(QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
234	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1016

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	998,22
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**998,22**

VALOR DA RESERVA
(NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
235	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1022

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	1.497,34
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**1.497,34**

VALOR DA RESERVA
(UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
236	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	310

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	18 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Unid. Executora:	02 DEPTO. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa:	0014 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
Projeto/Atividade:	2161 MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECADAÇÃO
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	186,96
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**186,96**

VALOR DA RESERVA
(CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

CAJATI

JL SOFT

NOTA	ANO
237	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	314

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	18 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Unid. Executora:	02 DEPTO. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa:	0014 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
Projeto/Atividade:	2161 MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECADAÇÃO
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	280,44
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**280,44**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

JL SOFT

NOTA	ANO
238	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	75

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
Função:	06 SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção:	182 DEFESA CIVIL
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2148 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	790,99
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**790,99**

VALOR DA RESERVA
(SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
239	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	79

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
Função:	06 SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção:	182 DEFESA CIVIL
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2148 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	1.186,48
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**1.186,48**

VALOR DA RESERVA
(UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL
CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
240	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	5

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	341,27
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**341,27**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
241	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	8

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024 | **VALIDADE**

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	511,91
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**511,91**

VALOR DA RESERVA
(QUINHENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CE7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
242	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	43

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	20 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	309,6[illegible]
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**309,6[illegible]**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
243	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	49

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	20 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	464,55
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**464,55**

VALOR DA RESERVA
(QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL
CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
244	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	109

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	05 F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0033 FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS
Projeto/Atividade:	2095 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	205,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**205,00**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
245	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	112

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	05 F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0033 FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS
Projeto/Atividade:	2095 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	307,58
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**307,58**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E SETE REAIS E CINQÜENTA E OITO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
246	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	26

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	153 DEFESA TERRESTRE
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10

BAIRRO CENTRO

CIDADE CAJATI

UF SP

CEP 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	137,06
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**137,06**

VALOR DA RESERVA

(CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
247	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	31

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	153 DEFESA TERRESTRE
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	205,58
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**205,58**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQÜENTA E OITO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
248	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	85

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	04 CONTROLE INTERNO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	124 CONTROLE INTERNO
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2007 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	309,69
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**309,69**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
249	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	87

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	04 CONTROLE INTERNO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	124 CONTROLE INTERNO
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2007 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024 — **VALIDADE**

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10 — **BAIRRO** CENTRO

CIDADE CAJATI — **UF** SP — **CEP** 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	464,53
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**464,53**

VALOR DA RESERVA

(QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
250	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1066

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade:	2181 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	574,25
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**574,25**

VALOR DA RESERVA

(QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
251	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1069

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade:	2181 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	861,38
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**861,38**

VALOR DA RESERVA

(OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
252	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1099

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade:	2183 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	150,50
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**150,50**

VALOR DA RESERVA
(CENTO E CINQÜENTA REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
253	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1102

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade:	2183 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	225,75
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**225,75**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
254	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	339

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2066 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10

BAIRRO CENTRO

CIDADE CAJATI

UF SP

CEP 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	2.605,24
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**2.605,24**

VALOR DA RESERVA
(DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
255	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	346

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2066 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	3.907,86
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**3.907,86**

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
256	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	586

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012	SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2170	DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
Categ. Econômica:	3.3.90	MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	7.015,40
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**7.015,40**

VALOR DA RESERVA
(SETE MIL E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
257	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	588

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012	SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2170	DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
Categ. Econômica:	3.3.90	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	10.523,10
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**10.523,10**

VALOR DA RESERVA
(DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
258	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	586

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2170 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	972,89
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**972,89**

VALOR DA RESERVA
(NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT — NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
259	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	588

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	**USUÁRIO** SOLANGE.ROSA	
Aplicação:	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI	**PROCESSO Nº** 804/2024	**VALIDADE**
Variação:			
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico	
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/Atividade:	2170 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	1.459,34
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**1.459,34**

VALOR DA RESERVA

(UM MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
260	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	470

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	303 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	304 VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2163 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	372,21
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**372,21**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
261	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	476

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	303 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	304 VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2163 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	558,32
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**558,32**

VALOR DA RESERVA
(QUINHENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
262	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	487

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	303 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2164 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	252,86
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**252,86**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
263	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	494

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	303 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2164 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	379,29
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**379,29**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
264	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1148

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA
Função:	26 TRANSPORTE
SubFunção:	782 TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	2185 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10

BAIRRO CENTRO

CIDADE CAJATI

UF SP

CEP 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	16.742,30
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**16.742,30**

VALOR DA RESERVA
(DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
265	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1151

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA
Função:	26 TRANSPORTE
SubFunção:	782 TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	2185 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	25.113,44
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**25.113,44**

VALOR DA RESERVA
(VINTE E CINCO MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
266	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1162

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	26 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2110 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	469,97
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**469,97**

VALOR DA RESERVA
(QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL
CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
267	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1165

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	26 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2110 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	704,96
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**704,96**

VALOR DA RESERVA
(SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
268	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1129

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	452 SERVICOS URBANOS
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	1012 GESTÃO DA COLETA DE LIXO
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	2.203,37
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**2.203,37**

VALOR DA RESERVA
(DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
269	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1130

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	452 SERVICOS URBANOS
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	1012 GESTÃO DA COLETA DE LIXO
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	3.305,05
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**3.305,05**

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3 e informe o código CF7F-0487-03D9-8FE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF7F-0487-03D9-8FE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 21/11/2024 13:31:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7F-0487-03D9-8FE3

Proc. Administrativo 5- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/11/2024 às 12:48:00

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Anexo aos autos para compor o procedimento, a reserva de dotação já efetuada no despacho anterior.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Prefeitura_de_Cajati___1Doc.pdf
RESERVAS_GERENCIAMENTO_E_MANUT_VEICULOS_01.pdf
RESERVAS_GERENCIAMENTO_E_MANUT_VEICULOS_02.pdf
RESERVAS_GERENCIAMENTO_E_MANUT_VEICULOS_03.pdf
RESERVAS_GERENCIAMENTO_E_MANUT_VEICULOS_04.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1AD8-CA69-903C e informe o código C0CA-1AD8-CA69-903C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C0CA-1AD8-CA69-903C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/11/2024 12:48:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1AD8-CA69-903C

Proc. Administrativo 804/2024

De: **Solange Rosa** Setor: **SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**
Despacho: **4- 804/2024**
Assunto: **Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.**

Cajati/SP, 21 de Novembro de 2024

PREZADOS, BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO.

AS RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS FORAM REALIZADAS PARA 01 (UM) MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025.

DEVOLVO PARA O QUE COUBER.

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
214	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	212

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2154 DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	561,62	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**561,62**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: 561,62
(QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
215	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	215

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2154 DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	842,43
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**842,43**

VALOR DA RESERVA
(OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
216	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	241

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2157 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	154,12
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**154,12**

VALOR DA RESERVA
(CENTO E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
270	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	244

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2157 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	231,19
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**231,19**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
218	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	260

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	154,12
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**154,12**

VALOR DA RESERVA
(CENTO E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
219	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	263

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	231,19
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**231,19**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
220	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	274

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SubFunção:	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2160 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	252,86
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**252,86**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
221	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	276

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SubFunção:	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2160 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	379,29
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**379,29**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
222	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	233

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2155 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	252,86
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**252,86**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
223	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	236

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2155 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

-

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	379,29
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**379,29**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT — NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
224	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	126

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	15 SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2149 MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	141,73
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**141,73**

VALOR DA RESERVA
(CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
225	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	129

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	15 SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2149 MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	212,60
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**212,60**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
226	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1170

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	26 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2187 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	397,75
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**397,75**

VALOR DA RESERVA

(TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
227	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1173

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024 | **VALIDADE**

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	26 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2187 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10 | **BAIRRO** CENTRO

CIDADE CAJATI | **UF** SP | **CEP** 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	596,62
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**596,62**

VALOR DA RESERVA

(QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
228	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	618

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	2.162,32
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**2.162,32**

VALOR DA RESERVA
(DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
229	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	621

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	3.243,47
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**3.243,47**

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
230	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	955

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO
Função:	13 CULTURA
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2156 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024 | **VALIDADE**

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	160,04
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**160,04**

VALOR DA RESERVA
(CENTO E SESSENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
231	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	959

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO
Função:	13 CULTURA
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA
Projeto/Atividade:	2156 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	240,07
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**240,07**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
232	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	810

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	200 - EDUCAÇÃO
Variação:	1 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Função:	12 EDUCAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2172 MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV. E CONTRATOS
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	2.895,24
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**2.895,24**

VALOR DA RESERVA

(DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
233	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	813

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	200 - EDUCAÇÃO
Variação:	1 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Função:	12 EDUCAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2172 MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV. E CONTRATOS
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	4.342,85
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**4.342,85**

VALOR DA RESERVA

(QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
234	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1016

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	998,22
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**998,22**

VALOR DA RESERVA
(NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
235	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1022

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10

BAIRRO CENTRO

CIDADE CAJATI

UF SP

CEP 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	1.497,34
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**1.497,34**

VALOR DA RESERVA
(UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
236	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	310

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	18 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Unid. Executora:	02 DEPTO. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa:	0014 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
Projeto/Atividade:	2161 MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECADAÇÃO
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	186,96
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**186,96**

VALOR DA RESERVA

(CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
237	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	314

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	18 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Unid. Executora:	02 DEPTO. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa:	0014 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
Projeto/Atividade:	2161 MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECADAÇÃO
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	280,44
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**280,44**

VALOR DA RESERVA

(DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
238	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	75

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024 | **VALIDADE**

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
Função:	06 SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção:	182 DEFESA CIVIL
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2148 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10 | **BAIRRO** CENTRO

CIDADE CAJATI | **UF** SP | **CEP** 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	790,99
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**790,99**

VALOR DA RESERVA

(SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
239	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	79

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
Função:	06 SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção:	182 DEFESA CIVIL
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2148 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	1.186,48
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**1.186,48**

VALOR DA RESERVA
(UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
240	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	5

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	341,27
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**341,27**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
241	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	8

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	511,91
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**511,91**

VALOR DA RESERVA
(QUINHENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
242	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	43

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	20 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	309,69
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**309,69**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
243	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	49

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	20 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	464,53
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**464,53**

VALOR DA RESERVA
(QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
244	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	109

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	05 F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0033 FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS
Projeto/Atividade:	2095 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	205,06
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**205,06**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
245	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	112

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	05 F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0033 FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS
Projeto/Atividade:	2095 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10

BAIRRO CENTRO

CIDADE CAJATI

UF SP

CEP 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
	0,00
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	307,58
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**307,58**

VALOR DA RESERVA

(TREZENTOS E SETE REAIS E CINQÜENTA E OITO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
246	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	26

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	153 DEFESA TERRESTRE
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10

BAIRRO CENTRO

CIDADE CAJATI

UF SP

CEP 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
	0,00
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	137,06
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	
TOTAL =>	**137,06**

VALOR DA RESERVA

(CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
247	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	31

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	153 DEFESA TERRESTRE
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	205,58
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**205,58**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQÜENTA E OITO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
248	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	85

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	04 CONTROLE INTERNO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	124 CONTROLE INTERNO
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2007 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	309,69
	0,00
TOTAL =>	**309,69**

VALOR DA RESERVA

(TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
249	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	87

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	04 CONTROLE INTERNO
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	124 CONTROLE INTERNO
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:	2007 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CAJATI

UF
SP

CEP
11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	464,53
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**464,53**

VALOR DA RESERVA
(QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
250	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1066

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade:	2181 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	574,25
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**574,25**

VALOR DA RESERVA

(QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
251	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1069

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade:	2181 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	861,38
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**861,38**

VALOR DA RESERVA

(OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
252	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1099

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade:	2183 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10

BAIRRO CENTRO

CIDADE CAJATI

UF SP

CEP 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	150,50
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**150,50**

VALOR DA RESERVA
(CENTO E CINQÜENTA REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
253	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1102

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade:	2183 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	225,75
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**225,75**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
254	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	339

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2066 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10

BAIRRO CENTRO

CIDADE CAJATI

UF SP

CEP 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	2.605,24
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**2.605,24**

VALOR DA RESERVA

(DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
255	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	346

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2066 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	3.907,86
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**3.907,86**

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
256	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	586

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2170 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	7.015,40
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**7.015,40**

VALOR DA RESERVA

(SETE MIL E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
257	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	588

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2170 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	10.523,10
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**10.523,10**

VALOR DA RESERVA
(DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
258	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	586

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2170 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	972,89
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**972,89**

VALOR DA RESERVA
(NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
259	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	588

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	**USUÁRIO** SOLANGE.ROSA	
Aplicação:	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI	**PROCESSO Nº** 804/2024	**VALIDADE**
Variação:			
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico	
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/Atividade:	2170 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	1.459,34
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**1.459,34**

VALOR DA RESERVA

(UM MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
260	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	470

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	303 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	304 VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2163 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	372,21
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**372,21**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
261	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	476

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	303 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	304 VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2163 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	558,32
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**558,32**

VALOR DA RESERVA
(QUINHENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
262	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	487

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	303 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2164 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	252,86
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**252,86**

VALOR DA RESERVA
(DUZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
263	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	494

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	303 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
SubFunção:	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA
Projeto/Atividade:	2164 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	379,29
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**379,29**

VALOR DA RESERVA
(TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
264	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1148

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA
Função:	26 TRANSPORTE
SubFunção:	782 TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	2185 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	16.742,30
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**16.742,30**

VALOR DA RESERVA
(DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI | JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
265	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1151

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024 | **VALIDADE**

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA
Função:	26 TRANSPORTE
SubFunção:	782 TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	2185 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10 | **BAIRRO** CENTRO

CIDADE CAJATI | **UF** SP | **CEP** 11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	25.113,44
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**25.113,44**

VALOR DA RESERVA

(VINTE E CINCO MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
266	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1162

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024 | **VALIDADE**

MODALIDADE Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	26 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2110 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	469,97
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**469,97**

VALOR DA RESERVA

(QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
267	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1165

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	26 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade:	2110 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	704,96
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**704,96**

VALOR DA RESERVA
(SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
268	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1129

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 804/2024

VALIDADE

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	452 SERVICOS URBANOS
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	1012 GESTÃO DA COLETA DE LIXO
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	2.203,37
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**2.203,37**

VALOR DA RESERVA
(DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
269	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
21/11/2024	1130

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	100 - GERAL TOTAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA
Função:	15 URBANISMO
SubFunção:	452 SERVICOS URBANOS
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade:	1012 GESTÃO DA COLETA DE LIXO
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
804/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar. Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. (A RESERVA ORÇAMENTÁRIA FOI REALIZADA PARA 01 MÊS, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2025).

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	3.305,05
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**3.305,05**

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Proc. Administrativo 6- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/11/2024 às 12:49:49

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_PE_79_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/11/2024 13:41:02	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8F22-6825-163A-E5C1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO NRO. 2214/2024

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 79/2024

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar
Pregão, por meio de Sistema ELETRÔNICO, sob nº 079/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 21 de Novembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F22-6825-163A-E5C1 e informe o código 8F22-6825-163A-E5C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F22-6825-163A-E5C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/11/2024 13:41:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F22-6825-163A-E5C1

Proc. Administrativo 7- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 21/11/2024 às 16:51:53

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização / Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL_PE_79_2024.pdf
declaracao_prosseguimento_certame_PE_79_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	22/11/2024 14:00:51	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB54-47AD-3C83-8DE3**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO por meio de sistema ELETRÔNICO, em conformidade com o Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021, de 01 de abril de 2021,** para **Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, "*quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório*" e ainda "*o tratamento diferenciado e simplificado paras as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB54-47AD-3C83-8DE3 e informe o código CB54-47AD-3C83-8DE3

Requisição 15102, 15103, 15104, 15105, 15106, 15107, 15108, 15109, 15110, 15111, 15112, 15113, 15114, 15115, 15116, 15117, 15119, 15120, 15121, 15122, 15123, 15124, 15125, 15126, 15128, 15129, 15130, 15131, 15132, 15133, 15134, 15135, 15136, 15137, 15139, 15141, 15145, 15148, 15149, 15150, 15155, 15158, 15160, 15161, 15162, 15163, 15164, 15165, 15167, 15168, 15171, 15172, 15173, 15174, 15175 e 15177/2024 **– Ano:** 2024 **– Data:** 19/11/2024

Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 21 de novembro de 2024.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB54-47AD-3C83-8DE3 e informe o código CB54-47AD-3C83-8DE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB54-47AD-3C83-8DE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/11/2024 14:00:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB54-47AD-3C83-8DE3

Proc. Administrativo 8- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 22/11/2024 às 14:10:11

Boa tarde! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital_PE_79_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/11/2024 14:19:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2941-63AD-F8D4-61EB**

Cajati/SP, 22 de novembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 804/2024 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO N.º 079/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e do Contrato, para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2941-63AD-F8D4-61EB e informe o código 2941-63AD-F8D4-61EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2941-63AD-F8D4-61EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/11/2024 14:19:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2941-63AD-F8D4-61EB

Proc. Administrativo 9- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 22/11/2024 às 15:07:09

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 804/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 079/2024, que trata da Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar**.**

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_079_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/11/2024 16:04:35	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C043-D60F-DC83-4B53**

Cajati/SP, 22 de novembro de 2024.

Portaria nº	2.238/2024

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 804/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 079/2024, que trata da **Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, sendo:**

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Felipe Davies, Thierry Tavares de Oliveira e Leandro de Morais.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C043-D60F-DC83-4B53 e informe o código C043-D60F-DC83-4B53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C043-D60F-DC83-4B53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/11/2024 16:04:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C043-D60F-DC83-4B53

Proc. Administrativo 10- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 22/11/2024 às 15:30:29

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 804/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 079/2024, que trata da Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar..

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_2238_2024_PE_079_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	22/11/2024 15:52:21	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	22/11/2024 16:09:49	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AA19-B29E-77E8-0AB7**

PORTARIA Nº 2.238/24 **Cajati/SP, 22 de novembro de 2024.**

LUIZ HENIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 079/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 804/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar**, sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Felipe Davies;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Leandro de Morais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 22 de novembro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA19-B29E-77E8-0AB7 e informe o código AA19-B29E-77E8-0AB7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA19-B29E-77E8-0AB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/11/2024 15:52:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/11/2024 16:09:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA19-B29E-77E8-0AB7

Proc. Administrativo 11- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/11/2024 às 16:39:50

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_PMC_PORTARIA_PE_79_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5750-F324-DF12-2128 e informe o código 5750-F324-DF12-2128

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5750-F324-DF12-2128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/11/2024 16:39:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5750-F324-DF12-2128

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
22/11/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 79 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

Voltar

N° do Processo

804

Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar

Resumo

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 12- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/11/2024 às 16:40:35

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Pregoeiro, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Certificados_Especialista_Reconhecido_T6_12_JAILTON.pdf
CERTIFICADOS_JAILTON.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/737C-62D5-365B-AFCE e informe o código 737C-62D5-365B-AFCE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 737C-62D5-365B-AFCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/11/2024 16:40:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/737C-62D5-365B-AFCE

CERTIFICADO

ESPECIALISTA RECONHECIDO

EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

Jailton Pereira dos Santos

portadora do CPF nº 251.133.898-03 concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas.

Salvador, 10 de Agosto de 2023.

Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho
Cursos e Aulas LTDA – ME
CNPJ: 13.292.261/0001-74

ESPECIALISTA
RECONHECIDO

PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

- CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS
- 12 AULAS INTERATIVAS
- PREGÃO - LEI 10.520
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462
- MATERIAL COMPLEMENTAR
- MODELOS
- COMUNIDADE DE APOIO
- OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

Curso Especialista Reconhecido
102 horas

Professor Matheus Carvalho

Certificado de Participação

IBRAP - Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública,

Confere este certificado a

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pela participação no COMPRAS / CONCORRÊNCIA / PREGÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Realizado em CAJATI

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 03 de Março de 2022

Coordenação

Participante

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (1/5) 398/2310

Curso: 37.A - 2022 : COMPRAS / CONCORRÊNCIA / PREGÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
Data(s): 03/03/2022

FASE PREPARATÓRIA/PLANEJAMENTO
REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI: - GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL - PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES - AS TRÊS FASES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E A IMPORTÂNCIA DE UMA VISÃO SISTÊMICA DAS FASES E DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ETAPAS
DO PLANEJAMENTO - ESTUDOS PRELIMINARES - GERENCIAMENTO DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA - MINUTAS PADRONIZADAS E A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DAS MINUTAS DO EXECUTIVO FEDERAL POR
TODOS OS ENTES FEDERATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS E OS INSTRUMENTOS PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS - AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO E
RESPONSABILIZAÇÃO POR AÇÕES E OMISSÕES - FALHAS E ERRO GROSSEIRO E A DISCIPLINA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: - IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE - REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO - O QUE PODE OU NÃO SER EXIGIDO - O PAPEL DA ÁREA
TÉCNICA/REQUISITANTE/DEMANDANTE - COMO GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, POR DESCRIÇÃO DE SOLUÇÕES COMO UM TODO-
CUMPRIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS, CERTIFICAÇÃO,
PROTÓTIPO, AMOSTRA, CARTA DE SOLIDARIEDADE, INDICAÇÃO E VEDAÇÃO DE MARCA - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES - RESULTADOS
PRETENDIDOS - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS AS PARTES - PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E DE LUXO - QUANTIFICAÇÃO
DO OBJETO E SEU AGRUPAMENTO (ITENS/LOTES) - ESTIMATIVA, PESQUISA E LEVANTAMENTO DOS PREÇOS NO MERCADO - FONTES DE PESQUISA - QUANTAS PESQUISAS (COTAÇÕES) - PRAZO DE VALIDADE DOS
ORÇAMENTOS - DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO E MÁXIMO: MÉDIA, MEDIANA OU MENOR VALOR - PROCEDIMENTOS E CAUTELAS NA FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ELEMENTOS MÍNIMOS
OBRIGATÓRIOS E ELEMENTOS DISPENSÁVEIS DO ETP - OBJETOS/SITUAÇÕES QUE DISPENSAM A ELABORAÇÃO DE ETP.
TERMO DE REFERÊNCIA: - DOCUMENTOS E PROVIDÊNCIAS ANTERIORES - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, GERENCIAMENTO DE RISCOS E VERIFICAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - FORMA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES E REGIME DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - MODELAGEM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DIANTE DO
OBJETO DO CONTRATO - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO E O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE PREÇO - DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO, UNITÁRIO E
GLOBAL MÁXIMO QUANDO FOR O CASO - PREÇO EXCESSIVO E PREÇO INEXEQUÍVEL - SIGILO DO VALOR ESTIMADO - HIPÓTESES E COMPARATIVOS COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - DEFINIÇÃO DO PROCEDIMENTO -
LICITAÇÃO E MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA, CONTRATAÇÃO DIRETA, REGISTRO DE PREÇOS, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA - DEFINIÇÃO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADE JURÍDICA - EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA - EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE
FINANCEIRA - TRABALHO DO MENOR - CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA E APLICAÇÃO DO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - DEFINIÇÃO DE
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO - GARANTIA CONTRATUAL, QUANDO FOR O CASO - QUANDO CABÍVEL: REVISÃO, REAJUSTE E
REPACTUAÇÃO - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONSIDERAÇÕES FINAIS

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (2/5) 399/2310

ORGANIZAÇÃO PAULISTA®
EM GESTÃO PÚBLICA

ISO 9001 CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

CERTIFICADO

n° 000032640

Certificamos que ***JAILTON PEREIRA DOS SANTOS*** *participou do curso sobre Licitações e Contratos Administrativos de Acordo a Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021, realizado na cidade de São Paulo - SP, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

São Paulo - SP, 30 de setembro de 2021.

Marcos William Araújo Demétrio
Consultor

Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (3/5) 400/2310

Certificado

Conferido a

Jailton Pereira dos Santos

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (4/5) 401/2310

- **Conceito e objetivos da Licitação Pública**
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- **Pregão**
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- **Pregão Presencial**
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei
- Credenciamento (Representante Legal)
- Simulação de um pregão Presencial
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Negociação
- Habilitação
- Recursos
- Concreto
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- Negociação
- A análise da exequibilidade da proposta
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado
- Modos de disputa
- Critérios de Julgamento
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Propostas, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais , Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- **LEI 14.133/21 - Principais alterações**
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**
- Aplicação do velho e novo regime concomitantem ente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidad e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso

Proc. Administrativo 13- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 22/11/2024 às 16:52:38

Boa tarde! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_079_2024_GERENCIAMENTO_FROTA_CORRIGIDO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/11/2024 17:33:30	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3A93-AAA8-920C-6EBF**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 804/2024 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento da Frota para manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)

DATA DE ABERTURA: 13/12/2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(MENOR PREÇO - MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56 e 92 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 25/11/2024 até as 08h59min do dia 13/12/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 13/12/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 13/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento da Frota para manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço (menor taxa de administração), observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (1 de 118) - 04/12/2024

Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; Fundo Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Unidades: Departamento de Suprimentos; Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Departamento de Políticas Institucionais e Desenvolvimento Econômico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Proteção Social; Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Divisão de Alimentação Escolar; Departamento de Esportes Individuais, Coletivos e de Lazer; Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; Divisão de Defesa Civil; Chefa de Gabinete do Prefeito; Fundo Social de Solidariedade; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Controle Interno; Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; Departamento de Atenção em Saúde; e Departamento de Gestão de Saúde; Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.
Código: 04.122.0004.2154 – Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais; 04.122.0004.2157 – Divisão de Gestão Administrativa e Processual; Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 19.126.0004.2160 - Divisão de Tecnologia da Informação; 04.122.0004.2155 - Vigilância Patrimonial; 04.122.0008.2149 – Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico; 18.541.0008.2187 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 13.392.0010.2156 – Manutenção da Secretaria de Cultura; 12.122.0009.2172 – Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo, Financeiro e Convênios; 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 04.129.0014.2161 – Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; 06.182.002.2148 – Manutenção da Divisão de Defesa Civil; 04.122.0002.2003 – Manutenção da Chefia de Gabinete; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra; 04.124.0002.2007 – Manutenção do Controle Interno; 15.451.0007.2181 – Gestão de Administração, de Engenharia e Projetos; 15.451.0007.2183 – Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana; 10.301.0012.2066 – ESF – Estratégia de Saúde da Família; 10.302.0012.2170 – Divisão de Transporte Sanitário e Frotas; 10.304.0012.2163 – Divisão de Vigilância Sanitária; 10.305.0012.2164 – Divisão de Vigilância Epidemiológica; 26.782.0006.2185 – Manutenção da Divisão de Frota e Oficina; 18.541.0008.2110 – Manutenção da Coleta Seletiva; e 15.452.0006.1012 – Gestão da Coleta de Lixo.
3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fichas de Despesa: 212; 215; 241; 244; 260; 263; 274; 276; 233; 236; 126; 129; 1170; 1173; 618; 621; 955; 959; 810; 813; 836; 840; 1016; 1022; 310; 314; 75; 79; 5; 8; 43; 49; 109; 112; 26; 31; 85; 87; 1066; 1069; 1099; 1102; 339; 346; 586; 588; 470; 476; 487; 494; 1148; 1151; 1162; 1165; 1129; e 1130.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (2 de 118) - 10/5/2310

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 É permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.4.1 e 3.4.2 do edital.

3.4.1. A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.

3.4.2. Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do serviço objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, e outras informações se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor taxa de administração, podendo ser inclusive negativa* (conforme Termo de Referência);

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor da taxa ofertada.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01% (zero vírgula zero um por cento).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço – menor taxa de administração, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado a menor taxa de administração, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares como catálogos ou folders, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.
7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

~~8.7.1.~~ Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (9 de 118) 11/12/2024

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.
9.4. A taxa de administração e os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre a taxa de administração, preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
95. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 9.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
9.10. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 9.1. será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF
1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10 de 118) - 13/2310

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
10.3.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.3 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP
10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
10.7. **Habilitação jurídica:**
10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.9. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;
10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. **Qualificação Técnica:**

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.17.7. De forma a demonstrar a prova de Qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem já ter a licitante realizado serviços de gerenciamento de frota ou serviços semelhantes e/ou compatíveis com o objeto da licitação, ou prova de execução de serviços similares, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços**, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 12 (doze) meses**; (Artigo 67, §5º da Lei Federal nº 14133/2021)

10.17.7.1. No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.

10.17.7.2. No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

10.17.7.3. O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).
10.17.7.4. Poderá a Administração oficiar a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 14133/2021 a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.
10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia (§3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal n° 14.133/2021;
14.2. O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.
14.3. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.
14.4. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.
14.5. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

14.6. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

14.7. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

14.8. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

14.9. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

14.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

14.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a sua utilização, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

14.12. **Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.**

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE S

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Artigo 107, da Lei Federal nº 14133/2021, desde que atestado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.

15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Não haverá reajuste para o contrato, pois se refere ao valor percentual relativo à Taxa de Administração, que será fixa e irreajustável durante a vigência do contrato, exceto para as situações previstas nos itens 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 do edital.

16.2. **Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Minuta de Contrato, e, em atendimento ao Artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.**

16.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

16.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

16.5. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

18.2. Realizar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição da mesma na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estar em desacordo com as referidas especificações.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
18.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
18.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
18.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.
18.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
18.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
18.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
18.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
18.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
18.12. Executar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
18.13. Refazer, às suas expensas, serviços se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;
18.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
18.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
18.16. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
18.17. Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, junto com os recibos/cupons/notas fiscais correspondentes, devidamente assinados referente ao mês de fornecimento das peças e serviços executados. As notas fiscais deverão ser encaminhadas por Secretaria para fins de lançamento contábil da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.
19.2. Após recebimento da nota fiscal/fatura o fiscal/gestor de contratos atestará a nota, após a verificação do quantitativo de peças/serviços fornecidos/executados e dos valores respectivos.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

19.2.1. Havendo erro na Nota Fiscal/ Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
19.3. Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.
19.4. As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.
19.5. À Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
19.6. A contratada deverá discriminar na nota fiscal/fatura os dados bancários para recebimento. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio de Ofício, ou e-mail, ficando sob inteira responsabilidade da Contratada os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
19.7. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

I.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
I.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

"c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

(11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta do Contrato
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 22 de novembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento da Frota para manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2024

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e máquinas	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
Total sem taxa de administração		R$ 1.216.618,90
Taxa de Administração (média das taxas orçadas)		+3,00%
Total de administração (R$) levando-se em consideração a mediana		R$ 36.498,57
Total em 12 meses (previsão de consumo/serviços + taxa de administração)		R$ 1.253.117,47

(*) Será permitida apresentação de oferta de taxa de administração negativa.

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, junto com os recibos/cupons/notas fiscais correspondentes, devidamente assinados referente ao mês de fornecimento das peças e serviços executados. As notas fiscais deverão ser encaminhadas por Secretaria para fins de lançamento contábil da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.
a.2. Após recebimento da nota fiscal/fatura o fiscal/gestor de contratos atestará a nota, após a verificação do quantitativo de peças/serviços fornecidos/executados e dos valores respectivos.
a.2.1. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
a.3. Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.
a.4. As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.
a.5. À Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

a.6. A contratada deverá discriminar na nota fiscal/fatura os dados bancários para recebimento. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio de Ofício, ou e-mail, ficando sob inteira responsabilidade da Contratada os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
a.7. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.
a.8. O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.9) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; Fundo Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Unidades: Departamento de Suprimentos; Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Departamento de Políticas Institucionais e Desenvolvimento Econômico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Proteção Social; Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Divisão de Alimentação Escolar; Departamento de Esportes Individuais, Coletivos e de Lazer; Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; Divisão de Defesa Civil; Chefa de Gabinete do Prefeito; Fundo Social de Solidariedade; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Controle Interno; Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; Departamento de Atenção em Saúde; e Departamento de Gestão de Saúde; Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.
Código: 04.122.0004.2154 – Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais; 04.122.0004.2157 – Divisão de Gestão Administrativa e Processual; Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 19.126.0004.2160 - Divisão de Tecnologia da Informação; 04.122.0004.2155 - Vigilância Patrimonial; 04.122.0008.2149 – Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico; 18.541.0008.2187 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 13.392.0010.2156 – Manutenção da Secretaria de Cultura; 12.122.0009.2172 – Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo, Financeiro e Convênios; 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 04.129.0014.2161 – Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; 06.182.002.2148 – Manutenção da Divisão de Defesa Civil; 04.122.0002.2003 – Manutenção da Chefia de Gabinete; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra; 04.124.0002.2007 – Manutenção do Controle Interno; 15.451.0007.2181 – Gestão de Administração, de Engenharia e Projetos; 15.451.0007.2183 – Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana; 10.301.0012.2066 – ESF – Estratégia de Saúde da Família;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

10.302.0012.2170 – Divisão de Transporte Sanitário e Frotas; 10.304.0012.2163 – Divisão de Vigilância Sanitária; 10.305.0012.2164 – Divisão de Vigilância Epidemiológica; 26.782.0006.2185 – Manutenção da Divisão de Frota e Oficina; 18.541.0008.2110 – Manutenção da Coleta Seletiva; e 15.452.0006.1012 – Gestão da Coleta de Lixo.
3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fichas de Despesa: 212; 215; 241; 244; 260; 263; 274; 276; 233; 236; 126; 129; 1170; 1173; 618; 621; 955; 959; 810; 813; 836; 840; 1016; 1022; 310; 314; 75; 79; 5; 8; 43; 49; 109; 112; 26; 31; 85; 87; 1066; 1069; 1099; 1102; 339; 346; 586; 588; 470; 476; 487; 494; 1148; 1151; 1162; 1165; 1129; e 1130.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) Os serviços serão realizados após a assinatura do Contrato, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

b.2) A CONTRATADA deverá instruir a sua rede de estabelecimentos credenciados que eles necessitam observar os seguintes itens relacionados abaixo, para conseguirem atender as solicitações da CONTRATANTE, conforme definido no Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27 de 118) - 30/2310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

ANEXO I - RELAÇÃO DE VEICULOS

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 17.985,80**	**R$ 10.791,48**	**R$ 7.194,32**	

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 31.072,80**	**R$ 18.643,68**	**R$ 12.429,12**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 8.256,20	R$ 4.953,72	R$ 3.302,48	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 8.256,20**	**R$ 4.953,72**	**R$ 3.302,48**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 8.439,80	R$ 5.063,88	R$ 3.375,92	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 8.439,80**	**R$ 5.063,88**	**R$ 3.375,92**	

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 7.364,90**	**R$ 4.418,94**	**R$ 2.945,96**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 8.325,60	R$ 4.995,36	R$ 3.330,24	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 8.312,50	R$ 4.987,50	R$ 3.325,00	Tabela Fipe agosto/2024

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF
Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e RUBIA [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-7591 e informe o código 615A-0E7F-84C7-7591

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 12.881,50	R$ 7.728,90	R$ 5.152,60	preço de mercado
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 22.862,80	R$ 13.717,68	R$ 9.145,12	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 20.410,20	R$ 12.246,12	R$ 8.164,08	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 72.792,60	R$ 43.675,56	R$ 29.117,04	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 26.583,75	R$ 15.950,25	R$ 10.633,50	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 15.835,30	R$ 9.501,18	R$ 6.334,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 4.745,50	R$ 2.847,30	R$ 1.898,20	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 6.027,10	R$ 3.616,26	R$ 2.410,84	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 10.721,00	R$ 6.432,60	R$ 4.288,40	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 7.427,80	R$ 4.456,68	R$ 2.971,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 11.584,50	R$ 6.950,70	R$ 4.633,80	Tabela Fipe agosto/2024
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 18.000,00	R$ 10.800,00	R$ 7.200,00	preço de mercado.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e EDILSON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 12.881,50	R$ 7.728,90	R$ 5.152,60	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 96.104,50**	**R$ 57.662,70**	**R$ 38.441,80**	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21070	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62036	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 36.275,00**	**R$ 21.765,00**	**R$ 14.510,00**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Esportes	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 8.312,50	R$ 4.987,50	R$ 3.325,00	Tabela Fipe agosto/2024
Esportes	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 500,00	R$ 300,00	R$ 200,00	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 7.596,60	R$ 4.557,96	R$ 3.038,64	Tabela Fipe agosto/2024
Esportes	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 23.700,00	R$ 14.220,00	R$ 9.480,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.109,10**	**R$ 24.065,46**	**R$ 16.043,64**	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 9.019,95**	**R$ 5.411,97**	**R$ 3.607,98**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**	

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 21.447,60	R$ 12.868,56	R$ 8.579,04	Tabela Fipe agosto/2024
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 24.629,30	R$ 14.777,58	R$ 9.851,72	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 46.076,90**	**R$ 27.646,14**	**R$ 18.430,76**	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: FELIPE FLAVIES E RUDYARD YCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A0E-5A0E-B4C7-7581 e informe o código 6A0E-5A0E-B4C7-7581

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Controle interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 37.944,25**	**R$ 22.766,55**	**R$ 15.177,70**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 8.767,00	R$ 5.260,20	R$ 3.506,80	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 12.758,90**	**R$ 7.655,34**	**R$ 5.103,56**	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 14.729,80**	**R$ 8.837,88**	**R$ 5.891,92**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 4.658,80	R$ 2.795,28	R$ 1.863,52	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 4.371,20	R$ 2.622,72	R$ 1.748,48	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 4.371,20	R$ 2.622,72	R$ 1.748,48	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilancia sanitaria	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 8.312,50	R$ 4.987,50	R$ 3.325,00	Tabela Fipe agosto/2024

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON BRITO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A0E-7F84-0C7F-5B61 e informe o código 5A0E-7F84-0C7F-5B61

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF_Proc._Administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (31/119) 434/2310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 6.389,40	R$ 3.833,64	R$ 2.555,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 6.389,40	R$ 3.833,64	R$ 2.555,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 6.389,40	R$ 3.833,64	R$ 2.555,76	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilancia Sanitaria	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7956	fiat doblò essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609ET118114	R$ 53.544,00	R$ 5.354,40	R$ 3.212,64	R$ 2.141,76	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 8.457,30	R$ 5.074,38	R$ 3.382,92	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 14.366,00	R$ 8.619,60	R$ 5.746,40	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 11.372,00	R$ 6.823,20	R$ 4.548,80	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 4.999,00	R$ 2.999,40	R$ 1.999,60	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 13.826,60	R$ 8.295,96	R$ 5.530,64	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 17.745,10	R$ 10.647,06	R$ 7.098,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 20.410,20	R$ 12.246,12	R$ 8.164,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-8407-7B61 e informe o código 615A-0E7F-8407-7B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 467.442,90**	**R$ 280.465,74**	**R$ 186.977,16**	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 93.034,10**	**R$ 55.820,46**	**R$ 37.213,64**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 15.835,30	R$ 9.501,18	R$ 6.334,12	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Assinado por 2 pessoas: FELIPE PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E77-8407-75B1 e informe o código 615A-0E77-8407-75B1

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF.p7s_Proc._Administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (33/119) 436/2310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 3.161,10	R$ 1.896,66	R$ 1.264,44	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 4.993,60	R$ 2.996,16	R$ 1.997,44	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 5.163,80	R$ 3.098,28	R$ 2.065,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 5.163,80	R$ 3.098,28	R$ 2.065,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 14.219,50	R$ 8.531,70	R$ 5.687,80	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 13.015,40	R$ 7.809,24	R$ 5.206,16	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 10.246,70	R$ 6.148,02	R$ 4.098,68	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 17.262,80	R$ 10.357,68	R$ 6.905,12	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 3.177,80	R$ 1.906,68	R$ 1.271,12	Tabela Fipe agosto/2024
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 27.377,00	R$ 16.426,20	R$ 10.950,80	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 18.201,00	R$ 10.920,60	R$ 7.280,40	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 20.814,10	R$ 12.488,46	R$ 8.325,64	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 11.316,90	R$ 6.790,14	R$ 4.526,76	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 29.614,70	R$ 17.768,82	R$ 11.845,88	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 13.094,70	R$ 7.856,82	R$ 5.237,88	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 24.217,30	R$ 14.530,38	R$ 9.686,92	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 24.165,80	R$ 14.499,48	R$ 9.666,32	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9246	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 32.138,30	R$ 19.282,98	R$ 12.855,32	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 8.396,50	R$ 5.037,90	R$ 3.358,60	preço de mercado
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4462ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 6.750,00	R$ 4.050,00	R$ 2.700,00	preço de mercado
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 32.000,00	R$ 19.200,00	R$ 12.800,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 46.000,00	R$ 27.600,00	R$ 18.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 35.000,00	R$ 21.000,00	R$ 14.000,00	preço de mercado

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DOMINGUES DE OLIVEIRA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-7501 e informe o código 615A-0E7F-84C7-7501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 22.000,00	R$ 13.200,00	R$ 8.800,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 20.000,00	R$ 12.000,00	R$ 8.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 6.000,00	R$ 3.600,00	R$ 2.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 8.000,00	R$ 4.800,00	R$ 3.200,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 516.939,80**	**R$ 310.163,88**	**R$ 206.775,92**	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Serviços Municipais	*27397*	*vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016*	*gai 9873*	*9BWJL45U6GP075665*	*R$ 72.488,00*	*R$ 7.248,80*	*R$ 4.340,28*	*R$ 2.899,52*	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	urx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 296.102,85**	**R$ 177.661,71**	**R$ 118.441,14**	

	Total	Serviços	Peças	
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.849.140,90**	**R$ 1.109.484,54**	**R$ 739.656,36**	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVI ESTEVAM e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 615A-0E77-84C7-75B1
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

(X) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O município conta com momento com 161 veiculos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veiculos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso.
Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Serviço de gerenciamento de manutenção através de sistema web para 161 veiculos

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de R$ 1.849.140,90
Valor baseado em 5% e 10% da tabela Fipe do veículo conforme planilha anexa

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data pretendida 01/12/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Diretor do Departamento de Logística, Operacional e Limpeza e Manutenção Publico

Responsável pela demanda: Felipe Davies

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico

Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-4806**

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 615A-0E7F-84C7-75B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 14/08/2024 10:48:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 14/08/2024 11:14:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente estudo tem por objetivo a análise de viabilidade para aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.

Elaborado com base na Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação faz parte do orçamento de manutenções de veiculos

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prefeitura Municipal de Cajati-SP conta com 161 veiculos ao qual precisa realizar manutenções preventivas e corretivas constantemente para que os veiculos oficiais estejam sempre em condições de uso.

Entende-se por:

Manutenção Corretiva: é o tipo de manutenção mais antiga e mais utilizada, sendo empregada em qualquer empresa que possua itens físicos, qualquer que seja o nível de planejamento de manutenção. Segundo a Norma NBR 5462 (1994), manutenção corretiva é "a manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida". Em suma: é toda manutenção com a intenção de corrigir falhas em equipamentos, componentes, módulos ou sistemas, visando restabelecer sua função.

Manutenção Preventiva: deve ocorrer conforme calendário estipulado de validade ou cronogramas de garantia, sempre considerando, data, item a ser avaliado e quilometragem rodada. A essência da Manutenção Preventiva é a substituição de peças ou componentes antes que atinjam a idade em que passam a ter risco de quebra. A base científica da MP é o conhecimento estatístico da taxa de defeito das peças, equipamentos ou sistemas ao longo do tempo. A Manutenção Preventiva também é chamada de manutenção baseada em intervalos/tempo.

Ao contrário da Manutenção Corretiva, a Manutenção Preventiva procura evitar e prevenir antes que a falha efetivamente ocorra. A definição da NBR 5462 (1994) para a Manutenção Preventiva é "manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritivos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item".

Manutenção preditiva: É uma metodologia, isto é, trata-se de uma filosofia corporativa, conhecida como uma técnica de manutenção com base no estado do equipamento. A preditiva faz o acompanhamento periódico das máquinas, baseando-se na análise de dados coletados por meio de monitoramentos ou inspeções em campo. O principal objetivo da preditiva é a verificação pontual dos equipamentos a fim de antecipar eventuais problemas que possam causar gastos maiores com manutenções corretivas. Este tipo de manutenção indica as condições reais de funcionamento dos equipamentos baseando-se nos dados sobre o desgaste ou o processo de degradação. Tal procedimento prediz o tempo de vida útil dos componentes e as condições para que esse tempo seja mais bem aproveitado pelo usuário. A manutenção preditiva tem como objetivos eliminar desmontagens desnecessárias para inspeção, impedir o aumento de danos, aumentar o grau de confiança no desempenho de um equipamento ou linha de produção e reduzir o trabalho de emergência não planejado.

A manutenção da frota de veículos automotores é indispensável ao uso destes recursos de forma eficiente, não apenas no que diz respeito à preservação do patrimônio público, mas também porque a melhor performance destes veículos constitui condição mínima e necessária ao eficiente desempenho das atividades de prestação de serviços aos munícipes, evitando-se, pois, a descontinuidade dos serviços públicos.

Neste novo modelo, a empresa administra uma rede de estabelecimentos – oficinas, autopeças, concessionárias, lava-rápido, funilaria, pintura, guincho e outras empresas distribuída

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (804/2024) - 14/12/2310

pelo país, de forma a proporcionar ampla cobertura regional, o que o torna imprescindível às atividades da Prefeitura. Além disso, a frota de veículos da Prefeitura, composta de uma gama diversificada de marca, modelo e ano de fabricação, o que faz com que a contratação de uma única empresa (característica do modelo tradicional) não atenda satisfatoriamente às demandas de manutenção dos veículos institucionais, ficando restrito aos serviços de alguns fornecedores.

Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Cajati-SP, através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cajati-SP conforme requisitos abaixo:

- As empresas credenciadas devem possuir acesso facilitado para incluir o orçamento no sistema com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.

- A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos relacionados ao veículo, como fabricante, modelo, placa, frota e órgão; a manutenção, como data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada; dos responsáveis, como nome e número funcional do servidor que entregou o veículo, nome com número funcional do servidor que retirou o veículo, nome e número funcional do aprovador, Declaração de destinação final ambientalmente correta ou Certificado de Logística Reversa e os dados da nota fiscal correspondente as peças/serviços.

- Dentre outros requisitos o software deverá:

- Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozila FireFox, Google Chrome, Microsoft Edge ou outro mais moderno que venha a surgir, interligando a rede credenciada, equipe e Órgãos, com funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

- O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Desta forma:

  a) Cadastramento de Vários Gestores de Frota, conforme solicitado pela Divisão de Administração da Frota da Diretoria de Administração da Prefeitura, com acesso ao sistema por meio de login e senha individuais;
  b) Os Gestores de Frota Cadastrados: deverão ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada;
  c) Gestor de Frota do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

d) Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

- Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.

- Organizar cada Diretoria por centros de custos, geridos por seus respectivos gestores do contrato com a finalidade de:

  a) Distribuição da frota por Diretoria;
  b) Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;
  c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Diretoria;
  d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço.

- Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);

- Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.

- Permitir a transferência de veículos entre frota das Diretorias, em tempo real.

- Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Diretorias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.

- Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da Contratada para a realização dos serviços/aquisição das peças para a Contratante através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).

- Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.

- Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, nº do cadastro na Frota, Diretoria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;

- Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços e seus descritivos;

- Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;

- Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante;

- Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços;

Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.

- Possuir a função de auditoria nas Ordens de Serviço, para que possamos encaminhar as Ordens de Serviços com algum tipo de dúvida técnica e/ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e/ou a recomendação necessária para continuar com o processo.

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (001 de 118) 14/3/2310

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

- Permitir que o gestor remova na Ordem de Serviço itens que sejam por ele reprovados;
- Permitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço com o problema a ser resolvido e a direcione para os estabelecimentos cadastrados, que realizarão as cotações/orçamentos, incluindo os itens, valores e prazos, para análise e aprovação pelos gestores da manutenção mais vantajosa, considerando itens/marcas, valor, locomoção e tempo de execução, sendo registrado em relatório;
- Possuir a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas, no qual estas somente poderão ser abertas pelos gestores do contrato que conduzirão para a rede de credenciada da CONTRATADA;
- Possuir a classificação da rede credenciada e das ordens de serviço, devendo ser classificadas conforme suas características, como exemplo: mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão, tapeçaria, troca de óleo, acessórios automotivos, alinhamento/balanceamento, pneus, lavagem/lubrificação e/ou demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e/ou do gestor, facilitando o direcionamento e a verificação da rede credenciada disponível e evitando o envio de ordens de serviços a empresas que não realizam o tipo de manutenção solicitada;
- Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.
- Permitir a criação de parâmetros como:

  a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
  b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
  c) Outros, a critério dos gestores das Diretorias.

- Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;
- Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;
- Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelos gestores das Diretorias;
- Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e/ou por SMS.
- Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;
- Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e/ou cotações, além de trazer em forma de ícone as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;
- Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;
- Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

- Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, atividade, telefone e e-mail;
- Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de inclusão de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser solicitados a todas a empresas daquele tipo de atividade/natureza do serviço da região da contratante;
- O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema da CONTRATANTE conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante;
- O sistema deverá permitir o cadastro do valor patrimonial de cada veículo;
- O sistema deverá disparar um alerta e exigir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 50% do valor do veiculo, deverá haver ainda uma autorização em sistema devidamente justificada, pelo Diretor responsável pela respectiva frota ou pelo Ordenador de despesas do órgão;
- Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;
- O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema;
- Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;
- O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;
- O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

A única opção do mercado ao gerenciamento seria a prefeitura realizar este gerenciamento, porem seria necessário realizar diversas contratações para os serviços necessários para a manutenção da vida útil de um carro como: serviço mecânico, serviço elétrico, borracharia, alinhamento e balanceamento, aquisição de peças, aquisição de pneus entre outros.

Tambem seria necessário a qualificação constante dos profissionais da prefeitura e aquisição constante de novas ferramentas pois os veiculos estão em constante evolução e as tecnologias ficando mais complexas.

Assim entendemos que a prefeitura não conseguira manter uma equipe qualificada com ferramentas adequadas para a manutenção de tais equipamentos sendo necessário a contratação de empresa de gerenciamento

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O sistema devera melhora a qualidade das manutenções assim dando uma vida útil maior aos equipamentos da frota municipal assim como proporcionar mais segurança na operação desses equipamentos.

Proporcionara maior controle das manutenções trazendo relatórios especificados conforme as manutenções forem acontecendo assim maior transparência nos serviços, assim como uma maior agilidade nos serviços de manutenção pois não sera necessária abertura de

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

processos licitatórios a cada equipamento que necessitará de manutenção sendo ele corretiva ou preditiva.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serviço de gerenciamento para uma frota de 161 veiculos podendo haver inclusões ou exclusões conforme demanda do município.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores da contratação e de R$ 1.849.140,90 conforme anexo I sendo a percentual de 5 a 10 % do Valor Fipe dos equipamentos da frota municipal.
Consideramos como taxa máxima a ser paga o valor de 15 %

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O objeto não poderá ser parcelado em razão de ser prestação de serviço continua

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações paralelas necessárias.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos, modernos e eficazes;

Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, orçamentos, digitação, procedimentos para diversas licitações, processos de compras e empenhos específicos, entrada e andamento de inúmeras notas fiscais, controles e pessoal);

Manter uma rede especializada em diversos veículos, considerando a diversidade da frota de veículos, sendo evidente a flexibilidade do sistema de manutenção por acesso facilitado a uma ampla rede de serviços com qualidade e preços adequados;

Em razão do fluxo contínuo dos veículos nos trajetos, prédios/locais de trabalho, e vice-versa, uma rede credenciada de oficinas irá garantir maior eficiência e eficácia na conservação e longevidade dos veículos, a fim de que se mantenham os padrões adequados de desenvolvimento dos serviços prestados a municipalidade de Cajati/SP.

A contratação de sistema de gestão de frotas, possibilita à Administração Pública efetuar os serviços de manutenção automotiva com maior qualidade e economicidade, visto que, pelo sistema informatizado, as oficinas apresentarão cotações e orçamentos sobre um mesmo serviço à ser realizado, instigando à concorrência e privilegiando o menor preço a cada realização de serviços;

A contratação em tela, não se restringe ainda unicamente à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral. Trata-se da contratação de um serviço visando ao aumento da eficiência no tocante à manutenção dos veículos utilizados no cumprimento das atribuições do município de Cajati, de maneira a obter um controle padronizado sobre os serviços contratados/prestados.

Em consonância com a visão de futuro desta Administração, que almeja modernidade, eficiência, proteção à informação e controle dos serviços prestados, para atender suas atribuições constitucionais, através desse formato de contratação os órgãos/entidades terão importante instrumento gerencial e principalmente operacional, evidenciando a vantajosidade da contratação.

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam a manutenção de veículos, bem como o maior controle da frota por meio de relatórios gerenciais, aliado a possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas relacionadas aos veículos e usuários. Além disso, a facilidade no acesso às informações gerenciais disponibilizadas por meio da internet, bem como a possibilidade de acompanhamento on-line das transações, autorizações, relatórios, extratos e alterações de parâmetro.

A Administração conta também com equipe especializada em manutenção veicular, disponibilizada pela gestora, usualmente denominada de "Equipe Especializada/Plataforma", para efetuar planos de manutenção dos veículos, indicar a oficina onde cada veículo deve ser levado, analisar os orçamentos recebidos, efetuar cotações e negociações com a rede credenciada e apresentar, em sistema, o melhor orçamento para aprovação do órgão/entidade contratante.

Em resumo, a quarteirização do serviço de manutenção se apresenta como inovação passível de conferir diversos benefícios ao contratante quando comparada com a terceirização. Com a quarteirização, a Administração passa a contar com sistema de gestão com todo o histórico das manutenções realizadas, acesso a relatórios contendo informações consolidadas ou detalhadas sobre cada manutenção realizada por veículo, consultoria e análise de cada manutenção por equipe especializada, padronização de serviços, aumento substancial da rede apta a prestar os serviços de manutenção, atendimento tempestivo as necessidade de manutenção (independentemente de onde o veículo estiver), aumento da disponibilidade de veículos em condições de uso, entre outros.

A frota de veículos da Prefeitura do Município de Cajati conta com uma gama muito diversificada de veículos, seja pelo fabricante, marca/modelo ou ano de fabricação, composta atualmente por cerca de 161 (cento e sessenta e um) itens (ANEXO I deste termo de referência) entre eles, veículos da linha leve, reboque, médio e pesado.

A frota sofre ainda, constantes alterações, em virtude de acréscimos por eventual aquisição e decréscimos por alienação, ocasionando uma demanda de peças e serviços necessários à manutenção muito dinâmica. Considera-se também a frequência de utilização, dependendo, de uma rede credenciada diversificada em diversas especialidades, assim, a contratação de uma única oficina não supriria as atuais necessidades, a maioria dos veículos percorre grandes quilometragens diariamente.

Assim como na gestão da manutenção dos veículos e equipamentos motorizados, a Administração Pública necessita de uma pluralidade de bens e serviços para consecução dos serviços públicos, cuja aquisição faz parte do cotidiano do Poder Público.

O sistema tecnológico de gestão de frota fornecido pela empresa Contratada deverá permitir a extração de informações convenientes ao Contratante, por meio da emissão de relatórios gerenciais, conforme decisão do Gestor do Contrato, propiciando o aperfeiçoamento da gestão operacional e financeira, gerando expectativa de economias direta e indireta, por meio da otimização dos processos.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não a providencias previamente o contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O impacto ambiental que existe e a geração de poluentes na atmosfera por esses equipamentos e risco de vazamento de materiais nocivos ao meio ambiente por estes equipamentos durante a realização das manutenções.

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (04/10/2024 14:47:10)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

Como mitigação desses efeitos os estabelecimentos credenciados deveram ter processos de engenharia reversa realizando o correto descarte de óleos, peças entre outros seguindo assim todas as normas ambientais para estes quesitos

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Concluímos que a contração da empresa sera mais vantajosa a municipalidade pois a rede credenciada sera composta por oficinas já especializadas na prestação de serviços de manutenção automotiva, aumentando assim a qualidade dos serviços prestados, eficiência e segurança.

15- ANEXOS

Anexo I veiculos

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

_____
Felipe Davies
Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

_____
Evanice da Cunha Pereira de Moraes
Chefe de Divisão de Controle de Oficina

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (65 / 118) - 14/8/2024

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7555-EA15-8532-BA26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 19/08/2024 10:34:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES (CPF 309.XXX.XXX-00) em 19/08/2024 11:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Anexo I – Relação Veiculos

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas									
departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 40.065,70	R$ 24.039,42	R$ 16.026,28	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico									
departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 4.128,10	R$ 2.476,86	R$ 1.651,24	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 4.128,10	R$ 2.476,86	R$ 1.651,24	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura									
departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 4.219,90	R$ 2.531,94	R$ 1.687,96	Tabela Fipe agosto/2024
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 11.584,80	R$ 6.950,88	R$ 4.633,92	

Assinado por 2 pessoas: GUY MAYCON RIBEIRO DE JESUS PONCIANO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 4.162,80	R$ 2.497,68	R$ 1.665,12	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 11.431,40	R$ 6.858,84	R$ 4.572,56	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 62.980,05**	**R$ 37.788,03**	**R$ 25.192,02**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.661,50**	**R$ 2.796,90**	**R$ 1.864,60**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: RUDY MARCIN RIBEIRO e JESICA APARECIDA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 2.372,75	R$ 1.423,65	R$ 949,10	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 3.013,55	R$ 1.808,13	R$ 1.205,42	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 5.360,50	R$ 3.216,30	R$ 2.144,20	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 3.713,90	R$ 2.228,34	R$ 1.485,56	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 5.792,25	R$ 3.475,35	R$ 2.316,90	Tabela Fipe agosto/2024
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 9.000,00	R$ 5.400,00	R$ 3.600,00	preço de mercado
Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21079	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62936	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 84.327,25**	**R$ 50.596,35**	**R$ 33.730,90**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Esporte	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: RUDY MARCIO BARBOSA DE ESPONCIANO DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Esporte	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 3.798,30	R$ 2.278,98	R$ 1.519,32	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00	R$ 4.740,00	preço de mercado
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 29.074,50**	**R$ 17.444,70**	**R$ 11.629,80**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**	

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 10.723,80	R$ 6.434,28	R$ 4.289,52	Tabela Fipe agosto/2024
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 12.314,65	R$ 7.388,79	R$ 4.925,86	Tabela Fipe agosto/2024
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Controle Interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 60.982,70**	**R$ 36.589,62**	**R$ 24.393,08**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 4.383,50	R$ 2.630,10	R$ 1.753,40	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 21.109,25**	**R$ 12.665,55**	**R$ 8.443,70**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 2.329,40	R$ 1.397,64	R$ 931,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3401-4967-C3D0-D30E e informe o código 3401-4967-C3D0-D30E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância Sanitária	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7956	fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E1118114	R$ 53.544,00	R$ 2.677,20	R$ 1.606,32	R$ 1.070,88	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 4.228,65	R$ 2.537,19	R$ 1.691,46	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 7.183,00	R$ 4.309,80	R$ 2.873,20	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 5.686,00	R$ 3.411,60	R$ 2.274,40	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 2.499,50	R$ 1.499,70	R$ 999,80	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 6.913,30	R$ 4.147,98	R$ 2.765,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 8.872,55	R$ 5.323,53	R$ 3.549,02	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 326.755,55**	**R$ 196.053,33**	**R$ 130.702,22**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 3.624,40	R$ 2.174,64	R$ 1.449,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 1.580,55	R$ 948,33	R$ 632,22	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 2.496,80	R$ 1.498,08	R$ 998,72	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 7.109,75	R$ 4.265,85	R$ 2.843,90	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS E ANDRE LUIZ DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 6.507,70	R$ 3.904,62	R$ 2.603,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 5.123,35	R$ 3.074,01	R$ 2.049,34	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 8.631,40	R$ 5.178,84	R$ 3.452,56	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 1.588,90	R$ 953,34	R$ 635,56	Tabela Fipe agosto/2024
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 13.688,50	R$ 8.213,10	R$ 5.475,40	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 9.100,50	R$ 5.460,30	R$ 3.640,20	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 10.407,05	R$ 6.244,23	R$ 4.162,82	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 5.658,45	R$ 3.395,07	R$ 2.263,38	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 14.807,35	R$ 8.884,41	R$ 5.922,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 6.547,35	R$ 3.928,41	R$ 2.618,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 12.108,65	R$ 7.265,19	R$ 4.843,46	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 12.082,90	R$ 7.249,74	R$ 4.833,16	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9248	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 16.069,15	R$ 9.641,49	R$ 6.427,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 4.198,25	R$ 2.518,95	R$ 1.679,30	preço de mercado
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 3.375,00	R$ 2.025,00	R$ 1.350,00	preço de mercado
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.600,00	R$ 6.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 23.000,00	R$ 13.800,00	R$ 9.200,00	preço de mercado

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 17.500,00	R$ 10.500,00	R$ 7.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 11.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	preço de mercado
Serviços Municipais	27397	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6GP075565	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	crx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 565.504,00**	**R$ 339.302,40**	**R$ 226.201,60**	

	Total	**Serviços**	**Peças**
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.216.618,90**	**R$ 729.971,34**	**R$ 486.647,56**

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.

Item	Descrição/ Especificação
1	Serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar

A contratação terá vigência de 12 meses.

O contrato poderá ser prorrogado, A critério do gestor do contrato conforme disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

02 – FUNDAMENTAÇÂO DA CONTRATAÇÂO

A manutenção da frota de veículos automotores é indispensável ao uso destes recursos de forma eficiente, não apenas no que diz respeito à preservação do patrimônio público, mas também porque a melhor performance destes veículos constitui condição mínima e necessária ao eficiente desempenho das atividades de prestação de serviços aos munícipes, evitando-se, pois, a descontinuidade dos serviços públicos.

Neste novo modelo, a empresa administra uma rede de estabelecimentos – oficinas, autopeças, concessionárias, lava-rápido, funilaria, pintura, guincho e outras empresas distribuída pelo país, de forma a proporcionar ampla cobertura regional, o que o torna imprescindível às atividades da Prefeitura. Além disso, a frota de veículos da Prefeitura, composta de uma gama diversificada de marca, modelo e ano de fabricação, o que faz com que a contratação de uma única empresa (característica do modelo tradicional) não atenda satisfatoriamente às demandas de manutenção dos veículos institucionais, ficando restrito aos serviços de alguns fornecedores.

Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias

03 – DESCRIÇÂO DA SOLUÇÂO COMO UM TODO

O sistema devera melhora a qualidade das manutenções assim dando uma vida útil maior aos equipamentos da frota municipal assim como proporcionar mais segurança na operação desses equipamentos.

Proporcionara maior controle das manutenções trazendo relatórios especificados conforme as manutenções forem acontecendo assim maior transparência nos serviços, assim como uma maior agilidade nos serviços de manutenção pois não sera necessária abertura de processos licitatórios a cada equipamento que necessitará de manutenção sendo ele corretiva ou preditiva.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÂO

Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Cajati-SP, através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cajati-SP conforme requisitos abaixo:

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (58 / 118) - 16/12/2024

- As empresas credenciadas devem possuir acesso facilitado para incluir o orçamento no sistema com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.

- A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos relacionados ao veículo, como fabricante, modelo, placa, frota e órgão; a manutenção, como data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada; dos responsáveis, como nome e número funcional do servidor que entregou o veículo, nome com número funcional do servidor que retirou o veículo, nome e número funcional do aprovador, Declaração de destinação final ambientalmente correta ou Certificado de Logística Reversa e os dados da nota fiscal correspondente as peças/serviços.

- Dentre outros requisitos o software deverá:

- Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozila FireFox, Google Chrome, Microsoft Edge ou outro mais moderno que venha a surgir, interligando a rede credenciada, equipe e Órgãos, com funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

- O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Desta forma:

  a) Cadastramento de Vários Gestores de Frota, conforme solicitado pela Divisão de Administração da Frota da Diretoria de Administração da Prefeitura, com acesso ao sistema por meio de login e senha individuais;
  b) Os Gestores de Frota Cadastrados: deverão ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada;
  c) Gestor de Frota do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;
  d) Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

- Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.

- Organizar cada Diretoria por centros de custos, geridos por seus respectivos gestores do contrato com a finalidade de:

  a) Distribuição da frota por Diretoria;
  b) Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;
  c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Diretoria;
  d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço.

- Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);

- Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Permitir a transferência de veículos entre frota das Diretorias, em tempo real.
- Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Diretorias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.
- Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da Contratada para a realização dos serviços/aquisição das peças para a Contratante através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).
- Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.
- Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, nº do cadastro na Frota, Diretoria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;
- Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços e seus descritivos;
- Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;
- Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante;
- Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços;

Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.

- Possuir a função de auditoria nas Ordens de Serviço, para que possamos encaminhar as Ordens de Serviços com algum tipo de dúvida técnica e/ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e/ou a recomendação necessária para continuar com o processo.
- Permitir que o gestor remova na Ordem de Serviço itens que sejam por ele reprovados;
- Permitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço com o problema a ser resolvido e a direcione para os estabelecimentos cadastrados, que realizarão as cotações/orçamentos, incluindo os itens, valores e prazos, para análise e aprovação pelos gestores da manutenção mais vantajosa, considerando itens/marcas, valor, locomoção e tempo de execução, sendo registrado em relatório;
- Possuir a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas, no qual estas somente poderão ser abertas pelos gestores do contrato que conduzirão para a rede de credenciada da CONTRATADA;
- Possuir a classificação da rede credenciada e das ordens de serviço, devendo ser classificadas conforme suas características, como exemplo: mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão, tapeçaria, troca de óleo, acessórios automotivos, alinhamento/balanceamento, pneus, lavagem/lubrificação e/ou demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e/ou do gestor, facilitando o direcionamento e a verificação da rede credenciada disponível e evitando o envio de ordens de serviços a empresas que não realizam o tipo de manutenção solicitada;

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

- Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.

- Permitir a criação de parâmetros como:

  a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
  b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
  c) Outros, a critério dos gestores das Diretorias.

- Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;

- Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;

- Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelos gestores das Diretorias;

- Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e/ou por SMS.

- Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;

- Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e/ou cotações, além de trazer em forma de ícone as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;

- Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

- Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

- Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, atividade, telefone e e-mail;

- Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de inclusão de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser solicitados a todas a empresas daquele tipo de atividade/natureza do serviço da região da contratante;

- O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema da CONTRATANTE conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante;

- O sistema deverá permitir o cadastro do valor patrimonial de cada veículo;

- O sistema deverá disparar um alerta e exigir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 50% do valor do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema devidamente justificada, pelo Diretor responsável pela respectiva frota ou pelo Ordenador de despesas do órgão;

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

- Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;
- O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema;
- Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;
- O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;
- O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante.
- A Contratada deve possuir uma rede mínima de estabelecimentos credenciados e equipada para o uso do sistema conforme quadro abaixo:
-

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS															
LOCALIZAÇÃO		OFICINA MULTIMARCA						LANTERNAGEM E PINTURA	VIDRAÇARIA	ESTOFAMENTO	BORRACHARIA	TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICANTE	AUTO PEÇAS	EMPRESA DE GUINCHO	Alinhamento
		MECÂNICA			ELÉTRICA										
		PA	UL	UP	PA	UL	UP								
1	Cajati - SP	3	3	3	3	3	3	2	2	2	3	3	3	3	3
2	Estado SP	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
DEMAIS ESTADOS															
3	Estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, independentes dos quantitativos e cidades e deverão ser tratadas exclusivamente pela CONTRATANTE.														

LEGENDA:
PA - Veículos de passeio em geral. Ex.: sedan, hatch etc.
UL - Veículos utilitários leves em geral. Ex.: caminhonete, van, etc.
UP - Veículos e maquinários pesados em geral. Ex.: caminhões, ônibus, maquinário

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A CONTRATADA deverá instruir a sua rede de estabelecimentos credenciados que eles necessitam observar os seguintes itens relacionados abaixo, para conseguirem atender as solicitações da CONTRATANTE:
- Possuir microcomputador, impressora e conexão à Internet;
- Disponibilizar boxes de serviços cobertos, dotados de bancadas e elevadores;

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Possuir equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores, balanceamentos e geometrias de rodas;
- Dispor de ferramentas atualizadas para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;
- Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção;
- Os prazos para apresentação de orçamento devem ser de 2 dias uteis, podendo ser prorrogado mediante autorização do gestor do contrato, desde que apresentado o pedido de prorrogação esteja devidamente justificado e aprovado pelo gestor
- Dispor de equipe técnica especializada;
- Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos/maquinários da CONTRATANTE, independentemente ou não da marca do veículo/maquinário.
- Executar os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados, devolvendo os veículos/maquinários para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento, observando-se as seguintes condições:
- Utilizar peças, materiais e acessórios genuínos e originais, atendidas às recomendações do fabricante do veículo/maquinário, não podendo utilizar itens do mercado paralelo (similares), remanufaturados ou de outra procedência, salvo nos casos excepcionais com autorização do Gestor do Contrato.
- Fornecer em seu orçamento a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados e seus valores, bem como os serviços necessários, volume de tempo dos serviços e o seu custo para aprovação da CONTRATANTE.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações, se obrigam prontamente a atender.
- Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (equipamentos acessórios), causadas por seus empregados, prepostos, ou às subcontratadas.
- Entregar, logo após a conclusão dos serviços, o veículo/maquinário limpo, lavado ou higienizado no mínimo na(s) parte(s) onde tiver sido substituída peças ou executado serviços, com todas as peças e componentes substituídos.
- Não aplicar materiais / serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos/maquinários, fornecendo relação e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo Gestor do Contrato designado(s), pelo Secretário da Pasta ou servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos.
- Atender às necessidades de manutenção da frota em regime de:
- Assistência a uma ou a multimarcas de veículos/maquinários.
- Assistência a uma ou mais categorias de veículos/maquinários.
- Assistência a uma ou a várias especialidades.

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Para os fornecimentos de peças, componentes, materiais e serviços para manutenção da frota da CONTRATANTE, a rede credenciada pela CONTRATADA, deve:
- Somente fornecer peças, componentes, assessórios e materiais após autorização da CONTRATANTE, através do sistema informatizado da CONTRATADA.
- Fornecer peças, componentes e materiais com preços à vista.
- Fornecer garantia mínima conforme abaixo estabelecido:
- Mínimo de 90 (noventa) dias para as peças repostas e instaladas a partir da emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is) ou fatura(s) ou o prazo estabelecido pelo fabricante da peça, se for maior;
- 60 (sessenta) dias para os serviços que não requeiram a utilização de peças, a partir da emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is) ou fatura(s); - 30 (trinta) dias para serviços de geometria;
- Os serviços de manutenção corretiva, que requeiram a utilização de peças, terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura que terão garantia de 12 (doze) meses;
- As peças poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior ao da garantia mínima, indicada acima;
- Durante o período da garantia os estabelecimentos credenciados estarão sujeitos ao Código de Defesa do Consumidor, que estabelece obrigatoriedade de:
- Substituir o material defeituoso;
- Corrigir defeitos de fabricação;
- Os serviços de implantação do sistema de gerenciamento da frota serão recebidos:

    a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação das conformidades com as especificações constantes do edital, do termo de referência, no período máximo de 02 (dois) dias, contados da data do recebimento do objeto pelo diretor responsável pelo departamento de manutenção e controle da frota ou servidor expressamente designado para tal finalidade

    b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com a especificações constantes do Edital do Termo de Referência e da Proposta e sua consequente aceitação que se dará em até 05 (cinco) dias úteis, para que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

- Os serviços previstos de mecânica, lataria, pintura, eletricidade, tapeçaria, chaveiro e etc, que serão realizados pela rede credenciada nos veículos e maquinários serão recebidos provisoriamente e definitivamente nos mesmos prazos previstos para implantação do sistema de gerenciamento.
- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a contratação em desacordo com as especificações exigidas.
- A contratada terá 2 dias uteis após a abertura da ordem de serviço para apresentar no mínimo 3 orçamentos para a contratante

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (64 de 118) - 16/7/2310

- A contratada deverá fornecer acesso a tabelas referencias exemplo: Audatex, Cilia etc, para verificação dos orçamentos apresentados.
- Os orçamentos terão que estar dentro do valor de mercado.
- Consideramos valor de mercado a média de no mínimo 3 orçamentos fornecidos diretamente a contratante, por vendedores ou prestadores de serviço.
- Orçamentos que não estiveram dentro das tabelas referencias ou do valor de mercado poderão ser recusados, cabendo a contratada a apresentação de novos.
- Se o credenciado não cumprir com o orçamento apresentado a contratada deverá indicar outra credenciada para realização do mesmo sem prejuízos a contratante

06 – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A gestão e fiscalização do contrato fica sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de serviços Públicos por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e o Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública
- Substituir, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente pós a comunicação que lhe for feita, quaisquer irregularidades constatadas no material, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.
- A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.
- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.
- Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.
- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.
- Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

07 – CRITERIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

- O pagamento sera realizado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante
- A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes
- Apresentar Certidão débitos trabalhista
- Apresentar Certidão débitos Estadual
- Apresentar Certidão débitos Federal
- Apresentar Certidão débitos Municipal
- Apresentar Certidão negativa INSS
- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

08 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- Contratação via pregão
- Julgamento pela menor taxa ofertada

09 – DA REFERENCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Estimativa dos valores da contratação e de R$ 1.216.618,90 conforme anexo I sendo a percentual de 5% do Valor Fipe dos equipamentos da frota municipal.

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e maquinas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado: com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem.	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
3	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartões e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo território nacional.	
	Total	**R$ 1.216.618,90**

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALMOXARIFADO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

02.17.01 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

04.122.0004.2154 – DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

ADMINISTRAÇÃO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

02.17.02 – DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.0004.2155 – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

04.122.0004.2157 – DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUALS

04.128.0004.2159 – DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR

19.126.0004.2160 – DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO/BOMBEIRO

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15.01 – DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENVOLV. ECON.

04.122.0008.2149 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE GOVERNO E DESENVOLV. ECON.

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (67 de 118) - 10/2310

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.26.01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0008.2110 – MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA

18.541.0008.2187 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.01 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2080 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.22.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO

13.392.0010.2156 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

FONTE 01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.21.04 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.00009.2174 – GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.23.01 – DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E

27.812.0011.2180 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

02.18 – SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

02.18.02 – DEPARTAMENTO DE FISCAL., TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

04.129.0014.2161 – MANUT. DO DEPTO. DE ISCAL., TRIBUTAÇÃO E ARRE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

DEFESA CIVIL

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.03 –DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

06.182.0002.2148 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

GABINETE

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.01 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.02 –FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2006 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

CONSELHO TUTELAR

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

02.14.05 –F.M.D.C.A – FUNDO MUNICIPAL

08.243.0033.2095 – CONSELHO TUTELAR DE CAJATI

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

TIRO DE GUERRA

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.01 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.153.0002.2011 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

CONTROLE INTERNO

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.04 – CONTROLE INTERNO

04.124.0002.2007 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

15.451.0007.2181 – GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

MOBILIDADE URBANA / TRÂNSITO

02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24.02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

15.451.0007.2183 – MANUTENÇÃO DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE SAÚDE

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.04 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE

10.302.0012.2170 – DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.02 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE

10.301.0012.2066 – ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.0012.2166 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

10.304.0012.2163 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.305.0012.2164 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01, 02 E 05

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.03 – DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO

10.302.0012.2167 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01,02 E 05

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS

02.25.01 – DEPTO. DE LOGÍST., OPER., LIMP. E MANUT.

26.782.0006.2185 – MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FROTA E OFICINA

15.452.0006.1012 – GESTÃO DE COLETA DE LIXO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Anexo I – Relação Veiculos

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.065,70**	**R$ 24.039,42**	**R$ 16.026,28**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 4.128,10	R$ 2.476,86	R$ 1.651,24	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.128,10**	**R$ 2.476,86**	**R$ 1.651,24**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 4.219,90	R$ 2.531,94	R$ 1.687,96	Tabela Fipe agosto/2024
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 11.584,80**	**R$ 6.950,88**	**R$ 4.633,92**	

Assinado por 2 pessoas: JOSY MAYCON RIBEIRO DA SILVA PONCIANO DE OLIVEIRA e
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D30E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D30E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 4.162,80	R$ 2.497,68	R$ 1.665,12	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 11.431,40	R$ 6.858,84	R$ 4.572,56	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 62.980,05**	**R$ 37.788,03**	**R$ 25.192,02**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.661,50**	**R$ 2.796,90**	**R$ 1.864,60**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 6 pessoas: RUDY MARTINS RIBEIRO e JESICA [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 2.372,75	R$ 1.423,65	R$ 949,10	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 3.013,55	R$ 1.808,13	R$ 1.205,42	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 5.360,50	R$ 3.216,30	R$ 2.144,20	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 3.713,90	R$ 2.228,34	R$ 1.485,56	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 5.792,25	R$ 3.475,35	R$ 2.316,90	Tabela Fipe agosto/2024
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 9.000,00	R$ 5.400,00	R$ 3.600,00	preço de mercado
Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21079	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62936	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 84.327,25**	**R$ 50.596,35**	**R$ 33.730,90**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Esporte	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: RUDY MARCELO CORREIA DE PONTES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Esporte	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 3.798,30	R$ 2.278,98	R$ 1.519,32	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00	R$ 4.740,00	preço de mercado
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 29.074,50**	**R$ 17.444,70**	**R$ 11.629,80**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**	

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 10.723,80	R$ 6.434,28	R$ 4.289,52	Tabela Fipe agosto/2024
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 12.314,65	R$ 7.388,79	R$ 4.925,86	Tabela Fipe agosto/2024
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Controle interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 60.982,70**	**R$ 36.589,62**	**R$ 24.393,08**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 4.383,50	R$ 2.630,10	R$ 1.753,40	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 21.109,25**	**R$ 12.665,55**	**R$ 8.443,70**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 2.329,40	R$ 1.397,64	R$ 931,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância Sanitária	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7956	fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E1118114	R$ 53.544,00	R$ 2.677,20	R$ 1.606,32	R$ 1.070,88	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 4.228,65	R$ 2.537,19	R$ 1.691,46	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 7.183,00	R$ 4.309,80	R$ 2.873,20	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 5.686,00	R$ 3.411,60	R$ 2.274,40	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 2.499,50	R$ 1.499,70	R$ 999,80	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 6.913,30	R$ 4.147,98	R$ 2.765,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 8.872,55	R$ 5.323,53	R$ 3.549,02	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 326.755,55**	**R$ 196.053,33**	**R$ 130.702,22**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 3.624,40	R$ 2.174,64	R$ 1.449,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 1.580,55	R$ 948,33	R$ 632,22	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 2.496,80	R$ 1.498,08	R$ 998,72	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 7.109,75	R$ 4.265,85	R$ 2.843,90	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e ANDRE LUIZ DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 6.507,70	R$ 3.904,62	R$ 2.603,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 5.123,35	R$ 3.074,01	R$ 2.049,34	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 8.631,40	R$ 5.178,84	R$ 3.452,56	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 1.588,90	R$ 953,34	R$ 635,56	Tabela Fipe agosto/2024
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 13.688,50	R$ 8.213,10	R$ 5.475,40	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 9.100,50	R$ 5.460,30	R$ 3.640,20	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 10.407,05	R$ 6.244,23	R$ 4.162,82	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 5.658,45	R$ 3.395,07	R$ 2.263,38	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 14.807,35	R$ 8.884,41	R$ 5.922,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 6.547,35	R$ 3.928,41	R$ 2.618,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 12.108,65	R$ 7.265,19	R$ 4.843,46	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 12.082,90	R$ 7.249,74	R$ 4.833,16	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9246	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 16.069,15	R$ 9.641,49	R$ 6.427,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 4.198,25	R$ 2.518,95	R$ 1.679,30	preço de mercado
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 3.375,00	R$ 2.025,00	R$ 1.350,00	preço de mercado
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.600,00	R$ 6.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 23.000,00	R$ 13.800,00	R$ 9.200,00	preço de mercado

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON BRAGA DE CARVALHO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 17.500,00	R$ 10.500,00	R$ 7.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 11.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	preço de mercado
Serviços Municipais	27397	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6GP075565	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	crx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 565.504,00**	**R$ 339.302,40**	**R$ 226.201,60**	

	Total	Serviços	Peças
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.216.618,90**	**R$ 729.971,34**	**R$ 486.647,56**

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34B1-49C1-CD1D-D36E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 13/11/2024 11:29:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JESICA PONCIANO DE PONTES (CPF 368.XXX.XXX-70) em 13/11/2024 13:57:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 9.1 do edital).**

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (88 de 118) - 19/12/2024

De forma a demonstrar a prova de Qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem já ter a licitante realizado serviços de gerenciamento de frota ou serviços semelhantes e/ou compatíveis com o objeto da licitação, ou prova de execução de serviços similares, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços**, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 12 (doze) meses**; (Artigo 67, §5º da Lei Federal nº 14133/2021)

No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.

No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).

Poderá a Administração oficiar a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 14133/2021 a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (90 de 118) - 19/3/2310

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento da Frota para manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 079/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2024

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e máquinas	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
Total sem taxa de administração		R$ 1.216.618,90
Taxa de Administração (média das taxas orçadas)		
Total de administração (R$) levando-se em consideração a mediana		
Total em 12 meses (previsão de consumo/serviços + taxa de administração)		

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 079/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante
Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome: Endereço: Carteira de Identidade: CPF: Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (93 de 118) - 19/6/2310

no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (95 / 118) - 19/8/2310

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_3A93AAA8920C6EBF3787BA7E_proc.-administrativo-13--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (97 / 118) - 30/07/2024 10:

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 079/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 13
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., situada na ....., inscrita no C.N.P.J sob nº ....., aqui representada pelo Sr. ....., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 079/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 804/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133 em especial os Artigos 89 a 95, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022, 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023**,** que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento da Frota para manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, conforme Termo de Referência em anexo.

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e máquinas	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
Total sem taxa de administração		R$ 1.216.618,90
Taxa de Administração (média das taxas orçadas)		
Total de administração (R$) levando-se em consideração a mediana		
Total em 12 meses (previsão de consumo/serviços + taxa de administração)		

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os serviços serão realizados após a assinatura do Contrato, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

A CONTRATADA deverá instruir a sua rede de estabelecimentos credenciados que eles necessitam observar os seguintes itens relacionados abaixo, para conseguirem atender as solicitações da CONTRATANTE, conforme definido no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Artigo 107, da Lei Federal nº 14133/2021, desde que atestado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, é permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.4.1 e 3.4.2 do edital.

A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, 02 (dois) dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.

Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R$ ....,.... (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, junto com os recibos/cupons/notas fiscais correspondentes, devidamente assinados referente ao mês de fornecimento das peças e serviços executados. As notas fiscais deverão ser encaminhadas por Secretaria para fins de lançamento contábil da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Após recebimento da nota fiscal/fatura o fiscal/gestor de contratos atestará a nota, após a verificação do quantitativo de peças/serviços fornecidos/executados e dos valores respectivos.

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.

As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.

À Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A contratada deverá discriminar na nota fiscal/fatura os dados bancários para recebimento. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio de Ofício, ou e-mail, ficando sob inteira responsabilidade da Contratada os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.

O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Cláusula Sétima – REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Não haverá reajuste para o contrato, pois se refere ao valor percentual relativo à Taxa de Administração, que será fixa e irreajustável durante a vigência do contrato, exceto para as situações previstas nos itens 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 do edital.

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Minuta de Contrato, e, em atendimento ao Artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

22.12. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 3.3.90.30 e 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; Fundo Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

Unidades: Departamento de Suprimentos; Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Departamento de Políticas Institucionais e Desenvolvimento Econômico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Proteção Social; Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Divisão de Alimentação Escolar; Departamento de Esportes Individuais, Coletivos e de Lazer; Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; Divisão de Defesa Civil; Chefa de Gabinete do Prefeito; Fundo Social de Solidariedade; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Controle Interno; Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; Departamento de Atenção em Saúde; e Departamento de Gestão de Saúde; Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.

Código: 04.122.0004.2154 – Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais; 04.122.0004.2157 – Divisão de Gestão Administrativa e Processual; Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 19.126.0004.2160 - Divisão de Tecnologia da Informação; 04.122.0004.2155 - Vigilância Patrimonial; 04.122.0008.2149 – Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico; 18.541.0008.2187 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 13.392.0010.2156 – Manutenção da Secretaria de Cultura; 12.122.0009.2172 – Manutenção do Departamento de

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Apoio Administrativo, Financeiro e Convênios; 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 04.129.0014.2161 – Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; 06.182.002.2148 – Manutenção da Divisão de Defesa Civil; 04.122.0002.2003 – Manutenção da Chefia de Gabinete; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra; 04.124.0002.2007 – Manutenção do Controle Interno; 15.451.0007.2181 – Gestão de Administração, de Engenharia e Projetos; 15.451.0007.2183 – Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana; 10.301.0012.2066 – ESF – Estratégia de Saúde da Família; 10.302.0012.2170 – Divisão de Transporte Sanitário e Frotas; 10.304.0012.2163 – Divisão de Vigilância Sanitária; 10.305.0012.2164 – Divisão de Vigilância Epidemiológica; 26.782.0006.2185 – Manutenção da Divisão de Frota e Oficina; 18.541.0008.2110 – Manutenção da Coleta Seletiva; e 15.452.0006.1012 – Gestão da Coleta de Lixo.
3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fichas de Despesa: 212; 215; 241; 244; 260; 263; 274; 276; 233; 236; 126; 129; 1170; 1173; 618; 621; 955; 959; 810; 813; 836; 840; 1016; 1022; 310; 314; 75; 79; 5; 8; 43; 49; 109; 112; 26; 31; 85; 87; 1066; 1069; 1099; 1102; 339; 346; 586; 588; 470; 476; 487; 494; 1148; 1151; 1162; 1165; 1129; e 1130.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Executar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, serviços se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os serviços efetuados pela **CONTRATADA,** do valor correspondente ao serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, serviços executados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia (§3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal n° 14.133/2021;

O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a utilização dos serviços, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra "c" do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.
15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.
16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO
Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de de 2024.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
1ª Testemunha

_____
2ª Testemunha

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
CONTRATO Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF e informe o código 3A93-AAA8-920C-6EBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A93-AAA8-920C-6EBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/11/2024 17:33:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A93-AAA8-920C-6EBF

Proc. Administrativo 14- 804/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 25/11/2024 às 10:38:01

Prezado,
Segue Parecer,

Att.

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_804_2024_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_PREGAO_NOVA_LEI_DI

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	25/11/2024 10:38:11	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7A76-71D8-C759-5410**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 804/2024

Pregão Eletrônico nº 79/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A76-71D8-C759-5410 e informe o código 7A76-71D8-C759-5410

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo, emissao 7A767D8C759541 0C8D23AC8, proc.-administrativo-14--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 524/2310

o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado pelo Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica através do Memorando 14.128/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (Manifestação inicial do Memorando 14.128/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 7), o estudo técnico preliminar (Despacho 4 Memorando 14.128/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 1), reserva de dotação orçamentária (Despacho 4), o termo de referência (Despacho 10 Memorando 14.128/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 10).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A76-71D8-C759-5410 e informe o código 7A76-71D8-C759-5410

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta do Contrato deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 25 de novembro de 2024

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A76-71D8-C759-5410 e informe o código 7A76-71D8-C759-5410

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A76-71D8-C759-5410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 25/11/2024 10:38:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A76-71D8-C759-5410

Proc. Administrativo 15- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/11/2024 às 12:59:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Anexo aos autos o Parecer Jurídico já emitido no despacho 14-804/2024 1DOC

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
emissao_7A7671D8C7595410C8D239C8_proc_administrativo_14_804_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0450-826E-BB9D-923E e informe o código 0450-826E-BB9D-923E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0450-826E-BB9D-923E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/11/2024 12:59:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0450-826E-BB9D-923E

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 804/2024

Pregão Eletrônico nº 79/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A76-71D8-C759-5410 e informe o código 7A76-71D8-C759-5410

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo emissao 7A7671D8C759541 0C8D2390B proc. administrativo_14_804_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 530/2310

o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado pelo Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica através do Memorando 14.128/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (Manifestação inicial do Memorando 14.128/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 7), o estudo técnico preliminar (Despacho 4 Memorando 14.128/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 1), reserva de dotação orçamentária (Despacho 4), o termo de referência (Despacho 10 Memorando 14.128/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 10).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A76-71D8-C759-5410 e informe o código 7A76-71D8-C759-5410

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo emissao 7A7671D8C759541 0C8D2395C8 proc_administrativo_14_804_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 531/2310

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta do Contrato deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 25 de novembro de 2024

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A76-71D8-C759-5410 e informe o código 7A76-71D8-C759-5410

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A76-71D8-C759-5410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 25/11/2024 10:38:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A76-71D8-C759-5410

Proc. Administrativo 16- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 25/11/2024 às 13:06:26

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_079_2024_GERENCIAMENTO_FROTA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	25/11/2024 13:36:33	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thais Novaes Ribeiro	25/11/2024 13:44:56	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	25/11/2024 14:00:30	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	25/11/2024 14:22:46	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9F52-85F4-0CF2-12BF**

4EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 804/2024 1DOC
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)
DATA DE ABERTURA: 13/12/2024
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(MENOR PREÇO - MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56 e 92 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 26/11/2024 até as 08h59min do dia 13/12/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 13/12/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 13/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço (menor taxa de administração), observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; Fundo Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Unidades: Departamento de Suprimentos; Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Departamento de Políticas Institucionais e Desenvolvimento Econômico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Proteção Social; Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Divisão de Alimentação Escolar; Departamento de Esportes Individuais, Coletivos e de Lazer; Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; Divisão de Defesa Civil; Chefa de Gabinete do Prefeito; Fundo Social de Solidariedade; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Controle Interno; Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; Departamento de Atenção em Saúde; e Departamento de Gestão de Saúde; Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.
Código: 04.122.0004.2154 – Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais; 04.122.0004.2157 – Divisão de Gestão Administrativa e Processual; Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 19.126.0004.2160 - Divisão de Tecnologia da Informação; 04.122.0004.2155 - Vigilância Patrimonial; 04.122.0008.2149 – Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico; 18.541.0008.2187 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 13.392.0010.2156 – Manutenção da Secretaria de Cultura; 12.122.0009.2172 – Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo, Financeiro e Convênios; 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 04.129.0014.2161 – Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; 06.182.002.2148 – Manutenção da Divisão de Defesa Civil; 04.122.0002.2003 – Manutenção da Chefia de Gabinete; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra; 04.124.0002.2007 – Manutenção do Controle Interno; 15.451.0007.2181 – Gestão de Administração, de Engenharia e Projetos; 15.451.0007.2183 – Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana; 10.301.0012.2066 – ESF – Estratégia de Saúde da Família; 10.302.0012.2170 – Divisão de Transporte Sanitário e Frotas; 10.304.0012.2163 – Divisão de Vigilância Sanitária; 10.305.0012.2164 – Divisão de Vigilância Epidemiológica; 26.782.0006.2185 – Manutenção da Divisão de Frota e Oficina; 18.541.0008.2110 – Manutenção da Coleta Seletiva; e 15.452.0006.1012 – Gestão da Coleta de Lixo.
3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fichas de Despesa: 212; 215; 241; 244; 260; 263; 274; 276; 233; 236; 126; 129; 1170; 1173; 618; 621; 955; 959; 810; 813; 836; 840; 1016; 1022; 310; 314; 75; 79; 5; 8; 43; 49; 109; 112; 26; 31; 85; 87; 1066; 1069; 1099; 1102; 339; 346; 586; 588; 470; 476; 487; 494; 1148; 1151; 1162; 1165; 1129; e 1130.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2 de 118) - 03/07/2024

3.4 É permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.4.1 e 3.4.2 do edital.
3.4.1. A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.
3.4.2. Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.
3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.
3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
c) Especificações do serviço objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, e outras informações se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.
3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.
3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor taxa de administração, podendo ser inclusive negativa* (conforme Termo de Referência);

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor da taxa ofertada.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01% (zero vírgula zero um por cento).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço – menor taxa de administração, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado a menor taxa de administração, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares como catálogos ou folders, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.
7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
~~8.7.1.~~ Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta~~.~~
8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.
9.4. A taxa de administração e os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre a taxa de administração, preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
95. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 9.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
9.10. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 9.1. será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL,

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
10.3.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.3 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP
10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
10.7. **Habilitação jurídica:**
10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.9. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
10.17. **Qualificação Técnica:**
10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
10.17.7. De forma a demonstrar a prova de Qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem já ter a licitante realizado serviços de gerenciamento de frota ou serviços semelhantes e/ou compatíveis com o objeto da licitação, ou prova de execução de serviços similares, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços**, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 6 (seis) meses**; (Artigo 67, §5º da Lei Federal nº 14133/2021)
10.17.7.1. No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.
10.17.7.2. No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.
10.17.7.3. O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).
10.17.7.4. Poderá a Administração oficiar a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 14133/2021 a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.
10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia (§3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal n° 14.133/2021;

14.2. O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

14.3. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

14.4. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

14.5. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

14.6. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

14.7. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

14.8. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

14.9. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

14.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (05/19) - 19/2310

14.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a sua utilização, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

14.12. **Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.**

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE S

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Artigo 107, da Lei Federal nº 14133/2021, desde que atestado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.

15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Não haverá reajuste para o contrato, pois se refere ao valor percentual relativo à Taxa de Administração, que será fixa e irreajustável durante a vigência do contrato, exceto para as situações previstas nos itens 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 do edital.

16.2. **Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Minuta de Contrato, e, em atendimento ao Artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.**

16.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

16.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

16.5. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

18.2. Realizar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição da mesma na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estar em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

18.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

18.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

18.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
18.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
18.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
18.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
18.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
18.12. Executar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
18.13. Refazer, às suas expensas, serviços se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;
18.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
18.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
18.16. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
18.17. Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, junto com os recibos/cupons/notas fiscais correspondentes, devidamente assinados referente ao mês de fornecimento das peças e serviços executados. As notas fiscais deverão ser encaminhadas por Secretaria para fins de lançamento contábil da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.
19.2. Após recebimento da nota fiscal/fatura o fiscal/gestor de contratos atestará a nota, após a verificação do quantitativo de peças/serviços fornecidos/executados e dos valores respectivos.
19.2.1. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
19.3. Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.
19.4. As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.
19.5. À Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

19.6. A contratada deverá discriminar na nota fiscal/ fatura os dados bancários para recebimento. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio de Ofício, ou e-mail, ficando sob inteira responsabilidade da Contratada os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
19.7. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.
20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta do Contrato
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 25 de novembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (24/118) - 338/2310

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2024

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e máquinas	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
Total sem taxa de administração		R$ 1.216.618,90
Taxa de Administração (média das taxas orçadas)		+3,00%
Total de administração (R$) levando-se em consideração a mediana		R$ 36.498,57
Total em 12 meses (previsão de consumo/serviços + taxa de administração)		R$ 1.253.117,47

(*) Será permitida apresentação de oferta de taxa de administração negativa.

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/ Fatura, junto com os recibos/ cupons/ notas fiscais correspondentes, devidamente assinados referente ao mês de fornecimento das peças e serviços executados. As notas fiscais deverão ser encaminhadas por Secretaria para fins de lançamento contábil da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

a.2. Após recebimento da nota fiscal/ fatura o fiscal/ gestor de contratos atestará a nota, após a verificação do quantitativo de peças/ serviços fornecidos/ executados e dos valores respectivos.

a.2.1. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a.3. Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.

a.4. As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.

a.5. À Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

a.6. A contratada deverá discriminar na nota fiscal/ fatura os dados bancários para recebimento. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Prefeitura do Município de

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26 de 118) - 19/2310

Cajati - SP, por meio de Ofício, ou e-mail, ficando sob inteira responsabilidade da Contratada os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
a.7. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.
a.8. O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.9) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/ 2025, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; Fundo Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Unidades: Departamento de Suprimentos; Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Departamento de Políticas Institucionais e Desenvolvimento Econômico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Proteção Social; Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Divisão de Alimentação Escolar; Departamento de Esportes Individuais, Coletivos e de Lazer; Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; Divisão de Defesa Civil; Chefa de Gabinete do Prefeito; Fundo Social de Solidariedade; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Controle Interno; Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; Departamento de Atenção em Saúde; e Departamento de Gestão de Saúde; Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.
Código: 04.122.0004.2154 – Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais; 04.122.0004.2157 – Divisão de Gestão Administrativa e Processual; Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 19.126.0004.2160 - Divisão de Tecnologia da Informação; 04.122.0004.2155 - Vigilância Patrimonial; 04.122.0008.2149 – Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico; 18.541.0008.2187 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 13.392.0010.2156 – Manutenção da Secretaria de Cultura; 12.122.0009.2172 – Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo, Financeiro e Convênios; 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 04.129.0014.2161 – Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; 06.182.002.2148 – Manutenção da Divisão de Defesa Civil; 04.122.0002.2003 – Manutenção da Chefia de Gabinete; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra; 04.124.0002.2007 – Manutenção do Controle Interno; 15.451.0007.2181 – Gestão de Administração, de Engenharia e Projetos; 15.451.0007.2183 – Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana; 10.301.0012.2066 – ESF – Estratégia de Saúde da Família; 10.302.0012.2170 – Divisão de Transporte Sanitário e Frotas; 10.304.0012.2163 – Divisão de Vigilância Sanitária; 10.305.0012.2164 – Divisão de Vigilância Epidemiológica; 26.782.0006.2185 – Manutenção da Divisão de Frota e Oficina; 18.541.0008.2110 – Manutenção da Coleta Seletiva; e 15.452.0006.1012 – Gestão da Coleta de Lixo.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fichas de Despesa: 212; 215; 241; 244; 260; 263; 274; 276; 233; 236; 126; 129; 1170; 1173; 618; 621; 955; 959; 810; 813; 836; 840; 1016; 1022; 310; 314; 75; 79; 5; 8; 43; 49; 109; 112; 26; 31; 85; 87; 1066; 1069; 1099; 1102; 339; 346; 586; 588; 470; 476; 487; 494; 1148; 1151; 1162; 1165; 1129; e 1130.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) Os serviços serão realizados após a assinatura do Contrato, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

b.2) A CONTRATADA deverá instruir a sua rede de estabelecimentos credenciados que eles necessitam observar os seguintes itens relacionados abaixo, para conseguirem atender as solicitações da CONTRATANTE, conforme definido no Termo de Referência.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27/118) - 06/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

ANEXO I - RELAÇÃO DE VEICULOS

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 17.985,80**	**R$ 10.791,48**	**R$ 7.194,32**	

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 31.072,80**	**R$ 18.643,68**	**R$ 12.429,12**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 8.256,20	R$ 4.953,72	R$ 3.302,48	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 8.256,20**	**R$ 4.953,72**	**R$ 3.302,48**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 8.439,80	R$ 5.063,88	R$ 3.375,92	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 8.439,80**	**R$ 5.063,88**	**R$ 3.375,92**	

departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 7.364,90**	**R$ 4.418,94**	**R$ 2.945,96**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**10% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 8.325,60	R$ 4.995,36	R$ 3.330,24	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 8.312,50	R$ 4.987,50	R$ 3.325,00	Tabela Fipe agosto/2024

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Assinado por 4 pessoas: FELIPE [illegible]ES e RUBIA [illegible]CON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-7591 e informe o código 615A-0E7F-84C7-7591

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 12.881,50	R$ 7.728,90	R$ 5.152,60	preço de mercado
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 22.862,80	R$ 13.717,68	R$ 9.145,12	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 20.410,20	R$ 12.246,12	R$ 8.164,08	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 72.792,60	R$ 43.675,56	R$ 29.117,04	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 26.583,75	R$ 15.950,25	R$ 10.633,50	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 15.835,30	R$ 9.501,18	R$ 6.334,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 4.745,50	R$ 2.847,30	R$ 1.898,20	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 6.027,10	R$ 3.616,26	R$ 2.410,84	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 10.721,00	R$ 6.432,60	R$ 4.288,40	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 7.427,80	R$ 4.456,68	R$ 2.971,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 11.584,50	R$ 6.950,70	R$ 4.633,80	Tabela Fipe agosto/2024
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 18.000,00	R$ 10.800,00	R$ 7.200,00	preço de mercado.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Assinado por 1 pessoa: EDILSON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 12.881,50	R$ 7.728,90	R$ 5.152,60	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 96.104,50**	**R$ 57.662,70**	**R$ 38.441,80**	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21070	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62036	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 36.275,00**	**R$ 21.765,00**	**R$ 14.510,00**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Esportes	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 8.312,50	R$ 4.987,50	R$ 3.325,00	Tabela Fipe agosto/2024
Esportes	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 500,00	R$ 300,00	R$ 200,00	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 7.596,60	R$ 4.557,96	R$ 3.038,64	Tabela Fipe agosto/2024
Esportes	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 23.700,00	R$ 14.220,00	R$ 9.480,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.109,10**	**R$ 24.065,46**	**R$ 16.043,64**	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 9.019,95**	**R$ 5.411,97**	**R$ 3.607,98**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**	

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 21.447,60	R$ 12.868,56	R$ 8.579,04	Tabela Fipe agosto/2024
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 24.629,30	R$ 14.777,58	R$ 9.851,72	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 46.076,90**	**R$ 27.646,14**	**R$ 18.430,76**	

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Assinado por 2 pessoas: FELIPE FLAVIES e RUDYSON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6 5A0E-7F-84C7-75B1 e informe o código 6 5A0E-7F-84C7-75B1

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F4-0CF2-12BF-9EBB-E4B2_Proc._Administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (30/119) 564/2310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Controle interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 37.944,25**	**R$ 22.766,55**	**R$ 15.177,70**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana									
departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 8.767,00	R$ 5.260,20	R$ 3.506,80	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 12.758,90**	**R$ 7.655,34**	**R$ 5.103,56**	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 14.729,80**	**R$ 8.837,88**	**R$ 5.891,92**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde									
departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.568,00	R$ 4.658,80	R$ 2.795,28	R$ 1.863,52	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 4.371,20	R$ 2.622,72	R$ 1.748,48	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 4.371,20	R$ 2.622,72	R$ 1.748,48	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilancia sanitaria	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 2.960,60	R$ 1.776,36	R$ 1.184,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 8.312,50	R$ 4.987,50	R$ 3.325,00	Tabela Fipe agosto/2024

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 6.389,40	R$ 3.833,64	R$ 2.555,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 6.389,40	R$ 3.833,64	R$ 2.555,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 6.389,40	R$ 3.833,64	R$ 2.555,76	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilancia Sanitaria	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7956	fiat doblò essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609ET118114	R$ 53.544,00	R$ 5.354,40	R$ 3.212,64	R$ 2.141,76	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 8.457,30	R$ 5.074,38	R$ 3.382,92	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 14.366,00	R$ 8.619,60	R$ 5.746,40	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 11.372,00	R$ 6.823,20	R$ 4.548,80	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 4.999,00	R$ 2.999,40	R$ 1.999,60	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 13.826,60	R$ 8.295,96	R$ 5.530,64	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 17.985,80	R$ 10.791,48	R$ 7.194,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 17.745,10	R$ 10.647,06	R$ 7.098,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 20.410,20	R$ 12.246,12	R$ 8.164,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 23.125,20	R$ 13.875,12	R$ 9.250,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 21.545,20	R$ 12.927,12	R$ 8.618,08	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 467.442,90**	**R$ 280.465,74**	**R$ 186.977,16**	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 93.034,10**	**R$ 55.820,46**	**R$ 37.213,64**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	10% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 15.835,30	R$ 9.501,18	R$ 6.334,12	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E77-8407-75B1 e informe o código 615A-0E77-8407-75B1

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F4-0CF2-12BF-9EBB-E782_Proc._Administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (33/119) 567/2310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 3.161,10	R$ 1.896,66	R$ 1.264,44	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 4.993,60	R$ 2.996,16	R$ 1.997,44	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 5.163,80	R$ 3.098,28	R$ 2.065,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 5.163,80	R$ 3.098,28	R$ 2.065,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 14.219,50	R$ 8.531,70	R$ 5.687,80	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 13.015,40	R$ 7.809,24	R$ 5.206,16	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 10.246,70	R$ 6.148,02	R$ 4.098,68	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 17.262,80	R$ 10.357,68	R$ 6.905,12	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 3.177,80	R$ 1.906,68	R$ 1.271,12	Tabela Fipe agosto/2024
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 27.377,00	R$ 16.426,20	R$ 10.950,80	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 18.201,00	R$ 10.920,60	R$ 7.280,40	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 20.814,10	R$ 12.488,46	R$ 8.325,64	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 11.316,90	R$ 6.790,14	R$ 4.526,76	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 29.614,70	R$ 17.768,82	R$ 11.845,88	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 13.094,70	R$ 7.856,82	R$ 5.237,88	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 24.217,30	R$ 14.530,38	R$ 9.686,92	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 24.165,80	R$ 14.499,48	R$ 9.666,32	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9246	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 32.138,30	R$ 19.282,98	R$ 12.855,32	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 8.396,50	R$ 5.037,90	R$ 3.358,60	preço de mercado
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4462ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 6.750,00	R$ 4.050,00	R$ 2.700,00	preço de mercado
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 32.000,00	R$ 19.200,00	R$ 12.800,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 46.000,00	R$ 27.600,00	R$ 18.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 35.000,00	R$ 21.000,00	R$ 14.000,00	preço de mercado

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F4-0CF2-12BF-9EBB-E4B2_Proc. Administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (34/119) 568/2310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 22.000,00	R$ 13.200,00	R$ 8.800,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 20.000,00	R$ 12.000,00	R$ 8.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 6.000,00	R$ 3.600,00	R$ 2.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 8.000,00	R$ 4.800,00	R$ 3.200,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 516.939,80**	**R$ 310.163,88**	**R$ 206.775,92**	

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Serviços Municipais	*27397*	*vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016*	*gai 9873*	*9BWJL45U6GP075665*	*R$ 72.488,00*	*R$ 7.248,80*	*R$ 4.349,28*	*R$ 2.899,52*	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	urx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 296.102,85**	**R$ 177.661,71**	**R$ 118.441,14**	

	Total	Serviços	Peças
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.849.140,90**	**R$ 1.109.484,54**	**R$ 739.656,36**

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVI ESTANISLAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E77-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E77-84C7-75B1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:	
(X) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)** ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)** ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)** ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)** ( ) Serviço de obra e/ou engenharia ( ) Aquisição de material de consumo ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações ( ) Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
O município conta com momento com 161 veiculos equipamento oficiais sendo eles carros, vans, maquinas entre outros. Esses veiculos necessitam de constantes manutenções para que continuem em condições de uso. Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
Serviço de gerenciamento de manutenção através de sistema web para 161 veiculos	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Estimativa de R$ 1.849.140,90 Valor baseado em 5% e 10% da tabela Fipe do veículo conforme planilha anexa	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Data pretendida 01/12/2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade alta	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Diretor do Departamento de Logística, Operacional e Limpeza e Manutenção Publico	
Responsável pela demanda: Felipe Davies	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico	
Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-4806**

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1 e informe o código 615A-0E7F-84C7-75B1

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (96) 3310/2310

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 615A-0E7F-84C7-75B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 14/08/2024 10:48:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 14/08/2024 11:14:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/615A-0E7F-84C7-75B1

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente estudo tem por objetivo a análise de viabilidade para aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.

Elaborado com base na Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação faz parte do orçamento de manutenções de veiculos

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prefeitura Municipal de Cajati-SP conta com 161 veiculos ao qual precisa realizar manutenções preventivas e corretivas constantemente para que os veiculos oficiais estejam sempre em condições de uso.

Entende-se por:

Manutenção Corretiva: é o tipo de manutenção mais antiga e mais utilizada, sendo empregada em qualquer empresa que possua itens físicos, qualquer que seja o nível de planejamento de manutenção. Segundo a Norma NBR 5462 (1994), manutenção corretiva é "a manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida". Em suma: é toda manutenção com a intenção de corrigir falhas em equipamentos, componentes, módulos ou sistemas, visando restabelecer sua função.

Manutenção Preventiva: deve ocorrer conforme calendário estipulado de validade ou cronogramas de garantia, sempre considerando, data, item a ser avaliado e quilometragem rodada. A essência da Manutenção Preventiva é a substituição de peças ou componentes antes que atinjam a idade em que passam a ter risco de quebra. A base científica da MP é o conhecimento estatístico da taxa de defeito das peças, equipamentos ou sistemas ao longo do tempo. A Manutenção Preventiva também é chamada de manutenção baseada em intervalos/tempo.

Ao contrário da Manutenção Corretiva, a Manutenção Preventiva procura evitar e prevenir antes que a falha efetivamente ocorra. A definição da NBR 5462 (1994) para a Manutenção Preventiva é "manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritivos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item".

Manutenção preditiva: É uma metodologia, isto é, trata-se de uma filosofia corporativa, conhecida como uma técnica de manutenção com base no estado do equipamento. A preditiva faz o acompanhamento periódico das máquinas, baseando-se na análise de dados coletados por meio de monitoramentos ou inspeções em campo. O principal objetivo da preditiva é a verificação pontual dos equipamentos a fim de antecipar eventuais problemas que possam causar gastos maiores com manutenções corretivas. Este tipo de manutenção indica as condições reais de funcionamento dos equipamentos baseando-se nos dados sobre o desgaste ou o processo de degradação. Tal procedimento prediz o tempo de vida útil dos componentes e as condições para que esse tempo seja mais bem aproveitado pelo usuário. A manutenção preditiva tem como objetivos eliminar desmontagens desnecessárias para inspeção, impedir o aumento de danos, aumentar o grau de confiança no desempenho de um equipamento ou linha de produção e reduzir o trabalho de emergência não planejado.

A manutenção da frota de veículos automotores é indispensável ao uso destes recursos de forma eficiente, não apenas no que diz respeito à preservação do patrimônio público, mas também porque a melhor performance destes veículos constitui condição mínima e necessária ao eficiente desempenho das atividades de prestação de serviços aos munícipes, evitando-se, pois, a descontinuidade dos serviços públicos.

Neste novo modelo, a empresa administra uma rede de estabelecimentos – oficinas, autopeças, concessionárias, lava-rápido, funilaria, pintura, guincho e outras empresas distribuída

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

pelo país, de forma a proporcionar ampla cobertura regional, o que o torna imprescindível às atividades da Prefeitura. Além disso, a frota de veículos da Prefeitura, composta de uma gama diversificada de marca, modelo e ano de fabricação, o que faz com que a contratação de uma única empresa (característica do modelo tradicional) não atenda satisfatoriamente às demandas de manutenção dos veículos institucionais, ficando restrito aos serviços de alguns fornecedores.

Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Cajati-SP, através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cajati-SP conforme requisitos abaixo:

- As empresas credenciadas devem possuir acesso facilitado para incluir o orçamento no sistema com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.

- A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos relacionados ao veículo, como fabricante, modelo, placa, frota e órgão; a manutenção, como data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada; dos responsáveis, como nome e número funcional do servidor que entregou o veículo, nome com número funcional do servidor que retirou o veículo, nome e número funcional do aprovador, Declaração de destinação final ambientalmente correta ou Certificado de Logística Reversa e os dados da nota fiscal correspondente as peças/serviços.

- Dentre outros requisitos o software deverá:

- Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozila FireFox, Google Chrome, Microsoft Edge ou outro mais moderno que venha a surgir, interligando a rede credenciada, equipe e Órgãos, com funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

- O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Desta forma:

  a) Cadastramento de Vários Gestores de Frota, conforme solicitado pela Divisão de Administração da Frota da Diretoria de Administração da Prefeitura, com acesso ao sistema por meio de login e senha individuais;
  b) Os Gestores de Frota Cadastrados: deverão ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada;
  c) Gestor de Frota do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

d) Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

- Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.

- Organizar cada Diretoria por centros de custos, geridos por seus respectivos gestores do contrato com a finalidade de:

  a) Distribuição da frota por Diretoria;
  b) Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;
  c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Diretoria;
  d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço.

- Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);

- Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.

- Permitir a transferência de veículos entre frota das Diretorias, em tempo real.

- Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Diretorias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.

- Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da Contratada para a realização dos serviços/aquisição das peças para a Contratante através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).

- Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.

- Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, nº do cadastro na Frota, Diretoria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;

- Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços e seus descritivos;

- Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;

- Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante;

- Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços;

Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.

- Possuir a função de auditoria nas Ordens de Serviço, para que possamos encaminhar as Ordens de Serviços com algum tipo de dúvida técnica e/ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e/ou a recomendação necessária para continuar com o processo.

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

- Permitir que o gestor remova na Ordem de Serviço itens que sejam por ele reprovados;
- Permitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço com o problema a ser resolvido e a direcione para os estabelecimentos cadastrados, que realizarão as cotações/orçamentos, incluindo os itens, valores e prazos, para análise e aprovação pelos gestores da manutenção mais vantajosa, considerando itens/marcas, valor, locomoção e tempo de execução, sendo registrado em relatório;
- Possuir a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas, no qual estas somente poderão ser abertas pelos gestores do contrato que conduzirão para a rede de credenciada da CONTRATADA;
- Possuir a classificação da rede credenciada e das ordens de serviço, devendo ser classificadas conforme suas características, como exemplo: mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão, tapeçaria, troca de óleo, acessórios automotivos, alinhamento/balanceamento, pneus, lavagem/lubrificação e/ou demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e/ou do gestor, facilitando o direcionamento e a verificação da rede credenciada disponível e evitando o envio de ordens de serviços a empresas que não realizam o tipo de manutenção solicitada;
- Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.
- Permitir a criação de parâmetros como:

  a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
  b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
  c) Outros, a critério dos gestores das Diretorias.

- Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;
- Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;
- Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelos gestores das Diretorias;
- Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e/ou por SMS.
- Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;
- Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e/ou cotações, além de trazer em forma de ícone as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;
- Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;
- Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

- Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, atividade, telefone e e-mail;
- Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de inclusão de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser solicitados a todas a empresas daquele tipo de atividade/natureza do serviço da região da contratante;
- O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema da CONTRATANTE conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante;
- O sistema deverá permitir o cadastro do valor patrimonial de cada veículo;
- O sistema deverá disparar um alerta e exigir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 50% do valor do veiculo, deverá haver ainda uma autorização em sistema devidamente justificada, pelo Diretor responsável pela respectiva frota ou pelo Ordenador de despesas do órgão;
- Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;
- O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema;
- Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;
- O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;
- O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

A única opção do mercado ao gerenciamento seria a prefeitura realizar este gerenciamento, porem seria necessário realizar diversas contratações para os serviços necessários para a manutenção da vida útil de um carro como: serviço mecânico, serviço elétrico, borracharia, alinhamento e balanceamento, aquisição de peças, aquisição de pneus entre outros.

Tambem seria necessário a qualificação constante dos profissionais da prefeitura e aquisição constante de novas ferramentas pois os veiculos estão em constante evolução e as tecnologias ficando mais complexas.

Assim entendemos que a prefeitura não conseguira manter uma equipe qualificada com ferramentas adequadas para a manutenção de tais equipamentos sendo necessário a contratação de empresa de gerenciamento

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O sistema devera melhora a qualidade das manutenções assim dando uma vida útil maior aos equipamentos da frota municipal assim como proporcionar mais segurança na operação desses equipamentos.

Proporcionara maior controle das manutenções trazendo relatórios especificados conforme as manutenções forem acontecendo assim maior transparência nos serviços, assim como uma maior agilidade nos serviços de manutenção pois não sera necessária abertura de

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

processos licitatórios a cada equipamento que necessitará de manutenção sendo ele corretiva ou preditiva.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serviço de gerenciamento para uma frota de 161 veiculos podendo haver inclusões ou exclusões conforme demanda do município.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores da contratação e de R$ 1.849.140,90 conforme anexo I sendo a percentual de 5 a 10 % do Valor Fipe dos equipamentos da frota municipal.
Consideramos como taxa máxima a ser paga o valor de 15 %

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O objeto não poderá ser parcelado em razão de ser prestação de serviço continua

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações paralelas necessárias.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos, modernos e eficazes;

Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, orçamentos, digitação, procedimentos para diversas licitações, processos de compras e empenhos específicos, entrada e andamento de inúmeras notas fiscais, controles e pessoal);

Manter uma rede especializada em diversos veículos, considerando a diversidade da frota de veículos, sendo evidente a flexibilidade do sistema de manutenção por acesso facilitado a uma ampla rede de serviços com qualidade e preços adequados;

Em razão do fluxo contínuo dos veículos nos trajetos, prédios/locais de trabalho, e vice-versa, uma rede credenciada de oficinas irá garantir maior eficiência e eficácia na conservação e longevidade dos veículos, a fim de que se mantenham os padrões adequados de desenvolvimento dos serviços prestados a municipalidade de Cajati/SP.

A contratação de sistema de gestão de frotas, possibilita à Administração Pública efetuar os serviços de manutenção automotiva com maior qualidade e economicidade, visto que, pelo sistema informatizado, as oficinas apresentarão cotações e orçamentos sobre um mesmo serviço à ser realizado, instigando à concorrência e privilegiando o menor preço a cada realização de serviços;

A contratação em tela, não se restringe ainda unicamente à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral. Trata-se da contratação de um serviço visando ao aumento da eficiência no tocante à manutenção dos veículos utilizados no cumprimento das atribuições do município de Cajati, de maneira a obter um controle padronizado sobre os serviços contratados/prestados.

Em consonância com a visão de futuro desta Administração, que almeja modernidade, eficiência, proteção à informação e controle dos serviços prestados, para atender suas atribuições constitucionais, através desse formato de contratação os órgãos/entidades terão importante instrumento gerencial e principalmente operacional, evidenciando a vantajosidade da contratação.

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam a manutenção de veículos, bem como o maior controle da frota por meio de relatórios gerenciais, aliado a possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas relacionadas aos veículos e usuários. Além disso, a facilidade no acesso às informações gerenciais disponibilizadas por meio da internet, bem como a possibilidade de acompanhamento on-line das transações, autorizações, relatórios, extratos e alterações de parâmetro.

A Administração conta também com equipe especializada em manutenção veicular, disponibilizada pela gestora, usualmente denominada de "Equipe Especializada/Plataforma", para efetuar planos de manutenção dos veículos, indicar a oficina onde cada veículo deve ser levado, analisar os orçamentos recebidos, efetuar cotações e negociações com a rede credenciada e apresentar, em sistema, o melhor orçamento para aprovação do órgão/entidade contratante.

Em resumo, a quarteirização do serviço de manutenção se apresenta como inovação passível de conferir diversos benefícios ao contratante quando comparada com a terceirização. Com a quarteirização, a Administração passa a contar com sistema de gestão com todo o histórico das manutenções realizadas, acesso a relatórios contendo informações consolidadas ou detalhadas sobre cada manutenção realizada por veículo, consultoria e análise de cada manutenção por equipe especializada, padronização de serviços, aumento substancial da rede apta a prestar os serviços de manutenção, atendimento tempestivo as necessidade de manutenção (independentemente de onde o veículo estiver), aumento da disponibilidade de veículos em condições de uso, entre outros.

A frota de veículos da Prefeitura do Município de Cajati conta com uma gama muito diversificada de veículos, seja pelo fabricante, marca/modelo ou ano de fabricação, composta atualmente por cerca de 161 (cento e sessenta e um) itens (ANEXO I deste termo de referência) entre eles, veículos da linha leve, reboque, médio e pesado.

A frota sofre ainda, constantes alterações, em virtude de acréscimos por eventual aquisição e decréscimos por alienação, ocasionando uma demanda de peças e serviços necessários à manutenção muito dinâmica. Considera-se também a frequência de utilização, dependendo, de uma rede credenciada diversificada em diversas especialidades, assim, a contratação de uma única oficina não supriria as atuais necessidades, a maioria dos veículos percorre grandes quilometragens diariamente.

Assim como na gestão da manutenção dos veículos e equipamentos motorizados, a Administração Pública necessita de uma pluralidade de bens e serviços para consecução dos serviços públicos, cuja aquisição faz parte do cotidiano do Poder Público.

O sistema tecnológico de gestão de frota fornecido pela empresa Contratada deverá permitir a extração de informações convenientes ao Contratante, por meio da emissão de relatórios gerenciais, conforme decisão do Gestor do Contrato, propiciando o aperfeiçoamento da gestão operacional e financeira, gerando expectativa de economias direta e indireta, por meio da otimização dos processos.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não a providencias previamente o contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O impacto ambiental que existe e a geração de poluentes na atmosfera por esses equipamentos e risco de vazamento de materiais nocivos ao meio ambiente por estes equipamentos durante a realização das manutenções.

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Como mitigação desses efeitos os estabelecimentos credenciados deveram ter processos de engenharia reversa realizando o correto descarte de óleos, peças entre outros seguindo assim todas as normas ambientais para estes quesitos

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Concluímos que a contração da empresa sera mais vantajosa a municipalidade pois a rede credenciada sera composta por oficinas já especializadas na prestação de serviços de manutenção automotiva, aumentando assim a qualidade dos serviços prestados, eficiência e segurança.

15- ANEXOS

Anexo I veiculos

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

_____
Felipe Davies
Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

_____
Evanice da Cunha Pereira de Moraes
Chefe de Divisão de Controle de Oficina

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26 e informe o código 7555-EA15-8532-BA26

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (65 / 118) - 19/2310

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7555-EA15-8532-BA26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 19/08/2024 10:34:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES (CPF 309.XXX.XXX-00) em 19/08/2024 11:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7555-EA15-8532-BA26

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Anexo I – Relação Veiculos

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas									
departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.065,70**	**R$ 24.039,42**	**R$ 16.026,28**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico									
departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 4.128,10	R$ 2.476,86	R$ 1.651,24	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.128,10**	**R$ 2.476,86**	**R$ 1.651,24**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura									
departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 4.219,90	R$ 2.531,94	R$ 1.687,96	Tabela Fipe agosto/2024
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 11.584,80**	**R$ 6.950,88**	**R$ 4.633,92**	

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 4.162,80	R$ 2.497,68	R$ 1.665,12	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 11.431,40	R$ 6.858,84	R$ 4.572,56	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 62.980,05**	**R$ 37.788,03**	**R$ 25.192,02**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.661,50**	**R$ 2.796,90**	**R$ 1.864,60**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Assinado por 2 pessoas: RUDY MARCIO RIBEIRO e JESICA APARECIDA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-4901-0D1D-D36E e informe o código 34B1-4901-0D1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 2.372,75	R$ 1.423,65	R$ 949,10	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 3.013,55	R$ 1.808,13	R$ 1.205,42	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 5.360,50	R$ 3.216,30	R$ 2.144,20	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 3.713,90	R$ 2.228,34	R$ 1.485,56	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 5.792,25	R$ 3.475,35	R$ 2.316,90	Tabela Fipe agosto/2024
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 9.000,00	R$ 5.400,00	R$ 3.600,00	preço de mercado
Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21079	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62936	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 84.327,25**	**R$ 50.596,35**	**R$ 33.730,90**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Esporte	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Esporte	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 3.798,30	R$ 2.278,98	R$ 1.519,32	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00	R$ 4.740,00	preço de mercado
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 29.074,50**	**R$ 17.444,70**	**R$ 11.629,80**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**	

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 10.723,80	R$ 6.434,28	R$ 4.289,52	Tabela Fipe agosto/2024
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 12.314,65	R$ 7.388,79	R$ 4.925,86	Tabela Fipe agosto/2024
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Controle Interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA PONCIANO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3451-49C1-CD1D-D36E e informe o código 3451-49C1-CD1D-D36E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 60.982,70**	**R$ 36.589,62**	**R$ 24.393,08**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 4.383,50	R$ 2.630,10	R$ 1.753,40	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 21.109,25**	**R$ 12.665,55**	**R$ 8.443,70**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 2.329,40	R$ 1.397,64	R$ 931,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3401-49C1-CD10-D30E e informe o código 3401-49C1-CD10-D30E

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância Sanitária	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7956	fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E1118114	R$ 53.544,00	R$ 2.677,20	R$ 1.606,32	R$ 1.070,88	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 4.228,65	R$ 2.537,19	R$ 1.691,46	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 7.183,00	R$ 4.309,80	R$ 2.873,20	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 5.686,00	R$ 3.411,60	R$ 2.274,40	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 2.499,50	R$ 1.499,70	R$ 999,80	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 6.913,30	R$ 4.147,98	R$ 2.765,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 8.872,55	R$ 5.323,53	R$ 3.549,02	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 25 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 326.755,55**	**R$ 196.053,33**	**R$ 130.702,22**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 3.624,40	R$ 2.174,64	R$ 1.449,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 1.580,55	R$ 948,33	R$ 632,22	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 2.496,80	R$ 1.498,08	R$ 998,72	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 7.109,75	R$ 4.265,85	R$ 2.843,90	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AB1-49C1-CD1D-D38E e informe o código 3AB1-49C1-CD1D-D38E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 6.507,70	R$ 3.904,62	R$ 2.603,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 5.123,35	R$ 3.074,01	R$ 2.049,34	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 8.631,40	R$ 5.178,84	R$ 3.452,56	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 1.588,90	R$ 953,34	R$ 635,56	Tabela Fipe agosto/2024
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 13.688,50	R$ 8.213,10	R$ 5.475,40	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 9.100,50	R$ 5.460,30	R$ 3.640,20	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 10.407,05	R$ 6.244,23	R$ 4.162,82	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 5.658,45	R$ 3.395,07	R$ 2.263,38	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 14.807,35	R$ 8.884,41	R$ 5.922,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 6.547,35	R$ 3.928,41	R$ 2.618,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 12.108,65	R$ 7.265,19	R$ 4.843,46	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 12.082,90	R$ 7.249,74	R$ 4.833,16	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9248	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 16.069,15	R$ 9.641,49	R$ 6.427,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 4.198,25	R$ 2.518,95	R$ 1.679,30	preço de mercado
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 3.375,00	R$ 2.025,00	R$ 1.350,00	preço de mercado
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.600,00	R$ 6.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 23.000,00	R$ 13.800,00	R$ 9.200,00	preço de mercado

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JOAO [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24B1-4961-CD1D-D36E e informe o código 24B1-4961-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 17.500,00	R$ 10.500,00	R$ 7.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 11.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	preço de mercado
Serviços Municipais	27397	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6GP075565	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	crx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F4-0CF2-12BF-BEBE-[illegible]_Proc._administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (56/119) 590/2310

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 565.504,00**	**R$ 339.302,40**	**R$ 226.201,60**	

	Total	**Serviços**	**Peças**
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.216.618,90**	**R$ 729.971,34**	**R$ 486.647,56**

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios dos bombeiro e polícia militar.

Item	Descrição/ Especificação
1	Serviço de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os bombeiros e polícia militar

A contratação terá vigência de 12 meses.

O contrato poderá ser prorrogado, A critério do gestor do contrato conforme disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

02 – FUNDAMENTAÇÂO DA CONTRATAÇÂO

A manutenção da frota de veículos automotores é indispensável ao uso destes recursos de forma eficiente, não apenas no que diz respeito à preservação do patrimônio público, mas também porque a melhor performance destes veículos constitui condição mínima e necessária ao eficiente desempenho das atividades de prestação de serviços aos munícipes, evitando-se, pois, a descontinuidade dos serviços públicos.

Neste novo modelo, a empresa administra uma rede de estabelecimentos – oficinas, autopeças, concessionárias, lava-rápido, funilaria, pintura, guincho e outras empresas distribuída pelo país, de forma a proporcionar ampla cobertura regional, o que o torna imprescindível às atividades da Prefeitura. Além disso, a frota de veículos da Prefeitura, composta de uma gama diversificada de marca, modelo e ano de fabricação, o que faz com que a contratação de uma única empresa (característica do modelo tradicional) não atenda satisfatoriamente às demandas de manutenção dos veículos institucionais, ficando restrito aos serviços de alguns fornecedores.

Assim a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de manutenção visa melhorar a eficiência da manutenção pois a empresa terá que ter profissionais capacitados constantemente com as evoluções do mercado, disponibilizara de estruturas que consigam atender as manutenções das novas tecnologias

03 – DESCRIÇÂO DA SOLUÇÂO COMO UM TODO

O sistema devera melhora a qualidade das manutenções assim dando uma vida útil maior aos equipamentos da frota municipal assim como proporcionar mais segurança na operação desses equipamentos.

Proporcionara maior controle das manutenções trazendo relatórios especificados conforme as manutenções forem acontecendo assim maior transparência nos serviços, assim como uma maior agilidade nos serviços de manutenção pois não sera necessária abertura de processos licitatórios a cada equipamento que necessitará de manutenção sendo ele corretiva ou preditiva.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÂO

Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Cajati-SP, através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cajati-SP conforme requisitos abaixo:

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (68 de 118) 13/12/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- As empresas credenciadas devem possuir acesso facilitado para incluir o orçamento no sistema com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.

- A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos relacionados ao veículo, como fabricante, modelo, placa, frota e órgão; a manutenção, como data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada; dos responsáveis, como nome e número funcional do servidor que entregou o veículo, nome com número funcional do servidor que retirou o veículo, nome e número funcional do aprovador, Declaração de destinação final ambientalmente correta ou Certificado de Logística Reversa e os dados da nota fiscal correspondente as peças/serviços.

- Dentre outros requisitos o software deverá:

- Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozila FireFox, Google Chrome, Microsoft Edge ou outro mais moderno que venha a surgir, interligando a rede credenciada, equipe e Órgãos, com funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

- O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Desta forma:

  a) Cadastramento de Vários Gestores de Frota, conforme solicitado pela Divisão de Administração da Frota da Diretoria de Administração da Prefeitura, com acesso ao sistema por meio de login e senha individuais;
  b) Os Gestores de Frota Cadastrados: deverão ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada;
  c) Gestor de Frota do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;
  d) Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

- Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.

- Organizar cada Diretoria por centros de custos, geridos por seus respectivos gestores do contrato com a finalidade de:

  a) Distribuição da frota por Diretoria;
  b) Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;
  c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Diretoria;
  d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço.

- Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);

- Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Permitir a transferência de veículos entre frota das Diretorias, em tempo real.
- Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Diretorias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.
- Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da Contratada para a realização dos serviços/aquisição das peças para a Contratante através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).
- Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.
- Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, nº do cadastro na Frota, Diretoria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;
- Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços e seus descritivos;
- Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;
- Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante;
- Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços;

Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.

- Possuir a função de auditoria nas Ordens de Serviço, para que possamos encaminhar as Ordens de Serviços com algum tipo de dúvida técnica e/ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e/ou a recomendação necessária para continuar com o processo.
- Permitir que o gestor remova na Ordem de Serviço itens que sejam por ele reprovados;
- Permitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço com o problema a ser resolvido e a direcione para os estabelecimentos cadastrados, que realizarão as cotações/orçamentos, incluindo os itens, valores e prazos, para análise e aprovação pelos gestores da manutenção mais vantajosa, considerando itens/marcas, valor, locomoção e tempo de execução, sendo registrado em relatório;
- Possuir a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas, no qual estas somente poderão ser abertas pelos gestores do contrato que conduzirão para a rede de credenciada da CONTRATADA;
- Possuir a classificação da rede credenciada e das ordens de serviço, devendo ser classificadas conforme suas características, como exemplo: mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão, tapeçaria, troca de óleo, acessórios automotivos, alinhamento/balanceamento, pneus, lavagem/lubrificação e/ou demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e/ou do gestor, facilitando o direcionamento e a verificação da rede credenciada disponível e evitando o envio de ordens de serviços a empresas que não realizam o tipo de manutenção solicitada;

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.
- Permitir a criação de parâmetros como:

  a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
  b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
  c) Outros, a critério dos gestores das Diretorias.

- Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;
- Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;
- Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelos gestores das Diretorias;
- Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e/ou por SMS.
- Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;
- Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e/ou cotações, além de trazer em forma de ícone as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;
- Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;
- Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;
- Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, atividade, telefone e e-mail;
- Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de inclusão de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser solicitados a todas a empresas daquele tipo de atividade/natureza do serviço da região da contratante;
- O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema da CONTRATANTE conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante;
- O sistema deverá permitir o cadastro do valor patrimonial de cada veículo;
- O sistema deverá disparar um alerta e exigir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 50% do valor do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema devidamente justificada, pelo Diretor responsável pela respectiva frota ou pelo Ordenador de despesas do órgão;

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;
- O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema;
- Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;
- O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;
- O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante.
- A Contratada deve possuir uma rede mínima de estabelecimentos credenciados e equipada para o uso do sistema conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS															
LOCALIZAÇÃO		OFICINA MULTIMARCA						LANTERNAGEM E PINTURA	VIDRAÇARIA	ESTOFAMENTO	BORRACHARIA	TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICANTE	AUTO PEÇAS	EMPRESA DE GUINCHO	Alinhamento
		MECÂNICA			ELÉTRICA										
		PA	UL	UP	PA	UL	UP								
1	Cajati - SP	3	3	3	3	3	3	2	2	2	3	3	3	3	3
2	Estado SP	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
DEMAIS ESTADOS															
3	Estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, independentes dos quantitativos e cidades e deverão ser tratadas exclusivamente pela CONTRATANTE.														

LEGENDA:
PA - Veículos de passeio em geral. Ex.: sedan, hatch etc.
UL - Veículos utilitários leves em geral. Ex.: caminhonete, van, etc.
UP - Veículos e maquinários pesados em geral. Ex.: caminhões, ônibus, maquinário

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A CONTRATADA deverá instruir a sua rede de estabelecimentos credenciados que eles necessitam observar os seguintes itens relacionados abaixo, para conseguirem atender as solicitações da CONTRATANTE:
- Possuir microcomputador, impressora e conexão à Internet;
- Disponibilizar boxes de serviços cobertos, dotados de bancadas e elevadores;

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Possuir equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores, balanceamentos e geometrias de rodas;
- Dispor de ferramentas atualizadas para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;
- Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção;
- Os prazos para apresentação de orçamento devem ser de 2 dias uteis, podendo ser prorrogado mediante autorização do gestor do contrato, desde que apresentado o pedido de prorrogação esteja devidamente justificado e aprovado pelo gestor
- Dispor de equipe técnica especializada;
- Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos/maquinários da CONTRATANTE, independentemente ou não da marca do veículo/maquinário.
- Executar os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados, devolvendo os veículos/maquinários para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento, observando-se as seguintes condições:
- Utilizar peças, materiais e acessórios genuínos e originais, atendidas às recomendações do fabricante do veículo/maquinário, não podendo utilizar itens do mercado paralelo (similares), remanufaturados ou de outra procedência, salvo nos casos excepcionais com autorização do Gestor do Contrato.
- Fornecer em seu orçamento a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados e seus valores, bem como os serviços necessários, volume de tempo dos serviços e o seu custo para aprovação da CONTRATANTE.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações, se obrigam prontamente a atender.
- Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (equipamentos acessórios), causadas por seus empregados, prepostos, ou às subcontratadas.
- Entregar, logo após a conclusão dos serviços, o veículo/maquinário limpo, lavado ou higienizado no mínimo na(s) parte(s) onde tiver sido substituída peças ou executado serviços, com todas as peças e componentes substituídos.
- Não aplicar materiais / serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos/maquinários, fornecendo relação e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo Gestor do Contrato designado(s), pelo Secretário da Pasta ou servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos.
- Atender às necessidades de manutenção da frota em regime de:
- Assistência a uma ou a multimarcas de veículos/maquinários.
- Assistência a uma ou mais categorias de veículos/maquinários.
- Assistência a uma ou a várias especialidades.

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Para os fornecimentos de peças, componentes, materiais e serviços para manutenção da frota da CONTRATANTE, a rede credenciada pela CONTRATADA, deve:
- Somente fornecer peças, componentes, assessórios e materiais após autorização da CONTRATANTE, através do sistema informatizado da CONTRATADA.
- Fornecer peças, componentes e materiais com preços à vista.
- Fornecer garantia mínima conforme abaixo estabelecido:
- Mínimo de 90 (noventa) dias para as peças repostas e instaladas a partir da emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is) ou fatura(s) ou o prazo estabelecido pelo fabricante da peça, se for maior;
- 60 (sessenta) dias para os serviços que não requeiram a utilização de peças, a partir da emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is) ou fatura(s); - 30 (trinta) dias para serviços de geometria;
- Os serviços de manutenção corretiva, que requeiram a utilização de peças, terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura que terão garantia de 12 (doze) meses;
- As peças poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior ao da garantia mínima, indicada acima;
- Durante o período da garantia os estabelecimentos credenciados estarão sujeitos ao Código de Defesa do Consumidor, que estabelece obrigatoriedade de:
- Substituir o material defeituoso;
- Corrigir defeitos de fabricação;
- Os serviços de implantação do sistema de gerenciamento da frota serão recebidos:

    a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação das conformidades com as especificações constantes do edital, do termo de referência, no período máximo de 02 (dois) dias, contados da data do recebimento do objeto pelo diretor responsável pelo departamento de manutenção e controle da frota ou servidor expressamente designado para tal finalidade

    b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com a especificações constantes do Edital do Termo de Referência e da Proposta e sua consequente aceitação que se dará em até 05 (cinco) dias úteis, para que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

- Os serviços previstos de mecânica, lataria, pintura, eletricidade, tapeçaria, chaveiro e etc, que serão realizados pela rede credenciada nos veículos e maquinários serão recebidos provisoriamente e definitivamente nos mesmos prazos previstos para implantação do sistema de gerenciamento.
- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a contratação em desacordo com as especificações exigidas.
- A contratada terá 2 dias uteis após a abertura da ordem de serviço para apresentar no mínimo 3 orçamentos para a contratante

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- A contratada deverá fornecer acesso a tabelas referencias exemplo: Audatex, Cilia etc, para verificação dos orçamentos apresentados.
- Os orçamentos terão que estar dentro do valor de mercado.
- Consideramos valor de mercado a média de no mínimo 3 orçamentos fornecidos diretamente a contratante, por vendedores ou prestadores de serviço.
- Orçamentos que não estiveram dentro das tabelas referencias ou do valor de mercado poderão ser recusados, cabendo a contratada a apresentação de novos.
- Se o credenciado não cumprir com o orçamento apresentado a contratada deverá indicar outra credenciada para realização do mesmo sem prejuízos a contratante

06 – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A gestão e fiscalização do contrato fica sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de serviços Públicos por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e o Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública
- Substituir, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente pós a comunicação que lhe for feita, quaisquer irregularidades constatadas no material, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.
- A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.
- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.
- Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.
- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.
- Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

07 – CRITERIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

- O pagamento sera realizado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante
- A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes
- Apresentar Certidão débitos trabalhista
- Apresentar Certidão débitos Estadual
- Apresentar Certidão débitos Federal
- Apresentar Certidão débitos Municipal
- Apresentar Certidão negativa INSS
- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

08 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÂO DE FORNECEDOR

- Contratação via pregão
- Julgamento pela menor taxa ofertada

09 – DA REFERENCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÂO DO OBJETO

Estimativa dos valores da contratação e de R$ 1.216.618,90 conforme anexo I sendo a percentual de 5% do Valor Fipe dos equipamentos da frota municipal.

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e maquinas, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado: com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem.	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
3	Taxa de administração referente ao faturamento e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, mediante implantação e fornecimento de cartões e emissão de relatórios analíticos, oferecendo ampla rede conveniada de postos de combustíveis, concessionárias de todas as marcas e oficinas, em todo território nacional.	
	Total	**R$ 1.216.618,90**

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALMOXARIFADO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

02.17.01 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

04.122.0004.2154 – DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

ADMINISTRAÇÃO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

02.17.02 – DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.0004.2155 – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

04.122.0004.2157 – DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUALS

04.128.0004.2159 – DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR

19.126.0004.2160 – DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO/BOMBEIRO

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15.01 – DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENVOLV. ECON.

04.122.0008.2149 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE GOVERNO E DESENVOLV. ECON.

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.26.01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0008.2110 – MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA

18.541.0008.2187 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.01 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2080 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.22.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO

13.392.0010.2156 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

FONTE 01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.21.04 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.00009.2174 – GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.23.01 – DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E

27.812.0011.2180 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

02.18 – SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

02.18.02 – DEPARTAMENTO DE FISCAL., TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

04.129.0014.2161 – MANUT. DO DEPTO. DE ISCAL., TRIBUTAÇÃO E ARRE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

DEFESA CIVIL

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.03 –DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

06.182.0002.2148 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

GABINETE

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.01 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.02 –FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2006 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

CONSELHO TUTELAR

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.14.05 –F.M.D.C.A – FUNDO MUNICIPAL

08.243.0033.2095 – CONSELHO TUTELAR DE CAJATI

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

TIRO DE GUERRA

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.01 – CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04.153.0002.2011 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

CONTROLE INTERNO

02.14 – GABINETE DO PREFEITO

02.14.04 – CONTROLE INTERNO

04.124.0002.2007 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

15.451.0007.2181 – GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

MOBILIDADE URBANA / TRÂNSITO

02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

02.24.02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

15.451.0007.2183 – MANUTENÇÃO DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SECRETARIA DE SAÚDE

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.04 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE

10.302.0012.2170 – DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.02 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE

10.301.0012.2066 – ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.0012.2166 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

10.304.0012.2163 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.305.0012.2164 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01, 02 E 05

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.03 – DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO

10.302.0012.2167 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01,02 E 05

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS

02.25.01 – DEPTO. DE LOGÍST., OPER., LIMP. E MANUT.

26.782.0006.2185 – MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FROTA E OFICINA

15.452.0006.1012 – GESTÃO DE COLETA DE LIXO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Anexo I – Relação Veiculos

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Almoxarifado	30893	renault master 2.3 bau 2018/2019	gho 6367	93YVBU4X1KJ475699	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Administração	21477	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bxe 5g05	9BGJP7520PB148831	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Segurança trabalho	21478	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	bsx 5c73	9BGJJ7520PB176141	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
almoxarifado	21348	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvs 3h25	9882261RNNKE61083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
informática	21347	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	giz 3i52	9882261RNNKE77362	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância patrimonial	21349	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	geh 4j71	9882261RNNKE77049	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 40.065,70**	**R$ 24.039,42**	**R$ 16.026,28**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento economico	1046	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7G0289976	R$ 82.562,00	R$ 4.128,10	R$ 2.476,86	R$ 1.651,24	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.128,10**	**R$ 2.476,86**	**R$ 1.651,24**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
meio ambiente	8048	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42HXEA027316	R$ 84.398,00	R$ 4.219,90	R$ 2.531,94	R$ 1.687,96	Tabela Fipe agosto/2024
meio ambiente	21346	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fju 2e63	9882261RNNKE74087	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 11.584,80**	**R$ 6.950,88**	**R$ 4.633,92**	

Assinado por 2 pessoas: JEFFERSON MAYCON RIBEIRO DE SICA PONCIANO DE OLIVEIRA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D30E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D30E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Desenvolvimento e Assist. Social	1820	renault duster oroch express 1.6 2019/2020	bsx 2678	93Y9SR3H5LJ891309	R$ 83.256,00	R$ 4.162,80	R$ 2.497,68	R$ 1.665,12	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	8033	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	eva 9767	9BGJC7520KB153392	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	7969	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3PAC031963	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Desenvolvimento e Assist. Social		iveco daily 45/170 2022/2023	gaf 2a71	93ZK042CZP8504071	R$ 228.628,00	R$ 11.431,40	R$ 6.858,84	R$ 4.572,56	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	20411	Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021	fhf 2h83	93YMAFEXCMJ779461	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21473	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fey 9d72	9BGJP7520PB150890	R$ 89.781,00	R$ 4.489,05	R$ 2.693,43	R$ 1.795,62	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21341	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gdi 0b27	9882261RNNKE72874	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21342	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	cum 4g26	9882261RNNKE72382	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Desenvolvimento e Assist. Social	21343	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fvq 3c52	9882261RNNKE72839	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 62.980,05**	**R$ 37.788,03**	**R$ 25.192,02**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Cultura	8047	fiat strada working 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814UGB038227	R$ 46.615,00	R$ 4.661,50	R$ 2.796,90	R$ 1.864,60	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 4.661,50**	**R$ 2.796,90**	**R$ 1.864,60**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Educação									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Educação	1842	ford ranger 2.2 4X4 xls 2019/2019	bjv 7153	8AFAR23N7KJ148052	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Assinado por 6 pessoas: RUDY MARTINS RIBEIRO e JESICA [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-4961-0D1D-D36E e informe o código 34B1-4961-0D1D-D36E

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Educação	8031	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqj 2852	98RDB11B3FA002100	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8029	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6FA001927	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8038	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8FA001928	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8032	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2FP192372	R$ 47.455,00	R$ 2.372,75	R$ 1.423,65	R$ 949,10	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8024	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512MG9054494	R$ 60.271,00	R$ 3.013,55	R$ 1.808,13	R$ 1.205,42	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8058	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMNCG2153978	R$ 107.210,00	R$ 5.360,50	R$ 3.216,30	R$ 2.144,20	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8056	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34A2046038	R$ 74.278,00	R$ 3.713,90	R$ 2.228,34	R$ 1.485,56	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	8059	iveco daily 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01G8466736	R$ 115.845,00	R$ 5.792,25	R$ 3.475,35	R$ 2.316,90	Tabela Fipe agosto/2024
Educação		micro onibus mb LO 916 2022/2023	fwy 6c33	9BM979282PB276829	R$ 180.000,00	R$ 9.000,00	R$ 5.400,00	R$ 3.600,00	preço de mercado
Educação	7971	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3PAC031961	R$ 128.815,00	R$ 6.440,75	R$ 3.864,45	R$ 2.576,30	preço de mercado
Educação	22557	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ftk 9h55	9882261RNNKE80725	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21469	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fiv 0h54	93YF62002PJ393041	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21468	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	fif 7f21	93YF62003PJ393047	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Educação	21079	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	rpd 8h60	9882261RNNKE62936	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 84.327,25**	**R$ 50.596,35**	**R$ 33.730,90**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer									
departamentos	**patrimônio novo**	**veículos**	**placas**	**nºchassi**	**Tabela Fipe**	**5% tabela**	**Serviços**	**Peças**	**Fonte**
Esporte	8042	chevrolet spin LTZ 1.8 2018/2019	ccu 1393	9BGJC7520KB154797	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: RUDY MARCIO PEREIRA DE PONCIANO DE ARRUDA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Esporte	8545	carreta aberta reboque rebocar 2015/2015	fee 6662	9A9REBD01F1EH4403	R$ 5.000,00	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	8055	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTBFBTC27659	R$ 75.966,00	R$ 3.798,30	R$ 2.278,98	R$ 1.519,32	Tabela Fipe agosto/2024
Esporte	17038	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3BR105495	R$ 237.000,00	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00	R$ 4.740,00	preço de mercado
Esporte	21340	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dss 2e61	9882261RNNKE77387	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 29.074,50**	**R$ 17.444,70**	**R$ 11.629,80**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Finanças e Tributação	1841	vw gol 1.6 2019/2019	bzf 7017	9BWAB45U4KT139525	R$ 54.455,00	R$ 5.445,50	R$ 3.267,30	R$ 2.178,20	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.445,50**	**R$ 3.267,30**	**R$ 2.178,20**	

Relação veículos frota - Gabinete do Prefeito

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Defesa Civil	18894	nissan frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021	ffi 0b96	8ANBD33B4ML608682	R$ 214.476,00	R$ 10.723,80	R$ 6.434,28	R$ 4.289,52	Tabela Fipe agosto/2024
Defesa Civil		MITSUBISHI l200 triton GLS 2.4 2021/2022	fvs 6d45	93XSYKL1TN45758	R$ 246.293,00	R$ 12.314,65	R$ 7.388,79	R$ 4.925,86	Tabela Fipe agosto/2024
Gabinete	21338	Fiat Toro Ultra 4x4 2022/2023	fpb 4g41	9882261TNNKE61415	R$ 198.799,00	R$ 9.939,95	R$ 5.963,97	R$ 3.975,98	Tabela Fipe agosto/2024
Fundo social	21354	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	dcu 8a26	9882261RNNKE72850	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Conselho tutelar	21430	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gir 5b21	9BGJJ7520PB160588	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
tiro de guerra	7947	vw gol city 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2FP015252	R$ 39.919,00	R$ 3.991,90	R$ 2.395,14	R$ 1.596,76	Tabela Fipe agosto/2024
Controle Interno	21339	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	exj 6e85	9882261RNNKE80859	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 60.982,70**	**R$ 36.589,62**	**R$ 24.393,08**

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Obras	17918	vw gol city 1.6 2014/2015	fqg 7351	9BWAB45U4FP015334	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Transito	18983	renault duster oroch express 1.6 2020/2021	bqp 2b69	93YSR3H5MJ711125	R$ 87.670,00	R$ 4.383,50	R$ 2.630,10	R$ 1.753,40	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21345	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehd 9j24	9882261RNNKE74104	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Obras	21344	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bzg 9d76	9882261RNNKE73542	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 21.109,25**	**R$ 12.665,55**	**R$ 8.443,70**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Saúde

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
PSF	7955	renault kwid zen 1.0 2018/2019	fwr 8543	93YRBB007KJ470536	R$ 46.588,00	R$ 2.329,40	R$ 1.397,64	R$ 931,76	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8044	fiat mobi like 1.0 2017/2017	ghg 3736	9BD341A5XHY457091	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8043	fiat mobi like 1.0 2017/2017	gkb 1354	9BD341A5XHY456666	R$ 43.712,00	R$ 2.185,60	R$ 1.311,36	R$ 874,24	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8034	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1FA001933	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	8041	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2FA002086	R$ 29.606,00	R$ 1.480,30	R$ 888,18	R$ 592,12	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8037	vw gol city 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6FP013844	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	1812	Chevrolet spin 1.8 MT LTZ 2019/2019	ghu 8663	9BGJC7520KB196357	R$ 83.125,00	R$ 4.156,25	R$ 2.493,75	R$ 1.662,50	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7964	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0GB101650	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PSF	8025	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 1042	9BWAB45U1FP013833	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	8039	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0GB101567	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	7986	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0GB103161	R$ 63.894,00	R$ 3.194,70	R$ 1.916,82	R$ 1.277,88	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância Sanitária	7961	vw gol city 1.6 2014/2015	fqf 3365	9BWAB45U3FP015292	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8023	vw gol city 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7FP505556	R$ 39.919,00	R$ 1.995,95	R$ 1.197,57	R$ 798,38	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7956	fiat doblô essence technobras 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E1118114	R$ 53.544,00	R$ 2.677,20	R$ 1.606,32	R$ 1.070,88	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8054	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMMCE2133441	R$ 84.573,00	R$ 4.228,65	R$ 2.537,19	R$ 1.691,46	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7950	iveco daily 45S17 minibus 2016/2017	gcr 3177	93ZK42C01H8468982	R$ 143.660,00	R$ 7.183,00	R$ 4.309,80	R$ 2.873,20	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7951	fiat ducato TA 2.3 amb rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3RG2154430	R$ 113.720,00	R$ 5.686,00	R$ 3.411,60	R$ 2.274,40	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	7945	fiat doblô 1.8 amb greencar 2014/2014	foq 0160	9BD223246F2039028	R$ 49.990,00	R$ 2.499,50	R$ 1.499,70	R$ 999,80	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17044	Renault Master amb. L2H2 2.3 2016/2017	gbc 2096	93YMAFELCHJ468298	R$ 138.266,00	R$ 6.913,30	R$ 4.147,98	R$ 2.765,32	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	17043	Renault Master amb. L2H2 2.3 2017/2018	gft 7022	93YMAF4XEJJ091481	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8062	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	dtd 6665	93YMAFEXAKJ713545	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8065	Renault Master amb. L1H1 2.3 2018/2019	elb 5457	93YMAFEXAKJ714125	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8063	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	ewa 7378	93YMAF4XEKJ664988	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8064	Renault Master amb L2H2 2.3 2018/2019	eyj 6811	93YMAFEXCKJ648081	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	8061	Renault Master L3H2 2.3 2018/2019	exx 6750	93YMAF4XEKJ714085	R$ 179.858,00	R$ 8.992,90	R$ 5.395,74	R$ 3.597,16	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	18526	Renault Master L1H1 2.3 2019/2020	fwh 5j25	93YMAFEXALJ290351	R$ 177.451,00	R$ 8.872,55	R$ 5.323,53	R$ 3.549,02	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pronto Atendimento	102447	Renault Master L2H2 2.3 2020/2021	fno 1h14	93YMAFEXCMJ480544	R$ 204.102,00	R$ 10.205,10	R$ 6.123,06	R$ 4.082,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svu 0h18	93YF62001SJ905428	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	sws 8c28	93YF62000SJ905503	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	svi 0c58	93YF62008SJ905507	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento		Renault Master L3H2 2.3 2024/2025	swk 6j86	93YF62008SJ905524	R$ 231.252,00	R$ 11.562,60	R$ 6.937,56	R$ 4.625,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21121	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fpv 6g36	93YF62003PJ166313	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21077	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	cqu 8e32	93YF62006PJ150736	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	104115	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	frw 8e31	93YJ62001PJ243061	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	103531	Renault Master L2H2 2.3 2022/2023	fga 7c93	93YF62004PJ230889	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
Pronto Atendimento	21373	Renault Master L3H2 2.3 2022/2023	ggh 2d36	93YF62007PJ316696	R$ 215.452,00	R$ 10.772,60	R$ 6.463,56	R$ 4.309,04	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21355	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	bvt 9c11	9882261RNNKE61404	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21351	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fzr 1c24	9882261RNNKE72771	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
PSF		chevrolet spin 1.8 AT LT 2022/2024	sge 7c72	9BGJJ7520RB201758	R$ 107.507,00	R$ 5.375,35	R$ 3.225,21	R$ 2.150,14	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde		Citroen C3 1.6 AT 2023/2024	ssy 4f58	935CDNFXDRB519515	R$ 86.485,00	R$ 4.324,25	R$ 2.594,55	R$ 1.729,70	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21474	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	byy 3i63	9BGJP7520PB148660	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21475	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fch 3d75	9BGJP7520PB148614	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21428	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	gap 6j93	9BGJJ7520PB159027	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
PSF	21429	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	ely 5f65	9BGJJ7520PB157705	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PSF	21426	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	cuf 3c66	9BGJJ7520PB160578	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21476	Chevrolet Spin LTZ 1.8 2022/2023	fwl 0j81	9BGJP7520PB148738	R$ 119.450,00	R$ 5.972,50	R$ 3.583,50	R$ 2.389,00	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21350	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fqm 0j63	9882261RNNKE72819	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Saúde	21353	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ehu 6f15	9882261RNNKE72835	R$ 180.399,00	R$ 9.019,95	R$ 5.411,97	R$ 3.607,98	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância sanitária	21356	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	foc 8g52	9882261RNNKE74097	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Vigilância epidemiológica	21358	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fcu 6i27	9882261RNNKE71485	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 326.755,55**	**R$ 196.053,33**	**R$ 130.702,22**	

Relação veículos frota - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

departamentos	patrimônio novo	veículos	placas	nºchassi	Tabela Fipe	5% tabela	Serviços	Peças	Fonte
Serviços Municipais	8050	ford ranger 2.2 4X4 xls 2018/2019	dkh 2303	8AFAR23N3KJ132933	R$ 158.353,00	R$ 7.917,65	R$ 4.750,59	R$ 3.167,06	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21352	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	ejq 5b24	9882261RNNKE72872	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7949	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3GP075264	R$ 72.488,00	R$ 3.624,40	R$ 2.174,64	R$ 1.449,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8045	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbs 2379	9BWKB05WX9P131382	R$ 31.611,00	R$ 1.580,55	R$ 948,33	R$ 632,22	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8046	fiat strada working CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804MC7411850	R$ 49.936,00	R$ 2.496,80	R$ 1.498,08	R$ 998,72	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8026	fiat strada working 1.4 2015/2016	fpj 4966	9BD57814UGB048832	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8036	fiat strada working 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814UGB048474	R$ 51.638,00	R$ 2.581,90	R$ 1.549,14	R$ 1.032,76	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7983	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fvw 4782	93ZC35B01F8467110	R$ 142.195,00	R$ 7.109,75	R$ 4.265,85	R$ 2.843,90	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	7978	iveco vertis 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F8563302	R$ 130.154,00	R$ 6.507,70	R$ 3.904,62	R$ 2.603,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8007	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99ABB41662	R$ 102.467,00	R$ 5.123,35	R$ 3.074,01	R$ 2.049,34	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		hyundai HD-80 2021/2022	est 6i41	95PGA18FPNB001085	R$ 172.628,00	R$ 8.631,40	R$ 5.178,84	R$ 3.452,56	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8040	fiat fiorino furgão 1.3 2009/2010	egi 4255	9BD255049A8861130	R$ 31.778,00	R$ 1.588,90	R$ 953,34	R$ 635,56	Tabela Fipe agosto/2024
Cooreca		mb atego 1419 bau 2021/2021	erd 0i95	9BM958134MB205339	R$ 273.770,00	R$ 13.688,50	R$ 8.213,10	R$ 5.475,40	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17919	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1DBS09760	R$ 182.010,00	R$ 9.100,50	R$ 5.460,30	R$ 3.640,20	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7991	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4DBS46262	R$ 208.141,00	R$ 10.407,05	R$ 6.244,23	R$ 4.162,82	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	8000	iveco tector 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F8929647	R$ 113.169,00	R$ 5.658,45	R$ 3.395,07	R$ 2.263,38	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo	19348	mb atego 1719 2020/2020	dyd 5j17	9BM958154LB189082	R$ 296.147,00	R$ 14.807,35	R$ 8.884,41	R$ 5.922,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8003	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UXBBB57307	R$ 130.947,00	R$ 6.547,35	R$ 3.928,41	R$ 2.618,94	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	17041	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0FBS80211	R$ 242.173,00	R$ 12.108,65	R$ 7.265,19	R$ 4.843,46	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8002	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1EBS60976	R$ 241.658,00	R$ 12.082,90	R$ 7.249,74	R$ 4.833,16	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	8005	ford cargo 2629 6x4 2018/2019	fmc 9246	9BFZEAN30KBS72063	R$ 321.383,00	R$ 16.069,15	R$ 9.641,49	R$ 6.427,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	7996	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533ACDJ5377	R$ 83.965,00	R$ 4.198,25	R$ 2.518,95	R$ 1.679,30	preço de mercado
Serviços Municipais	7998	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452ALDJ5020	R$ 67.500,00	R$ 3.375,00	R$ 2.025,00	R$ 1.350,00	preço de mercado
Serviços Municipais		retroescavadeira jcb 3CX 4X4 2020 serie 2910534	maq 0003	SOR3CXTTLL2910534	R$ 320.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.600,00	R$ 6.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7993	escavadeira XCMG XE215BR 2018	maq 0004	9BX02150LJAA10170	R$ 460.000,00	R$ 23.000,00	R$ 13.800,00	R$ 9.200,00	preço de mercado

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON BRAGA DE MORAES e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	17045	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	R$ 250.000,00	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	19139	rolo compactador XCMG XS123PDBR 2021	maq 0008	XUG01231PLAE00329	R$ 350.000,00	R$ 17.500,00	R$ 10.500,00	R$ 7.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7995	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	maq 0009	N9AE11396	R$ 220.000,00	R$ 11.000,00	R$ 6.600,00	R$ 4.400,00	preço de mercado
Serviços Municipais	7989	pá carregadeira eougem OJ630 2015	maq 0010	30WXDY59170	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	8021	trator agricola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	tra 0003	TDH8075BH20120031	R$ 60.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	preço de mercado
Serviços Municipais	17039	trator agricola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	tra 0004	HCCZTL75PEC135400	R$ 80.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.400,00	R$ 1.600,00	preço de mercado
Serviços Municipais	27397	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6GP075565	R$ 72.488,00	R$ 7.248,80	R$ 4.349,28	R$ 2.899,52	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21336	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	gai 8a41	9882261RNNKE74083	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21337	Fiat Toro Freedom 4x4 2022/2023	fyh 5b12	9882261RNNKE73543	R$ 147.298,00	R$ 7.364,90	R$ 4.418,94	R$ 2.945,96	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	22182	Volvo Vm 270 compactador de lixo 2022/2023	ept 6a05	93KK0R1A2NE188012	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21149	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	geu 8d13	93KK0R1A8NE183609	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21148	Volvo VM 270 4x2 2021/2022	gjm 5h46	93KK0R1A7NE183610	R$ 390.104,00	R$ 19.505,20	R$ 11.703,12	R$ 7.802,08	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21421	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 6e40	9BM958170NB281133	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21422	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruk 5c80	9BM958170NB281055	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais	21423	MB atego 2730 6X4 2021/2022	ruy 2j23	9BM958170NB281153	R$ 460.083,00	R$ 23.004,15	R$ 13.802,49	R$ 9.201,66	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	cun 1i93	9BM951501RB248826	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
coleta de lixo		mb atego 1726 2023/2024	stq 1c41	9BM951501RB248835	R$ 437.100,00	R$ 21.855,00	R$ 13.113,00	R$ 8.742,00	Tabela Fipe agosto/2024
Serviços Municipais		Volvo VM 330 4X2 2022/2022	crx 3f46	9BVP0S1A7NE185552	R$ 402.700,00	R$ 20.135,00	R$ 12.081,00	R$ 8.054,00	Tabela Fipe agosto/2024

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Municipais	21515	retroescavadeira XCMG XC 870BR - I 2022	maq 0014	XUG08703TNPA00137	R$ 300.000,00	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais	21078	Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0012	XUG01803PNPB01495	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0013	XUG01803CNPB01350	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
Serviços Municipais		Motoniveladora XCMG GR180 BR 2022	maq 0011	XUG01803VMPB01002	R$ 500.000,00	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	preço de mercado
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 565.504,00**	**R$ 339.302,40**	**R$ 226.201,60**	

	Total	Serviços	Peças
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 1.216.618,90**	**R$ 729.971,34**	**R$ 486.647,56**

Assinado por 2 pessoas: RUDY MAYCON RIBEIRO e JESICA PONCIANO DE PONTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E e informe o código 34B1-49C1-CD1D-D36E

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34B1-49C1-CD1D-D36E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 13/11/2024 11:29:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JESICA PONCIANO DE PONTES (CPF 368.XXX.XXX-70) em 13/11/2024 13:57:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34B1-49C1-CD1D-D36E

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 9.1 do edital).**

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (86 de 118) - 12/02/2024

Habilitação jurídica:
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
Regularidade fiscal e trabalhista:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
Qualificação Econômico-Financeira.
Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.
A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
De forma a demonstrar a prova de Qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem já ter a licitante realizado serviços de gerenciamento de frota ou serviços semelhantes e/ou compatíveis com o objeto da licitação, ou prova de execução de serviços similares, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços**, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 6 (seis) meses**; (Artigo 67, §5º da Lei Federal nº 14133/2021)
No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.
No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).

Poderá a Administração oficiar a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 59, § 2º, da Lei Federal nº 14133/2021 a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (90 de 118) - 02/04/2024 10:

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 079/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2024

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e máquinas	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
Total sem taxa de administração		R$ 1.216.618,90
Taxa de Administração (média das taxas orçadas)		
Total de administração (R$) levando-se em consideração a mediana		
Total em 12 meses (previsão de consumo/serviços + taxa de administração)		

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 079/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF
1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (91 / 118) - 12/3/2310

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante **Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:** Nome: Endereço: Carteira de Identidade: CPF: Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (93 / 118) - 12/7/2310

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso Vi da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 079/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

ANEXO 13
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., situada na ....., inscrita no C.N.P.J sob nº ....., aqui representada pelo Sr. ....., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 079/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 804/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133 em especial os Artigos 89 a 95, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, conforme Termo de Referência em anexo.

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e máquinas	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
Total sem taxa de administração		R$ 1.216.618,90
Taxa de Administração (média das taxas orçadas)		
Total de administração (R$) levando-se em consideração a mediana		
Total em 12 meses (previsão de consumo/serviços + taxa de administração)		

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os serviços serão realizados após a assinatura do Contrato, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

A CONTRATADA deverá instruir a sua rede de estabelecimentos credenciados que eles necessitam observar os seguintes itens relacionados abaixo, para conseguirem atender as solicitações da CONTRATANTE, conforme definido no Termo de Referência.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati; podendo ser prorrogado, conforme Artigo 107, da Lei Federal nº 14133/2021, desde que atestado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, é permitida a subcontratação do objeto desta Concorrência, nos termos dos itens 3.4.1 e 3.4.2 do edital.

A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.

Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R$ .....,.... (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes,

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati-SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/ Fatura, junto com os recibos/ cupons/ notas fiscais correspondentes, devidamente assinados referente ao mês de fornecimento das peças e serviços executados. As notas fiscais deverão ser encaminhadas por Secretaria para fins de lançamento contábil da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Após recebimento da nota fiscal/ fatura o fiscal/ gestor de contratos atestará a nota, após a verificação do quantitativo de peças/ serviços fornecidos/ executados e dos valores respectivos.

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.

As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.

À Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A contratada deverá discriminar na nota fiscal/ fatura os dados bancários para recebimento. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio de Ofício, ou e-mail, ficando sob inteira responsabilidade da Contratada os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.

O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Não haverá reajuste para o contrato, pois se refere ao valor percentual relativo à Taxa de Administração, que será fixa e irreajustável durante a vigência do contrato, exceto para as situações previstas nos itens 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 do edital.

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Minuta de Contrato, e, em atendimento ao Artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

22.12. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 3.3.90.30 e 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; Fundo Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Unidades: Departamento de Suprimentos; Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Departamento de Políticas Institucionais e Desenvolvimento Econômico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Proteção Social; Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Divisão de Alimentação Escolar; Departamento de Esportes Individuais, Coletivos e de Lazer; Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; Divisão de Defesa Civil; Chefa de Gabinete do Prefeito; Fundo Social de Solidariedade; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Controle Interno; Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; Departamento de Atenção em Saúde; e Departamento de Gestão de Saúde; Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.
Código: 04.122.0004.2154 – Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais; 04.122.0004.2157 – Divisão de Gestão Administrativa e Processual; Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 19.126.0004.2160 - Divisão de Tecnologia da Informação; 04.122.0004.2155 - Vigilância Patrimonial; 04.122.0008.2149 – Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico; 18.541.0008.2187 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 13.392.0010.2156 – Manutenção da Secretaria de Cultura; 12.122.0009.2172 – Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo, Financeiro e Convênios; 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 04.129.0014.2161 – Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação;

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

06.182.002.2148 – Manutenção da Divisão de Defesa Civil; 04.122.0002.2003 – Manutenção da Chefia de Gabinete; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra; 04.124.0002.2007 – Manutenção do Controle Interno; 15.451.0007.2181 – Gestão de Administração, de Engenharia e Projetos; 15.451.0007.2183 – Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana; 10.301.0012.2066 – ESF – Estratégia de Saúde da Família; 10.302.0012.2170 – Divisão de Transporte Sanitário e Frotas; 10.304.0012.2163 – Divisão de Vigilância Sanitária; 10.305.0012.2164 – Divisão de Vigilância Epidemiológica; 26.782.0006.2185 – Manutenção da Divisão de Frota e Oficina; 18.541.0008.2110 – Manutenção da Coleta Seletiva; e 15.452.0006.1012 – Gestão da Coleta de Lixo.
3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fichas de Despesa: 212; 215; 241; 244; 260; 263; 274; 276; 233; 236; 126; 129; 1170; 1173; 618; 621; 955; 959; 810; 813; 836; 840; 1016; 1022; 310; 314; 75; 79; 5; 8; 43; 49; 109; 112; 26; 31; 85; 87; 1066; 1069; 1099; 1102; 339; 346; 586; 588; 470; 476; 487; 494; 1148; 1151; 1162; 1165; 1129; e 1130.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Executar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, serviços se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os serviços efetuados pela **CONTRATADA,** do valor correspondente ao serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, serviços executados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati-SP

Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_9F5285F40CF212BFBEBDE132_proc.-administrativo-16--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (109 de 118) - 5/3/2310

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada terá até 01 (mês) impreterivelmente, da data de homologação da licitação para prestar garantia quando optar por seguro-garantia (§3º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14133/2021, e de 05 (cinco) dias úteis para as demais modalidades previstas nos artigos 96 a 102, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

O valor da garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (conforme previsão no Artigo 98 da Lei Federal nº 14133/2021), a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a utilização dos serviços, conforme definido nos §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 121 da Lei Federal nº 14133/2021.

Em caso de inadimplemento pelo Contratado, fica a Seguradora obrigada a assumir e concluir o objeto do contrato conforme previsão no artigo 102 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

f) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;

g) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

h) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra "c" do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.
15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

6% (seis por cento) ao ano.
15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.
16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO
Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES
19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de de 2024.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
1ª Testemunha

_____
2ª Testemunha

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati/SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
CONTRATO Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF e informe o código 9F52-85F4-0CF2-12BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F52-85F4-0CF2-12BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 25/11/2024 13:36:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 25/11/2024 13:44:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/11/2024 14:00:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 25/11/2024 14:22:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F52-85F4-0CF2-12BF

Proc. Administrativo 17- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 25/11/2024 às 14:28:43

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_079_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	25/11/2024 14:52:16	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E310-686C-91F0-5E35**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 804/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 25 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E310-686C-91F0-5E35 e informe o código E310-686C-91F0-5E35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E310-686C-91F0-5E35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/11/2024 14:52:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E310-686C-91F0-5E35

Proc. Administrativo 18- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/11/2024 às 15:12:01

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_ABERTURA_PE_79_2024.pdf
SITE_BLL_PNCP_ABERTURA_PE_79_2024.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_PE_79_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/540A-7415-D14D-40EA e informe o código 540A-7415-D14D-40EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 540A-7415-D14D-40EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/11/2024 15:12:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/540A-7415-D14D-40EA

DADOS DO PROCESSO **PUBLICADO**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (14.13
REGULAMENTO: LEI FEDERAL Nº 1413
Nº PROC. (EDITAL): PE079/2024CJ
Nº PROC. ADM.: 804/2024
ANO REFER.: 2024
REEDIÇÃO
REFER. PROC.
CONVÊNIO TRANSFEREGOV
Enviar Transferegov
ANO CONVÊNIO
TIPO DO OBJETO: SERVIÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da
Limite **288** caracteres

OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2024
Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO
VALIDADE (meses): 12
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 26/11/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 13/12/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA: 13/12/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 10/12/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 10/12/2024 00:00
PUBLICAÇÃO: 25/11/2024 15:09

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min): 15
FASE ALEATÓRIA (min): 10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Bloquear documentos de habilitação compactados
- [x] Intervalo de lances em %
- [ ] Prioridade regional
- [ ] Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

Envio de documentos
- (•) Todos participantes (pré disputa)
- ( ) Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

Edital nº PE079/2024CJ/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/11/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/12/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000425/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 3,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar	1	R$ 3,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

9880	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2024	25/11/2024
9879	ANEXOS PE 79-2024 P4	25/11/2024
9878	ANEXOS PE 79-2024 P3	25/11/2024
9877	ANEXOS PE 79-2024 P2	25/11/2024
9876	ANEXOS PE 79-2024 P1	25/11/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
25/11/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 79 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
804

Data de Acolhimento/Horario: 26/11/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 13/12/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 13/12/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Resumo

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 19- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2024 às 15:13:09

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pe_079_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	25/11/2024 15:23:13	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B38B-9470-A4A1-08B3**

Cajati/SP, 25 de novembro de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024** referente a **Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 26/11/2024 até as 08h59min do dia 13/12/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 13/12/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 13/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2024

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e máquinas	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
Total sem taxa de administração		R$ 1.216.618,90
Taxa de Administração (média das taxas orçadas)		+3,00%
Total de administração (R$) levando-se em consideração a mediana		R$ 36.498,57
Total em 12 meses (previsão de consumo/serviços + taxa de administração)		R$ 1.253.117,47

(*) Será permitida apresentação de oferta de taxa de administração negativa.

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/ Fatura, junto com os recibos/ cupons/ notas fiscais correspondentes, devidamente assinados referente ao mês de fornecimento das peças e serviços executados. As notas fiscais deverão ser encaminhadas por Secretaria para fins de lançamento contábil da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B38B-9470-A4A1-08B3 e informe o código B38B-9470-A4A1-08B3

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_B38B9470A4A108B31FF0001E_proc.-administrativo-19--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 664/2310

a.2. Após recebimento da nota fiscal/ fatura o fiscal/ gestor de contratos atestará a nota, após a verificação do quantitativo de peças/ serviços fornecidos/ executados e dos valores respectivos.
a.2.1. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
a.3. Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.
a.4. As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.
a.5. À Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
a.6. A contratada deverá discriminar na nota fiscal/ fatura os dados bancários para recebimento. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio de Ofício, ou e-mail, ficando sob inteira responsabilidade da Contratada os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
a.7. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.
a.8. O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.9) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/ 2025, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; Fundo Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Unidades: Departamento de Suprimentos; Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Departamento de Políticas Institucionais e Desenvolvimento Econômico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Proteção Social; Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Divisão de Alimentação Escolar; Departamento de Esportes Individuais, Coletivos e de Lazer; Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; Divisão de Defesa Civil; Chefa de Gabinete do Prefeito; Fundo Social de Solidariedade; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Controle Interno; Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; Departamento de Atenção em Saúde; e Departamento de Gestão de Saúde; Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.
Código: 04.122.0004.2154 – Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais; 04.122.0004.2157 – Divisão de Gestão Administrativa e Processual; Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 19.126.0004.2160 - Divisão de Tecnologia da Informação; 04.122.0004.2155 - Vigilância Patrimonial; 04.122.0008.2149 – Manutenção da Secretaria de Governo e

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B38B-9470-A4A1-08B3 e informe o código B38B-9470-A4A1-08B3

Desenvolvimento Econômico; 18.541.0008.2187 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 13.392.0010.2156 – Manutenção da Secretaria de Cultura; 12.122.0009.2172 – Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo, Financeiro e Convênios; 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 04.129.0014.2161 – Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; 06.182.002.2148 – Manutenção da Divisão de Defesa Civil; 04.122.0002.2003 – Manutenção da Chefia de Gabinete; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra; 04.124.0002.2007 – Manutenção do Controle Interno; 15.451.0007.2181 – Gestão de Administração, de Engenharia e Projetos; 15.451.0007.2183 – Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana; 10.301.0012.2066 – ESF – Estratégia de Saúde da Família; 10.302.0012.2170 – Divisão de Transporte Sanitário e Frotas; 10.304.0012.2163 – Divisão de Vigilância Sanitária; 10.305.0012.2164 – Divisão de Vigilância Epidemiológica; 26.782.0006.2185 – Manutenção da Divisão de Frota e Oficina; 18.541.0008.2110 – Manutenção da Coleta Seletiva; e 15.452.0006.1012 – Gestão da Coleta de Lixo.
3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fichas de Despesa: 212; 215; 241; 244; 260; 263; 274; 276; 233; 236; 126; 129; 1170; 1173; 618; 621; 955; 959; 810; 813; 836; 840; 1016; 1022; 310; 314; 75; 79; 5; 8; 43; 49; 109; 112; 26; 31; 85; 87; 1066; 1069; 1099; 1102; 339; 346; 586; 588; 470; 476; 487; 494; 1148; 1151; 1162; 1165; 1129; e 1130.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) Os serviços serão realizados após a assinatura do Contrato, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

b.2) A CONTRATADA deverá instruir a sua rede de estabelecimentos credenciados que eles necessitam observar os seguintes itens relacionados abaixo, para conseguirem atender as solicitações da CONTRATANTE, conforme definido no Termo de Referência.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2024

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B38B-9470-A4A1-08B3 e informe o código B38B-9470-A4A1-08B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B38B-9470-A4A1-08B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 25/11/2024 15:23:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B38B-9470-A4A1-08B3

Proc. Administrativo 20- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/11/2024 às 15:14:11

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pe_079_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/11/2024 15:14:31	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	25/11/2024 15:16:11	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	25/11/2024 15:22:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Felipe Davies	25/11/2024 15:54:08	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7EA2-8FD8-E2B7-1FF1**

Cajati/SP, 25 de novembro de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

Vimos por meio desta convocar o Pregoeiro e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 079/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 804/2024 1Doc**

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Felipe Davies;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Leandro de Morais.

Designados conforme portaria 2.238 de 22/11/2024.

Os convocados deverão acompanhar o processo virtualmente no portal BLL COMPRAS em www.bll.org.br em 13/12/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.
Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Jailton P. Santos **Pregoeiro**	**Felipe Davies** **Equipe de Apoio**	**Thierry T. Oliveira** **Equipe de Apoio**
Leandro de Morais **Equipe de Apoio**		

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EA2-8FD8-E2B7-1FF1 e informe o código 7EA2-8FD8-E2B7-1FF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EA2-8FD8-E2B7-1FF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/11/2024 15:14:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 25/11/2024 15:16:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 25/11/2024 15:22:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 25/11/2024 15:54:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EA2-8FD8-E2B7-1FF1

Proc. Administrativo 21- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2024 às 15:59:47

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000259.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/11/2024 16:00:12	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	28/11/2024 15:52:32	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8D78-F72B-FD0D-A5BC**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 25 de novembro de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024** referente a **Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 26/11/2024 até as 08h59min do dia 13/12/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 13/12/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 13/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2024

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e máquinas	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças	R$ 486.647,56
	Total sem taxa de administração	R$ 1.216.618,90
	Taxa de Administração (média das taxas orçadas)	+3,00%
	Total de administração (R$) levando-se em consideração a mediana	R$ 36.498,57
	Total em 12 meses (previsão de consumo/serviços + taxa de administração)	R$ 1.253.117,47

(*) Será permitida apresentação de oferta de taxa de administração negativa.

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/ Fatura, junto com os recibos/ cupons/ notas fiscais correspondentes, devidamente assinados referente ao mês de fornecimento das peças e serviços executados. As notas fiscais deverão ser encaminhadas por Secretaria para fins de lançamento contábil da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D78-F72B-FD0D-A5BC e informe o código 8D78-F72B-FD0D-A5BC

a.2. Após recebimento da nota fiscal/ fatura o fiscal/ gestor de contratos atestará a nota, após a verificação do quantitativo de peças/ serviços fornecidos/ executados e dos valores respectivos.
a.2.1. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
a.3. Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.
a.4. As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.
a.5. À Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
a.6. A contratada deverá discriminar na nota fiscal/ fatura os dados bancários para recebimento. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio de Ofício, ou e-mail, ficando sob inteira responsabilidade da Contratada os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
a.7. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.
a.8. O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.9) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/ 2025, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana; Fundo Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Unidades: Departamento de Suprimentos; Departamento de Administração e Gestão de Pessoas; Departamento de Políticas Institucionais e Desenvolvimento Econômico; Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Proteção Social; Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico; Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Divisão de Alimentação Escolar; Departamento de Esportes Individuais, Coletivos e de Lazer; Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; Divisão de Defesa Civil; Chefa de Gabinete do Prefeito; Fundo Social de Solidariedade; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Controle Interno; Departamento de Planejamento de Obras; Departamento de Mobilidade Urbana; Departamento de Atenção em Saúde; e Departamento de Gestão de Saúde; Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.
Código: 04.122.0004.2154 – Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais; 04.122.0004.2157 – Divisão de Gestão Administrativa e Processual; Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor; 19.126.0004.2160 - Divisão de Tecnologia da Informação; 04.122.0004.2155 - Vigilância Patrimonial; 04.122.0008.2149 – Manutenção da Secretaria de Governo e

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D78-F72B-FD0D-A5BC e informe o código 8D78-F72B-FD0D-A5BC
Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B38B-9470-A4A1-08B3 e informe o código B38B-9470-A4A1-08B3
Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_8D78F72BFD0DA5BC600A4333_proc.-administrativo-21--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/5) 673/2310

Desenvolvimento Econômico; 18.541.0008.2187 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 13.392.0010.2156 – Manutenção da Secretaria de Cultura; 12.122.0009.2172 – Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo, Financeiro e Convênios; 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 27.812.0011.2180 – Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer; 04.129.0014.2161 – Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação; 06.182.002.2148 – Manutenção da Divisão de Defesa Civil; 04.122.0002.2003 – Manutenção da Chefia de Gabinete; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra; 04.124.0002.2007 – Manutenção do Controle Interno; 15.451.0007.2181 – Gestão de Administração, de Engenharia e Projetos; 15.451.0007.2183 – Manutenção do Departamento de Mobilidade Urbana; 10.301.0012.2066 – ESF – Estratégia de Saúde da Família; 10.302.0012.2170 – Divisão de Transporte Sanitário e Frotas; 10.304.0012.2163 – Divisão de Vigilância Sanitária; 10.305.0012.2164 – Divisão de Vigilância Epidemiológica; 26.782.0006.2185 – Manutenção da Divisão de Frota e Oficina; 18.541.0008.2110 – Manutenção da Coleta Seletiva; e 15.452.0006.1012 – Gestão da Coleta de Lixo.
3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fichas de Despesa: 212; 215; 241; 244; 260; 263; 274; 276; 233; 236; 126; 129; 1170; 1173; 618; 621; 955; 959; 810; 813; 836; 840; 1016; 1022; 310; 314; 75; 79; 5; 8; 43; 49; 109; 112; 26; 31; 85; 87; 1066; 1069; 1099; 1102; 339; 346; 586; 588; 470; 476; 487; 494; 1148; 1151; 1162; 1165; 1129; e 1130.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) Os serviços serão realizados após a assinatura do Contrato, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14133/ 2021.

b.2) A CONTRATADA deverá instruir a sua rede de estabelecimentos credenciados que eles necessitam observar os seguintes itens relacionados abaixo, para conseguirem atender as solicitações da CONTRATANTE, conforme definido no Termo de Referência.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 25/ 11 / 2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D78-F72B-FD0D-A5BC e informe o código 8D78-F72B-FD0D-A5BC
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B38B-9470-A4A1-08B3 e informe o código B38B-9470-A4A1-08B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B38B-9470-A4A1-08B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 25/11/2024 15:23:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B38B-9470-A4A1-08B3

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D78-F72B-FD0D-A5BC e informe o código 8D78-F72B-FD0D-A5BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D78-F72B-FD0D-A5BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/11/2024 16:00:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 28/11/2024 15:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D78-F72B-FD0D-A5BC

Proc. Administrativo 22- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 06:45:33

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios. Anexo ainda a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_ABERTURA_PE_79_2024.pdf
DOM_ABERTURA_PE_79_2024.pdf
DOM_PORTARIA_PE_79_2024.pdf
GAZETA_SP_ABERTURA_PE_79_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93F4-18C4-F842-5D3E e informe o código 93F4-18C4-F842-5D3E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 93F4-18C4-F842-5D3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/11/2024 06:45:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93F4-18C4-F842-5D3E

Pessoa Jurídica - Theo Amorim Silveira - - Guaribas - Habilitado

Pessoa Física - AndilaMarciela Pereira da Silva - - Ela canta elas. - Habilitado

Pessoa Física - Maria Helena de Jesus Reis - - Lenna Reys Canta Alcione - Não Deixe o Samba Morrer - Habilitado

Pessoa Física - Ronaldo Ferreira Rodrigues de Oliveira - Coletivo Café de Astronauta - Coletivo Café de Astronauta Apresenta: Café de Quebrada - Habilitado

Pessoa Física - RAFAEL LOPES DA SILVA - Cheiro de Mato - Nordeste "O Reinado" - Habilitado

Pessoa Física - Núbia Karine da Silva Costa - - Através da Minha Voz - Habilitado

Pessoa Física - Rubir Marques dos Santos - - Show Autoral - Habilitado

Pessoa Física - Fernanda Maria da Silva - - Musicalidade Som&Tom - Habilitado

Pessoa Física - CLEBER SANTANA SALOMÉ - CARACOL SONORO - CARACOL SONORO - Habilitado

Pessoa Física - Gabriela Auxiliadora Soares Oliveira - - Gabriela Soares - Habilitado

Pessoa Física - MAURO DE JESUS OLIVEIRA - PRIMOS NOSTALGIA O SOM QUE CONTAGIA - PRIMOS NOSTALGIA O SOM QUE CONTAGIA - Habilitado

MÓDULO: TEATRO

Pessoa Física - Marcos José da Silva Filho - Arte em Ação - Quando o Universo Conspira - Habilitado

Pessoa Física - Luana Lima Leite - - Descobrindo o Mundo Verde - Educação Ambiental Para Pequenos Guardiões - Habilitado

EDITAL Nº 002/2024 - CULTURA NEGRA OU POVOS ORIGINÁRIOS

Tipo - Nome / Razão social - Grupo/Coletivo sem CNPJ - Projeto - Situação

Pessoa Física - Euclides Brito de Oliveira Filho - - Descolonizando o Brasil: onde a arte afro-brasileira se conta - Habilitado

Pessoa Física - RICARDO REIS DE SIQUEIRA - - "O SAMBA DE CARTOLA – DO CATETE AO MORRO DA MANGUEIRA" – Habilitado

EDITAL Nº 003/2024 - CULTURA HIP HOP

Tipo - Nome / Razão social - Grupo/Coletivo sem CNPJ - Projeto - Situação

Pessoa Física - Marcus Vinicius de Oliveira Santos - Coletivo Multiforme - DEFENDA SEU ESTILO - Habilitado

Pessoa Física - Caique de Mello Narcizo - Velho Oeste 011 - HIP HOP DANDO AULA - Habilitado

EDITAL Nº 004/2024 - PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO INÉDITO

Tipo - Nome / Razão social - Grupo/Coletivo sem CNPJ - Projeto - Situação

Pessoa Física - Heloísa Giraldis Mattos Delfino - Notorios - O porão das histórias esquecidas - Habilitado

Pessoa Física - Luana Joia Chrispim - A Companhia no F !M - ENCARAR ESCOMBROS, IMAGINAR ALÉM - Habilitado

Pessoa Física - João Vitor Orta - Roots Studios - Promessas Vazias - Habilitado

Pessoa Física - Rui Amorim Silveira - - Caravana sem fim - Habilitado

EDITAL Nº 005/2024 - CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS JÁ PRODUZIDOS

Tipo - Nome / Razão social - Grupo/Coletivo sem CNPJ - Projeto - Situação

Pessoa Jurídica - EDMAR BRUNO DE SOUZA ALMEIDA - - Raízes por Edmar Almeida (circulação de exposição em artes visuais) - Habilitado

Pessoa Física - Danilo da Cunha - Sotêe Dance Studio - "Nada será como antes" Histórias de um cotidiano pandêmico - Habilitado

Pessoa Jurídica - Paloma Fontes de freitas - - Mãe Terra, um pedido de socorro – Habilitado

EDITAL Nº 006/2024 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAL INDEPENDENTE

Tipo - Nome / Razão social - Grupo/Coletivo sem CNPJ - Projeto - Situação

Pessoa Física - Daniel Cesar Santos Salvador - - 1º FETECA (Festival de Teatro de Caieiras) - Prêmio Sérgio de Camargo - Habilitado

Pessoa Física - Cauê Alves - - Concha Resistência - Habilitado

Pessoa Jurídica - Atairu Cultura e Multimídia - - Festival Atitude – Habilitado

EDITAL Nº 007/2024 - PRODUÇÃO DE ÁUDIO/AUDIOVISUAL INÉDITA

Tipo - Nome / Razão social - Grupo/Coletivo sem CNPJ - Projeto - Situação

Pessoa Jurídica - ILUSTRA MUNDO DESENVOLVIMENTO WEB & DESIGN LTDA - - Notas Cruzadas - Habilitado

Pessoa Física - Pedro Bernardino Martine Santi - - Cidade Insônia - Habilitado

Pessoa Física - Willian Sousa da Silva - Paulista Filmes - Operação Chiesa - Habilitado

Pessoa Jurídica - Glauber Silva - - Nas pontas das Rodas - Habilitado

Pessoa Física - Felipe Mancz - - Gravação e Videoclipe Crystal Blow - Habilitado

Pessoa Física - João Pedro de Oliveira Pereira - JP Oliveira Produções - Guerreiros de Plástico – Habilitado

EDITAL Nº 008/2024 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS INÉDITA

Tipo - Nome / Razão social - Grupo/Coletivo sem CNPJ - Projeto - Situação

Pessoa Física - Karen Kelly dos Santos - Coletivo Cultural de Mulheres Granada - Olhar com a mão - Habilitado

Pessoa Física - Fernando Maziviero - - Gentes – Habilitado

EDITAL Nº 009/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAIEIRAS/SP

Tipo - Nome do coletivo / Razão social - Situação

Entidade com CNPJ - Associação Amigos da Fanfarra de Caieiras - Habilitado

Coletivo informal - Porcoapá - Arte e Convivência - Habilitado

Entidade com CNPJ - Associação Patris Casa do Pai - Habilitado

Entidade com CNPJ - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SANTA CLARA - Habilitado

Coletivo informal - Coletivo Deliricamente - Habilitado

Coletivo informal - BLOCO DO RENATÃO – Coletivo Sócio Cultural e de Capacitação Musical - Habilitado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 0105/2024

Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0000105/2024, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto para a seguinte empresa:

GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELLI, para os lotes 01 e 03 da presente licitação;

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, para os lotes 02 e 04 da presente licitação;

Caieiras, 25 de novembro de 2024

VALERIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

TATIANE RITA DE CASSIA PINHEIRO BALDUINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NATACIA SABINA PERETO ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Da Secretaria Municipal de Saúde

Ao Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO E RATIFICO com base no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do Parecer de Departamento de Compras e Licitações e parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Municipal 17041/2024, Mandado Judicial processo nº 1002816-42.2022.8.2.0106

Caieiras, 22 de novembro de 2024

VIVIANE APARECIDA DE JESUS COGHI

SECRETARIA ADJUNTA

Da Secretaria Municipal de Saúde

Ao Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO E RATIFICO com base no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do Parecer de Departamento de Compras e Licitações e parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Municipal 17425/2024.

Caieiras, 22 de novembro de 2024

VIVIANE APARECIDA DE JESUS COGHI

SECRETARIA ADJUNTA

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ao Departamento de Licitação

PM 18160/24 – Créditos Comum e Cartão

Conforme se verifica dos presentes autos, há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes desta aquisição/serviços a serem adquiridos-executados, bem como há parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos favoráveis com relação ao prosseguimento do presente processo licitatórios.

Portanto, autorizo, nos termos do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, o prosseguimento do presente processo licitatório, tendo em vista, que a presente despesa encontra-se em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto à correta classificação orçamentária, ao enquadramento legal e à formalização processual.

Caieiras, 22 de novembro de 2024.

Celso Ricard Berti

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico

CAIUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 003/2024, Processo Administrativo nº 128/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição dos equipamentos de reciclagem seletiva, através do pca-programa de compensação ambiental operação 398357-12/2015, neste ato representado pela caixa econômica federal Resumo

Fornecedor Estimado Adjudicado Diferença

B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 05.490.249/0001-46

Valor de R$ 3.246,70

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - 45.329.312/0001-81

valor de R$ 5.433,09

Embalagens Vida - 07.443.848/0001-34

valor de R$ 5.624,00

FAZ Vendas LTDA - 46.983.819/0001-17

Valor de R$ 2.092,50

Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA - 44.384.524/0001-07

Valor de R$ 5.187,99

Irmãos Moraes Intermediação de Negocio LTDA - 33.156.721/0001-44

valor de R$ 18.785,00

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - 31.499.939/0001-76, valor de R$ 6.000,00

NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - 14.279.615/0001-03,valor de R$ 14.145,00

OESTE TECH PRUDENTE LTDA - 53.502.695/0001-76, Valor de R$ 10.169,00, valor total licitado R$ 70.683,28

Rute Almeida dos Santos Lima na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de: Fornecedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CPF/CNPJ: 31.499.939/0001-76

Lote 3 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Balança Transpaleteira eletrônica cap mínima 2000 kg. Paleteira com balança eletrônica com capacidade mínima de 2000 kg, com precisão de 0,5 kg e visor de 5 dígitos. Elevação minima185mm, Largura externa do garfo 700mm, corredor operacional 1.790mm, em material de aço carbono. Material da roda poliuretano. O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balança Transpaleteira eletrônica cap mínima 2000 kg.	1,00	un	6.000,00	6.000,00

Marca: LIDER - Fabricante: LIDER BALANÇAS - Modelo: LD1052

Fornecedor: Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA - CPF/CNPJ: 44.384.524/0001-07

Lote 5 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Pallets plásticos Material em pvc ou plastico 1,20x1,00x0,13m, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pallets plásticos	6,00	un	168,00	1.008,00

Marca: BOLIVAR - Fabricante: BOLIVAR - Modelo: PALLET

Lote 11 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Mesa para escritório Mesa para escritório com no mínimo : 1,40 m. x 0,60 m., mdf ou equivalente, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa para escritório	2,00	un	599,00	1.198,00

Marca: SH - Fabricante: SH - Modelo: M14.S/GV

Lote 12 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Cadeiras para escritório Cadeira para escritório, em metal com acento e encosto em plastico, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeiras para escritório	6,00	un	219,00	1.314,00

Marca: SH - Fabricante: SH - Modelo: CAD.FIXA, ISSO

Lote 15 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Mesa copa Mesa 1,40m x 0,76m em madeira, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa 1,40m x 0,76m em madeira	1,00	un	744,00	744,00

Marca: VL - Fabricante: VL - Modelo: M. COPA

Lote 18 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Armário de aço tipo vestiario 8 portas ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:8 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,24 M, PROFUNDIDADE:0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, COM GANCHO CABI, MATERIAL: CHAPA AÇO 26, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Armário de aço tipo vestiário 8 portas	1,00	un	923,99	923,99

Marca: RS - Fabricante: RS - Modelo: ROUP.8PTS

Fornecedor: Irmãos Moraes Intermediação de Negocio LTDA - CPF/CNPJ: 33.156.721/0001-44

Lote 2 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Prensa enfardadeira vert.capacidade mínima 15 toneladas Prensa enfardadeira vert.capacidade mínima 15 toneladas, estrutura em chapa de aço carbono, motor elétrico trifásico -5CV medidas dofardos:800x600x900mm(LxPxA), acionamento por sistema hidráulico com acionamento por comando bi manual interligado com interface humana e trava de segurança automática, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Prensa enfardadeira vert.capacidade mínima 15 toneladas	1,00	un	18.785,00	18.785,00

Marca: TECMATISA - Fabricante: TECMATISA - Modelo: PV15T

Fornecedor: B9 - BEBEDOUROS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ: 05.490.249/0001-46

Lote 19 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Bebedouro industrial de coluna 25L Bebedouro em aço inox capacidade de 25 litros, 2 torneiras uma gelada e outra natural 220volts c/ filtros e compressor, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bebedouro industrial de coluna 25L	2,00	un	1.623,35	3.246,70

Marca: BEL FRIO - Fabricante: A4 EXPOSITORES - Modelo: BEL 25 2T

Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CPF/CNPJ: 45.329.312/0001-81

Lote 6 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Empilhadeira hidráulica manual 500 kg Empilhadeira hidráulica manual capacidade mínima 500 kg, altura mímima de 2010 mm. , largura total mínima de 500 mm, roda direcional nylon com no mínimo diam. 100x45 e roda de carga nylon diam 80x74, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Empilhadeira hidráulica manual 500 kg Empilhadeira hidráulica manual capacidade mínima 500 kg, altura mímima de 2010 mm, largura total mínima de 500 mm, roda direcional nylon com no mínimo diam. 100x45 e roda de carga nylon diam 80x74, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).	1,00	un	5.433,09	5.433,09

Marca: BREMEN - Fabricante: BREMEN - Modelo: 2310-EMPILHADEIRA HIDR

Fornecedor: Embalagens Vida - CPF/CNPJ: 07.443.848/0001-34

Lote 4 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Transpallet Plástico cap mínima 2.000 kg Transpallet Plástico cap mínima : 2.000 kg, distância dos garfos 550 mm a 685 mm., comprimneto de 1150 mm. , rodas duplas de nylon. O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Transpallet Plástico cap mínima 2.000 kg	1,00	un	3.890,00	3.890,00

Marca: INDUSTRIA - Fabricante: Modelo:

Lote 16 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Bancos em madeira com acento redondo com 50 cm de altura em madeira, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bancos em madeira	6,00	un	289,00	1.734,00

Marca: MDF - Fabricante: Modelo:

Fornecedor: NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - CPF/CNPJ: 14.279.615/0001-03

Lote 1 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Mesa de separação 3,00 m x 1,00 metro; Mesa para separação de coleta seletiva em metal. Mínimo de 3 metros de comprimento e 1 (um) metro de largura e 84cm de altura, para COLETA SELETIVA (ABAS LATERAIS PARA IMPEDIR O TRANSBORDAMENTO) com no mínimo 20 cm. de altura. O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa de separação 3,00 m x 1,00 metro; Mesa para separação de coleta seletiva em metal. Mínimo de 3 metros de comprimento e 1 (um) metro de largura e 84cm de altura, para COLETA SELETIVA (ABAS LATERAIS PARA IMPEDIR O TRANSBORDAMENTO) com no mínimo 20 cm. de altura. O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA)	1,00	un	14.145,00	14.145,00

Marca: PROPRIA - Fabricante: PROPRIO - Modelo:

Fornecedor: FAZ Vendas LTDA - CPF/CNPJ: 46.983.819/0001-17

Lote 17 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Bombonas de 100 litros capacidade de 100 litros, na cor azul com alça em material plastico, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombonas de 100 litros capacidade de 100 litros, na cor azul com alça em material plastico, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA)	6,00	un	348,75	2.092,50

Marca: Emplasul - Fabricante: Emplasul - Modelo: COD. 233-1

Fornecedor: OESTE TECH PRUDENTE LTDA - CPF/CNPJ: 53.502.695/0001-76

Lote 7 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Carrinhos tipo de carriola Carrinhos tipo de carriola com capacidade mínima de 50 litros, pneu com câmara, dimensões mínimas : Largura: 55 cm., Altura: 50 cm.,em metal, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Carrinhos tipo de carriola	2,00	un	349,00	698,00

Marca: NOVE.54 - Fabricante: - Modelo:

Lote 8 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Micro ondas 20 litros Capacidade minima 20 litros na cor branco 220volts, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Micro ondas 20 litros	1,00	un	749,00	749,00

Marca: PHILCO - Fabricante: PHILCO - Modelo: PMO23BB

Lote 9 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Fogão 4 bocas Fogão 4 bocas automático, mesa inox, com forno; 220 volts, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fogão 4 bocas	1,00	un	685,00	685,00

Marca: NEW SIRUS - Fabricante: BRASLAR - Modelo: EASY CLEAN

Lote 10 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Refrigerador Refrigerador com no mínimo 260 litros, (uma) porta. 220 volts, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Refrigerador	1,00	un	2.679,00	2.679,00

Marca: CONSUL - Fabricante: CONSUL - Modelo: CRA30FB

Lote 13 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Computador de mesa Micro computador com no mínimo: 6 GB de Ram, HD 500, MONITOR 19",kit Multimidia (teclado, mause e caixa de som), O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Computador de mesa	2,00	un	1.390,00	2.780,00

Marca: INTEL - Fabricante: INTEL - Modelo: COREI3

Lote 14 Data/Hora da Adjudicação - 30/10/2024 16:32:38

Impressora Lazer multifuncional Impressora laser, com scaner, cartucho tipo toner preto e branco e wifi - 220Volts, O Equipamento deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, após a instalação (de responsabilidade da CONTRATADA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Impressora Lazer multifuncional	2,00	un	1.289,00	2.578,00

Marca: PANTUM - Fabricante: PANTUM - Modelo: M6559NW

Caiuá, 30 de Outubro de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE - RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 8.593/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de João Ventura Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 033.056.748-90, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, V da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para locação de Imóvel - Valor total R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 01 de novembro de 2024

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 8.330/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de Auder´s Incorporações e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.987.593/0001-82, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, V da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para locação de Imóvel - Valor mensal R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 07 de novembro de 2024

Nadja Haddad - Presidente do Fundo Social de Solidariedade

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 754/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

OBJETO: Aquisição de elevadores/plataforma de acessibilidade com mão de obra de instalação para o uso no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e na USF Barra do Azeite.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) UNITIZ ELEVADORES LTDA - ME (CNPJ: 26.386.038/0001-38):

Item 001: R$ 41.500,00.

Cajati/SP, 25 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 804/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 25 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

REABERTURA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA N.º 004/24 – objetivando aprestação de serviços Médicos Hospitalares Ambulatoriais e de Urgência e Emergência junto ao Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, obedecendo ao Plano de Trabalho, proposto pela Organização Social e aprovado pela municipalidade, conforme termos do Plano Operativo, Minuta de Contrato de Gestão e Anexos, esses integrantes deste Edital de Seleção Pública. MODALIDADE: Chamamento Público. Data de entrega dos envelopes: Até as 10:00h do dia 12/12/2024. A partir do dia 27.11.2024 a retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail no endereço pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, com custo de R$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, das 10:00 as 16:00 exceto feriados e pontos facultativos. Publique-se

ALYNNE SILVA SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/24 – Registro de Preços para eventual fornecimento de material de escritório para atender a todos as unidades pertencentes à municipalidade, conforme estudo técnico preliminar e Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Despacho da Secretaria Municipal de Gestão Pública, SUSPENDENDO TEMPORARIAMENTE a sessão do pregão epigrafado, previamente marcada para o dia 04/12/24 às 9 horas. Publique-se

FAUSTO LUIS ALVES

Secretário de Gestão Pública

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: DOE_SP_ABERTURA_PE_79_2024.pdf (1/1) 679/2310

terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 05:01:09

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2325**
Ano **2024**
Página **1** de **71**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 25 de Novembro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4
Extrato 10
Homologação 14

Secretaria de Assuntos Jurídios

Decisão 18
Decretos 22
Edital 24
Portarias 26

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 48

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações 69

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 804/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 25 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E310-686C-91F0-5E35 e informe o código E310-686C-91F0-5E35

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: DOM_ABERTURA_PE_79_2024.pdf (2/5) 681/2310

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E310-686C-91F0-5E35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/11/2024 14:52:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E310-686C-91F0-5E35

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2324**
Ano **2024**
Página **1** de **26**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2
Extrato 6

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 8
Legislação 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.238/24 **Cajati/SP, 22 de novembro de 2024.**

LUIZ HENIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 079/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 804/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar**, sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Felipe Davies;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Leandro de Morais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 22 de novembro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA19-B29E-77E8-0AB7 e informe o código AA19-B29E-77E8-0AB7

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: DOM_PORTARIA_PE_179_2024.pdf (2/3) 684/2310

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA19-B29E-77E8-0AB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/11/2024 15:52:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/11/2024 16:09:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA19-B29E-77E8-0AB7

Docusign Envelope ID: C7C6F4C4-FA13-4E3A-A7E6-4AB767226066

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.050/2024

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 17.050/2024 – Processo Administrativo nº 50373/2024-27, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza das instalações do Quartel da Operação Verão, no período de 18/12/2024 a 05/03/2025, incluindo o fornecimento de produtos de limpeza, papel higiênico e papel toalha, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. A data da sessão pública será em 11/12/2024, às 10h00.
Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, abrangendo a área em que será executada o serviço de limpeza para manutenção das instalações do Quartel da Operação Verão, mediante agendamento através do e-mail : saaf-seseg@santos.sp.gov.br, com o Sr. Fabiano dos Santos Batista, registro 26.471-3.
O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 26/11/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.050/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br
Santos, 25 de novembro de 2024.
RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2024

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 612024, Processo: 810/2024, que tem por objeto a aquisição de MATERIAIS PARA KIT DE HIGIENE. As propostas serão acolhidas com **início no dia 27/11/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 10/12/2024.** O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 10/12/2024.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 25 de novembro de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 041/2024, Processo Administrativo nº 120/2024, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Painéis de Led, Telão, Geradores, Grades, Palcos, Pisos, Tendas, Galpões, Camarins, Estruturas Complementares de Apoio, Banheiros Químicos, Serviços de Controlador de Acesso a serem utilizados nos eventos no Município de Juquiá/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo Menor Preço do Lote. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 09.12.2024. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que foi **RETIFICADO** o **Processo Administrativo nº 147/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024 -** Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BOMBEIRO CIVIL; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 26/11/2024 às 08:00 horas do dia 09/12/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 09/12/2024 às 09:00 horas do dia 09/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 09/12/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME e EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

A Companhia Pública Municipal Pró-Habitação de Embu das Artes TORNA PÚBLICO que HOMOLOGA:
DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024 – Fica ADJUDICADA a contratação à empresa Gold Promoção de Vendas e Serviços Ltda para os lotes 01 ao 12 e 14 ao 19 e Nasad Comercial Ltda para o lote 13.
DISPENSAS ELETRÔNICAS 004/2024 e 005/2024 - Fica ADJUDICADA a contratação à empresa Gold Promoção de Vendas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024 - REPETIDO II;
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 8465/2024;
BB: 1057967;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.686/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DA PREFEITURA PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, COM ENTREGAS PARCELADAS E MENSAIS, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, adjudicando-lhes os itens objeto deste edital, pelos valores unitários a serem registrados constante na íntegra da homologação, sendo o **LOTE 10 DESERTO**.
Informamos que a íntegra da **HOMOLOGAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social.
Araraquara, 25 de novembro de 2024.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de
Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE RESCISÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024
PROCESSO N° 6372/2024
CREDENCIAMENTO N°001/2024
CONTRATO INCIAL: N.º 040-2024 de 07/08/2024
CONTRATO DE RESCISÃO: N.º 040-2024-EXT de 25/11/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SRA. ALICE COSTA DA SILVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
MOTIVO: Fica extinto de pleno direito, por acordo entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do falecimento (31/10/2024).
Araraquara, 25 de novembro de 2024.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de
Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO. Nº 19.075/2.024. **PROCESSO ADM. Nº 74.413/2024. CONTRATO:** Nº 024-2.024. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **CONTRATADA**: ELETRICA ENROTEX REBOBINAMENTO ME. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DA MOTO BOMBA DE 20 CV 1 ESTAGIO DO COMPLEXO AQUATICO DA FONTE, INCLUSO MÃO DE OBRA, TROCA DE PEÇAS, RETIRADA E INSTALAÇÃO. **VALOR**: R$ 4.670,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais). **PRAZO**: 10 (Dez) dias.
Araraquara, 25 de novembro de 2024.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esporte e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO nº 6.361/2.024. **PROCESSO ADM.** nº 86.872/2024. **CONTRATO:** Nº 025-2.024. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **CONTRATADA**: **JA AMBROZINI LAVANDERIA ME. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DURANTE A COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JUNIOR 2025 – CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, SENDO ATÉ 400 PEÇAS DIÁRIAS NUM TOTAL DE ATÉ 10.000 PEÇAS A PARTIR DO DIA 02/01/2025 ATÉ DIA 26/01/2025. PODENDO SER MENOR QUANTIDADE, CASO ALGUMA EQUIPE SEJA ELIMINADA NO DECORRER DA COPA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESSE CONTRATO. **VALOR**: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**. PRAZO**: 50 dias a contar da ordem de serviço.
Araraquara, 25 de novembro de 2024.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esporte e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO nº 6.361/2.024. **PROCESSO ADM.** nº 86.872/2024. **CONTRATO:** Nº 025-2.024. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **CONTRATADA**: **JA AMBROZINI LAVANDERIA ME. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DURANTE A COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JUNIOR 2025 – CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, SENDO ATÉ 400 PEÇAS DIÁRIAS NUM TOTAL DE ATÉ 10.000 PEÇAS A PARTIR DO DIA 02/01/2025 ATÉ DIA 26/01/2025. PODENDO SER MENOR QUANTIDADE, CASO ALGUMA EQUIPE SEJA ELIMINADA NO DECORRER DA COPA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESSE CONTRATO. **VALOR**: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**. PRAZO**: 50 dias a contar da ordem de serviço.
Araraquara, 25 de novembro de 2024.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esporte e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

AVISO DE JULGAMENTO
Chamamento Público nº 002/2024 STDET
Processo nº 97.454/2024

A Comissão de Julgamento Permanente, nos autos do **Chamamento Público nº 002/2024**, que tem por objeto a "Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens imóveis com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara", comunica o **JULGAMENTO** realizado em Sessão Pública e registrado em ata na qual consta **HABILITADA** a seguinte proponente: CHERMICALTECH FARMACEUTICA LTDA (CNPJ 03.959.540/0001-95). A Comissão de Julgamento Permanente avaliou o projeto individual e classificou-o da seguinte forma: ÁREA I: 1º Classificado: CHERMICALTECH FARMACEUTICA, com pontuação ponderada de 1,333 pontos**.** A Comissão de Julgamento Permanente **JULGOU VENCEDORA** a empresa para a seguinte área: ÁREA I: **CHERMICALTECH FARMACEUTICA LTDA**, com pontuação ponderada de 1,333 pontos. Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5073, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.
Araraquara, 25 de novembro de 2024.
Comissão de Julgamento Permanente

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 318164028083

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: RUA GIUSEPPE TARTINI, S/ Nº (Nº 15 ATUAL NÃO OFICIAL), APARTAMENTO Nº 38, BLOCO B-4, PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO/SP.
Primeiro público leilão: 19/12/2024 a partir das 10:00 as 10:15 horas
Segundo público leilão: 20/01/2025 a partir das 10:00 as 10:15 horas
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA – CNPJ: 04.527.335/0001-13
Mutuário(s):
LUIZ CARLOS ROBALLO, BRASILEIRO, METALÚRGICO, RG. Nº 7.405.357-SSP/SP, CPF: 080.897.288-04, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS ANTES DA LEI 6515/77 COM MARIA CECILIA ALVES ROBALLO, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 14.514.735-SSP/SP.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.
Informações no e-mail: fabianasilva@afdsp.com.br, no telefone 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP.
São Paulo, 26 de novembro de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1179
26/11, 27/11 e 28/11/2024

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 103264163800

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: RUA ANCIÃO SEBASTIÃO ANTONINI, (RUA ATUAL NÃO OFICIAL), Nº 61, ANTIGA RUA LIMEIRA, APARTAMENTO Nº 34, EDIFICIO GIRASSOIS, BLOCO 19, DO CONDOMINIO RESIDENCIAL VALE VERDE, JARDIM DAS MARGARIDAS, JANDIRA/SP.
Primeiro público leilão: 19/12/2024 a partir das 12:15 as 12:30 horas
Segundo público leilão: 20/01/2025 a partir das 12:15 as 12:30 horas
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal da RUA BENEDITO PEREIRA LEITE, Nº 62, CENTRO, JANDIRA/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA – CNPJ: 04.527.335/0001-13
Mutuário(s):
PAULO ROBERTO MARTINS, BRASILEIRO, GERENTE LOGISTICA, RG. Nº 20.224.278-SSP/SP, CPF/MF. Nº 093.643.778-26, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.
Informações no e-mail: fabianasilva@afdsp.com.br, no telefone 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP.
São Paulo, 26 de novembro de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1380
26/11, 27/11 e 28/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2024

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 602024, Processo: 809/2024, que tem por objeto a aquisição de KIT ESCOLAR. As propostas serão acolhidas com **início no dia 27/11/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 09/12/2024.** O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 0**9:00 horas do dia 09/12/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 25 de novembro de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Terceira Convocação** do **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024**. O documento está disponível gratuitamente através do site www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.
Pariquera-Açu, 25 de novembro de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Décima Sétima Convocação** do **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**. O documento está disponível gratuitamente através do site www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.
Pariquera-Açu, 25 de novembro de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 140/2024, Processo SICOM 3409/2024** objetivando a **Aquisição de conjunto trole-talha elétrica com monovia à ser fixada sobre o poço de sucção da elevatória de esgoto bruto da ETE Rio Preto. Prazo de entrega:** 120 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **10.12.2024, às 08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. S.J.R.P., 18.11.2024 – **Wagner Castilho Botaro - DSE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 804/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 25 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 53/24. Processo Administrativo: 4000/24. Pregão Eletrônico: 47/24. Objeto: Registro de Preços de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos por meio de desconto sobre a Tabela de Preços CMED. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 26 de novembro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de novembro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2024. Pirassununga, 25 de novembro de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90056/2024 - Processo Digital nº 422/2024

Objeto: Fornecimento de biscoitos, doces e salgados, pelo Sistema de Registro de Preços.

Abertura: 09/12/2024 às 14h30

UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO

Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa eletrônica nº 46/2024 - Processo de Compras 165/2024 -
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente/escritório para Fundart e Teatro Municipal de Ubatuba.
Dispensa eletrônica nº 47/2024 - Processo de Compras 166/2024 -
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes(smartphone, webcams, notebook, aspiradores de pó, ventiladores, de parede, gaveteiro de escritório, armário fichario, escada extensiva) e material de consumo (porta de madeira lisa) para a Biblioteca Pública Municipal de Ubatuba.
Dispensa eletrônica nº 48/2024 - Processo de Compras 168/2024 -
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação e implantação de licença de uso de software para o gerenciamento da Biblioteca Pública Municipal de Ubatuba, na modalidade SaaS (*Software as a Service*) com hospedagem na nuvem, saneamento e migração de dados, treinamento e suporte técnico.
A partir das 08h00m do dia 27/11/2024, até às 08h00m do dia 02/12/2024. Início da disputa de preço: 02/12/2024 às 09h00m.Os editais encontram-se disponíveis nos sites **www.bll.com.br e https://fundart.com.br/.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300003074/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 MOTOCICLETAS TIPO TRAIL, ZERO KM, COM ACESSÓRIOS, EMPLACADA E LICENCIADA EM NOME DO MUNICÍPIO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de dezembro de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 26 de novembro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 25 de novembro de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Torna pública a publicação da abertura da PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2024 Edital nº 52/2024 Processo Administrativo nº 9081/2024 Objeto: Registro de preços para formação de Ata de materiais de construção, destinada à Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana. A abertura dar-se-á em 09 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico https://transparencia.varzeapaulista.sp.gov.br no portal da plataforma www.bbmnet.com.br e/ou no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Várzea Paulista/SP, 25 de novembro de 2024
Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Torna pública a publicação da abertura da PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2024 Edital nº 53/2024 Processo Administrativo nº 8374/2024 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de concreto usinado (brita nº 01). A abertura dar-se-á em 10 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico https://transparencia.varzeapaulista.sp.gov.br no portal da plataforma www.bbmnet.com.br e/ou no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Várzea Paulista/SP, 25 de novembro de 2024
Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃOADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 113/2024, Edital Nº 145/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço para 12 meses, para eventual aquisição de suplemento alimentar. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos até o dia 28/11/2024, serão **recebidos até 13/12/2024 às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel 11 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90157/2024 - PROCESSO 20241176154 – SEI nº 057.00441715/2024-21. O Dirigente da UGE 180220 torna publico que se encontra aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à Constituição de Sistema de Registro de Preço para futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O CENTRO MEDICO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO. Início do recebimento das propostas dar-se-á em **27/11/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **09/12/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos"). Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 10.234,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que foi **REVOGADO** o **Processo Administrativo nº 147/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024 -** Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BOMBEIRO CIVIL; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 26/11/2024 às 08:00 horas do dia 09/12/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 09/12/2024 às 09:00 horas do dia 09/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 09/12/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME e EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 03000009892/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/2024-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE AMPOLAS-INJETÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 de dezembro de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 26 de novembro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 25 de novembro de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 31588/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação predial, conforme necessidade da Secretaria de Serviços do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 25/11/2024, para as empresas MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 51.048.656/0001-15, no Lote 01 perfazendo o valor total de R$ 11.396,00 e MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50.117.026/0001-92, nos Lotes 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R$ 103.950,00 e. Araçoiaba da Serra, 25 de novembro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90156/2024

Proc. Administrativo 23- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 03/12/2024 às 11:23:58

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Bom dia! Felipe Davies - SESP

Segue em anexo pedido de esclarecimentos para ciência e respostas à licitante requisitante.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Esclarecimentos_PE079_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/252A-73E1-2F3F-0BA2 e informe o código 252A-73E1-2F3F-0BA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 252A-73E1-2F3F-0BA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/12/2024 11:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/252A-73E1-2F3F-0BA2

Esclarecimentos - Processo PE079/2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	-Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	1) Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos: a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos? b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Proc. Administrativo 24- 804/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 03/12/2024 às 13:31:58

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Prezado;

Segue em anexo resposta aos exclarecimentos solicitados

Att;

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:
resposta_exclarecimento.pdf

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05A2-7497-834C-DF8D e informe o código 05A2-7497-834C-DF8D

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Pedido de esclarecimento solicitado no Proc. Administrativo 804/2024, Edital: 079/2024.

- Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

1- Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.

R: Sim, realizados pela empresa Qfrotas Sistemas S/A com a taxa de 29,60 %.

2- Sobre veiculos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos: a). Existem atualmente veiculos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos? b) Caso existam veiculos em garantia, quando encaminhados a rede autorizada (concessionarias), poderá ser aplicado para a prestação de serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preços das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados a época pele rede autorizada, sem aplicação de desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

R: Sim, 32 veiculos. A contratada deverá aplicar o valor da revisão das peças e mão de obra com o percentual da taxa, se ela for positiva valor acima e se negativa dando desconto, ressaltamos que os orçamentos de revisão devem seguir os serviços e peças indicados no manual do veículo ou site da concessionária

FELIPE DAVIES
RG: 40.977.982-9
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA

RUDY MAYCON RIBEIRO

RG: 46.188.697-7

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05A2-7497-834C-DF8D e informe o código 05A2-7497-834C-DF8D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05A2-7497-834C-DF8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 03/12/2024 13:32:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 03/12/2024 13:41:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05A2-7497-834C-DF8D

Proc. Administrativo 25- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/12/2024 às 13:51:50

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Felipe Davies - SESP a porcentagem não está errada?

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAAD-4A21-5887-637B e informe o código FAAD-4A21-5887-637B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FAAD-4A21-5887-637B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/12/2024 13:52:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAAD-4A21-5887-637B

Proc. Administrativo 26- 804/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/12/2024 às 14:02:42

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP, realmente a porcentagem esta errado, segue em anexo a correta

Att;

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:
resposta_exclarecimento.pdf

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09BB-FB99-BFC3-A7B3 e informe o código 09BB-FB99-BFC3-A7B3

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Pedido de esclarecimento solicitado no Proc. Administrativo 804/2024, Edital: 079/2024.

- Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

1- Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.

R: Sim, realizados pela empresa Qfrotas Sistemas S/A com taxa negativa - 29,60 %.

2- Sobre veiculos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos: a). Existem atualmente veiculos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos? b) Caso existam veiculos em garantia, quando encaminhados a rede autorizada (concessionarias), poderá ser aplicado para a prestação de serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preços das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados a época pele rede autorizada, sem aplicação de desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

R: Sim, 32 veiculos. A contratada deverá aplicar o valor da revisão das peças e mão de obra com o percentual da taxa, se ela for positiva valor acima e se negativa dando desconto, ressaltamos que os orçamentos de revisão devem seguir os serviços e peças indicados no manual do veículo ou site da concessionária.

FELIPE DAVIES
RG: 40.977.982-9
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA

RUDY MAYCON RIBEIRO

RG: 46.188.697-7

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09BB-FB99-BFC3-A7B3 e informe o código 09BB-FB99-BFC3-A7B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09BB-FB99-BFC3-A7B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 03/12/2024 14:03:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 03/12/2024 14:17:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09BB-FB99-BFC3-A7B3

Proc. Administrativo 27- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2024 às 13:01:01

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Anexo aos autos questionamentos a licitação efetuadas via email e resposta da Secretaria requisitante para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
CCF_000059_2_RESPOSTA_ESCLARECIMENTOS_CARLETTO.pdf
RESPOSTA_ESCLARECIMENTOS_CARLETI.pdf
Roundcube_Webmail____PEDIDO_DE_ESCLAREC_N_79_2024_MUNICIPIO_DE_CAJATI_SP.pdf
Roundcube_Webmail____Re__Fwd__PEDIDO_DE_N_79_2024_MUNICIPIO_DE_CAJATI_SP.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD48-C1D4-A520-C174 e informe o código DD48-C1D4-A520-C174

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD48-C1D4-A520-C174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/12/2024 13:01:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD48-C1D4-A520-C174

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Pedido de esclarecimento solicitado no Proc. Administrativo 804/2024, Edital: 079/2024 da empresa **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30 temos a informar que:

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

R: Sim, 32 veiculos

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

R: Sim, realizados pela empresa Qfrotas Sistemas S/A com taxa negativa - 29,60 %.

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

R: Sim.

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

R: Sim

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

R: Não as notas fiscais da rede credenciada serão em nome da contratada e a mesma emitira a nota para a prefeitura (contratante). O serviço descrito no edital refere-se a empresa para o gerenciamento da manutenção e não consultoria.

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá

uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

R: Sim correto

7) Sobre a exigência de Cartão eletrônico/magnético, para os **serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota**, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade **por meio do sistema online**. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

R: Correto

8) Consta no edital: "¬ Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;" - - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?

R: Correto

FELIPE DAVIES
RG: 40.977.982-9
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA

RUDY MAYCON RIBEIRO
RG: 46.188.697-7
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Pedido de esclarecimento solicitado no Proc. Administrativo 804/2024, Edital: 079/2024 da empresa **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30 temos a informar que:

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

R: Sim, 32 veiculos

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

R: Sim, realizados pela empresa Qfrotas Sistemas S/A com taxa negativa - 29,60 %.

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

R: Sim.

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

R: Sim

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

R: Não as notas fiscais da rede credenciada serão em nome da contratada e a mesma emitira a nota para a prefeitura (contratante). O serviço descrito no edital refere-se a empresa para o gerenciamento da manutenção e não consultoria.

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá

uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

R: Sim correto

7) Sobre a exigência de Cartão eletrônico/magnético, para os **serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota**, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade **por meio do sistema online**. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

R: Correto

8) Consta no edital: "¬ Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;" - - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?

R: Correto

FELIPE DAVIES
RG: 40.977.982-9
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA

RUDY MAYCON RIBEIRO
RG: 46.188.697-7
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024 - MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

De <carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-12-03 16:38

Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), bom dia,

A **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024,** junto a MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**,** a cerca do exposto:

ESCLARECIMENTOS:

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Sobre a exigência de Cartão eletrônico/magnético, para os **serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota**, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade **por meio do sistema online**. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

8) Consta no edital: "☐ Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;" - - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?

Atenciosamente,

Carletto
Núcleo Carletto
Setor Gestão de Vendas Públicas
Cordeiro Youssef Advogados Associados
Fone/Fax: +055 41 3149 1004
carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br
Curitiba – Paraná - Brasil

Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024 - MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

De Garagem Municipal - Jesica/Evanice/Yuri/Natalino <infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-12-04 13:55

CCF_000059(2).pdf (~1,2 MB)

Prezados;

Segue em anexo respostas aos esclarecimentos

Att;

Felipe Davies

Em 2024-12-04 09:03, compras@cajati.sp.gov.br escreveu:

Bom dia Felipe!

Segue para manifestação.

-------- Mensagem original --------

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024 - MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
Data: 03/12/2024 16:38
De: carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br
Para: compras@cajati.sp.gov.br

Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), bom dia,

A **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024,** junto a MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**,** a cerca do exposto:

ESCLARECIMENTOS:

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento**.** Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades**.** Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços**.** A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção**.** Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora**.** Estamos corretos no entendimento?

7) Sobre a exigência de Cartão eletrônico/magnético, para os **serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota**, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade **por meio do sistema online.** Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

8) Consta no edital: "☐ Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;" - - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones**.** Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?

Atenciosamente,



--

Divisão de Infraestrutura Municipal

Fone: (13) 3854 3821/3854 4806

Proc. Administrativo 28- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2024 às 13:09:26

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Anexo aos autos as respostas aos esclarecimentos solicitados na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP (www.cajati.sp.gov.br) link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS, resposta no portal no chat de esclarecimentos e email a licitante.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
EMAIL_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_05_12_2024.pdf
SITE_BLL_CHAT_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P1_05_12_2024.pdf
SITE_BLL_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P1_05_12_2024.pdf
SITE_BLL_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P2_05_12_2024.pdf
SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P1_05_12_2024.pdf
SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P2_05_12_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC02-DCFD-3BCE-FD0C e informe o código AC02-DCFD-3BCE-FD0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC02-DCFD-3BCE-FD0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/12/2024 13:09:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC02-DCFD-3BCE-FD0C

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024 - MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

De <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>
Para <carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>
Data 2024-12-05 13:03

RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CARLETI.pdf (~1,2 MB)

Boa tarde! Seguem respostas da Secretaria requisitante sobre a licitação, conforme solicitação.

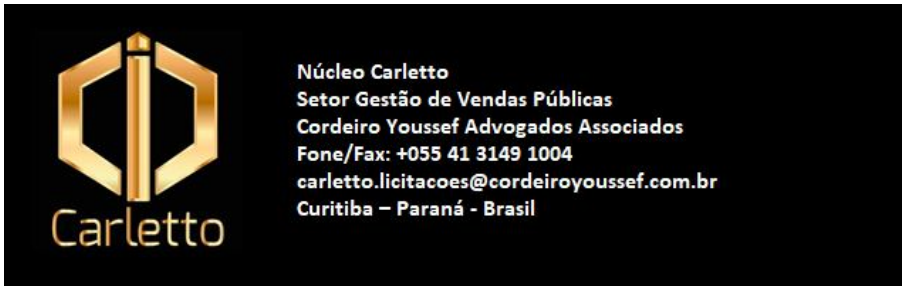
Atenciosamente,

Departamento de Suprimentos

P. M. CAJATI - SP

Em 2024-12-03 16:38, carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br escreveu:

> Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), bom dia,
>
> A **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024,** junto a MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**,** a cerca do exposto:
>
> **ESCLARECIMENTOS:**
>
> **1)** Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?
>
> **2)** Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?
>
> **3)** Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?
>
> **4)** Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?
>
> **5)** Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?
>
> **6)** Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?
>
> **7)** Sobre a exigência de Cartão eletrônico/magnético, para os **serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota**, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade **por meio do sistema online**. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital?
>
> **8)** Consta no edital: "☐ Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;" - - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?
>
> Atenciosamente,
>
> ---
> ---


Carletto
Núcleo Carletto
Setor Gestão de Vendas Públicas
Cordeiro Youssef Advogados Associados
Fone/Fax: +055 41 3149 1004
carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br
Curitiba – Paraná - Brasil

Esclarecimentos - Processo PE079/2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	-Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.		Não há arquivo anexado.

Resposta

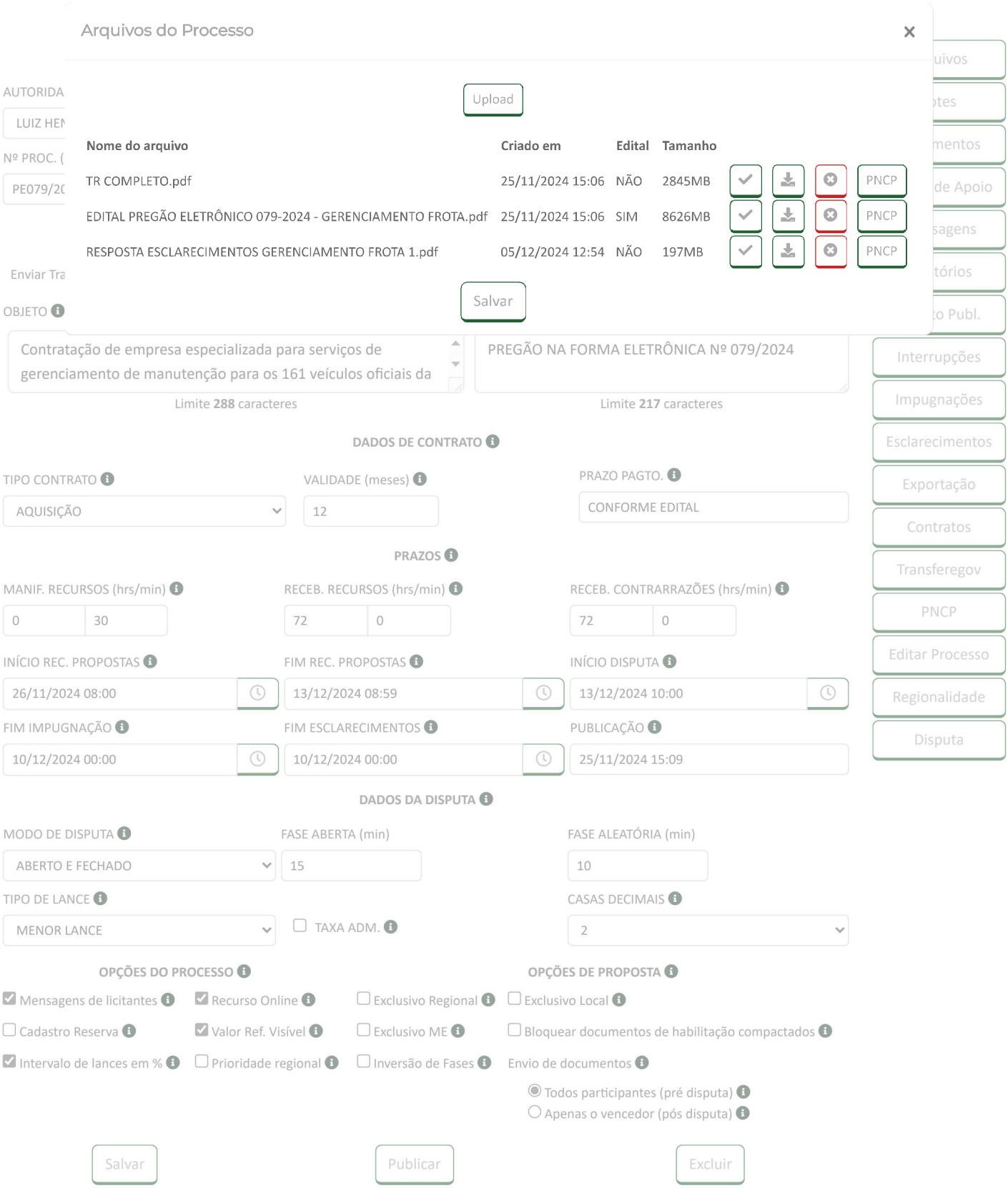
Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/12/2024 12:52	Segue em anexo resposta aos esclarecimentos solicitados.	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/05de94a60837421e8de40331a30023df.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	1) Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos: a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos? b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/12/2024 12:53	Segue em anexo resposta aos esclarecimentos solicitados.	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d67bc8c060824d27a502cfdc0490736f.pdf


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
Tamanho
TR COMPLETO.pdf
25/11/2024 15:06
NÃO
2845MB
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 079-2024 - GERENCIAMENTO FROTA.pdf
25/11/2024 15:06
SIM
8626MB
RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf
05/12/2024 12:54
NÃO
197MB
PNCP
Salvar
AUTORIDA
LUIZ HEN
Nº PROC. (
PE079/20
Enviar Tra
OBJETO
Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da
Limite 288 caracteres
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2024
Limite 217 caracteres
DADOS DE CONTRATO
TIPO CONTRATO
AQUISIÇÃO
VALIDADE (meses)
12
PRAZO PAGTO.
CONFORME EDITAL
PRAZOS
MANIF. RECURSOS (hrs/min)
0
30
RECEB. RECURSOS (hrs/min)
72
0
RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)
72
0
INÍCIO REC. PROPOSTAS
26/11/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS
13/12/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA
13/12/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO
10/12/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS
10/12/2024 00:00
PUBLICAÇÃO
25/11/2024 15:09
DADOS DA DISPUTA
MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min)
15
FASE ALEATÓRIA (min)
10
TIPO DE LANCE
MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS
2
OPÇÕES DO PROCESSO
Mensagens de licitantes
Recurso Online
Cadastro Reserva
Valor Ref. Visível
Intervalo de lances em %
Prioridade regional
OPÇÕES DE PROPOSTA
Exclusivo Regional
Exclusivo Local
Exclusivo ME
Bloquear documentos de habilitação compactados
Inversão de Fases
Envio de documentos
Todos participantes (pré disputa)
Apenas o vencedor (pós disputa)
Salvar
Publicar
Excluir
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
Tamanho
TR COMPLETO.pdf
25/11/2024 15:06
NÃO
2845MB
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 079-2024 - GERENCIAMENTO FROTA.pdf
25/11/2024 15:06
SIM
8626MB
RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf
05/12/2024 12:54
NÃO
197MB
RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CARLETI.pdf
05/12/2024 13:06
NÃO
1251MB
PNCP
Salvar
AUTORIDA
LUIZ HEN
Nº PROC. (
PE079/20
Enviar Tra
OBJETO
Contra
gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da
Limite 288 caracteres
Limite 217 caracteres
DADOS DE CONTRATO
TIPO CONTRATO
AQUISIÇÃO
VALIDADE (meses)
12
PRAZO PAGTO.
CONFORME EDITAL
PRAZOS
MANIF. RECURSOS (hrs/min)
0
30
RECEB. RECURSOS (hrs/min)
72
0
RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)
72
0
INÍCIO REC. PROPOSTAS
26/11/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS
13/12/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA
13/12/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO
10/12/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS
10/12/2024 00:00
PUBLICAÇÃO
25/11/2024 15:09
DADOS DA DISPUTA
MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min)
15
FASE ALEATÓRIA (min)
10
TIPO DE LANCE
MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS
2
OPÇÕES DO PROCESSO
Mensagens de licitantes
Recurso Online
Cadastro Reserva
Valor Ref. Visível
Intervalo de lances em %
Prioridade regional
OPÇÕES DE PROPOSTA
Exclusivo Regional
Exclusivo Local
Exclusivo ME
Bloquear documentos de habilitação compactados
Inversão de Fases
Envio de documentos
Todos participantes (pré disputa)
Apenas o vencedor (pós disputa)
Salvar
Publicar
Excluir
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

9949 RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P1 05-12-2024	05/12/2024	
9880 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2024	25/11/2024	
9879 ANEXOS PE 79-2024 P4	25/11/2024	
9878 ANEXOS PE 79-2024 P3	25/11/2024	
9877 ANEXOS PE 79-2024 P2	25/11/2024	
9876 ANEXOS PE 79-2024 P1	25/11/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
05/12/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 79 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
804

Data de Acolhimento/Horario:	26/11/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	13/12/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	13/12/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Resumo

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Vídeo Aula

×

9950 RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P2 05-12-2024 05/12/2024
9949 RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P1 05-12-2024 05/12/2024
9880 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2024 25/11/2024
9879 ANEXOS PE 79-2024 P4 25/11/2024
9878 ANEXOS PE 79-2024 P3 25/11/2024
9877 ANEXOS PE 79-2024 P2 25/11/2024
9876 ANEXOS PE 79-2024 P1 25/11/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
05/12/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 79 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
804

Data de Acolhimento/Horario: 26/11/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 13/12/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 13/12/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Resumo

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 29- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2024 às 14:36:12

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Anexo aos autos o email solicitando esclarecimentos, a resposta ao esclarecimento solicitado na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP (www.cajati.sp.gov.br) link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e email a licitante.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Roundcube_Webmail____Re__PEDIDO_DE_ESCL_PREFEITURA_DO_MUNICIPIO_DE_CAJATI_SP.pdf
SITE_BLL_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P3_05_12_2024.pdf
SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P3_05_12_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DF9-0F92-8919-1FE1 e informe o código 7DF9-0F92-8919-1FE1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DF9-0F92-8919-1FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/12/2024 14:36:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DF9-0F92-8919-1FE1

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO n° 079/ 2024 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

De <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>
Para <carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>
Data 2024-12-05 14:30

Boa tarde! As vedações do Artigo 9º da Lei Federal nº 14133/2021 se referem aos §1º e 2º do referido artigo: § 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. § 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Já as vedações do Artigo 14 são as seguintes (previstas em Lei):

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do **caput** deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

As vedações de que a licitante questiona, sobre penalidades eventualmente impostas está descrita no item 4.15.7 do edital e são bem claras: " 4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas. Portanto é claro o edital, que somente estão impedidas licitantes que estejam impedidas junto à Prefeitura do Município de Cajati - SP; lembrando, porém que a que a declaração de inidoneidade abrange todos os entes, conforme Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. § 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Atenciosamente,

Departamento de Suprimentos

P. M. CAJATI - SP

Em 2024-12-05 11:06, carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br escreveu:

Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), bom dia,

A **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024,** junto a **Prefeitura do Município de Cajati - SP,** a cerca do exposto:

ESCLARECIMENTOS:

Especificadamente quanto ao item abaixo do edital.

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/ 2021;

Veja-se que a Prefeitura veda a participação de empresas que estejam impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, sem limitar a abrangência desta, prejudicando consideravelmente a competitividade do certame, conforme demostraremos a seguir.

Sabe-se que o objetivo final da licitação é garantir que a administração pública consiga alcançar o melhor contrato, otimizando os gastos do Erário Público através da promoção e ampliação do acesso ao processo licitatório, permitindo que o maior leque de potenciais licitantes dispute entre si, desde que cumpridas as condições de habilitação básicas para o objeto a ser contratado.

Ocorre que, impor condições excessivas sem limitar sua abrangência prejudica gravemente a ampla competitividade do certame.

Cada sanção é imposta como uma medida corretiva em detrimento de uma pena que a empresa deve cumprir, no entanto, é crucial que essa penalidade não seja aplicada indiscriminadamente.

Desse modo, é fundamental que as sanções sejam aplicadas de maneira justa e proporcional, considerando sempre os princípios da legalidade, da razoabilidade e da isonomia, para garantir a preservação da competitividade e a eficiência na contratação pública.

Segundo o Tribunal de Contas, as sanções aplicadas no âmbito licitatório **devem atingir seus efeitos apenas ao Órgão ou entidade que a aplicou**, destaca-se:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Informativo de Licitações e Contratos nº 147

1. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, **alcança apenas o órgão ou a entidade que a aplicou.**

"**Acórdão 2962/2015-TCU-Plenário**, **Relator: Benjamin Zymler**: a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 incide somente em relação ao órgão ou à entidade contratante"

Acórdão 266/2019 Plenário (Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz)

Licitação. Sanção administrativa. Suspensão temporária. Abrangência. Contratação. Impedimento. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993) possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade.

Não obstante o entendimento ratificado acima, a jurisprudência pátria também limita a sanção de impedimento de licitar ao ente sancionador, se não vejamos:

REPRESENTAÇÃO DE LICITANTE. **EXCLUSÃO DE LICITAÇÃO POR SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO. LIMITES DA PENALIDADE DO ART. 87, INCISO III, DA LEI N. 8.666/1993.** PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PRECEDENTE DO PLENÁRIO. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, **produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade que a aplicou**

(TCU 02111720110, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 12/03/2013)

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA DE URGÊNCIA. INDEFERIMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO. IMPEDIMENTO DE LICITAR. 1. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos suficientes que atestem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, nos termos do disposto no art. 300 do CPC. **2. A aplicação da penalidade de impedimento de licitar, prevista genericamente no art. 7º da Lei 10.520/02, se dá de maneira restrita ao âmbito do ente que aplicou a sanção, tendo em vista que o dispositivo legal é expresso no sentido da alternatividade da aplicação da penalidade em face da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios. 3. A sanção do art. 7º da Lei nº 10.520/02 produz efeitos restritos à órbita interna do ente federativo em que a sanção for aplicada, não se confundindo com a declaração de inidoneidade prevista no art. 87, III, da Lei de Licitações.**

(TRF-4 - AG: 50268632120214040000 5026863-21.2021.4.04.0000, Relator: ROGERIO FAVRETO, Data de Julgamento: 21/09/2021, TERCEIRA TURMA)

MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CERTAME PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. INABILITAÇÃO DA LICITANTE CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC – REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA LICITANTE DESCLASSIFICADA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – PROCEDÊNCIA – INABILITAÇÃO CONSIDERADA IRREGULAR PELO ÓRGÃO DE CONTROLE – **ADOÇÃO DA INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DA AMPLITUDE DA REPRIMENDA PREVISTA NO ARTIGO 87, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93, PARA LIMITAR OS EFEITOS DA PENALIDADE À ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR** – ENTENDIMENTO QUE NÃO SE REVESTE DE ABUSIVIDADE OU ILEGALIDADE – **POSICIONAMENTO QUE SE COADUNA COM A DOUTRINA MAJORITÁRIA E A JURISPRUDÊNCIA DESTE ÓRGÃO ESPECIAL E DO TCU – DISTINÇÃO TERMINOLÓGICA ENTRE AS EXPRESSÕES "ADMINISTRAÇÃO" E "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" EXTRAÍDA DA PRÓPRIA LEI DE LICITAÇÕES - TEORIA RESTRITIVA QUE PRIVILEGIA OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE – ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO DELIMITADA, NO CASO, PELO PRÓPRIO MUNICÍPIO REPRESSOR.** SEGURANÇA DENEGADA. (TJPR - Órgão Especial - 0005554-60.2021.8.16.0000 - * Não definida - Rel.: DESEMBARGADOR ARQUELAU ARAUJO RIBAS - J. 14.03.2022)

(TJ-PR - MS: 00055546020218160000 * Não definida 0005554-60.2021.8.16.0000 (Acórdão), Relator: Arquelau Araujo Ribas, Data de Julgamento: 14/03/2022, Órgão Especial, Data de Publicação: 16/03/2022)

Em anexo, colaciona-se diversos editais recentes do mesmo serviço, os quais impedem apenas a participação de licitantes cujas **sanções foram aplicadas pelo próprio contratante**, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 012/2023 -

III – OBJETO : Contratação de Empresa para implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos, para gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças e acessórios em geral, em rede credenciada.

(...)

V – PARTICIPAÇÃO

5.2 - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que:

1. a) Se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
2. b) Tenha sido decretada a sua falência;
3. **c) Estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jaguaré ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública**, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição; (grifo nosso).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

EDITAL Nº 136/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do serviço de MANUTENÇÃO preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sacramento - MG, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da frota de veículos (leves, pesados e maquinário), o fornecimento de componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, peças, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Sacramento, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

(...)

4.2 – É vedada a participação de empresa:

4.2.1 – **Empresa suspenso(a) de participar em licitação e impedido de contratar junto a qualquer órgão da Administração Pública do Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais**; (grifo nosso)

4.2.2 – Declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pe nalidade, estará sujeita às penalidades previstas no art. 337-M do Código Penal.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/01028

OBJETO: contratação de empresa para realizar os serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos hidráulicos, por meio da implantação e operação de um sistema próprio informatizado e integrado de gestão, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I), a ser executada sob o regime de empreitada por preço unitário.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

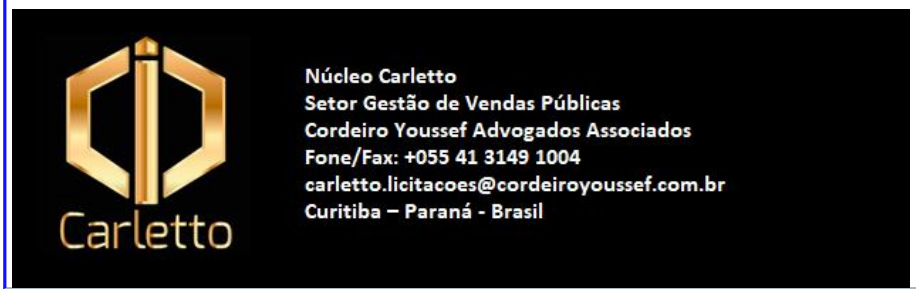
(...)

5.2. Não poderão participar as pessoas, físicas ou jurídicas, que estejam cumprindo:

8. a) penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, prevista no inciso III do artigo 87 da Lei no 8.666/1993, inciso III do art. 156 da Lei 14.133/2021 e no inciso III do artigo 83 da Lei no 13.303/2016, **desde que aplicada pela CELESC e/ou suas controladas sediadas no território nacional**;

Sendo assim, está correto o entendimento de que empresas cuja penalidade de impedimento de licitar não tenha sido aplicada pelo órgão contratante, **Prefeitura do Município de Cajati - SP** e que não estejam cumprindo pena de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, serão consideradas aptas a participar do certame em questão.

Atenciosamente,





DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO | VALIDADE (meses): 12 | PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 / 30 | RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 / 0 | RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 / 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 26/11/2024 08:00 | FIM REC. PROPOSTAS: 13/12/2024 08:59 | INÍCIO DISPUTA: 13/12/2024 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO: 10/12/2024 00:00 | FIM ESCLARECIMENTOS: 10/12/2024 00:00 | PUBLICAÇÃO: 25/11/2024 15:09

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO | FASE ABERTA (min): 15 | FASE ALEATÓRIA (min): 10

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE | TAXA ADM. | CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Bloquear documentos de habilitação compactados
- [x] Intervalo de lances em %
- [ ] Prioridade regional
- [ ] Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

Envio de documentos
- (•) Todos participantes (pré disputa)
- ( ) Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Transferegov | PNCP | Editar Processo | Regionalidade | Disputa

9951 RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P3 05-12-2024 05/12/2024
9950 RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P2 05-12-2024 05/12/2024
9949 RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P1 05-12-2024 05/12/2024
9880 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2024 25/11/2024
9879 ANEXOS PE 79-2024 P4 25/11/2024
9878 ANEXOS PE 79-2024 P3 25/11/2024
9877 ANEXOS PE 79-2024 P2 25/11/2024
9876 ANEXOS PE 79-2024 P1 25/11/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
05/12/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 79 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
804

Data de Acolhimento/Horario: 26/11/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 13/12/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 13/12/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Resumo

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 30- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2024 às 13:30:47

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Felipe Davies - SESP

Segue em anexo pedido de esclarecimentos para ciência e respostas à licitante requisitante.

Obs.: Os 2 primeiros pedidos de esclarecimentos já se encontram respondidos. Favor verificar do terceiro em diante.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Esclarecimentos_PE079_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79BA-3025-1DEE-D95B e informe o código 79BA-3025-1DEE-D95B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79BA-3025-1DEE-D95B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/12/2024 13:31:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79BA-3025-1DEE-D95B

Esclarecimentos - Processo PE079/2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	-Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/12/2024 12:52	Segue em anexo resposta aos esclarecimentos solicitados.	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/05de94a60837421e8de40331a30023df.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	1) Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos: a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos? b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/12/2024 12:53	Segue em anexo resposta aos esclarecimentos solicitados.	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d67bc8c060824d27a502cfdc0490736f.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:17	INTEGRAÇÃO O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante. ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Qual o sistema operacional utilizado pela Contratante, o layout necessário, itens desejados e tipo de documento de integração?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:18	BOLETOS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:18	FATURAS/NOTAS FISCAIS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas ficais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto as oficinas credenciadas que executou os serviços emitir as notas em nome da Contratante.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:21	PRAZO DE GARANTIA DE PEÇAS/ SERVIÇOS Página 159 DO TERMO DE REFERENCIA: Os serviços de manutenção corretiva, que requeiram a utilização de peças, terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura que terão garantia de 12 (doze) meses; ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação à garantia mencionada do termo de referência, sugerimos adotar o prazo estabelecido pelo Código do Consumidor, que serve como referência legal. Essa abordagem, alinhada às normas vigentes, busca trazer transparência e equidade às relações comerciais. Estamos de acordo?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Proc. Administrativo 31- 804/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2024 às 16:29:47

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Prezados;

Segue em anexo resposta exclarecimentos despacho 30

Att;

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:
exclarecimento.pdf

Assinado por 1 pessoa: FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95C7-F196-92AD-663B e informe o código 95C7-F196-92AD-663B

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Pedido de esclarecimento solicitado no Proc. Administrativo 804/2024, Edital: 079/2024.

- Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

1- O sistema devera disponibilizar em ambiente online a função técnica para executar integração com os sistemas internos da Contratante. Qual o sistema operacional utilizado pelo Contraente, o layout necessário, itens desejados e tipo de documento de integração.

R: Não sera obrigatório esta integração. O sistema que utilizamos e o JL soft modulo frota.

2- Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não inspiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, - poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso sera tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

R: Não, o pagamento sera feito mediante a apresentação de relatório de serviços prestados e fornecimento de peças, após aprovado pelo fiscal do contrato, a contratada emitira a nota fiscal para pagamento em prazo conforme edital.

3 – As notas fiscais são emitidas pelas oficinas, credenciadas a gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as oficinas credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretivo, dentre outras, enquanto a gerenciadora e responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão de notas fiscais em nome da gerenciadora, por questões tributarias e fiscais, sendo o correto as oficinas credenciadas que executou os serviços emitir as notas fiscais em nome da contratante.

R: Não as notas fiscais da rede credenciada serão em nome da contratada e a mesma emitira a nota para a prefeitura (contratante). O serviço descrito no edital refere-se a empresa para o gerenciamento da manutenção e não consultoria.

4 – Os serviços de manutenção corretiva, que queiram a utilização de peças, terão garantia mínima de 90 dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura que terão garantia de 12 meses. Em relação a garantia mencionada do termo de referência, sugerimos adotar o prazo estabelecido pelo código do consumidor, que serve como referência legal. Essa abordagem, alinhada as normas vigentes, busca transparência e equidade as relações comerciais. Estamos de acordo?

Assinado por 1 pessoa: FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95C7-F196-92AD-663B e informe o código 95C7-F196-92AD-663B

R: O prazo sera mantido os já referenciados no edital, estão sendo solicitados prazos maiores apenas para lanternagem e pintura pois são serviços que costumam apresentar defeitos de execução após maiores períodos.

FELIPE DAVIES
RG: 40.977.982-9
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA

Assinado por 1 pessoa: FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95C7-F196-92AD-663B e informe o código 95C7-F196-92AD-663B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 95C7-F196-92AD-663B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 09/12/2024 16:30:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95C7-F196-92AD-663B

Proc. Administrativo 32- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2024 às 16:37:47

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Anexo aos autos as respostas aos esclarecimentos solicitados na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP (www.cajati.sp.gov.br) link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS, resposta no portal no chat de esclarecimentos.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P4_09_12_2024.pdf
SITE_BLL_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P4_09_12_2024_CHAT_ESCLARECIMENTOS.pdf
SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P4_09_12_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F9A-46D8-E14A-E5E3 e informe o código 4F9A-46D8-E14A-E5E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

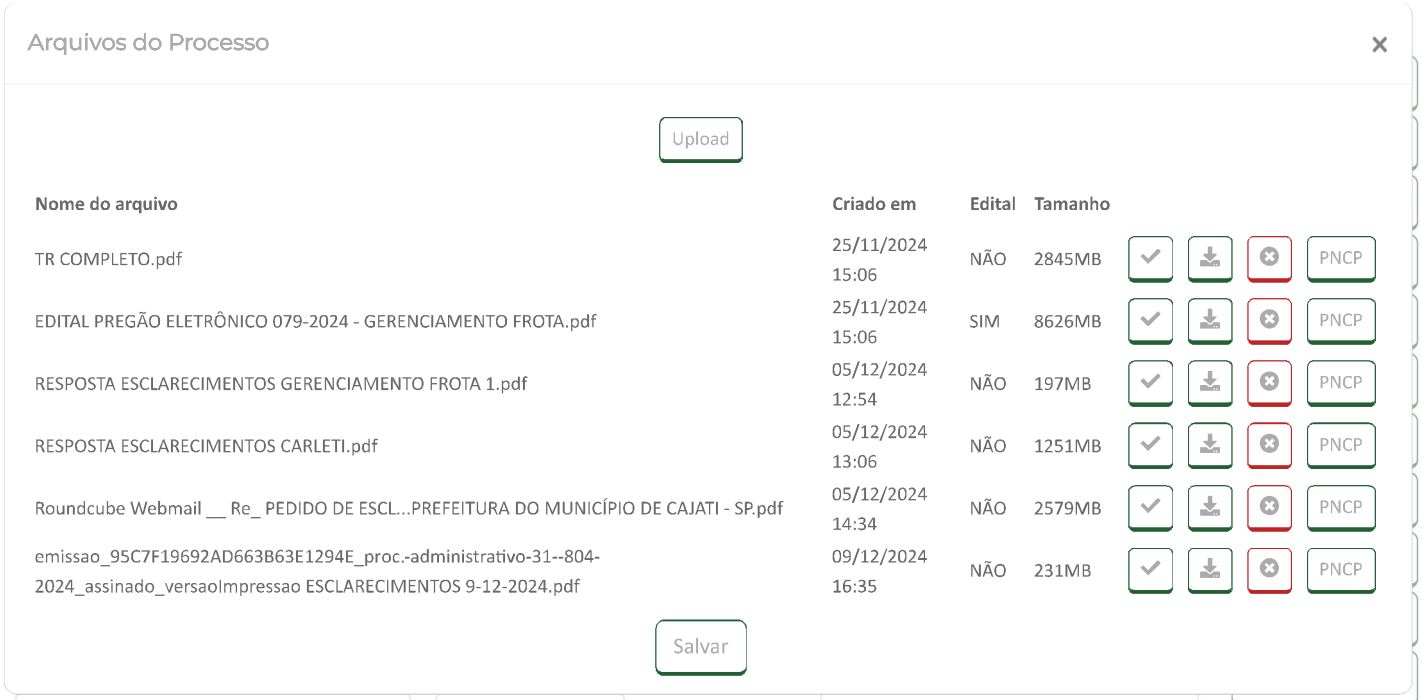
Código para verificação: 4F9A-46D8-E14A-E5E3

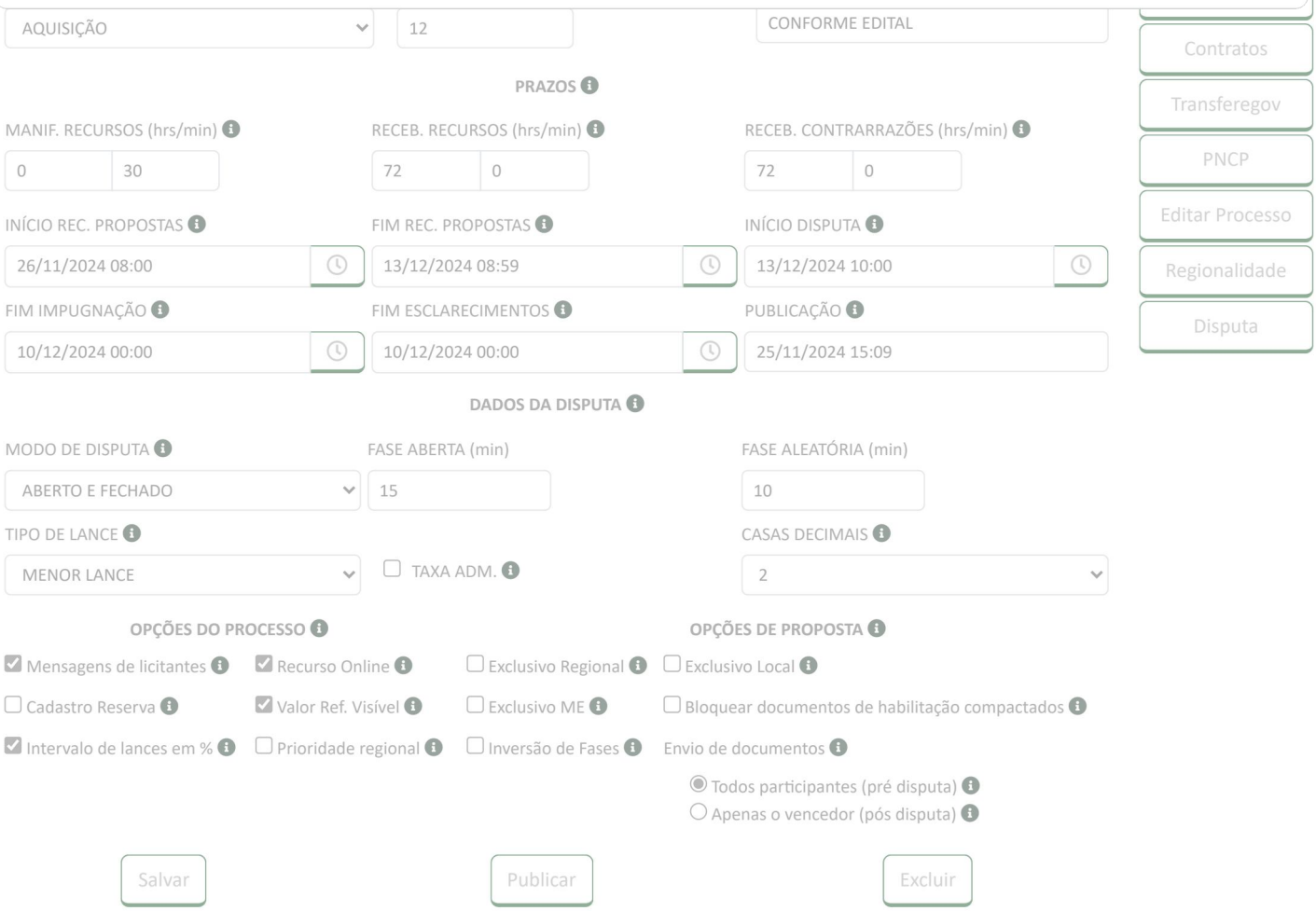
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/12/2024 16:37:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F9A-46D8-E14A-E5E3


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
Tamanho
TR COMPLETO.pdf
25/11/2024 15:06
NÃO
2845MB
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 079-2024 - GERENCIAMENTO FROTA.pdf
25/11/2024 15:06
SIM
8626MB
RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf
05/12/2024 12:54
NÃO
197MB
RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CARLETI.pdf
05/12/2024 13:06
NÃO
1251MB
Roundcube Webmail __ Re_ PEDIDO DE ESCL...PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP.pdf
05/12/2024 14:34
NÃO
2579MB
emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf
09/12/2024 16:35
NÃO
231MB
PNCP
Salvar


AQUISIÇÃO
12
CONFORME EDITAL
PRAZOS
MANIF. RECURSOS (hrs/min)
0
30
RECEB. RECURSOS (hrs/min)
72
0
RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)
72
0
INÍCIO REC. PROPOSTAS
26/11/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS
13/12/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA
13/12/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO
10/12/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS
10/12/2024 00:00
PUBLICAÇÃO
25/11/2024 15:09
DADOS DA DISPUTA
MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min)
15
FASE ALEATÓRIA (min)
10
TIPO DE LANCE
MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS
2
OPÇÕES DO PROCESSO
Mensagens de licitantes
Recurso Online
Exclusivo Regional
Exclusivo Local
Cadastro Reserva
Valor Ref. Visível
Exclusivo ME
Bloquear documentos de habilitação compactados
Intervalo de lances em %
Prioridade regional
Inversão de Fases
OPÇÕES DE PROPOSTA
Envio de documentos
Todos participantes (pré disputa)
Apenas o vencedor (pós disputa)
Salvar
Publicar
Excluir
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

Esclarecimentos - Processo PE079/2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	-Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/12/2024 12:52	Segue em anexo resposta aos esclarecimentos solicitados.	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/05de94a60837421e8de40331a30023df.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	1) Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos: a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos? b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/12/2024 12:53	Segue em anexo resposta aos esclarecimentos solicitados.	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d67bc8c060824d27a502cfdc0490736f.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:17	INTEGRAÇÃO O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante. ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Qual o sistema operacional utilizado pela Contratante, o layout necessário, itens desejados e tipo de documento de integração?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/fc62de734d184fc7b288739c0c1047e4.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:18	BOLETOS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/054ff56cf00043e4a09a56f92f9d9462.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:18	FATURAS/NOTAS FISCAIS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas ficais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto as oficinas credenciadas que executou os serviços emitir as notas em nome da Contratante.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/72877e7c8d3e456fb0dcf83da200fcb2.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:21	PRAZO DE GARANTIA DE PEÇAS/ SERVIÇOS Página 159 DO TERMO DE REFERENCIA: Os serviços de manutenção corretiva, que requeiram a utilização de peças, terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura que terão garantia de 12 (doze) meses; ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação à garantia mencionada do termo de referência, sugerimos adotar o prazo estabelecido pelo Código do Consumidor, que serve como referência legal. Essa abordagem, alinhada às normas vigentes, busca trazer transparência e equidade às relações comerciais. Estamos de acordo?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/28076b38ace74e3a8e6e2d9de99550c7.pdf

10037	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P4 09-12-2024	09/12/2024	
9951	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P3 05-12-2024	05/12/2024	
9950	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P2 05-12-2024	05/12/2024	
9949	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P1 05-12-2024	05/12/2024	
9880	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2024	25/11/2024	
9879	ANEXOS PE 79-2024 P4	25/11/2024	
9878	ANEXOS PE 79-2024 P3	25/11/2024	
9877	ANEXOS PE 79-2024 P2	25/11/2024	
9876	ANEXOS PE 79-2024 P1	25/11/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
09/12/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 79 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
804

Data de Acolhimento/Horario: 26/11/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 13/12/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 13/12/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Resumo

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 33- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2024 às 08:03:47

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Bom dia! Felipe Davies - SESP

Segue em anexo pedido de esclarecimentos para ciência e respostas à licitante requisitante.

Obs.: Somente o último. Os demais já respondidos.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Esclarecimentos_PE079_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_10_12_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB3D-02C1-69A2-4447 e informe o código FB3D-02C1-69A2-4447

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB3D-02C1-69A2-4447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/12/2024 08:03:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB3D-02C1-69A2-4447

Esclarecimentos - Processo PE079/2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	-Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/12/2024 12:52	Segue em anexo resposta aos esclarecimentos solicitados.	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/05de94a60837421e8de40331a30023df.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	1) Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos: a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos? b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/12/2024 12:53	Segue em anexo resposta aos esclarecimentos solicitados.	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d67bc8c060824d27a502cfdc0490736f.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:17	INTEGRAÇÃO O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante. ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Qual o sistema operacional utilizado pela Contratante, o layout necessário, itens desejados e tipo de documento de integração?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/fc62de734d184fc7b288739c0c1047e4.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:18	BOLETOS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/054ff56cf00043e4a09a56f92f9d9462.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:18	FATURAS/NOTAS FISCAIS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas ficais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto as oficinas credenciadas que executou os serviços emitir as notas em nome da Contratante.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/72877e7c8d3e456fb0dcf83da200fcb2.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:21	PRAZO DE GARANTIA DE PEÇAS/ SERVIÇOS Página 159 DO TERMO DE REFERENCIA: Os serviços de manutenção corretiva, que requeiram a utilização de peças, terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura que terão garantia de 12 (doze) meses; ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação à garantia mencionada do termo de referência, sugerimos adotar o prazo estabelecido pelo Código do Consumidor, que serve como referência legal. Essa abordagem, alinhada às normas vigentes, busca trazer transparência e equidade às relações comerciais. Estamos de acordo?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/28076b38ace74e3a8e6e2d9de99550c7.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 19:29	Qual prazo para entrega da rede credenciada?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Proc. Administrativo 34- 804/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2024 às 10:07:25

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Prezados;

Segue em anexo esclarecimentos solicitados no despacho 33

Att;

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:
esclarecimento_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3DF-8DA6-2A12-A713 e informe o código D3DF-8DA6-2A12-A713

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Pedido de esclarecimento solicitado no Proc. Administrativo 804/2024, Edital: 079/2024.

- Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

1- Qual prazo para entrega da rede credenciada?

R: O prazo para apresentação da rede credenciada mínima e de 5 dias uteis.

FELIPE DAVIES
RG: 40.977.982-9
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA

Assinado por 1 pessoa: FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3DF-8DA6-2A12-A713 e informe o código D3DF-8DA6-2A12-A713

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D3DF-8DA6-2A12-A713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 10/12/2024 10:08:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3DF-8DA6-2A12-A713

Proc. Administrativo 35- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2024 às 12:13:07

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Bom dia! Anexo aos autos as respostas aos esclarecimentos solicitados na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP (www.cajati.sp.gov.br) link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS, resposta no portal no chat de esclarecimentos.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P5_10_12_2024.pdf
SITE_BLL_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P5_10_12_2024_CHAT_ESCLARECIMENTOS.pdf
SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2024_P5_10_12_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/410F-4642-E077-1D21 e informe o código 410F-4642-E077-1D21

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 410F-4642-E077-1D21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/12/2024 12:13:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/410F-4642-E077-1D21

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho					
TR COMPLETO.pdf	25/11/2024 15:06	NÃO	2845MB	✓	↓	⊗	PNCP
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 079-2024 - GERENCIAMENTO FROTA.pdf	25/11/2024 15:06	SIM	8626MB	✓	↓	⊗	PNCP
RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	05/12/2024 12:54	NÃO	197MB	✓	↓	⊗	PNCP
RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CARLETI.pdf	05/12/2024 13:06	NÃO	1251MB	✓	↓	⊗	PNCP
Roundcube Webmail __ Re_ PEDIDO DE ESCL...PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP.pdf	05/12/2024 14:34	NÃO	2579MB	✓	↓	⊗	PNCP
emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	09/12/2024 16:35	NÃO	231MB	✓	↓	⊗	PNCP
emissao_D3DF8DA62A12A713E94DF4CF_proc.-administrativo-34--804-2024_assinado_versaoImpressao RESPOSTA 10-12-2024.pdf	10/12/2024 12:11	NÃO	189MB	✓	↓	⊗	PNCP

Salvar

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 | 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 | 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 26/11/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTAS: 13/12/2024 08:59

INÍCIO DISPUTA: 13/12/2024 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO: 10/12/2024 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS: 10/12/2024 00:00

PUBLICAÇÃO: 25/11/2024 15:09

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

FASE ABERTA (min): 15

FASE ALEATÓRIA (min): 10

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

☐ TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

☑ Mensagens de licitantes ☑ Recurso Online ☐ Exclusivo Regional ☐ Exclusivo Local

☐ Cadastro Reserva ☑ Valor Ref. Visível ☐ Exclusivo ME ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados

☑ Intervalo de lances em % ☐ Prioridade regional ☐ Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

Envio de documentos

◉ Todos participantes (pré disputa)

○ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Transferegov

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

Esclarecimentos - Processo PE079/2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	-Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/12/2024 12:52	Segue em anexo resposta aos esclarecimentos solicitados.	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/05de94a60837421e8de40331a30023df.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/12/2024 08:53	1) Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos: a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos? b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/12/2024 12:53	Segue em anexo resposta aos esclarecimentos solicitados.	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d67bc8c060824d27a502cfdc0490736f.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:17	INTEGRAÇÃO O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante. ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Qual o sistema operacional utilizado pela Contratante, o layout necessário, itens desejados e tipo de documento de integração?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/fc62de734d184fc7b288739c0c1047e4.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:18	BOLETOS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/054ff56cf00043e4a09a56f92f9d9462.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:18	FATURAS/NOTAS FISCAIS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas ficais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto as oficinas credenciadas que executou os serviços emitir as notas em nome da Contratante.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/72877e7c8d3e456fb0dcf83da200fcb2.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 13:21	PRAZO DE GARANTIA DE PEÇAS/ SERVIÇOS Página 159 DO TERMO DE REFERENCIA: Os serviços de manutenção corretiva, que requeiram a utilização de peças, terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura que terão garantia de 12 (doze) meses; ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação à garantia mencionada do termo de referência, sugerimos adotar o prazo estabelecido pelo Código do Consumidor, que serve como referência legal. Essa abordagem, alinhada às normas vigentes, busca trazer transparência e equidade às relações comerciais. Estamos de acordo?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2024 16:36	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/28076b38ace74e3a8e6e2d9de99550c7.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 19:29	Qual prazo para entrega da rede credenciada?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/12/2024 12:11	Segue em anexo as respostas da Secretaria Requisitante.	emissao_D3DF8DA62A12A713E94DF4CF_proc.-administrativo-34--804-2024_assinado_versaoImpressao RESPOSTA 10-12-2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/66e6770e32944728808beb8e6cc0f40c.pdf

10039	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P5 10-12-2024	10/12/2024
10037	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P4 09-12-2024	09/12/2024
9951	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P3 05-12-2024	05/12/2024
9950	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P2 05-12-2024	05/12/2024
9949	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P1 05-12-2024	05/12/2024
9880	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2024	25/11/2024
9879	ANEXOS PE 79-2024 P4	25/11/2024
9878	ANEXOS PE 79-2024 P3	25/11/2024
9877	ANEXOS PE 79-2024 P2	25/11/2024
9876	ANEXOS PE 79-2024 P1	25/11/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
10/12/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 79 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
804

Data de Acolhimento/Horario: 26/11/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 13/12/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 13/12/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Resumo

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 36- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2024 às 09:03:40

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais as propostas iniciais para o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
PROPOSTAS_INICIAIS.pdf

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACC5-0931-EAF5-3302 e informe o código ACC5-0931-EAF5-3302

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE079/2024CJ
Processo Administrativo Nº 804/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 25/11/2024 15:09:32

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: % Val. Ref.: 3,00

Descrição: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 332	Serviço	2,00
PARTICIPANTE 965	Serviço	3,00
PARTICIPANTE 228	Serviço	3,00
PARTICIPANTE 652	Serviço	3,00
PARTICIPANTE 479	Serviço	3,00
PARTICIPANTE 034	Serviço	3,00
PARTICIPANTE 198	Serviço	3,00
PARTICIPANTE 451	Serviço	0,01
PARTICIPANTE 725	Serviço	3,00
PARTICIPANTE 685	Serviço	3,00
PARTICIPANTE 476	Serviço	5,00

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACC5-0931-EAF5-3302 e informe o código ACC5-0931-EAF5-3302

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ACC5-0931-EAF5-3302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/12/2024 09:04:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 13/12/2024 09:13:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 13/12/2024 09:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACC5-0931-EAF5-3302

Proc. Administrativo 37- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2024 às 13:59:45

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a proposta da licitante JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 40.810.790/0001-95).

Solicito ainda que a Secretaria requisitante se manifeste sobre a exequibilidade dos preços finais. Felipe Davies - SESP

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
d20d4429c32f4d75b4c45b50cf5fc847.pdf

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0216-202D-1ABB-1792 e informe o código 0216-202D-1ABB-1792

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta de preços final readequada, para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: "*Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 079/ 2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos".*

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 40.810.790/0001-95
Endereço: Rua Inácio Lustosa nº 241, conj. 03, 2º Andar, São Francisco, Curitiba-PR, CEP 80510-000.
Inscrição Estadual: 90930620-59
Inscrição Municipal: 07 02 920.131-1
Optante pelo simples? Sim ( ) Não(x)
Telefone: (41) 3300-0691 - Ramal 11
E-mail: licitacoes@jamsegestao.com.br; comercial@jamsegestao.com.br
Dados Bancários: Banco Santander | Agência: 3945 | C/C: 13.005373-3
Praça de pagamento: Curitiba-Pr
Representante Legal: Paulo Afonso Janz, inscrito no CPF sob o nº 836.139.949-68, portador da cédula de identidade RG nº 3659360-1 SESP PR.
Cargo: Sócio Administrador.
Marca: Própria
Fabricação: Própria

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0216-202D-1ABB-1792 e informe o código 0216-202D-1ABB-1792

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR):

Item	Descrição/ Especificação	Valor Estimado R$
1	Estimativa de manutenção de veículos leves, médios, pesados e máquinas.	R$ 729.971,34
2	Estimativa de compra de peças para aquisição de peças.	R$ 486.647,56
	Total sem taxa de administração	**R$ 1.216.618,90**
	Taxa de Administração Proposta (%)	**-42,90%**
	Taxa de Administração Proposta (R$)	**- R$ 521.929,51**
Total em 12 meses (previsão de consumo/serviços + taxa de administração).		**R$ 694.689,39**

Taxa de Administração Proposta (%):

-42,90% (quarenta e dois vírgula noventa por cento negativo).

Taxa de Administração Proposta (R$):

R$ 521.929,51 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e nove Reais e cinquenta e um centavos).

Valor estimado com a taxa de administração proposta:

R$ 694.689,39 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove Reais e trinta e nove centavos).

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0216-202D-1ABB-1792 e informe o código 0216-202D-1ABB-1792

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 079/ 2024.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que atendemos a todas as especificações técnicas, requisitos e exigências do objeto descritas no Edital e Termo de Referência.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0216-202D-1ABB-1792 e informe o código 0216-202D-1ABB-1792

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE		
PROPOSTA FINAL READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE		
VALOR ESTIMADO	**TAXA ADMINISTRATIVA PROPOSTA (%) DESCONTO**	**VALOR ESTIMADO COM TAXA ADMINISTRATIVA PROPOSTA**
R$ 1.216.618,90	**-42,90%**	**R$ 694.689,39**

RECEITA BRUTA		
Detalhamento	**Receita com a rede credenciada %**	**Valor correspondente a receita bruta anual deduzido o desconto / tx. adm. em R$**
Taxa de Credenciamento Rede Credenciada (Licença de uso do software, atualização cadastral, suporte técnico).	15,00%	R$ 104.203,41

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LDI (Lucro e Despesas Diretas e Indiretas)		
Detalhamento	**Percentual de composição com base no valor da receita bruta %**	**Valor correspondente em R$**
1. Administração central		
1.1 Escritório Central	23,00%	R$ 23.966,78
1.2 Despesas logísticas	8,00%	R$ 8.336,27
1.3 Despesas Administrativas	14,00%	R$ 14.588,48
1.4 Outros	5,00%	R$ 5.210,17
2. Impostos e taxas		
2.1 ISS sobre a receita	5,00%	R$ 5.210,17
2.2 PIS	0,65%	R$ 677,32
2.3 COFINS	3,00%	R$ 3.126,10
2.4 Encargos	9,25%	R$ 9.638,82
3. Taxa de risco		
3.1 Seguro	3,00%	R$ 3.126,10
3.2 Risco	2,00%	R$ 2.084,07
3.3 Garantia	1,50%	R$ 1.563,05

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0216-202D-1ABB-1792 e informe o código 0216-202D-1ABB-1792

4. Lucro (antes do IR e CSLL)	**25,60%**	**R$ 26.676,07**
IR	4,80%	R$ 5.001,76
CSLL	2,88%	R$ 3.001,06
5. Lucro Líquido	**17,92%**	**R$ 18.673,25**

Total Geral	**100,00%**	**R$ 104.203,41**

O Taxa administrativa proposta de (-)42,90% representa um desconto que incidirá diretamente nas ordens de serviços executadas pela rede credenciada sobre os itens de manutenção (serviços / mão de obra) e fornecimento de peças, para a frota de veículos pertencentes ao Município.

DECLARAMOS que a proposta apresentada é exequível, que a taxa de administração / desconto apresentado é suficiente para a execução do objeto, que serão executados com excelência os serviços em caso de contratação, com pleno atendimento a todas as cláusulas editalícias e contratuais.

DECLARAMOS ainda que a proponente é totalmente responsável pela sua proposta e composição dos seus custos, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

PAULO AFONSO JANZ:83613994968

Assinado de forma digital por PAULO AFONSO JANZ:83613994968
Dados: 2024.12.13 13:02:01 -03'00'

JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
Paulo Afonso Janz
Sócio Administrador
CPF 836.139.949-68 | RG 3659360-1 SESP PR

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0216-202D-1ABB-1792 e informe o código 0216-202D-1ABB-1792

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

- As empresas credenciadas devem possuir acesso facilitado para incluir o orçamento no sistema com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.

- A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos relacionados ao veículo, como fabricante, modelo, placa, frota e órgão; a manutenção, como data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada; dos responsáveis, como nome e número funcional do servidor que entregou o veículo, nome com número funcional do servidor que retirou o veículo, nome e número funcional do aprovador, Declaração de destinação final ambientalmente correta ou Certificado de Logística Reversa e os dados da nota fiscal correspondente as peças/serviços.

- Dentre outros requisitos o software deverá:

- Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozila FireFox, Google Chrome, Microsoft Edge ou outro mais moderno que venha a surgir, interligando a rede credenciada, equipe e Órgãos, com funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

- O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Desta forma:

  a) Cadastramento de Vários Gestores de Frota, conforme solicitado pela Divisão de Administração da Frota da Diretoria de Administração da Prefeitura, com acesso ao sistema por meio de login e senha individuais;
  b) Os Gestores de Frota Cadastrados: deverão ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada;
  c) Gestor de Frota do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;
  d) Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0216-202D-1ABB-1792 e informe o código 0216-202D-1ABB-1792

- Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.

- Organizar cada Diretoria por centros de custos, geridos por seus respectivos gestores do contrato com a finalidade de:

  a) Distribuição da frota por Diretoria;
  b) Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;
  c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Diretoria;
  d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço.

- Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);

- Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.

- Permitir a transferência de veículos entre frota das Diretorias, em tempo real.

- Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Diretorias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.

- Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da Contratada para a realização dos serviços/aquisição das peças para a Contratante através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).

- Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.

- Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, nº do cadastro na Frota, Diretoria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de carater obrigatorio;

- Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços e seus descritivos;

- Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;

- Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante;

- Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços;
Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico visualize todas imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.

- Possuir a função de auditoria nas Ordens de Serviço, para que possamos encaminhar as Ordens de Serviços com algum tipo de dúvida técnica e/ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e/ou a recomendação necessária para continuar com o processo.

- Permitir que o gestor remova na Ordem de Serviço itens que sejam por ele reprovados;

- Permitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço com o problema a ser resolvido e a direcione para os estabelecimentos cadastrados, que *realizarão as cotações/orçamentos*, incluindo os itens, valores e prazos, para análise e aprovação pelos gestores da manutenção mais vantajosa, considerando itens/marcas, valor, locomoção e tempo de execução, sendo registrado em relatório;

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0216-202D-1ABB-1792 e informe o código 0216-202D-1ABB-1792

- Possuir a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas, no qual estas somente poderão ser abertas pelos gestores do contrato que conduzirão para a rede da credenciada da CONTRATADA;

- Possuir a classificação da rede credenciada e das ordens de serviço, devendo ser classificadas conforme suas características, como exemplo: mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão, tapeçaria, troca de óleo, acessórios automotivos, alinhamento/balanceamento, pneus, lavagem/lubrificação e/ou demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e/ou do gestor, facilitando o direcionamento e a verificação da rede credenciada disponível e evitando o envio de ordens de serviços a empresas que não realizam o tipo de manutenção solicitada;

- Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.

- Permitir a criação de parâmetros como:

  a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
  b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
  c) Outros, a critério dos gestores das Diretorias.

- Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;

- Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;

- Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelos gestores das Diretorias;

- Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e/ou por SMS.

- Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;

- Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e/ou cotações, além de trazer em forma de ícone as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;

- Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

- Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

- Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, atividade, telefone e e-mail;

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0216-202D-1ABB-1792 e informe o código 0216-202D-1ABB-1792

- Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de inclusão de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser solicitados a todas a empresas daquele tipo de atividade/natureza do serviço da região da contratante;

- O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema da CONTRATANTE conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante;

- O sistema deverá permitir o cadastro do valor patrimonial de cada veículo;

- O sistema deverá disparar um alerta e exigir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 50% do valor do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema devidamente justificada, pelo Diretor responsável pela respectiva frota ou pelo Ordenador de despesas do órgão;

- Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;

- O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema;

- Aplicativo (IOS/Android) com função de acompanhar e dar andamento aos devidos status por meio do aplicativo;

- O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;

- O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Contratante.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

PAULO AFONSO JANZ:83613994968

Assinado de forma digital por PAULO AFONSO JANZ:83613994968
Dados: 2024.12.13 13:02:23 -03'00'

JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
Paulo Afonso Janz
Sócio Administrador
CPF 836.139.949-68 | RG 3659360-1 SESP PR

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0216-202D-1ABB-1792 e informe o código 0216-202D-1ABB-1792

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0216-202D-1ABB-1792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/12/2024 14:00:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 13/12/2024 14:13:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 13/12/2024 15:36:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0216-202D-1ABB-1792

Proc. Administrativo 38- 804/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/12/2024 às 15:56:02

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Prezados;

Segue em anexo parecer da propasta da empresa JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 40.810.790/0001-95), esta secretaria entende que a mesma e inexequível.

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:
parecer_proposta_empresa_jamse.pdf

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7922-D73D-1363-E7AF e informe o código 7922-D73D-1363-E7AF

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Parecer da PROPOSTA apresentada pela empresa JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA.

Em analise a proposta, a empresa ofertou uma taxa negativa de -42,90%, taxa esta que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos conclui como inexequível, não encontramos elementos que comprovem que o desconto a rede credenciada é possível.

Conforme experiência pelo último contrato ja gerenciado por esta secretaria a empresa não conseguira realizar esse desconto vindo a ter que elevar os valores das peças e serviço onerando assim o contrato.

FELIPE DAVIES
RG: 40.977.982-9
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7922-D73D-1363-E7AF e informe o código 7922-D73D-1363-E7AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7922-D73D-1363-E7AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 13/12/2024 15:56:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 13/12/2024 16:32:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7922-D73D-1363-E7AF

Proc. Administrativo 39- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 16/12/2024 às 08:49:06

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Bom dia! Felipe Davies - SESP

Para fins de julgamento das propostas e suas desclassificações deverão ser observados critérios objetivos e não subjetivos, sob pena de infringir as normas da legislação. Favor apresentar elementos na resposta anterior que demonstrem a inexiquibilidade da proposta para fins de prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/662A-CD23-C9EB-F2EF e informe o código 662A-CD23-C9EB-F2EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 662A-CD23-C9EB-F2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/12/2024 08:49:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/662A-CD23-C9EB-F2EF

Proc. Administrativo 40- 804/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 09:17:51

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Prezados;

Segue em anexo parecer substituindo o apresentado no despacho 38

Att;

_

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:
parecer_proposta_empresa_jamse.pdf

Assinado por 1 pessoa: FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE8E-4AF6-A014-1FB1 e informe o código BE8E-4AF6-A014-1FB1

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Parecer da PROPOSTA apresentada pela empresa JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA.

Em analise a proposta, a empresa ofertou uma taxa negativa de -42,90%, taxa esta que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos conclui como inexequível, não encontramos elementos que comprovem que o desconto a rede credenciada é possível.

Os custos apresentados na planilha comparado com o que atualmente através do contrato: 187/2022 que já teve uma tava de 29,60%, onde o município foi questionando por fornecedores sobre as altas taxas da empresa, não conseguiram se credenciar pois teriam que onerar os preços das peças para ter algum lucro

Como exemplo uma peça no valor de R$ 100,00 de valor de mercado a empresa teria que fornece com desconto de R$ 42,90, ou seja, a peça para a empresa custaria R$ 57,10, desconto esse e inexequível dento do preço de mercado pois a empresa não teria lucro nenhum e acabaria tendo prejuízo levando o contrato sem acréscimos ao valor das peças e serviços, dessa maneira onerando a contratação.

Concluímos conforme experiência pelo último contrato ja gerenciado por esta secretaria e dados do mercado de peças e serviços que a empresa não conseguira realizar esse desconto vindo a ter que elevar os valores das peças e serviço onerando assim o contrato.

FELIPE DAVIES
RG: 40.977.982-9
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA

Assinado por 1 pessoa: FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE8E-4AF6-A014-1FB1 e informe o código BE8E-4AF6-A014-1FB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE8E-4AF6-A014-1FB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 17/12/2024 09:18:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE8E-4AF6-A014-1FB1

Proc. Administrativo 41- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 09:47:42

Bom dia! Anexo para assinatura digital o comunicado de reabertura do procedimento, visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

comunicado_pe_079_2024_17_12_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	17/12/2024 09:47:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CC96-733C-9510-777D**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 804/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 079/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 079/2024 que no dia 19/12/2024 às 09:00 horas estará reaberto o procedimento para as negociações dos itens e demais fases processuais.

Cajati/SP, 17 de dezembro de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC96-733C-9510-777D e informe o código CC96-733C-9510-777D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC96-733C-9510-777D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/12/2024 09:47:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC96-733C-9510-777D

Proc. Administrativo 42- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 09:53:53

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Bom dia! Anexo aos autos o comunicado de reabertura do Pregão na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP (www.cajati.sp.gov.br) link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS, resposta no portal no chat de esclarecimentos.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_REABERTURA_PE_79_2024_17_12_2024.pdf
SITE_BLL_REABERTURA_PE_79_2024_17_12_2024_CHAT.pdf
SITE_PMC_REABERTURA_PE_79_2024_17_12_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A4F-2A4A-53A9-2F5E e informe o código 9A4F-2A4A-53A9-2F5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A4F-2A4A-53A9-2F5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/12/2024 09:54:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A4F-2A4A-53A9-2F5E


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
Tamanho
TR COMPLETO.pdf
25/11/2024 15:06
NÃO
2845MB
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 079-2024 - GERENCIAMENTO FROTA.pdf
25/11/2024 15:06
SIM
8626MB
RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf
05/12/2024 12:54
NÃO
197MB
RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CARLETI.pdf
05/12/2024 13:06
NÃO
1251MB
Roundcube Webmail __ Re_ PEDIDO DE ESCL...PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP.pdf
05/12/2024 14:34
NÃO
2579MB
emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf
09/12/2024 16:35
NÃO
231MB
emissao_D3DF8DA62A12A713E94DF4CF_proc.-administrativo-34--804-2024_assinado_versaoImpressao RESPOSTA 10-12-2024.pdf
10/12/2024 12:11
NÃO
189MB
comunicado pe 079-2024 17-12-2024 ASSINADO.pdf
17/12/2024 09:51
NÃO
116MB
PNCP
Salvar
MANIF. RECURSOS (hrs/min)
RECEB. RECURSOS (hrs/min)
RECEB. CONTRARRAZOES (hrs/min)
INÍCIO REC. PROPOSTAS
FIM REC. PROPOSTAS
INÍCIO DISPUTA
FIM IMPUGNAÇÃO
FIM ESCLARECIMENTOS
PUBLICAÇÃO
DADOS DA DISPUTA
MODO DE DISPUTA
FASE ABERTA (min)
FASE ALEATÓRIA (min)
TIPO DE LANCE
CASAS DECIMAIS
TAXA ADM.
OPÇÕES DO PROCESSO
OPÇÕES DE PROPOSTA
Mensagens de licitantes
Recurso Online
Exclusivo Regional
Exclusivo Local
Cadastro Reserva
Valor Ref. Visível
Exclusivo ME
Bloquear documentos de habilitação compactados
Intervalo de lances em %
Prioridade regional
Inversão de Fases
Envio de documentos
Todos participantes (pré disputa)
Apenas o vencedor (pós disputa)
Salvar
Publicar
Excluir
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
17/12/2024 09:52:37	Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 079/2024 que no dia 19/12/2024 às 09:00 horas estará reaberto o procedimento para as negociações dos itens e demais fases processuais.
17/12/2024 09:51:37	O arquivo comunicado pe 079-2024 17-12-2024 ASSINADO.pdf foi adicionado ao processo.
16/12/2024 09:14:49	Bom dia! O processo se encontra na Secretaria requisitante em análise de proposta.
13/12/2024 14:56:03	Obrigado a todos pela participação.
13/12/2024 14:55:53	As ocorrências da licitação serão divulgadas neste chat de mensagens e nos documentos da licitação no portal e site da Prefeitura.
13/12/2024 14:55:17	Boa tarde! A proposta e justificativas foram encaminhadas a Secretaria requisitante para análise e parecer.
13/12/2024 13:08:54	O participante JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo d20d4429c32f4d75b4c45b50cf5fc847.pdf aos documentos complementares.
13/12/2024 10:39:46	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
13/12/2024 10:30:46	O prazo final para apresentação da proposta é às 15:00 horas do dia 13/12/2024.
13/12/2024 10:30:01	Conforme edital, solicitamos a licitante detentora do menor valor ofertado que encaminhe a proposta atualizada no prazo de 3 (três) horas. Ainda conforme item 8.6 do edital, solicitamos a licitante que encaminhe

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **298** caracteres

Enviar

10112	COMUNICADO RETOMADA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2024 17-12-2024	17/12/2024
10039	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P5 10-12-2024	10/12/2024
10037	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P4 09-12-2024	09/12/2024
9951	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P3 05-12-2024	05/12/2024
9950	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P2 05-12-2024	05/12/2024
9949	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P1 05-12-2024	05/12/2024
9880	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2024	25/11/2024
9879	ANEXOS PE 79-2024 P4	25/11/2024
9878	ANEXOS PE 79-2024 P3	25/11/2024
9877	ANEXOS PE 79-2024 P2	25/11/2024
9876	ANEXOS PE 79-2024 P1	25/11/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
17/12/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 79 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
804

Data de Acolhimento/Horario: 26/11/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 13/12/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 13/12/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Resumo

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 43- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 10:01:04

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da reabertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000309.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	17/12/2024 10:01:12	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	19/12/2024 09:27:15	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **565F-DA4D-B685-744A**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 804/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 079/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 079/2024 que no dia 19/12/2024 às 09:00 horas estará reaberto o procedimento para as negociações dos itens e demais fases processuais.

Cajati/SP, 17 de dezembro de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 17/12/2024

Responsável

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/565F-DA4D-B685-744A e informe o código 565F-DA4D-B685-744A

Doc: Proc. Administrativo 804/2024 | Anexo: emissao_565FDA4DB685744AE6D1A3EE_proc.-administrativo-43--804-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 785/2310

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC96-733C-9510-777D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/12/2024 09:47:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC96-733C-9510-777D

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/565F-DA4D-B685-744A e informe o código 565F-DA4D-B685-744A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 565F-DA4D-B685-744A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/12/2024 10:01:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 19/12/2024 09:27:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/565F-DA4D-B685-744A

Proc. Administrativo 44- 804/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/12/2024 às 14:23:12

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veiculos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação do Parecer da proposta da licitante JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 40.810.790/0001-95) na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e chat de mensagens da licitação.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_PARECER_PROPOSTA_1_19_12_2024.pdf
SITE_BLL_PARECER_PROPOSTA_1_19_12_2024_CHAT.pdf
SITE_PMC_PARECER_PROPOSTA_1_19_12_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5455-A10C-E1F8-F1AC e informe o código 5455-A10C-E1F8-F1AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5455-A10C-E1F8-F1AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/12/2024 14:23:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5455-A10C-E1F8-F1AC

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho	
TR COMPLETO.pdf	25/11/2024 15:06	NÃO	2845MB	PNCP
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 079-2024 - GERENCIAMENTO FROTA.pdf	25/11/2024 15:06	SIM	8626MB	PNCP
RESPOSTA ESCLARECIMENTOS GERENCIAMENTO FROTA 1.pdf	05/12/2024 12:54	NÃO	197MB	PNCP
RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CARLETI.pdf	05/12/2024 13:06	NÃO	1251MB	PNCP
Roundcube Webmail __ Re_ PEDIDO DE ESCL...PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP.pdf	05/12/2024 14:34	NÃO	2579MB	PNCP
emissao_95C7F19692AD663B63E1294E_proc.-administrativo-31--804-2024_assinado_versaoImpressao ESCLARECIMENTOS 9-12-2024.pdf	09/12/2024 16:35	NÃO	231MB	PNCP
emissao_D3DF8DA62A12A713E94DF4CF_proc.-administrativo-34--804-2024_assinado_versaoImpressao RESPOSTA 10-12-2024.pdf	10/12/2024 12:11	NÃO	189MB	PNCP
comunicado pe 079-2024 17-12-2024 ASSINADO.pdf	17/12/2024 09:51	NÃO	116MB	PNCP
PARECER PROPOSTA PE 79-2024 LIC1.pdf	19/12/2024 14:08	NÃO	187MB	PNCP

Salvar

Editar Processo
Regionalidade
Disputa

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 26/11/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 13/12/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA: 13/12/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 10/12/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 10/12/2024 00:00
PUBLICAÇÃO: 25/11/2024 15:09

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min): 15
FASE ALEATÓRIA (min): 10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Bloquear documentos de habilitação compactados
- [x] Intervalo de lances em %
- [ ] Prioridade regional
- [ ] Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

Envio de documentos
- (•) Todos participantes (pré disputa)
- ( ) Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
19/12/2024 14:12:51	O prazo final para apresentação da proposta é às 17:15 horas do dia 19/12/2024.
19/12/2024 14:12:34	Conforme edital, solicitamos a licitante detentora da segunda menor taxa ofertada que encaminhe a proposta atualizada no prazo de 3 (três) horas. Ainda conforme item 8.6 do edital, solicitamos a licitante que encaminhe documentos que subsidiem a taxa apresentada, que indiquem a sua exequibilidade.
19/12/2024 14:12:09	Inclusive quanto a abertura do prazo de recursos administrativos.
19/12/2024 14:11:55	Salientamos que as informações relativas a licitação serão todas disponibilizadas neste chat de mensagens, bem como em publicações nos documentos da licitação no portal BLL e site da Prefeitura nos documentos da licitação.
19/12/2024 14:10:13	Boa tarde! Conforme Parecer da Secretaria requisitante a licitante JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA não demonstrou a exequibilidade de sua proposta, sendo DESCLASSIFICADA.
19/12/2024 14:08:47	O arquivo PARECER PROPOSTA PE 79-2024 LIC1.pdf foi adicionado ao processo.
19/12/2024 14:05:22	Boa tarde! Estamos retomando a sessão do Pregão em referência.
19/12/2024 09:13:24	Estaremos retomando a classificação das licitantes e análise das propostas.

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **500** caracteres

Enviar

10148	PARECER PROPOSTA LICITANTE 01 19-12-2024	19/12/2024
10112	COMUNICADO RETOMADA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2024 17-12-2024	17/12/2024
10039	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P5 10-12-2024	10/12/2024
10037	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P4 09-12-2024	09/12/2024
9951	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P3 05-12-2024	05/12/2024
9950	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P2 05-12-2024	05/12/2024
9949	RESPOSTA ESCLARECIMENTOS PE 79-2024 P1 05-12-2024	05/12/2024
9880	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2024	25/11/2024
9879	ANEXOS PE 79-2024 P4	25/11/2024
9878	ANEXOS PE 79-2024 P3	25/11/2024
9877	ANEXOS PE 79-2024 P2	25/11/2024
9876	ANEXOS PE 79-2024 P1	25/11/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
19/12/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 79 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
804

Data de Acolhimento/Horario: 26/11/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 13/12/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 13/12/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Resumo

Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.

Vídeo Aula

×